



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

DIÁRIO DO SENADO FEDERAL

ANO LXXI Nº 199 SEXTA-FEIRA, 2 DE DEZEMBRO DE 2016

BRASÍLIA - DF



COMPOSIÇÃO DA MESA DO SENADO FEDERAL

Senador Renan Calheiros (PMDB-AL)

Presidente

Senador Jorge Viana (PT-AC)

1º Vice-Presidente

Senador Romero Jucá (PMDB - RR)

2º Vice-Presidente

Senador Vicentinho Alves (PR-TO)

1º Secretário

Senador Zeze Perrella (PTB-MG)

2º Secretário

Senador Gladson Cameli (PP-AC)

3º Secretário

Senadora Angela Portela (PT-RR)

4ª Secretária

SUPLENTES DE SECRETÁRIO

1º - Senador Sérgio Petecão (PSD-AC)

2º - Senador João Alberto Souza (PMDB-MA)

3º - Senador Elmano Férrer (PTB-PI)

4º - Vago

Luiz Fernando Bandeira de Mello Filho

Secretário-Geral da Mesa do Senado Federal

Rogério de Castro Pastori

Diretor da Secretaria de Atas e Diários

Roberta Lys de Moura Rochoael

Coordenadora de Elaboração de Diários

Deraldo Ruas Guimarães

Coordenador de Registros e Textos Legislativos de Plenários

Ilana Trombka

Diretora-Geral do Senado Federal

Florian Augusto Coutinho Madruga

Diretor da Secretaria de Editoração e Publicações

Hélio Lopes de Azevedo

Coordenador Industrial

Quésia de Farias Cunha

Diretora da Secretaria de Registro e Redação Parlamentar



ELABORADO PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA DO SENADO FEDERAL
SECRETARIA DE ATAS E DIÁRIOS

SENADO FEDERAL

SUMÁRIO

1 – ATA DA 186ª SESSÃO, DE DEBATES TEMÁTICOS, EM 1º DE DEZEMBRO DE 2016.....	5
1.1 – ABERTURA.....	5
1.2 – FINALIDADE DA SESSÃO	
Segunda sessão destinada a debater o Projeto de Lei do Senado nº 280/2016, que <i>define os crimes de abuso de autoridade e dá outras providências</i>	5
1.2.1 – Fala da presidência (Senador Renan Calheiros).....	5
1.2.2 – Oradores	
Sr. Sílvio Luis Ferreira da Rocha, Juiz Federal da 10ª Vara Federal de São Paulo	7
Sr. Sérgio Moro, Juiz Federal da 13ª Vara Federal de Curitiba.....	10
Sr. Gilmar Mendes, Ministro do Supremo Tribunal Federal e Presidente do Tribunal Superior Eleitoral	14
Senador Roberto Requião	18
Senador Alvaro Dias.....	20
Senador Lasier Martins	22
Senador Lindbergh Farias.....	23
Sr. Sérgio Moro, Juiz Federal da 13ª Vara Federal de Curitiba.....	25
Sr. Gilmar Mendes, Ministro do Supremo Tribunal Federal e Presidente do Tribunal Superior Eleitoral	27
Sr. Sílvio Luis Ferreira da Rocha, Juiz Federal da 10ª Vara Federal de São Paulo	29
Senador Humberto Costa	30
Senador Ronaldo Caiado	32
Senador José Medeiros.....	34
Sr. Gilmar Mendes, Ministro do Supremo Tribunal Federal e Presidente do Tribunal Superior Eleitoral	36
Sr. Sílvio Luis Ferreira da Rocha, Juiz Federal da 10ª Vara Federal de São Paulo	36
Sr. Sérgio Moro, Juiz Federal da 13ª Vara Federal de Curitiba.....	37
Senador Roberto Requião	39
1.3 – ENCERRAMENTO	39
2 – ATA DA 187ª SESSÃO, DELIBERATIVA EXTRAORDINÁRIA, EM 1º DE DEZEMBRO DE 2016.....	40
2.1 – ABERTURA.....	42
2.2 – PERÍODO DO EXPEDIENTE	
2.3 – ORDEM DO DIA	
2.3.1 – Expediente encaminhado à publicação (Vide Parte II)	42
2.3.2 – Item extrapauta	
Parecer nº 922/2016, da Comissão de Assuntos Sociais, sobre a Mensagem nº 102/2016, da Presidência da República, que submete à apreciação do Senado Federal o nome do Sr. WILLIAM DIB para exercer o cargo de Diretor da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa), na vaga decorrente do término do mandato do Senhor Ivo Bucaretsky. Apreciação adiada	42
2.4 – APÓS A ORDEM DO DIA	
2.4.1 – Oradores	
SENADOR MAGNO MALTA – Observações sobre a sessão de debates temáticos do projeto de lei de abuso de autoridade e apoio ao juiz Sérgio Moro.....	43
SENADORA MARTA SUPLICY – Comentários sobre projeto de lei de modernização da lei de abuso de autoridade.....	47
SENADOR PEDRO CHAVES – Esclarecimentos sobre relatório de S. Exª na Medida Provisória nº 746/2016 que reformula o ensino médio.....	49
SENADOR FLEXA RIBEIRO – Comentários sobre decisão tomada pelo STF determinando a edição de lei para regulamentar a compensação tributária prevista pela Lei Kandir.....	50
SENADOR BENEDITO DE LIRA, como Líder – Apelo ao Governo Federal por uma política de incentivos à agroindústria do abacaxi no agreste alagoano; e outros assuntos.....	52
SENADOR JOSÉ MEDEIROS – Críticas à manifestação do ex-Ministro do STF Joaquim Barbosa sobre o processo de impeachment; e outro assunto.....	56



SENADOR WALDEMIR MOKA – Registro de requerimento de aplausos ao Sr. Paulo Hoff, eleito para a Academia Nacional de Medicina.....	59
2.5 – ENCERRAMENTO	60

PARTE II

3 – MATÉRIAS E DOCUMENTOS DA 187ª SESSÃO**3.1 – EXPEDIENTE****3.1.1 – Comunicações**

Do Senador Humberto Costa, que justifica a não participação de S. Exª em missão realizada nos dias 30 de novembro último e 1º do corrente (Memorando s/nº/2016)	61
--	----

Da Senadora Vanessa Grazziotin, de participação de S. Exª em missão realizada no período de 6 a 19 de novembro último.....	62
--	----

Da Liderança do Bloco Parlamentar da Resistência Democrática no Senado Federal, de indicação de membro para integrar a Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle (Ofício nº 112/2016).....	62
---	----

Da Liderança do PMDB e da Maioria no Senado Federal, de indicação de membro para integrar a Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania (Ofício nº 190/2016)	63
---	----

3.1.2 – Discurso encaminhado à publicação

SENADOR JOSÉ MEDEIROS – Apoio ao trabalho realizado pela Comissão Especial de Obras Inacabadas e críticas à gestão do Partido dos Trabalhadores no Governo Federal	65
--	----

3.1.3 – Ofícios do Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações

Nºs 46.200, 46.202, 46.211, 46.213, 46.218 e 46.417/2016, na origem, em resposta aos Requerimentos nºs 221/2016; 1.358, 1.360, 1.361, 1.365 e 1.364/2015, da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática.....	68
--	----

3.1.4 – Projetos de Lei do Senado

Nº 438/2016, do Senador Wilder Morais, que altera o inciso I do art. 44 do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 – Código Penal, para modificar o requisito temporal para a substituição da pena privativa de liberdade por restritiva de direito	69
--	----

Nº 439/2016, do Senador Wilder Morais, que altera o art. 69 da Lei nº 9.099, de 26 de setembro de 1995, para permitir que qualquer policial lavre termo circunstanciado de ocorrência	73
---	----

Nº 440/2016, do Senador Wilder Morais, que acrescenta § 4º ao art. 311-A do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 (Código Penal), para tipificar como crime a chamada “cola” em certames de interesse público.....	77
---	----

Nº 441/2016, do Senador Wilder Morais, que altera a Lei nº 5.862, de 12 de dezembro de 1972, que autoriza o Poder Executivo a constituir a empresa pública denominada Empresa Brasileira de Infra-Estrutura Aeroportuária - INFRAERO, e dá outras providências, para suprimir a possibilidade de participação da INFRAERO e de suas subsidiárias, minoritária ou majoritariamente, em outras sociedades públicas ou privadas.....	81
---	----

Nº 442/2016, do Senador Wilder Morais, que acrescenta o art. 100-A à Lei nº 9.472, de 16 de julho de 1997 (Lei Geral das Telecomunicações), para dispor sobre a reversibilidade de bens.....	85
--	----

Nº 443/2016, do Senador Garibaldi Alves Filho, que acrescenta inciso XIX ao art. 20 da Lei nº 8.036, de 11 de maio de 1990, para permitir a movimentação da conta vinculada no Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS) de mãe trabalhadora responsável pelo sustento da família	90
--	----

3.1.5 – Requerimentos

Nº 922/2016, do Senador Cidinho Santos e outros Senadores, de realização de sessão especial, em 17 de abril próximo, destinada a homenagear o centenário de nascimento de Roberto de Oliveira Campos	93
--	----

Nº 923/2016, do Senador Waldemir Moka, de voto de aplauso e congratulações ao Sr. Paulo Hoff	96
--	----

PARTE III

4 – SUPLEMENTOS À PRESENTE EDIÇÃO

4.1 – RELATÓRIO MENSAL DA ATIVIDADE LEGISLATIVA DE NOVEMBRO DE 2016 (SUPLEMENTO “A”)

4.2 – ATAS DE COMISSÕES PERMANENTES DO SENADO FEDERAL (SUPLEMENTO “B”)

4.3 – ATAS DE COMISSÕES TEMPORÁRIAS DO SENADO FEDERAL (SUPLEMENTO “C”)

5 – COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL..... 98**6 – COMPOSIÇÃO DA MESA DIRETORA** 101**7 – LIDERANÇAS** 102**8 – COMISSÕES TEMPORÁRIAS.....** 105**9 – COMISSÕES PARLAMENTARES DE INQUÉRITO** 126**10 – COMISSÕES PERMANENTES E SUAS SUBCOMISSÕES** 131**11 – CONSELHOS E ÓRGÃOS.....** 184

186ª Sessão, Debates Temáticos, em 1º de Dezembro de 2016

2ª Sessão Legislativa Ordinária da 55ª Legislatura

Presidência do Sr. Renan Calheiros.

(Inicia-se a sessão às 11 horas e 13 minutos e encerra-se às 15 horas e 11 minutos.)

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – Declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos os nossos trabalhos.

A presente sessão, como todos sabem, destina-se a debate temático sobre o Projeto de Lei nº 280, de 2016, que define os crimes de abuso de autoridade e dá outras providências.

Eu tenho a satisfação de convidar, para compor a Mesa, o Presidente do Tribunal Superior Eleitoral e Ministro do Supremo Tribunal Federal, Gilmar Mendes. *(Pausa.)*

Tenho igual satisfação de convidar, para compor a Mesa, o Ex^{mo} Sr. Juiz Federal titular da 13ª Vara Federal de Curitiba, Sérgio Moro. *(Pausa.)*

Convido para compor a Mesa o Ex^{mo} Juiz Federal titular da 10ª Vara Federal Criminal de São Paulo, Silvio Luís Ferreira da Rocha.

Convido para compor a Mesa o Ex^{mo} Senador Roberto Requião, que é o Relator do PLS 280, de 2016, do Senado Federal. *(Pausa.)*

Senhores convidados, Srs. Senadores, Sr^{as} Senadoras, como expressado, em meu nome e em nome do Senado Federal, o sincero agradecimento aos eminentes juristas que, em uma demonstração de elevado espírito público e desprendimento, aceitaram interromper suas árduas rotinas profissionais para colaborar com o processo legislativo e com o Brasil, expondo suas ideias e sugestões e, sobretudo, qualificando este debate.

O objetivo desta sessão temática é, como todos sabem, debater o abuso de autoridade. A legislação que se pretende aprimorar foi editada sob os influxos de um regime ditatorial, violento, que perdurou por 20 anos e que, nesse período, recusou a assinar pactos internacionais de proteção aos direitos humanos.

As sessões temáticas foram instituídas pela atual Mesa do Senado Federal para proporcionar o adensamento dos debates sem as limitações temporais do Regimento Interno da Casa. Aqui, senhores convidados e Srs. Senadores, foram debatidas as mudanças na Petrobras, na legislação político-eleitoral, na terceirização; na semana passada, foram discutidas a PEC do teto dos gastos públicos e, também, o abuso de autoridade. Nós fizemos uma primeira sessão temática, em que debatemos o abuso de autoridade, e, hoje, realizamos a segunda sessão temática.

A minha segunda palavra, Ex^{mo} Juiz Sergio Moro, é de reflexão. O consenso supera o confronto, a concórdia prevalece sobre o dissenso, a compreensão e o entendimento afastam a discórdia. As soluções negociadas para as divergências são sempre possíveis, por mais distantes que possam parecer. Nas mais variadas vertentes da vida, existe espaço para a convergência de opiniões e de interesses, e é justamente o diálogo, sempre preferível à hostilidade, que nos permite identificá-lo. Não são, como todos sabem, os homens que brigam, mas as ideias, como gostava de repetir o grande político brasileiro que foi Tancredo Neves.

Como afirmei na sessão temática realizada no dia 23 de novembro, a atividade de fazer leis talvez seja uma das mais difíceis e complexas da vida jurídica. Norberto Bobbio, a cujos ensinamentos não cansamos de recorrer, dizia que é preciso lutar muito para fazer descer a democracia do céu dos princípios para a terra onde se chocam adensados interesses.

A história da humanidade gira em torno da dominação. A barbárie, porém, foi substituída por relações civilizadas entre os detentores do poder e aqueles que são seus destinatários sob a disciplina de uma ordem jurídica que preserve os direitos individuais fundamentais. O mesmo povo do qual emana o poder, conforme está explícito logo no pórtico da nossa Constituição, é aquele que demarca as fronteiras de proteção aos seus direitos essenciais.

Geraldo Ataliba nos ensinou que as liberdades públicas inscritas na Constituição são as mais expressivas



balizas ao poder do Estado. Configura usurpação, constitui-se na mais grave violação constitucional o exercício, seja pelo Legislativo, seja pelo Executivo, seja pelo Judiciário, de ato de poder de todo tipo ou de qualquer ato de força voltado contra os cidadãos ultrapassando essas mesmas barreiras. Esclarecia o eminente professor que a força desamparada do direito é mais repugnante em um Estado democrático do que em qualquer outro. O Estado tem a força que os cidadãos lhe conferem. O seu uso contra o cidadão deve ser, portanto, repellido. O bem jurídico tutelado pela legislação que pune o abuso de autoridade é constituído pelos direitos fundamentais do cidadão cuja liberdade individual, intimidade e domicílio são invioláveis. Sua importância é tanta que possui *status* de cláusula pétrea.

Para Heleno Cláudio Fragoso, a Declaração dos Direitos do Homem e do Cidadão afirmava a existência de certos princípios superiores imutáveis que se impõem em todo os tempos a todos os povos. Tais princípios os homens deveriam ter sempre diante dos olhos: os legisladores para lhes servir de guia, os cidadãos, de salvaguarda. Porém, não basta declarar – como todos sabem –, é preciso garantir, tornar efetiva a proteção.

A preocupação mundial, Sr^{as} Senadoras e Srs. Senadores, é produzir um sistema legal que, efetivamente, assegure os direitos fundamentais e as liberdades públicas. Nelson Mandela, um dos maiores líderes políticos de todos os tempos, advertiu que não há caminho fácil para a liberdade.

A prevenção do abuso de autoridade é compromisso do Estado democrático de direito e dever essencial do Poder Público. Trata-se de ilícito grave, reprimido nas esferas penal, civil e administrativa. Na esmagadora maioria dos casos envolve relações entre pessoas simples e esferas inferiores ou intermediárias de poder.

O abuso de autoridade surge da apropriação dos centros de dominação para servir aos desejos pessoais, fragilidade a qual todo ser humano está sujeito. E nenhum de nós, absolutamente nenhum de nós, está imune aos sistemas de controle legalmente instituídos.

O ilícito pode advir do indevido uso de algemas, passando pela detenção de desafetos por motivos pessoais, interceptações telefônicas, ambientais e telemáticas clandestinas, até prisão sem as cautelas legais ou quebra de sigilo de jornalista para violentar o princípio constitucional do sigilo da fonte. Não quero mais citar aqui, para não delongar essa apresentação, o caso da jornalista Andreza Matais, nem o caso do repórter da revista *Época*, pois já o fiz ontem.

Tenho visto na mídia algumas associações externarem preocupação com a eventual interferência que a legislação do abuso de autoridade poderia ter na independência da magistratura ou para inviabilizar investigações policiais. Respeitosamente, quero, de pronto, declarar que não vejo assim. O projeto abrange os servidores públicos dos três Poderes que ultrapassarem os limites de suas atribuições para fazer o que a lei veda ou constranger alguém a fazer algo que a lei não manda em detrimento dos direitos fundamentais, ao contrário do que vem sendo indevidamente propagado – e nem poderia – de que seria iniciativa para embaçar a Operação Lava Jato ou qualquer outra investigação legalmente constituída.

Eu tenho dito e aproveito esta oportunidade para repetir que eu considero a Operação Lava Jato sagrada – sagrada. A Operação Lava Jato definiu alguns avanços civilizatórios e precisa, sim, ser estimulada para que, com ela e com outras que possam ser conduzidas na mesma direção, possa colaborar com a diminuição da impunidade no Brasil, que é uma grande chaga.

Apenas serão punidas as autoridades que, livre e conscientemente, fizerem mau uso dos seus poderes. O julgamento é feito pelo Poder Judiciário, que se orienta e age segundo a lei. Eu sigo acreditando no Judiciário. E duvidar da aplicação dessa lei, em outras palavras, significa duvidar do próprio Poder Judiciário.

No caso dos magistrados e membros do Ministério Público, eventual punição por abuso de autoridade decorreria necessariamente de acórdão de um tribunal, haja vista a prerrogativa de foro que constitucionalmente lhes é consagrada. O Ministério Público tem, portanto – e é bom que todos fiquem atentos –, a blindagem do Procurador-Geral da República, de cuja vontade depende a continuidade de investigação contra qualquer de seus membros – um privilégio, mas tem essa blindagem.

Acho ilusório supor que mero projeto de lei versando sobre abuso de autoridade, aliado e compatível com as legislações de outros países democráticos, possa colocar em risco a atividade de juízes e de procuradores, dotados que são de prerrogativas que asseguram sua independência funcional. As funções no serviço público são exercidas por seres humanos que, como tais, são sujeitos a desvios de caráter e suscetíveis de praticar excessos pelo fascínio causado pelo poder que ostentam. A Constituição da República não confere a ninguém o regime da irresponsabilidade, nem se compraz com imunidade absoluta.

É bom reiterar que o texto do projeto foi elaborado por uma insuspeita comissão de juristas da mais elevada qualidade técnica e moral. O amadurecimento do projeto teve, como todos sabem, a colaboração do Comitê Gestor do II Pacto Republicano e efetiva participação do Poder Judiciário. O Poder Executivo foi ouvido em várias oportunidades, por intermédio do Ministério da Justiça. Assim, Srs. Senadores, Sr^{as} Senadoras, é equivocado navegar nas águas das teorias conspiratórias, passando a falsa imagem de que o projeto teria



por objeto a intimidação de autoridades no exercício regular de suas funções. Aliás, no estágio civilizatório atual, com técnicas e equipamentos avançados de investigação, bem como com a qualificação profissional de policiais, promotores, juízes, lançar mão do abuso de autoridade para desvendar crimes só se justifica por pura maldade, preconceito ou grave psicopatia.

Tenha-se a santa paciência! Não se pune a autoridade, mas o abuso, exatamente para garantir a autoridade.

A meu ver, Ministro Gilmar Mendes, diante da majestade do bem jurídico tutelado, os direitos fundamentais e as liberdades públicas, o projeto ainda é ameno, bastante ameno. O tema é, seguramente importante, tanto que, em 1985, mereceu da Organização das Nações Unidas uma resolução sobre os princípios fundamentais de justiça relativos às vítimas da criminalidade de abuso de poder. Por isso, os agentes públicos e aplicadores da lei, envolvidos na persecução penal, estão sujeitos a limites na sua atuação.

Essas fronteiras estão postas na Constituição Federal e são do conhecimento de todos, especialmente dos que integram ou integraram bancas examinadoras de concursos públicos.

Outro dia, um aluno do curso de Direito me falava que, na faculdade, estava estudando a parte das garantias e direitos individuais da Constituição de 1988 e não entendia como seria possível, nos tempos de hoje, tolerar o abuso de autoridade e, pior, que as pessoas esclarecidas o defendessem, ainda que por via oblíqua.

O Senado Federal, instituição da democracia, foi vítima, como todos sabem, de excessos de juízes que, usurpando competência do Supremo Tribunal Federal, determinaram diligências reservadas exclusivamente à Corte Constitucional. Protestamos, em algumas oportunidades, de maneira até muito enfática, mas buscamos o restabelecimento da ordem no Poder Judiciário percorrendo o caminho institucional.

A representação do projeto de 2009, atualizando a Lei de Abuso de Autoridade, foi às claras. A sua discussão acontece mais uma vez numa sessão temática, como os senhores estão vendo, a céu aberto, com a honrosa participação de todos.

O Congresso Nacional está, Ministro Gilmar, Juiz Sérgio Moro, receptivo ao diálogo e permeável às críticas e sugestões para corrigir eventuais falhas na proposta legislativa em debate, é claro. Só não pode o Congresso Nacional ser omissivo neste momento histórico, nem de conivência com atentados contra as liberdades públicas, às quais tenho o dever de proteger.

Nessas colocações iniciais, agradeço a todos pela atenção que dispensaram a essas palavras e renovo aqui, com sinceridade, as justas homenagens aos eminentes juristas que certamente, não tenho nenhuma dúvida, vão enriquecer esse debate com suas luzes e experiências, ajudando a aprimorar essa lei e ajudando, sobretudo, a melhorar o Brasil.

Como todos sabem, nós vamos ter a primeira parte.

Vamos conceder a palavra a cada um dos convidados por 20 minutos. Se for necessário um tempo maior, nós o concederemos com satisfação, em benefício da profundidade do debate.

Esta Sessão Temática foi recriada para tentar, sem as limitações regimentais, devolver, Ministro Gilmar, ao Senado Federal os grandes debates, as grandes discussões, para que possamos fundamentalmente, da melhor forma possível, cumprir o nosso papel legislativo, qualificar o processo legislativo e entregar à sociedade, depois de exaustivamente discutidas, as melhores leis, as leis que são exatamente cobradas pela sociedade.

Concedo a palavra, com muita satisfação, ao Ex^{mo} Sr. Sílvio Luís Ferreira da Rocha, Juiz Federal Titular da 10ª Vara de São Paulo.

Se desejar, pode falar daqui mesmo ou, se quiser, pode ir à tribuna.

Por favor.

O SR. SILVIO LUÍS FERREIRA DA ROCHA – Se V. Ex^a me permitir, falo daqui mesmo.

Ex^{mo} Sr. Senador Renan Calheiros, Ex^{mo} Sr. Senador Roberto Requião, Ex^{mo} Sr. Ministro Gilmar Mendes, Ex^{mo} Sr. Juiz Federal Sérgio Moro, Ex^{mas} Sr^{as} Senadoras e Senadores, assessores, membros da imprensa, nosso querido Presidente da Ajufe, Roberto Veloso, em primeiro lugar, é uma satisfação estar nesta Casa, debatendo este importante projeto que atualiza, vamos dizer assim, os crimes contra o abuso de autoridade.

Também partilho da opinião que foi externada pelo Senador Renan. Não me parece que o intuito de se discutir esse projeto, que foi elaborado por uma comissão na data de 2009, tenha outra finalidade senão a de efetivamente reforçar o sistema de proteção dos direitos fundamentais no nosso ordenamento jurídico, mas gostaria apenas de lembrar que, às vezes – não é o caso evidentemente, mas se fosse –, até maus propósitos produzem boas leis, não é? Faço menção ao que ocorreu em novembro de 1973 com a lei que colocou fim à presunção de culpabilidade, que obrigava necessariamente o réu condenado em primeira instância a se recolher à prisão e permitiu que aquele que fosse primário e tivesse bons antecedentes pudesse recorrer em liberdade.



Na época, os que já eram nascidos lembram que se dizia que essa lei foi feita efetivamente para beneficiar um réu que, pelas suas supostas atividades junto a esquadrões da morte, ao ser condenado teria que se recolher à prisão. Mas, na época, penalistas e constitucionalistas consideraram a nova lei um avanço jurídico.

Então, independentemente da motivação que possa existir por trás desse projeto, eu diria que considero esse projeto muito importante, exatamente para consolidar um sistema adequado de proteção aos direitos fundamentais contra o exercício abusivo do poder. Não é contra o exercício do poder, mas contra o exercício abusivo do poder.

Cumpramos lembrar que o modelo republicano adotado pela nossa Constituição induz obrigatoriamente a uma série de institutos importantes para concretizá-lo: a tripartição de funções, a alternância de poder, a eletividade, os mandatos políticos, a proteção aos direitos fundamentais, a centralidade dos direitos fundamentais, o poder contramajoritário que muitas vezes se reconhece ao Poder Judiciário, exatamente para proteger os direitos fundamentais contra decisões majoritárias, e a responsabilidade dos agentes.

Segundo lição de Geraldo Ataliba, Professor da saudosa Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, a responsabilidade é inerente ao regime republicano. Não há exercente de cargo ou função ou membro de Poder que possa se subtrair ao regime da responsabilidade.

Não é por outra razão que a Constituição vai exatamente colocar como um direito fundamental o direito de petição aos poderes públicos contra a ilegalidade ou o abuso de poder.

Por isso, no nosso ordenamento jurídico, desde 1965, nós já tínhamos a Lei nº 4.898, que tratava exatamente do direito de representação – e trata – e do processo de responsabilidade ou de responsabilização administrativa, civil e penal nos casos do abuso de autoridade. Se as senhoras e os senhores tiverem a curiosidade de consultar essa lei, vão verificar que os crimes ali tipificados, tanto no art. 3º quanto no art. 4º, são crimes que estão relacionados ao exercício do poder e à violação de direitos fundamentais, como a liberdade de locomoção, como a inviolabilidade do domicílio, como a liberdade de reunião, de associação, de livre pensamento. Só que, do ponto de vista da segurança jurídica – e todos nós estamos submetidos a essa lei, tanto magistrados como autoridades que exercem função –, diferentemente do projeto, os tipos ali são abertos, tipos que trazem uma insegurança jurídica no sentido de uma possível divergência de interpretações.

O que o projeto faz - e aqui eu considero que isso é uma conquista, inclusive para os agentes públicos - é definir de forma minuciosa, de forma detalhada, de forma precisa quais comportamentos podem, se violados, caracterizar o abuso de autoridade e quais comportamentos foram excluídos.

Então, até do ponto de vista institucional - e aqui eu me coloco sob a perspectiva da magistratura -, é interessante que haja uma atualização da legislação para que hoje nós não fiquemos sujeitos a uma legislação que não cumpre, vamos dizer assim, o requisito da estrita legalidade.

Então, a primeira observação que eu gostaria de fazer é que me parece que a discussão desse projeto por esta Casa é extremamente oportuna e relevante do ponto de vista da centralidade e da defesa dos direitos fundamentais em nosso País.

Eu tenho algumas sugestões de aperfeiçoamento. Tive até oportunidade de encaminhar essas sugestões previamente ao Senador Requião.

A primeira sugestão.

O projeto procura ser globalizante. Ele fala tanto de membros do Poder como de agentes da Administração Pública. E ali deixou claro que a lei se aplica aos membros do Poder Legislativo, aos membros do Poder Judiciário, aos membros do Ministério Público e aos demais agentes da Administração Pública.

Dada a quantidade de tipos penais que foram descritos no projeto, em tese, seria possível alguma violação, não todas, por membros dos Tribunais de Contas, que hoje têm um protagonismo muito grande. Então, a minha sugestão é que se incluam também os membros dos Tribunais de Contas nesse art. 2º, que trata das autoridades que estão submetidas a esse regime.

O art. 3º trata daqueles que estariam legitimados a fazer a representação caso a vítima já estivesse morta, no caso de morte real ou presumida. E aqui se lembraram do cônjuge, do ascendente, do descendente e do irmão, mas esqueceram-se do convivente ou do companheiro, que é uma realidade hoje também em função das mudanças nas relações familiares. Então, a minha sugestão é que se acrescente aqui também a possibilidade do convivente como legitimado para propor a representação em substituição à vítima.

O mais importante desse projeto é o capítulo que cuida dos crimes e das penas. E aqui eu já falarei que, em relação às penas, o projeto foi muito ponderado no sentido de que as penas máximas que podem ser aplicadas vão até quatro anos e, indo até quatro anos, elas permitem necessariamente a sua substituição, desde que presentes outros requisitos, por penas restritivas de direito. De modo que me parece que, em termos de sanções, o projeto está bem construído.



A sanção de que talvez o agente público se ressinta mais, que seria a destituição do cargo ou da função, esta só existe no caso de reincidência. Então não é a condenação pelo crime de abuso de autoridade que vai levar necessariamente à perda do cargo, mas o projeto também teve o cuidado de exigir uma reincidência, coisa que, salvo melhor juízo, a lei atual não faz.

Nesse sentido, o projeto também é interessante do ponto de vista da proteção dos agentes públicos.

Esses artigos, do 9º ao 38, descrevem vários comportamentos que atentam, como eu disse aos senhores e às senhoras, contra a liberdade de locomoção, a dignidade do preso, a incolumidade física da pessoa, a inviolabilidade do domicílio, o sigilo da correspondência, a liberdade de consciência e de crença, o livre exercício do culto religioso, a liberdade do direito de associação, do direito de reunião e os direitos e garantias legais assegurados ao exercício profissional. Isto é uma outra crítica que eu ouvi nos meios de comunicação: de que haveria, então, agora a criminalização pela violação de prerrogativas, especialmente da classe dos advogados.

Isso não é uma novidade construída por esse projeto; isso já está na lei em vigor, só que ela não fala especificamente de prerrogativas da classe ou da nobre classe dos advogados; ela fala de direitos assegurados ao exercício profissional que compreende, evidentemente, os advogados.

Esses comportamentos todos, que estão proibidos, em boa hora protegem o que eu chamo de núcleo essencial dos direitos fundamentais, que estão todos previstos nos incisos do art. 5º. A inovação, como eu já mencionei, é exatamente trazer uma descrição mais detalhada desses possíveis comportamentos atentatórios aos direitos fundamentais. E o ponto positivo do projeto é que ele traz mais densidade normativa a isso, de forma que esses comportamentos estão explicitados.

Eu tenho algumas outras sugestões pontuais.

O art. 9º trata de atentados contra a liberdade de locomoção. O que diz o projeto? “Ordenar ou executar captura, detenção ou prisão fora das hipóteses legais ou sem o cumprimento ou a observância de suas formalidades”. Aqui acho que há uma omissão do projeto. Não sou eu que vou resolver isso, esta Casa é que tem que deliberar sobre isso. Qual é a omissão do projeto? Ele não enfrenta o delicado problema – que é uma realidade de hoje – das conduções coercitivas. Uma prática que vem se disseminando de, sem prévia intimação e sem que ocorra um injustificado motivo para o não comparecimento, ordenar-se a condução coercitiva das pessoas.

Na minha opinião, isso é um atentado contra a liberdade de locomoção. Eu sei que há decisões nesse sentido, é uma questão controvertida, mas cabe a esta Casa deliberar.

A minha sugestão é que se incluísse no art. 9º “ordenar ou executar captura, detenção, prisão ou condução coercitiva, fora das hipóteses estritamente legais”, porque as hipóteses de condução coercitiva estão presentes no Código de Processo Penal, mas elas dependem de prévia intimação, de não atendimento da intimação e de não apresentação de um justo motivo para o não comparecimento.

Este me parece, já que nós vamos atualizar o projeto, um tema que precisa ser enfrentado.

No inciso II do art. 9º, eu vejo um problema também sério, ao que me parece, quando ele criminaliza a conduta da autoridade judicial: “II - deixa de conceder ao preso liberdade provisória, com ou sem fiança, quando assim admitir a lei e estiverem inequivocamente presentes seus requisitos;” Aqui, nós podemos criar uma espécie do que Ruy Barbosa chamou de crime hermenêutico. O que significa isso? Significa que, pelo fato de a parte, a vítima entender que ela teria o direito à liberdade provisória, e essa não ter sido concedida, a autoridade judiciária já teria cometido o crime de abuso de autoridade. Não pode ser dessa forma.

O chamado crime hermenêutico é algo que surgiu, vamos dizer assim, no século retrasado, e o próprio Supremo Tribunal Federal não aceitou esse tipo de criminalização.

No caso, o que houve foi: o magistrado Alcides de Mendonça Lima, do Rio Grande do Sul, considerando uma lei inconstitucional porque fazia alterações no modelo do tribunal do júri, não aplicou a lei; e o Governador, então, determinou ao Procurador-Geral que aabrisse ou instaurasse uma ação penal por crime de abuso de autoridade. E, aí, a defesa dele é assumida por Ruy Barbosa, e Ruy Barbosa cunha essa expressão de crime hermenêutico.

De fato, nós não podemos permitir isso no projeto. Eu proporia a seguinte redação:

II – deixa de conceder ao preso liberdade provisória, com ou sem fiança, quando assim admitir a lei e estiverem inequivocamente presentes os seus requisitos, segundo reconhecido expressamente pelo tribunal que apreciou o recurso ou o *habeas corpus* interposto contra o indeferimento do pedido de liberdade provisória.

Quer dizer, não é um problema de divergência, porque, se há divergência – se pode conceder ou se não pode conceder –, é evidente que não se caracteriza o crime, mas é uma situação em que o próprio tribunal,



em segunda instância, diz: "Aqui não era hipótese de deixar de se conceder ao preso a liberdade provisória".

No inciso IV do art. 10, há uma criminalização da conduta da autoridade que:

IV- prolonga a execução de pena privativa de liberdade, de prisão temporária ou preventiva, ou de medida de segurança, deixando de executar, no próprio dia em que expedido o respectivo alvará ou esgotado o prazo judicial ou legal, a soltura do preso;

Aqui qual é o problema? Primeiro, o termo inicial. Não me parece que deva ser no mesmo dia em que expedido o alvará, porque, entre...

(*Soa a campanha.*)

O SR. SILVIO LUÍS FERREIRA DA ROCHA – ... a expedição e a recepção do alvará, pode haver um lapso de tempo. Então, o termo Inicial tem que ser o dia do recebimento. E, vejam, o sistema carcerário, às vezes, está superlotado. Não tem como a autoridade do presídio ingressar à noite, quando os presos já estão trancados, para tirar o preso da cela para cumprir aquele alvará.

Então, eu colocaria uma exceção: no próprio dia em que recebido o respectivo alvará, salvo se, pelo adiantado da hora, não for possível, sem risco à segurança do estabelecimento prisional, devidamente certificada pela autoridade competente – ela tem que atestar isso –, o cumprimento daquela soltura do preso.

Nós não podemos ser mais realistas do que o rei.

Seria essa a minha sugestão.

No inciso V do art. 10, há o mesmo problema do crime hermenêutico. Não é só deixar de relaxar a prisão em flagrante formal ou materialmente ilegal. É preciso que isso tenha sido também reconhecido expressamente pelo tribunal que apreciou o recurso ou o *habeas corpus*.

Eu já vou para o final, Presidente.

O art. 26 – uma outra sugestão – criminaliza a figura do flagrante preparado. Não há nenhuma objeção em relação a isso, nós temos até uma súmula do Supremo Tribunal Federal contra o flagrante preparado. Agora, o tipo penal não ressalvou a figura do flagrante esperado, que é uma situação diferenciada do flagrante preparado, e situações de ação controlada, em que intervenção policial devidamente autorizada pelo juiz, essa intervenção é retardada, porque o agente está infiltrado numa organização criminosa. Eu proponho transformar o parágrafo único em §1º e adicionar um §2º: "§2º O dispositivo previsto neste artigo não se aplica a situações de flagrante esperado ou flagrante retardado", que também é chamado de prorrogado ou diferido.

O art. 30, talvez um artigo também muito polêmico, diz: "Art. 30. Dar início ou proceder à persecução penal, civil ou administrativa, sem justa causa fundamentada". Estou vendo aqui o Dr. Miro Teixeira, que sabe que existe um conceito doutrinário de justa causa. Vamos colocar isso na lei. A minha sugestão é: "Parágrafo único. Há justa causa quando houver lastro probatório mínimo e firme indicativo da autoria e da materialidade da infração penal."

Então, quando tem justa causa, isto é, quando você tem um lastro probatório mínimo que indica tanto a materialidade da infração penal, como a autoria, não há problema.

Para terminar, eu diria o seguinte: o projeto tem forte aderência ao texto constitucional. Ele procura disciplinar o inciso XXXIV do art. 5º. Comparado com a lei atual, ele ganha em densidade normativa, ao explicitar, de forma minudente e detalhada, os possíveis comportamentos considerados como abuso de poder e...

(*Soa a campanha.*)

O SR. SILVIO LUÍS FERREIRA DA ROCHA – ... penas proporcionais, sobretudo, a que subordina a perda do cargo ao devido processo legal, à prévia ocorrência de reincidência e conduzido perante o Poder Judiciário. Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – Nós agradecemos a intervenção do Ex^{mo} Sr. Luís Ferreira da Rocha, que é, como todos sabem, Juiz Federal titular da 10ª Vara Federal de São Paulo.

E, com satisfação, concedemos a palavra ao Ex^{mo} Sr. Juiz Sérgio Moro, que, mais uma vez, repito, nos honra com a sua presença neste debate.

Com a palavra V. Ex^a.

O SR. SÉRGIO MORO – Bom dia a todos os presentes.

Eu vou pedir desculpas e falar da mesa também, porque eu trouxe vários papéis aqui.

Eu gostaria de, inicialmente, cumprimentar o Presidente do Senado, Senador Renan Calheiros, cumprimentar o Ministro Gilmar Mendes, cumprimentar também o Senador Roberto Requião, aqui presente, e o ilustre colega Juiz Federal Sílvio Rocha. Vários colegas juízes federais fizeram a gentileza de me acompanhar



nesse evento, sabendo da sua importância. E eu gostaria de externar um cumprimento especial aos Srs. Senadores e às Sras. Senadoras aqui presentes.

Eu gostaria de dizer que, para mim, é uma honra estar presente nesta Casa Legislativa e ter essa oportunidade que me foi gentilmente concedida para debater esse projeto.

Eu vou falar sobre o Projeto de Lei do Senado nº 280. Não se trata aqui de falar sobre o projeto que veio da Câmara – eu gostaria de deixar isso bem claro no momento. E, ao final, talvez permita alguma reflexão sobre esse projeto da Câmara.

É evidente que nenhum juiz, nenhuma autoridade judicial é conivente com o abuso de autoridade. É uma contradição evidente qualquer juiz ser favorável a esse abuso de autoridade. Portanto, qualquer legislação que venha a aprimorar e reduzir desvios é sempre muito bem-vinda.

Não obstante, há que se ter um cuidado todo especial para que, a pretexto de se coibir o abuso de autoridade, a legislação prevista não tenha o efeito prático contrário de cercear não o abuso, mas, sim, o mero cumprimento do dever. E não importa, nesse aspecto, a intenção do legislador. Há um velho ditado que diz que a lei tem as suas próprias pernas. E, ainda que a legislação seja movida pelas melhores das intenções, o que vai acontecer com ela no futuro – como ela vai ser aplicada, como vai ser interpretada – é uma questão em aberto que o legislador tem poucas possibilidades de antever.

Diante disso, eu teria várias sugestões sobre esse projeto, mas eu vim aqui com o propósito de fazer apenas uma sugestão, e essa sugestão exatamente visa a preservar que o agente da lei, seja ele o juiz, seja ele o membro do Ministério Público, de todas as instâncias, seja juiz, desembargador ou ministro, ou seja promotor, procurador ou Procurador-Geral da República, assim como todos os policiais, que muitas vezes estão na linha de frente do combate à criminalidade, que são aqueles que mais sofrem o impacto desse enfrentamento da criminalidade, não venham a ser penalizados por uma interpretação equivocada ou uma aplicação errada de uma lei de abuso de autoridade, que, a pretexto de coibir abusos, venha puni-los pelo correto exercício da função.

E nesse aspecto, na minha sugestão, eu fico muito feliz por falar nesta Casa e sob a estátua do nosso maior jurista, maior advogado, e que foi também um notável Senador, um dos pais fundadores da República, o advogado Rui Barbosa.

Rui Barbosa, como adiantou aqui o colega Silvio Rocha, um dos nossos pais fundadores, no final do século XIX, assumiu uma causa em que um juiz de direito do Rio Grande do Sul, Alcides de Mendonça Lima, havia sido condenado, àquele tempo, por abuso de autoridade. O Alcides de Mendonça Lima, ao decidir um caso concreto, entendeu que uma lei então promulgada no Rio Grande do Sul, uma lei estadual, era inconstitucional, porque estabelecia um regramento do tribunal do júri, que ele reputava incompatível com a garantia da instituição do júri, prevista na então Constituição de 1891, no art. 72. Por exemplo, dizia que o voto dos jurados não seria mais secreto. Isso submetia os jurados, com aquele voto aberto, a pressões econômicas, locais, de interesses poderosos, nas localidades onde os júris seriam desenvolvidos.

E Alcides de Mendonça Lima, na primeira oportunidade que teve de decidir um caso, de aplicar essa lei estadual ao caso, disse: a lei é inconstitucional.

Na época, o Presidente do Estado, o Júlio de Castilhos, ficou revoltado com a posição daquele juiz e oficiou ao então Superior Tribunal de Justiça do Rio Grande do Sul, solicitando – as expressas palavras dele foram essas – que o juiz faccioso fosse punido – nem processado, fosse punido. E ele foi de fato condenado pelo então crime de abuso de autoridade, que constava do primeiro Código Criminal republicano, art. 226, por abuso de autoridade.

Rui Barbosa, advogado, mas ciente da importância para o funcionamento da Justiça da independência da magistratura, assumiu essa causa e levou essa causa até o Supremo Tribunal Federal. Apresentou um texto, que depois se tornou célebre, “O júri e a responsabilidade penal dos juizes”, no qual ele defendeu, com todo o vigor e a eloquência de Rui Barbosa, que todos nós conhecemos, que divergências na interpretação da lei não poderiam ser jamais criminalizadas, sob pena de transformar o juiz em um servo, sob pena de retirar aquilo que é um dos fundamentos da liberdade de qualquer Nação, que é uma justiça independente.

Então, com essa defesa de Rui Barbosa – vejam, lá em 1896, ela foi acolhida pelo Supremo Tribunal Federal –, restou sepultada entre nós, há mais de um século, a possibilidade do crime de hermenêutica. Isso foi uma conquista da República brasileira que jamais se pode pensar em deixar a perder no presente momento.

Nessa linha, ouvindo vários colegas magistrados e também tendo presente as minhas próprias preocupações, urge um dispositivo, uma salvaguarda nesse projeto de lei que limite a possibilidade da reinstituição entre nós do assim chamado crime de hermenêutica.

Eu preparei aqui um ofício e, nesse momento, eu tomo a liberdade de entregar, em caráter oficial, ao Senado Federal. É um ofício com a minha singela sugestão.



Eu peço escusas porque não trouxe cópias para todos os presentes da Mesa, mas gostaria de passar aqui para o Ministro Gilmar Mendes e também para o Senador Requião, em que eu veiculo essa sugestão, que seria a simples adição de uma norma de salvaguarda nesse projeto com o seguinte texto, bastante singelo:

“Não configura crime previsto nesta lei a divergência na interpretação da lei penal ou processual penal ou na avaliação de fatos e provas”.

Com essa salvaguarda, eu diria que grande parte dos receios de uma aplicação equivocada desse projeto de lei provavelmente possam ser evitados, mas eu reputo – e, por isso, quis trazer uma única sugestão – essa adição fundamental, inclusive para afastar eventuais receios de que isso, de alguma forma, venha a ser utilizado para criminalizar a jurisdição ou a atuação independente do Ministério Público ou o dever da polícia de apuração das infrações penais, independentemente dos interesses que sejam afetados.

É claro que, para alguns dispositivos da lei isso não é uma preocupação. Por exemplo, o texto da lei tem lá o art. 19: “Constranger preso com o intuito de obter vantagem ou favorecimento sexual”. Não há nenhuma dúvida quanto a esse tipo penal, que se alguém cometer qualquer conduta dessa espécie, comete abuso de autoridade.

Mas existem outros tipos que não são assim tão óbvios e que podem sugerir essas dificuldades. Para colocar um exemplo, que não diz respeito ainda à magistratura, mas um exemplo muito simples e que afeta, inclusive, aqueles que estão lá na linha de frente do combate à criminalidade.

“Art. 15. Submeter o preso ao uso de algemas, ou de qualquer outro objeto que lhe restrinja ou impeça a locomoção, quando não houver resistência à prisão, ameaça de fuga ou risco à integridade física do próprio preso ou de terceiro.”

Ninguém discorda dessa norma. Ninguém discorda que as algemas devem ser utilizadas apenas em casos necessários, mas a grande indagação é: a quem cabe fazer essa avaliação? Ao juiz, sentado na sua poltrona confortável no seu gabinete? Ou ao Senador, que elabora um projeto de lei contendo uma norma dessa espécie? Ou ao policial, que vai realizar aquela prisão e aquela locomoção e tem que – muitas vezes, sem qualquer espécie de informação mais concreta a respeito do comportamento do preso – decidir, naquele momento, se utiliza ou não utiliza algemas em relação àquele preso? E o que a lei faz é estabelecer que se ele comete um erro de avaliação, se ele eventualmente utiliza as algemas em um caso que se mostra desnecessário, fica sujeito a uma ação penal por crime de abuso de autoridade.

Então, é importante, se for manter uma norma dessa, que diz claramente que as algemas só devem ser utilizadas em casos necessários, mas que haja uma salvaguarda ao policial para que ele não seja penalizado, se eventualmente ele cometeu um erro de interpretação ou de avaliação dos fatos, quanto à necessidade ou não da utilização dessas algemas. Do contrário, o policial eventualmente vai utilizar o caminho mais fácil para não ser responsabilizado, ou seja, não utilizar as algemas e, eventualmente, o que pode acontecer se era um caso em que elas eram realmente necessárias.

Da mesma forma, um dispositivo do art. 30: “dar início ou proceder à persecução penal, civil ou administrativa sem justa causa fundamentada”. Qualquer ação penal, seja ação penal privada ou seja uma denúncia, tem que ter justa causa, que é mais ou menos entendido como um substrato probatório, que não precisa ser cabal naquele momento, mas precisa ter um substrato probatório para formular uma acusação contra qualquer pessoa. Não há nenhuma disputa quanto a isso. Mas o que a lei estabelece? Quando, por exemplo, o Ministério Público oferece uma denúncia, isso vai ao juiz, que avalia se tem ou não a justa causa e, não havendo a justa causa, o juiz tem a possibilidade de rejeitar. Esse é o sistema de salvaguarda que foi estabelecido pela nossa legislação.

O que significa esse dispositivo? Se o juiz rejeitar a denúncia ou a queixa, isso significa que o promotor ou o procurador cometeu abuso de autoridade? Ou será que não houve apenas uma divergência de avaliação de fatos e provas? E nós vamos criminalizá-los, então, pelos erros de avaliação de fatos e provas cometidos pelos promotores ou procuradores? Isso não vai ter um impacto na liberdade e autonomia do Ministério Público em oferecer essas denúncias e ações penais, quando entender ele que existe esse substrato probatório, sem que haja qualquer intencionalidade negativa, malévola, má intenção na atuação desse membro do Ministério Público? Então, é importante ter uma norma de salvaguarda que estabeleça que erros, divergências na avaliação de fatos e provas não representam abuso de autoridade.

E aqui indo para a parte do Judiciário, da prisão: ordenar ou executar captura, detenção ou prisão fora das hipóteses legais ou sem o cumprimento e observância de suas formalidades (redação do art. 9º).

Pois bem, os fundamentos da decretação das prisões cautelares são objeto de inúmeras controvérsias no âmbito dos tribunais. Não raramente nas próprias sessões do Supremo Tribunal Federal Ministros divergem na concessão ou denegação de *habeas corpus*, havendo, não raramente, julgamentos que não são por unanimidade, minorias e majorias.



O que significa esse dispositivo? Se o juiz de primeira instância, se o juiz de segunda instância, se o juiz dos tribunais superiores decretar uma prisão cautelar e ela vier a ser reformada, ainda que seja na última instância, ainda que seja por voto de maioria e minoria, vai ficar ele sujeito a perseguição penal por abuso de autoridade? Ou seja, nós estamos ignorando a herança de um dos nossos pais fundadores, Rui Barbosa? Vamos tolher a independência da magistratura?

Então, é importante que haja uma salvaguarda que deixe claro que divergências na interpretação da lei, divergências na avaliação de fatos e provas não representam abuso de autoridade.

Foi mencionado aqui pelo colega que me antecedeu o caso da condução coercitiva. Alguns juízes utilizam esse instrumento; outros entendem que ele não é cabível. Há uma divergência de interpretação.

Ilustrativamente, há não muito tempo, este ano, em abril de 2016, o Tribunal Regional Federal da 4ª Região, num processo com um número um tanto quanto longo, Processo nº 501510958, entendeu que a condução coercitiva era uma medida que encontrava abrigo legal, inclusive mesmo sem haver uma intimação prévia.

Cometeram esses magistrados – seis magistrados de seção do tribunal de apelação, tribunal federal, de Porto Alegre, um tribunal renomado, conhecido – abuso de autoridade? Ou se trata aqui de mera divergência de interpretação a respeito do significado da nossa lei?

Então, – e esta é a sugestão que apresento –, reputo fundamental que, caso seja decisão, e é a decisão desta Casa Legislativa, do Parlamento, caso haja, realmente, essa intenção de atualizar a Lei de Abuso de Autoridade, que essa lei seja muito bem refletida.

Há inúmeras sugestões. Eu ouvi sugestões do Ministério Público, ouvi sugestões da associação de juízes, tive conhecimento, inclusive, de um substitutivo apresentado. Eu acho que isso tudo tem que ser objeto de uma ampla deliberação para que não sejam tomadas decisões precipitadas a respeito de um tema tão delicado que trata, indiretamente, da independência da magistratura, da autonomia do Ministério Público e do dever do agente policial de cumprimento da lei.

Mas, em qualquer aspecto, é essencial uma norma de salvaguarda como essa que sugeri, invocando aqui, com toda a humildade, o espírito, o trabalho e o exemplo do maior jurista brasileiro, pai fundador da República, também Senador, Rui Barbosa, que nos ensinou isto ainda no século XIX. Ou seja, não configura crime previsto nessa lei a divergência na interpretação da lei penal ou processual penal ou na avaliação de fatos e provas.

Também tenho alguma preocupação – e aqui a faço como uma preocupação externa –, com todo o respeito, de que, talvez não seja o melhor momento para deliberação a respeito de uma nova lei de abuso de autoridade, considerando o contexto de que existe uma investigação importante, não só a chamada Operação Lava Jato, mas várias outras investigações importantes e, talvez, independentemente das intenções dos ilustres Senadores e Senadoras, uma nova lei de abuso de autoridade poderia ser interpretada no presente momento como tendo o efeito prático de tolher investigações e perseguições penais.

Faço essa sugestão, Presidente, com extrema humildade. Não me cabe aqui censurar o que deve o Senado ou não deve o Senado deliberar...

(Soa a campainha.)

O SR. SÉRGIO MORO – ...mas eu acredito que, talvez, não seja o melhor momento e o Senado Federal pode passar uma mensagem errada à sociedade brasileira.

O que se assiste é a sociedade brasileira ansiosa diante de casos graves de corrupção que vêm sendo revelados não só nessa Operação Lava Jato, mas pelo trabalho de investigação de policiais, de membros do Ministério Público e com atuação de magistrados espalhados em todo o País. O que a sociedade anseia no presente momento é o enfrentamento mais efetivo – claro que com resguardo dos direitos fundamentais e do devido processo legal – desse tipo de criminalidade, e a aprovação de um projeto neste presente momento, poderia dar uma mensagem errada à sociedade.

Essas são as considerações...

(Interrupção do som.)

O SR. SÉRGIO MORO – ...a fazer a respeito do projeto de lei do Senado e, aqui me permito, porque chego ao Senado esse recente projeto da Câmara que tem algumas exposições similares, uma breve reflexão. Caminho, realmente, ao final.

Não quero também censurar a Câmara de maneira nenhuma, mas esse tipo de provisão – como foi colocado no chamado projeto das dez medidas, que acabaram se tornando um número muito menor – no projeto da Câmara de crime de responsabilidade para juízes e promotores teria que ser objeto de um debate,



de uma reflexão maior por parte do Parlamento, seja da Câmara ou seja do Senado. Essas emendas – e, aqui, não quero ser ofensivo, mas de certa maneira retrata um pouco o que aconteceu –, emendas da meia-noite, que não permitem uma avaliação por parte da sociedade, que não permitem um debate mais aprofundado por parte do Parlamento, não são apropriadas tratando de temas assim tão sensíveis.

E aqui fica, até em comparação, o elogio ao Senado, a esse projeto que está sendo debatido com abertura, com transparência. Eu acho que essa tem que ser a postura desta Casa, principalmente envolvendo esses temas tão sensíveis.

Então, a minha sugestão: que esse projeto que foi aprovado na Câmara, responsabilidade de juízes e promotores... Tenho severas críticas, acho que há coisas ali sobre as quais não tem nem cabimento se falar em crime de responsabilidade, como juiz que acumula mais um cargo de magistério. Isso é algo que é proibido pela lei e merece, sim, censura. Mas crime? Crime? É crime o juiz acumular outro cargo de professor? Ou o juiz externar opinião? Estamos então criminalizando a opinião? Eu concordo que o juiz não deve opinar sobre casos pendentes, ainda que perante outros foros, mas criar um crime, me parece que é um tanto quanto exagero.

Além disso, há também naquele projeto, alguns tipos abertos: juiz ou promotor que viola o decoro, que é algo que não sabemos exatamente o que significa, erigido a conduta criminoso.

Ou seja, há que se tomar todo um cuidado para evitar a criminalização do exercício da jurisdição, do exercício da autonomia do Ministério Público e também da vinculação do agente policial à lei. Não digo isso por conta da Operação Lava Jato, não digo isso por conta de qualquer outra operação; mas digo isso porque esses são fundamentos nos quais se esteia a nossa liberdade: independência da Justiça, autonomia do Ministério Público e vinculação da polícia à lei, assim como nossa liberdade se esteia na soberania da Constituição e também na liberdade e na soberania constitucional, limitada pela Constituição, apenas, destas Casas Legislativas.

Agradeço mais uma vez a atenção de todos os presentes, em especial dos Srs. e das Sras Senadores e Senadoras.

Muito obrigado. (*Palmas.*)

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – Nós agradecemos a intervenção inicial do Ex^{mo} Juiz Federal Sérgio Moro. Registramos com muita satisfação as presenças honrosas do presidente da Associação dos Juízes Federais do Brasil (Ajufe), Roberto Carvalho Veloso, da presidente da Associação Paranaense dos Juízes Federais (Apajufe), Patrícia Lopes Panasolo. E registro também, com muita satisfação, a honrosa presença, aqui no plenário do Senado Federal, do Juiz Federal de Alagoas André Granja, sem dúvida nenhuma um grande magistrado, um grande alagoano. E eu quero, em cumprimentando o André, cumprimentar todos os juízes que estão aqui presentes.

Eu queria desde logo, em duas palavras, dizer que ontem o Senado Federal decidiu, por 44 votos a 14, que a matéria vinda da Câmara dos Deputados não será tratada em regime de urgência. Ela se submeterá a um debate transparente, à luz do dia, como este debate que nós fazemos hoje aqui. Em benefício do Senado, é importante dizer que, desde 2013, das manifestações de junho de 2013, nós votamos uma agenda para aparelhar a legislação cada vez mais no combate ao crime de corrupção.

Nós chegamos a aprovar uma Proposta de Emenda à Constituição quase por unanimidade aqui, que está tramitando na Câmara dos Deputados, que agrava a pena do crime de corrupção, talvez a mais importante daquelas dez medidas que foram sugeridas pelo Ministério Público Federal. Talvez a mais importante.

Eu tenho a satisfação de conceder a palavra ao Exmo. Sr. Ministro do Supremo Tribunal Federal, Presidente do Tribunal Superior Eleitoral, Gilmar Mendes.

V. Ex^a dispõe de 20 minutos. Se precisar prorrogar, teremos a máxima satisfação.

O SR. GILMAR MENDES FERREIRA – Sr. Presidente, ilustre Senador Requião, caro Juiz Sérgio Moro, caro Dr. Silvio Rocha, Srs. Senadores, Srs. Juízes aqui presentes. É com imensa satisfação que retorno a esta Casa para participar de mais um desses debates temáticos, agora sobre a Lei de Abuso de Autoridade.

Eu começo tendo como pano de fundo as questões que se tem colocado nesse contexto, referentes, inclusive, à minha experiência como Presidente do Supremo e do CNJ. Pouco antes de assumir a Presidência do Supremo Tribunal Federal, ainda na condição de Vice-Presidente, recebi a visita de uma Comissária da ONU para Direitos Humanos. Ela veio para discutir vários assuntos, claro, sempre com o sistema prisional do Brasil sempre à frente. Ela estava muito impressionada com o episódio de Abaetetuba, aquele episódio no Pará em que uma moça foi colocada num presídio de homens e foi sistematicamente violentada. Lá pelas tantas ela introduziu o tema e disse que queria conversar sobre isso. Eu dei aquelas explicações, que nós não tínhamos o controle efetivo sobre o sistema prisional, as más condições dos presídios e tudo o mais. E, com aquele jeito anglo-saxão de ser, ela, então, depois de ouvir com paciência as minhas explicações, perguntou: o senhor não



acha que levar trinta dias para descobrir esse malfeito é algo demais? E não me restou outra coisa senão dizer “yes”, porque, de fato, isso tinha ocorrido e só foi descoberto trinta dias após.

Eu pelo menos prometi a mim mesmo, Presidente, que, quando chegasse ao CNJ, enfrentaria a questão do sistema prisional. E o fiz. Começamos com os mutirões carcerários e libertamos, nesse período, 22 mil pessoas que estavam presas indevidamente. Encontramos um caso no Ceará, Senador Tasso, de um sujeito preso há 11 anos provisoriamente. Pensávamos que isso já era o fim de todas as violações, quando, num outro mutirão carcerário, no Espírito Santo, encontramos, Senador Caiado, um sujeito preso há 14 anos provisoriamente. Isso fala da responsabilidade de nós, magistrados, que não estávamos sequer acompanhando esse processo ou casos como tais, Juiz Sérgio Moro, de evidente abuso de autoridade.

Foi nesse contexto, inclusive, que começamos a discutir a necessidade do refazimento da Lei de Abuso de Autoridade, estabelecendo inclusive aquilo que antes não acontecia: a obrigatoriedade. Quando comecei esse trabalho no Supremo, encontrei muitos juízes, talvez a maioria dos juízes da execução penal, que nunca tinham visitado um presídio, Senador Jorge Viana. Essa é uma realidade, e isso se procurou mudar. Portanto, essa é uma história.

Quanto à questão das algemas, foi o Supremo Tribunal Federal que colocou essa questão na agenda ao aprovar uma súmula, para dizer que não era necessário usar as algemas, a não ser naqueles casos recomendados.

É claro que haverá discussão. Para isso, o Tribunal estabeleceu que era preciso que houvesse a devida fundamentação. Nada mais do que isso. Poderá ser uma apreensão errada dos fatos ou não, mas era preciso que houvesse a fundamentação.

Esse é um caso até irônico, porque foi um caso de São Paulo, Senador Aloysio, em que uma juíza manteve um réu no júri algemado durante todo o tempo. E o argumento do seu defensor é o de que aquela condição de algemado perante o Tribunal do Júri já era quase a resignação, a confissão, da prática do crime e da responsabilidade pelo crime em toda a sua extensão. O Tribunal, então, entendeu que era preciso anular o júri, e outro deveria ser realizado.

Construíram-se, então, a partir desse entendimento, as bases para a edição de uma súmula. Em suma, vejamos, portanto, os senhores que há bases, hoje, muito fortes que legitimam essa iniciativa.

Então, estou bastante tranquilo quanto à iniciativa que se deu naquele contexto do Pacto Republicano, em 2009, com o objetivo de fortalecer a defesa dos direitos fundamentais. Quanto isso, parece-me que é bastante pacífica essa orientação.

Por outro lado, o que acontece hoje? E vou falar, agora, da visão de quem está na Presidência do Superior Tribunal Eleitoral. Temos agora – os Srs. Senadores certamente convivem com isso – a questão da lei de inelegibilidade. É muito comum, agora, com a decisão de segundo grau, ter-se alguém por inelegível em caso de improbidade, em caso de condenações em segundo grau ou mesmo, como já foi lembrado aqui muito oportunamente pelo Juiz Silvio, em casos de decisões do Tribunal de Contas da União ou de Tribunais de Contas dos Estados ou Tribunais de Contas dos Municípios. Isso leva à inelegibilidade, o que é uma pena muito grave para quem milita na vida política. Essa lei, como os senhores sabem, que é uma lei complementar de 2010, foi aprovada também no contexto de lei objeto de um grande apoio popular, de iniciativa popular. Pouco antes do limite do princípio da anualidade, da aplicação do princípio da anualidade, os senhores tiveram de fazer uma aprovação. E essa lei tem coisas interessantíssimas. Por exemplo, se o sujeito for excluído de uma entidade associativa, um conselho de contabilidade ou a própria OAB, ele fica inelegível. Quase se esqueceram de dizer que, por exclusão da Sociedade Corinthians, ficaria também inelegível. E isso veio de uma lei de iniciativa popular. E há os casos de renúncia para evitar um processo. Nós tivemos, recentemente, um caso no Paraná em que o indivíduo detentor do mandato renunciou ao mandato para não ser submetido a um processo. Depois, a Justiça veio e disse que ele não praticara aquele crime – era crime de costumes, questão de pedofilia ou coisa do tipo. Ele, então, pediu que fosse anulada aquela inelegibilidade que se estava lhe aplicando, e o tribunal acolheu. Acho que a vida é muito mais complexa.

E aí vem o argumento: “Ah, mas é lei de iniciativa popular”. Com todo o respeito, precisamos olhar com atenção também os projetos de iniciativa popular. Hoje, frequento muito São Paulo e aprendi que quem contrata o Sindicato dos Camelôs, em uma semana, consegue 300 mil assinaturas. Portanto, não vamos canonizar iniciativas populares.

A propósito do tema objeto da preocupação, eu concordo com as observações aqui feitas de que o projeto pode e deve ser aprimorado, de que nós devemos, tanto quanto possível, trabalhar na ideia de tipos cerrados e certamente encontrar a melhor condição para que, de fato, possamos distinguir práticas comuns, rotineiras – e eu vou, inclusive, fazer chegar ao Senador Requião e ao Presidente do Senado propostas nesse sentido, que nós elaboramos no âmbito do meu gabinete no Supremo Tribunal Federal, inclusive com a



assessoria de juízes, em casos que já foram aqui versados, sobre a impropriedade do art. 9º ou a possibilidade de um crime de hermenêutica. Acho que é preciso que haja um esforço no sentido desse aperfeiçoamento. Concordo que haja esforços nesse sentido, porque o propósito, obviamente, não é criminalizar a atividade do juiz, do promotor, do integrante de CPI, no âmbito do Congresso Nacional, embora nós saibamos que isso ocorre. Quantas vezes o Supremo já concedeu *habeas corpus* para impedir que alguém que compareceu na condição de testemunha fosse convolado na condição, agora, de investigado e sofresse, às vezes, coação no próprio âmbito do Congresso Nacional? Portanto, a pretensão não foi excluir nenhum setor ou Poder.

Acho bem-vinda, inclusive, a sugestão de trazer o Tribunal de Contas, porque ele hoje exerce um poder significativo e, muitas vezes, capaz de perpetrar abuso de autoridade. Estou absolutamente convencido em relação a isso.

Eu gostaria também de dizer que, com a experiência já de anos que nós temos nessas questões e nesses debates, nós agentes públicos, agentes políticos e do Judiciário – e aqui hoje já foi citado Bobbio –, não devemos ceder à tentação de procedermos ao combate ao crime mediante qualquer prática abusiva. Há um texto histórico de Bobbio em que ele dizia “Se a lei ceder”. Era uma reclamação ou uma reflexão sobre a situação na Itália no combate ao terrorismo, e ele recomendava que não fossem aprovadas leis excepcionais para o combate ao terrorismo, porque esse era o valor do Estado de direito, isso não poderia ser feito.

Por isso, também não compactuo, não compartilho da ideia de que este não seja o momento azado para aprovar a lei. Qual seria o momento azado? Qual seria o momento adequado para discutir esse tema de um projeto que já tramita no Congresso há mais de sete anos? Como se fazer esse tipo de escolha do momento? Acho, inclusive, Sergio Moro, com toda a honestidade intelectual... E, para que ninguém suspeite de que nós tenhamos relação de inimizade, estou até contribuindo com um artigo em um livro que sai em homenagem ao Sergio. Qual é o momento? A Lava Jato não precisa de licença especial para fazer suas investigações. Os instrumentos que aí estão são mais do que suficientes, como qualquer outra operação.

A rigor, se nós formos olhar, a própria legislação – eu acompanhei isso, à época, ainda na condição de agente de governo –, a lei que veio complementando a Lei de Responsabilidade Fiscal, a Lei nº 10.028, introduziu o art. 339 no Código Penal e deu uma nova redação – acho que é um dispositivo ao qual não se tem prestado atenção – dizendo o seguinte, denúncia caluniosa: “Dar causa à instauração de investigação policial, de processo judicial, instauração de investigação administrativa, inquérito civil ou ação de improbidade administrativa contra alguém, imputando-lhe crime de que o sabe inocente.” Esse dispositivo está hoje no Código Penal, é o art. 339. Portanto, hoje, já existe uma norma positivada com esse perfil.

É claro que sempre haverá aquelas situações limítrofes em que vai se dizer: “Mas qual é a situação adequada?” Ao lado dessas situações limítrofes, temos também as situações inequívocas de abuso. Quando alguém ficar preso, Senador Requião, por 11 anos, provisoriamente, creio que não há dúvida de que há abuso. E não se pode falar de crime de hermenêutica. Aqui, de fato, há uma negligência realmente contumaz e irresponsável.

A mim me parece que é oportuno que se discuta esse projeto com toda a abertura mental, com toda a abertura de espírito, e que se discuta neste momento, até porque operações vão continuar ocorrendo. Teríamos que, daqui a pouco, então, buscar um ano sabático das operações para que o Congresso pudesse deliberar sobre um tema como este? Não faz sentido algum. O que todos nós temos que ter é a consciência de que devemos atuar dentro dos parâmetros estabelecidos.

Se os senhores repararem – abram o art. 5º –, os senhores vão ver que, desde o art. 5º, inciso XXXV, até a sua parte final, são direitos processuais ou processuais penais. O que esta lei está fazendo é nada mais, nada menos do que estabelecer que esses direitos, que frequentemente são vilipendiados, não sejam mais vilipendiados ou do que se dar um instrumento de defesa, de proteção. E ela não foca, necessariamente, em juiz e Ministério Público; ela atinge o guarda da esquina, onde se cometem abusos a toda hora. Recentemente, eu participei de um curso sobre cidadania para alunos do nível secundário. E, colocando lá várias questões – valor da Constituição e tudo o mais –, um deles me perguntou, um menino que vem aqui do Paranoá: “Professor, o senhor sabe explicar por que a gente” – e aí era um menino de cor – “está vindo da escola com uma mochila e o carro da polícia nos vê e já manda a gente entrar no camburão?” Esta é a realidade das pessoas: é a entrada na favela sem mandado. É isso que a lei está punindo. Portanto, nós estamos desfocando o debate. Ou há esse mandado coletivo que se dá, porque não se sabe exatamente o endereço onde mora alguém. Portanto, a violação de domicílio ocorre de maneira sistêmica e sistemática. É isso, é essa a nossa realidade.

Srs. Senadores, eu encerro dizendo que estou absolutamente convencido da necessidade dessa lei. E quanto mais operações nós tivermos, mais nós necessitamos de limites.

Vou tocar em um outro tema sensível: a questão do vazamento de informações. Eu, com minhas andanças internacionais, esses dias, estava em Portugal. E um dos meus colegas, português, dizia: “É engraçado vocês



brasileiros: vocês divulgam as interceptações na televisão”. Eu disse: “A nossa ordem jurídica não permite, mas nós nos acostumamos a essa violação”. Ora, ele não sabia, ele achava que a nossa Constituição e as leis autorizavam esse tipo de vazamento, tantas vezes ele, passando pelo Brasil, tinha visto isso na Rede Globo. É preciso que haja limites para isso, de forma inequívoca. É preciso que chamemos as coisas pelo nome.

Eu encerro, Presidente, dando uma palavra sobre as dez medidas propostas na Câmara. Sergio, com toda a franqueza, se esse projeto que foi apresentado sobre *habeas corpus* tivesse sido chancelado na Câmara, nós teríamos supresso a garantia do *habeas corpus*. Isso eu já falei em sessão do Supremo. Portanto, de fato, era uma concepção autoritária.

Vejam os senhores o que se diz. Nisso aqui, há um *trick*, uma técnica muito interessante, se os senhores lerem.

Art. 647. Dar-se-á *habeas corpus* sempre que alguém sofrer ou se achar na iminência de sofrer violência ou coação ilegal que prejudique diretamente sua liberdade atual de ir e vir, salvo nos casos de punição disciplinar.

Até aí, permite-se o *habeas corpus*. Agora, vejam o seguinte – começam, então, as negativas:

§1º A ordem de *habeas corpus* não será concedida:

I – de ofício [Veja: proíbe a concessão de *habeas corpus* de ofício], salvo quando for impetrado para evitar prisão manifestamente ilegal e implicar a soltura imediata do paciente.....

Portanto, uma restrição ao *habeas corpus* de ofício.

Não será concedido:

II – em caráter liminar, salvo quando for impetrado para evitar prisão manifestamente ilegal e implicar a soltura imediata do paciente.....

Portanto, em todas essas hipóteses de nulidade do procedimento, das hipóteses de instauração de inquérito indevido, tudo isso seria vedado por esse modelo, concepção claramente autoritária.

Vou me permitir, Srs. Juízes, Srs. Procuradores: será que as pessoas que lá no Viaduto do Chá assinaram esses documentos correriam o risco com esse modelo? Tinham consciência de que estavam aprovando isso? Claro que não. Vamos ser honestos. Portanto, não venham com o argumento de chancela de 2 milhões de pessoas, porque duvido que esses 2 milhões de pessoas tivessem consciência disso ou de aproveitamento de prova ilícita.

III – com supressão de instância;

Quantas vezes nós no Supremo Tribunal Federal concedemos de ofício, porque vimos que era uma rimbuda ilegalidade? Proibido conceder.

IV – sem prévia requisição de informações ao promotor natural da instância de origem da ação penal, salvo quando for impetrado para evitar prisão manifestamente ilegal e implicar a soltura imediata do paciente;

Também é proibido o *habeas corpus*. Isso aqui, na verdade, acabava com o *habeas corpus* tal como nós o conhecemos hoje. E isso foi apresentado nas dez medidas. Felizmente, nesse ponto, a Câmara houve por bem rejeitar, porque, de fato, era um atentado. Não quero nem investigar a origem, mas quem escreveu esse dispositivo tem propósitos autoritários.

É proibido o *habeas corpus*:

V – para discutir nulidade, trancar investigação ou processo penal em curso, salvo se o paciente estiver preso ou na iminência de o ser e o reconhecimento da nulidade ou da ilegalidade da decisão que deu causa à instauração de investigação ou de processo penal tenha efeito direto e imediato no direito de ir e vir.

Portanto, sempre que o sujeito não estivesse preso, não se concederia *habeas corpus*. Acabava com o *habeas corpus* tal como nós o conhecemos hoje. Proposta popular. Será que as pessoas discutiram isso? O senhor sabe que não. Portanto, é uma recomendação, inclusive, uma sugestão que eu faço: que as propostas populares também tenham que ser devidamente escrutinadas, sob pena de nós validarmos coisas como essa. Nesse ponto, não tenho a menor dúvida, a Câmara andou bem em rejeitar isso, como andou bem em rejeitar a



ideia do aproveitamento de prova ilícita, como também aquela coisa do teste de integridade, a tal pegadinha que se concedeu, de feição claramente autoritária.

Presidente, eu encerro.

Desculpe-me por ter extravasado eventualmente o tempo, mas eu queria deixar essas anotações e essas considerações. E vou passar também, preocupado com um contorno mais preciso, sugestões a V. Ex^a e, claro, muitas delas concordam, coincidem com as propostas aqui feitas pelo Sérgio e pelo Silvio.

Muito obrigado. (*Palmas.*)

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – Nós agradecemos a intervenção inicial do Ministro Gilmar Mendes e passamos agora à segunda fase da sessão temática, em que os Senadores poderão fazer perguntas e sugestões e usar da palavra por até dez minutos.

Eu queria, antes de chamar o primeiro orador inscrito, fazer um registro.

Eu li, há alguns anos, um artigo muito bem escrito pelo Juiz Sérgio Moro, analisando a Operação Mãos Limpas, na Itália, em que fazia um paralelo entre o que aconteceu na Itália e o que acontecia no Brasil.

Muitas vezes, Sérgio Moro, nós mudamos para ser coerentes com aquilo que nós defendemos. Eu mesmo já mudei algumas vezes para ser coerente...

Eu vou aguardar os cumprimentos dos Senadores.

Em seguida, vou retomar a sessão temática. (*Pausa.*)

Em seguida, você muda, para manter coerência com aquilo que você defende.

No artigo, tinha lá algumas coisas que seria o caso de, no decorrer do tempo, nós aproveitarmos a honrosa presença do Juiz Sérgio Moro para indagarmos se aquelas interpretações que ele fazia da circunstância italiana comparada com a circunstância brasileira ainda perduram ou mudaram.

No artigo, eram colocadas algumas coisas: que era fundamental na investigação da Itália, como aqui no Brasil, o vazamento seletivo para a imprensa amiga; que a presunção da inocência não é um valor absoluto. A presunção de inocência tem que ser limitada, independentemente do que diz a Constituição Federal.

Seria fundamental que nós conversássemos também sobre isso. Nós estamos tratando da Lei de Autoridade, mas a presença honrosa do Juiz Sérgio Moro nesta Casa é sobretudo uma oportunidade para que nós possamos esclarecer isso.

A outra coisa que me causa uma preocupação muito grande é que a Constituição Federal estabelece que é competência exclusiva do Congresso Nacional fazer anistia. Só o Congresso Nacional pode fazer anistia.

Pode o Poder Judiciário fazer anistia de patrimônios privados usurpados do patrimônio público depois de uma delação onde parte fica com o Ministério Público e a outra parte, que é anistiada, fica com aquele que a usurpou? Acaba limpando um patrimônio que, como todos sabem, foi montado através de mal feitos. Pode o Poder Judiciário fazer anistia? Dizer: "Você desviou 500 milhões, 700 milhões. Você contribui na delação com 50 milhões." Pode o Judiciário limpar o restante do dinheiro que foi desviado? (*Fora do microfone.*)

E a Constituição, que diz que a anistia é competência exclusiva do Congresso Nacional?

Eu acho que essa é uma oportunidade para que nós possamos conversar sobre essas coisas e lamentar a proposta que foi mandada para a Câmara dos Deputados, porque lá na Câmara dos Deputados já estava uma proposta de emenda à Constituição que agravava a pena contra a corrupção.

Não dá para discutir, num regime democrático... No estado de exceção talvez seja mais fácil, como aqui colocou o Ministro Gilmar. Não dá para discutir teste de integridade.

Eu acho até que algumas dessas coisas vão fazer falta evidentemente: o reportante do bem, o teste de integridade, o fim do *habeas corpus*, a validação da prova ilícita.

Talvez, se tivéssemos o teste de integridade, nós poderíamos aplicá-lo em primeiríssimo lugar ao Relator da matéria na Câmara dos Deputados, porque é uma insanidade injustificável que, em um regime democrático, alguém possa propor uma insanidade dessa.

Eu vou conceder a palavra ao Senador Alvaro Dias.

V. Ex^a dispõe de até 10 minutos. (*Pausa.*)

O Senador Requião tem preferência, pede a palavra.

Não é prioridade que eu estou dando ao Requião contra o Senador Alvaro Dias, mas o Requião é o Relator da matéria.

Senador Roberto Requião tem a palavra por 10 minutos.

O SR. ROBERTO REQUIÃO (PMDB - PR. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Na verdade, o meu papel aqui, como Relator, fundamentalmente era escutar as exposições.

Em primeiro lugar, quero agradecer as contribuições que já recebi do Ministro Gilmar Mendes, do Juiz Sérgio Moro e do Juiz Silvio Rocha.

Agora, algumas reflexões sobre o momento.



Em chinês, o ideograma que grafa a palavra “crise” é o mesmo ideograma que grafa a palavra “oportunidade”. E essa crise nos dá, sem dúvida alguma, a oportunidade de uma mudança concreta na legislação do abuso de autoridade.

Se nós considerássemos, por exemplo, que essa crise, o andamento de investigações sérias seria criador de um ambiente que desaconselharia a mudança da legislação, isso valeria fundamentalmente para a proposta da rapaziada da Lava Jato no Paraná, que propôs as dez medidas.

Ontem, por exemplo, eu votei a favor da urgência da análise do projeto da Câmara e me ofereci para relatá-lo se a urgência fosse aprovada em plenário. E eu pretendia fundi-lo com aquilo que nós já estamos fazendo no Congresso, que tramita aqui há sete anos, aproveitando aspectos positivos e viabilizando, se tivesse o apoio dos demais Senadores, a consecução da validade do poder moderador do Senado.

Não é por estarmos num momento de pânico que nós devemos evitar a responsabilidade da reflexão e da votação.

A urgência tem sido pedida a cada momento, a cada dia, pelos procuradores da Lava Jato. Não é à toa que até contrataram uma agência de publicidade, a OpusMúltipla, do Paraná, para pressionar a velocidade do Congresso Nacional.

Então, eu não vejo por que o Senado não devesse assumir a sua responsabilidade de uma reflexão e iniciar uma grande discussão.

A minha preocupação, de certa forma, é a mesma preocupação do Juiz Sérgio Moro e do Juiz Silvío Rocha, colocadas no material que me ofereceram para reflexão e modificação daquele projeto básico original que foi redigido, se não me engano, pelo Everardo Maciel, pelo Ministro Teori e com a participação inclusive do próprio Ministro Gilmar Mendes.

A hermenêutica me preocupa. Mas, se por um lado nós temos que evitar o comprometimento da independência dos juízes no exercício da sua jurisdição, nós não podemos transformar a crise na possibilidade de um avanço corporativo, afinal o corporativismo é a manifestação coletiva do individualismo. E o individualismo será sempre egoístico. O avanço de prerrogativas, a exacerbação do poder... E, sem nenhum escrúpulo, eu diria que nós avançamos nas tais dez medidas, numa visão que incorporava aspectos fascistas do exercício do poder das corporações.

Nós temos que evitar interpretações hermenêuticas, mas temos que estabelecer o equilíbrio nesse processo. Então me resta agradecer a oportunidade de ouvir as intervenções dos nossos três Juízes nesta tarde e pedir que continuem colaborando. Acho que nós temos a possibilidade de redigir uma bela peça legal que evite os exageros corporativos. Há uma ambição desmedida por exageros corporativos.

Ontem, eu assisti perplexo na televisão aos rapazes do Ministério Público ameaçarem renunciar. Ao quê? Como se renuncia a um mandato o funcionário público que é designado pela Procuradoria para estabelecer uma certa tarefa?

A pressão pela urgência foi feita pelo Ministério Público da Lava Jato. E, de repente, quando o Senado propõe que a discussão se estabeleça, eles são levados ao desespero: “Renunciaremos. Querem demolir a Operação”.

As primeiras manifestações a favor da Lava Jato, feitas neste plenário, foram minhas. É fácil constatar isso consultando os Anais do Congresso. E eu acho que foi um dos movimentos mais importantes que nós vivemos nos últimos anos.

O sistema político está viciado e ele, de certa forma, acabou abarcando um grande número de Parlamentares que, de uma forma mais inocente ou menos inocente, com dolo ou com culpa, foram envolvidos nisso.

Isso tem que acabar! E a colaboração da Lava Jato, as atitudes do Juiz Sérgio Moro têm que ser respeitadas e consideradas fundamentais para a modificação da prática política na República, mas não nos venham de borzeguins ao leito. A pressa não era nossa; a pressa era do Ministério Público do Paraná. E quando votei favoravelmente à urgência, eu estava atendendo aos reclamos da OpusMúltipla, da grande mobilização.

Para finalizar, reitero a minha posição, semelhante à do Ministro Gilmar Mendes: não há iniciativa popular, ninguém leu as 10 medidas, que, na verdade, sempre foram 17. E elas são criticadas no próprio âmbito do Ministério Público Federal.

Eu reproduzi, aqui no Senado, algumas observações críticas do Procurador Celso Trés, que foi o procurador que, a partir de uma denúncia do meu Governo, levantou os problemas da CC5 do Banestado.

É evidente que nós não podemos nem imaginar prejudicar o tipo de investigação que se realiza no Brasil hoje e que eu, a cada dia, saúdo com satisfação, mas não vamos transformar essa oportunidade, esta crise num espaço para avanços corporativos. Vamos viabilizar uma legislação que contenha os abusos.

Incorporei praticamente todas as observações do Juiz Sérgio Moro no meu projeto inicial, mas eu tenho



alguma resistência com a indulgência plenária que me parece estabelecida no último artigo que ele propõe. A indulgência plenária existe no Código Teológico, mas só quem pode viabilizar a concessão da indulgência plenária é o Papa, e eu não sou papa. Eu não represento aqui os procuradores, eu não represento a magistratura, mas muito menos estou representando um movimento de contenção ou restrição.

Eu represento os meus eleitores, a cidadania e os represento contra os abusos de autoridade em qualquer instância. Eu represento, neste relatório, os 45% de presos provisórios que estão nas penitenciárias, sem nenhuma condição de contratar um advogado, sem nenhuma atenção do Judiciário e que foram objeto das ações providenciadas pelo Conselho Nacional de Justiça em diversos momentos. Mas acredito que com tranquilidade, com a colaboração de todos, nós vamos poder construir uma bela peça que não impeça investigações, mas que contenha o desejo absurdo de avanços corporativos que raiam as marcas do fascismo.

Agradeço mais uma vez a presença de todos e reitero a minha solicitação: vamos manter a colaboração e provavelmente até o dia 6 a gente pode votar um belo projeto, incorporando algumas coisas extraordinariamente positivas do próprio projeto da Câmara e aperfeiçoando, dessa maneira, o projeto que tramita no Senado há sete anos, não começou ontem.

Muito obrigado, Presidente. (*Palmas.*)

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – Concedo a palavra ao Senador Alvaro Dias.

O SR. ALVARO DIAS (Bloco Social Democrata/PV - PR. Pronuncia seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – A minha saudação respeitosa aos membros da Mesa, ao Presidente mentor desta proposta, Senador Renan Calheiros, Senador Roberto Requião, Relator da matéria, Ministro Gilmar Mendes, Juiz Sérgio Moro, Dr. Silvio, Srs. Senadores, visitantes.

Eu creio que não há ninguém que discorde da necessidade de aprimorarmos a legislação vigente no País, inclusive, no que diz respeito a abuso de autoridade. Mas há uma pergunta que deve ser formulada preliminarmente: é esse o momento? É possível produzir uma boa legislação em um ambiente de tensões expostas, em uma circunstância de revanchismo inevitável? É esse o momento adequado? É essa a prioridade? A meu juízo, discordando do Ministro Gilmar Mendes, esse não é o momento adequado. Não creio ser possível produzir uma boa legislação, nessa hora, a esse respeito.

Aliás, nós somos constantemente acusados de legislarmos mal ou até de não legislarmos, obrigando o Supremo Tribunal Federal a assumir a nossa posição e legislar naquilo que constantemente se reitera abuso, invasão de competência.

É preciso legislar bem, e o Presidente Renan Calheiros, nos últimos tempos, tem adotado a prática salutar de constituir comissões de especialistas, integrando-as a Parlamentares, para elaboração de pré-projetos, que são depois submetidos à análise do Senado Federal. Uma iniciativa que tenta corrigir exatamente esse conceito de que legislamos mal, compartilhando a responsabilidade do ato de legislar.

O apelo que eu formulo é no sentido de retirarmos esse regime de urgência. Eu não estava presente quando esse requerimento foi aprovado, e consta que apenas seis Senadores se encontravam no plenário do Senado Federal quando se aprovou o regime de urgência – essa é a informação que recebi ainda agora. De qualquer forma, Presidente, com seis ou com mais, eu acredito que não foi um ato feliz aprovar um regime de urgência para matéria dessa natureza. Por isso, respeitosamente, humildemente, eu faço o apelo ou a sugestão de que o regime de urgência seja retirado, para que esse debate possa ganhar dimensão e profundidade, para que a proposta, que tem V. Ex^a como mentor, possa ser aprimorada, ouvindo os especialistas – que V. Ex^a convida e já estiveram aqui e outros que certamente se pronunciarão – e oferecendo aos Srs. Senadores a oportunidade também de debater essa matéria.

Acho importante fazer a leitura correta do que a população escreve na manifestação das suas aspirações legítimas. Eu posso estar equivocado, mas leio que o que a população deseja, nesse momento, é a conclusão da Operação Lava Jato com eficiência e competência. Essa é a prioridade.

Eu não creio que essa proposta vá comprometer a Operação Lava Jato, mas, como afirmou o Juiz Sérgio Moro, essa ação atropelada na deliberação de uma matéria de tamanha importância pode, sim, passar a ideia de que estamos tentando comprometer o trabalho da Operação Lava Jato.

É preciso entender que o Brasil é uma nação em movimento, que a mudança é irreversível. Ela começou no povo, passou a instituições essenciais ao Estado de direito democrático, como o Ministério Público, a Polícia Federal, a Justiça, e essa manifestação do desejo incontido de mudança no País há de chegar ao Congresso Nacional, à atividade pública, à política do País com a mudança da cultura política e com esse esforço que se deve fazer para que a leitura das aspirações populares seja correta.

Nós teríamos mais tempo para o debate.

Vejam, por exemplo, o que eu retiro de uma nota técnica do Ministério Público Federal.

Da forma como está redigido, o projeto, a pretexto de aperfeiçoar a legislação vigente, poderá embaraçar



o regular andamento das atribuições de cada órgão do Estado, resultado diverso daquele almejado pelo autor.

A bem da verdade, os responsáveis pela persecução penal e condução do processo penal estarão expostos a retaliação por parte do investigado ou acusado em razão não do abuso do poder praticado por eles, mas em razão da redação excessivamente aberta e subjetiva dos tipos penais.

Outro tópico.

Há de se reconhecer que os tipos penais arrolados no projeto são um curinga hermenêutico de conteúdo vago e impreciso que podem encontrar preenchimento naquilo que a parte quiser.

Se entenderem necessário, os nossos convidados poderão se manifestar a respeito dessas afirmações.

O que é importante destacar, quando se discorda da pressa, é que já existe legislação para coibir o abuso de autoridade. Não só a Lei de Abuso de Autoridade, mas também a Lei Complementar nº 35, que dispõe sobre a Lei Orgânica da Magistratura Nacional, que, no art. 49, diz que “responderá por perdas e danos o magistrado quando...”, e aí elenca as motivações que levarão o magistrado a responder por perdas e danos, e a Lei nº 13.105, Código de Processo Civil, que diz que o juiz também responderá civil e regressivamente por perdas e danos.

É evidente que nós temos que aprimorar essa legislação sobre abuso de poder, mas, evidentemente, não há um vácuo. Há uma legislação em vigor. E o que é importante agora para a sociedade brasileira é a conclusão da Operação Lava Jato, que, certamente, nos inspirará a propor uma legislação mais adequada nesse caso.

Eu poderia analisar o conteúdo da proposta.

Sobre o art. 15, as considerações já foram aqui, didaticamente e com clareza, expostas pelo Juiz Sérgio Moro.

O art. 22 deixo de abordar em razão do tempo.

Restrinjo-me ao art. 38, que propõe a criminalização do agente público que se exceder, sem justa causa, ainda que não se valha de meio violento, no cumprimento de ordem legal, de mandado de prisão ou de mandado de busca e apreensão.

Na prática, o que poderá ser considerado excesso? Como se dará essa valoração da conduta do agente no caso concreto? No momento da ação, o agente, antes de mais nada, precisa se precaver para proteger sua vida e as daqueles que com ele atua, afinal, salvo raras exceções de erro judicial, os...

(Soa a campanha.)

O SR. ALVARO DIAS (Bloco Social Democrata/PV - PR) – ... agentes estão lidando com bandidos que praticaram crimes diversos, como corrupção, tráfico de influência, formação de quadrilha, tráfico de entorpecentes, fraudes em geral, etc.

Com preocupação, podemos verificar que os tipos penais construídos não primam por uma clareza de definição que permita que o caso concreto seja bem identificado e delineado em face à norma posta. Alguns tipos penais são genéricos, a ponto de deixar ao critério de doutrinadores e de operadores do Direito a qualificação e enquadramento da ação à norma. Ao construir tipos penais com expressões vagas ou imprecisas, o legislador acaba por deixar a própria lei frágil e ao sabor das interpretações. Fica a lei refém do subjetivismo conceitual, e não cabe nem mesmo ao juiz substituir o legislador que não construiu tipo penal claro.

Os tipos penais abertos, com infrações formuladas de maneira vaga, em que podem ser enquadrados atos variados, não apenas provoca a insegurança jurídica, mas...

(Interrupção do som.)

O SR. ALVARO DIAS (Bloco Social Democrata/PV - PR) – Vou concluir.

... mas afronta o princípio da legalidade, que exige objetividade dos tipos penais.

No caso do projeto em análise, a situação ganha contornos preocupantes, visto que atualmente vários agentes públicos estão confrontando interesses de grandes corporações privadas – diversos agentes políticos poderosos e, inclusive, outros agentes públicos bem posicionados na estrutura administrativa do Estado.

Existem outras observações, mas em razão do tempo não as farei.

Aliás, o tempo exíguo é o retrato do que nós estamos vivendo: é um tempo exíguo para uma matéria tão importante. Por isso, Sr. Presidente, mais uma vez, o apelo para que se retire o regime de urgência e possamos debater adequadamente essa proposta.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – Eu vou conceder a palavra, em primeiro lugar, ao Juiz Sergio Moro.

Eu queria só dizer que há um livro e, eu recomendo a todos, do Conde Afonso Celso, um notório



Parlamentar da República, *Oito Anos de Parlamento*. Em muitos momentos eu me lembro desse livro, sobretudo quando diz que há, no Parlamento, infelizmente, pessoas que vivem da honra dos colegas e da própria Instituição.

Eu concedo a palavra...

O SR. LINDBERGH FARIAS (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RJ) – Sr. Presidente, eu ia sugerir que nós fizéssemos bloco de cinco Senadores. Eu acho que flui melhor porque, senão...

Tudo bem? Tudo bem? (*Pausa.*)

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – Concedo a palavra ao Senador Lasier Martins.

O SR. LASIER MARTINS (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PDT - RS. Pronuncia seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr. Relator, eminentes magistrados que hoje aqui comparecem para contribuir com o nosso trabalho no exame de dois projetos – o que a Câmara mandou para cá ontem, com as emendas da meia-noite, e o projeto do abuso de autoridade –, eu tenho uma pergunta para o Dr. Sílvio Rocha, tenho duas ou três perguntas para o Dr. Moro e uma pergunta para o Ministro Gilmar.

Em primeiro lugar, eu queria dizer o seguinte: as falas V. Ex^{as} aqui, até agora, convergem para a unanimidade. V. Ex^{as} demonstraram que os projetos, tanto o que veio da Câmara, como o daqui, precisam de aperfeiçoamentos. Essas posições nos confortam e nos dispensam muitas perguntas, porque realmente nós não podemos tomar decisões em matérias tão importantes – e que estavam ameaçadas – de uma avaliação muito açodada. Felizmente essa ameaça está afastada.

Ao Dr. Sílvio Rocha eu queria realçar o que ele disse aqui, que se tem falado muito nos membros dos Poderes, que estariam sendo mencionados nos projetos, e que o art. 2º do projeto do abuso fala nos Poderes e fala nos agentes da Administração Pública, mas omite os tribunais de contas. Eu queria perguntar ao Dr. Sílvio se também não houve uma omissão com relação às Polícias Militares no art. 2º, quando sabemos que é muito comum no Território brasileiro haver seguidamente abusos, violências de policiais militares. Não deveria também se incluir a hipótese dos militares?

O Dr. Moro, que eu ouvi atentamente, propôs aqui uma norma de salvaguarda, que diria mais ou menos o seguinte: não configura crime interpretação da lei penal. O Dr. Sergio Moro contesta, evita o que se tem falado muito ultimamente: o crime hermenêutico, que é uma ameaça. E o Dr. Sergio Moro invoca, inclusive, um caso célebre ocorrido no meu Estado, o Rio Grande do Sul, e que envolveu o Magistrado Alcides de Mendonça Lima, que teria dado uma sentença, que foi corrigida pelo Presidente do Estado da época, o Júlio de Castilhos, e que foi combatido esse alegado erro, essa decisão do Magistrado, pelo nosso Patrono da Casa, que está encimando esta Mesa, ao qual devemos o maior respeito, porque é o nosso guia, o nosso orientador: Rui Barbosa. Então, devemos, efetivamente, Dr. Sergio Moro, combater de todas as formas para que não haja crime hermenêutico. Que se permita a autonomia do Judiciário, a independência do Ministério Público, a liberdade do trabalho da categoria dos policiais. Se eventualmente cometerem excessos, e tem havido excessos, a legislação antiga já tem prevenção, e nós podemos corrigir, melhorar, mas não com a pressa que está se pretendendo agora.

Essa matéria é extremamente importante! Vou na mesma linha do Senador Alvaro Dias e de um conjunto muito grande de Senadores, que ontem aqui reverberou, rejeitou, devidamente, o regime de urgência para aquele monstro que veio da Câmara dos Deputados para avaliarmos ontem à noite, na véspera da vinda aqui de V. Ex^{as}. Então, temos certeza de que, no próximo ano – porque agora não dá mais, estamos escoando o ano legislativo –, teremos tempo para vermos isso com toda calma, inclusive como V. Ex^a recomendou.

Eu pergunto, Dr. Sergio Moro: V. Ex^a tem sentido ameaça, constrangimento direto na instrução de sua jurisdição no Paraná? V. Ex^a tem sentido problemas?

Outra coisa que queria perguntar a V. Ex^a é sobre a Mãos Limpas. V. Ex^a se enfrontou muito nesse caso e escreveu artigos sobre esse caso. Há uma extraordinária semelhança, pois também há uma empresa petrolífera, também propinas para partidos, para políticos, 5 mil pessoas investigadas, a metade dessas pessoas condenada, o Presidente da petrolífera se suicidou, houve de tudo. Antonio Di Pietro, em Milão, Sergio Moro, em Curitiba, tudo muito parecido. A *Mani Pulite*, como diziam os italianos, estava indo muito bem. Eu estava lá na época, Dr. Sergio Moro, como jornalista, acompanhei muito a Operação Mãos Limpas. Estava tudo muito bem quando começaram os entraves: influências, medidas legislativas. A Operação Mãos Limpas foi bem quase até o fim, mas não terminou tudo o que tinha para terminar. Então, eu pergunto a V. Ex^a: V. Ex^a está percebendo semelhanças entre o que está acontecendo agora, na Operação Lava Jato, com o que aconteceu na Operação Mãos Limpas? Estaríamos fadados a ter um desfecho semelhante, em que se fez um trabalho bom até certo ponto, mas que não teve o melhor desfecho, como quer a sociedade brasileira, que acompanha como nunca? Em nenhuma atividade judiciária, policial, do Ministério Público, na história deste País, teve o acompanhamento que vem tendo a Operação Lava Jato.

E pergunto ao eminente Ministro Gilmar Mendes – ele já falou mais ou menos, mas eu queria perguntar



de novo –, como Ministro da Suprema Corte, como Ministro do Tribunal Superior Eleitoral, onde, aliás, os processos têm andado muito vagarosamente, o que têm contrariado os anseios da opinião pública, enquanto o Juiz Sergio Moro tem andado rápido e apoiado, em suas decisões, com a confirmação pelo Tribunal Regional Federal da 4ª Região: V. Exª não entende que, pelo transe em que estamos vivendo, não é de realmente termos mais paciência, ganharmos mais tempo e examinarmos com mais cuidado esses projetos, tanto o que veio de lá da Câmara, como este que está em andamento aqui?

São as minhas perguntas muito objetivas, Sr. Presidente Renan. E cumprimento V. Exª pela iniciativa. Foi uma iniciativa inteligente, oportuníssima, corajosa de trazer as autoridades que aqui já estiveram na terça-feira passada e comparecem hoje nos ajudando.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – Eu quero agradecer ao Senador Lasier Martins e dizer que vamos dar a palavra a outros três Senadores, que, se puderem objetivar, seria melhor.

Eu queria só, em favor da Operação Lava Jato, dizer que não há como comparar a Operação *Mani Pulite* com a Operação Lava Jato – em favor da Operação Lava Jato – e não há muito menos como comparar o Juiz Sergio Moro, que tem o respeito e o carinho da população, com o Antonio Di Pietro. Não sei se V. Exª sabe, Senador Lasier Martins, mas ele acabou de receber uma condenação brutal do Poder Judiciário da Itália.

O SR. LASIER MARTINS (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PDT - RS) – Depois que entrou para a política.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – Eu não sei! (*Risos.*)

O SR. LASIER MARTINS (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PDT - RS) – Enquanto magistrado, não.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – Em favor do Juiz Sergio Moro, só quero dizer a V. Exª que, quando compara, não o faz bem.

Concedo a palavra ao Senador Lindbergh Farias.

O SR. LINDBERGH FARIAS (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RJ. Pronuncia seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Eu queria começar cumprimentando o Presidente do Senado Federal, Senador Renan Calheiros; o Relator, o Senador Roberto Requião; o Ex^{mo} Sr. Juiz Sergio Moro, o Ex^{mo} Sr. Juiz Silvio da Rocha; o Ex^{mo} Sr. Ministro Gilmar Mendes.

Este debate não é recente. Na verdade, ele é fruto de um trabalho produzido por uma comissão integrada pelo então Desembargador Rui Stoco, pelo agora Ministro do Supremo Tribunal Federal Teori Zavascki, por Everardo Maciel, ex-Secretário da Receita. Na época, ela foi chamada a Comissão da República, que foi uma iniciativa do ilustre Ministro Gilmar Mendes, que está aqui presente.

Uma lei contra abuso de autoridade no Brasil é uma necessidade. Por isso, acho que este é o momento de discuti-la. E mais do que uma necessidade, uma nova lei de abuso de autoridade é uma urgência. Diariamente, o povo brasileiro sofre na pele o abuso de autoridade. Segundo dados do CNJ, Presidente, 21 mil casos de abuso de autoridade foram catalogados em 2015.

Ontem, Ministro Gilmar, houve aqui a votação da audiência de custódia. Nós temos 600 mil presos; desses, 240 mil em prisão preventiva. A sorte é que o CNJ implantou a audiência de custódia, porque, antes, existia a prisão em flagrante, e o preso demorava uma média de seis meses para ser levado ao juiz.

V. Exª também falou da violência. Eu fui o Relator da CPI sobre assassinato de jovens. Há um verdadeiro genocídio no País. Morrem 59 mil pessoas por ano assassinadas; metade é de jovens; 77% são jovens, negros, moradores das periferias. E lá, como bem falou V. Exª, não tem mandado de busca e apreensão para entrar na casa do cidadão morador da favela; é pé na porta.

Eu trago aqui as palavras de Pedro Aleixo a Costa e Silva no dia da assinatura do AI-5. Diz ele: “O problema de uma lei assim não é o senhor nem os que com o senhor governam o País, o problema é o guarda da esquina”.

Agora, na minha avaliação, tem que ter abuso de autoridade para todo mundo: para a polícia, para o Deputado, para o Senador, também para o Ministério Público e para o Judiciário. Impressionam-me algumas corporações entrarem nesse debate dizendo o seguinte: “Ah, não; Ministério Público e Judiciário ficam fora do abuso de autoridade”. Impressionam-me também algumas entidades de classe dizerem que é ataque ao Judiciário, quando aqui foi formada uma Comissão de Senadores para discutir salários acima do teto. Há desembargador e juiz ganhando R\$90 mil, R\$100 mil. Isso não é ataque ao Judiciário. Agora, a discussão não é abuso de autoridade tirando Ministério Público e Poder Judiciário; a discussão tinha de ser outra: como construir uma lei de abuso de autoridade que não atrapalhe as investigações. É nisso que nós temos de nos deter aqui.

Eu conversei com os membros do Ministério Público e concordo com eles quando dizem o seguinte: “O Ministério Público é responsável por abrir o inquérito. Se eu não consigo colher provas mais à frente para



apresentar uma denúncia..." Ele não pode ser responsabilizado, porque ele está trabalhando, inicialmente, com indícios. Eu falo aqui, porque nós queremos investigações amplas neste País. Agora, investigações dentro da lei, respeitando a Constituição.

Eu falo isso com autoridade, por fazer parte de um Partido que é muito atacado, mas não teríamos essa legislação de combate às investigações sem os governos do Presidente Lula e da Presidenta Dilma: a Lei de Organizações Criminosas, e aí estão as delações; a Lei de Transparência; a Lei de Acesso à Informação; a Constituição do CGU; a nomeação do promotor do Ministério Público mais votado. Antes, eu lembro, na época do governo do Fernando Henrique Cardoso, havia o "Engavetador-Geral" da República. O Brindeiro foi o sétimo votado. Não! Conosco, é autonomia do Ministério Público plena, colocando o mais votado. E as operações da Polícia Federal em oito anos de governo Fernando Henrique Cardoso? Sabem quantas foram? Foram 48, 6 por ano. Nós aparelhamos a Polícia Federal. Sabem para quantas saltaram? De uma média de 6 por ano, para 385. Por isso, eu digo que nós queremos investigação, mas tem que haver o respeito à lei e o respeito à Constituição.

E nos impressiona e nos preocupa a generalização de medidas de exceção, o uso abusivo de prisões preventivas para forçar delação, o uso abusivo de interceptações telefônicas, vazamentos, a discussão sobre direitos e garantias individuais, a presunção da inocência. Preocupa-nos a seletividade quando se trata de agentes públicos, porque está na cara que tratam as organizações de esquerda, o PT, de forma diferenciada nesse processo todo.

E aí eu digo com todo o respeito ao Juiz Sergio Moro: não deixa de ser interessante a presença de V. Exª para discutir aqui abuso de autoridade, e eu quero mostrar que há abuso de autoridade no Judiciário também. Eu digo no caso das conduções coercitivas, algo em torno de 200 na Lava Jato. No caso do Presidente Lula, não podia ter intimado o Presidente? Ele iria lá depor. A lei é clara. O art. 260 do Código de Processo Penal diz o seguinte:

Art. 260. Se o acusado não atender à intimação para o interrogatório, reconhecimento ou qualquer [...] ato [...] poderá mandar conduzi-lo à sua presença.

Isso se ele não atender à intimação. No caso do Lula, o que fizeram? Um grande espetáculo atacando o Presidente Lula, conflagração das ruas, passeatas.

E o pior, Dr. Sergio Moro, é o argumento de V. Exª, que disse o seguinte: "Foi para garantir a segurança do Lula, a fim de evitar a perturbação da ordem pública". Aí o senhor o levou para o aeroporto. E o que houve? Brigas de grupos rivais lá na frente.

Eu falo isso, porque o Ministro Marco Aurélio foi muito claro...

O SR. ATAÍDES OLIVEIRA (Bloco Social Democrata/PSDB - TO. *Fora do microfone.*) – Esta não é a discussão, Sr. Presidente.

O SR. LINDBERGH FARIAS (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RJ) – ... naquele caso, Dr. Sergio Moro, com todo o respeito.

(Intervenção fora do microfone.)

O SR. LINDBERGH FARIAS (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RJ) – Eu só queria que V. Exª garantisse o meu tempo, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – O tempo de V. Exª está garantido.

Senador Ataídes, calma, chegará a sua vez. Por favor, não interrompa o Senador Lindbergh.

O SR. LINDBERGH FARIAS (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RJ) – Naquele caso daquela condução coercitiva do Lula, o Ministro Marco Aurélio disse o seguinte: "Eu não entendo. Um mandado de condução coercitiva só é aplicável quando o indivíduo apresenta resistência e não aparece para depor. E Lula não recebeu intimação". E diz mais: "Será que ele, Lula, quer esse tipo de proteção oferecida pelo Juiz Sergio Moro? Eu acredito que, na verdade, este argumento foi dado para justificar um ato de força. Esse é um revés e não um progresso. Somos juizes, e não legisladores, ou vingadores."

Eu vou mais adiante, Dr. Juiz Sergio Moro, para mostrar abuso no Judiciário: interceptação telefônica de uma conversa da Presidenta Dilma com o Presidente Lula. V. Exª gosta muito dos Estados Unidos, vai muito e fala muito dos Estados Unidos. Imagine, nos Estados Unidos, um juiz de primeira instância do Texas gravar uma conversa de Bill Clinton com Obama e divulgá-la em horário nobre horas depois da gravação?! Foi isso o que houve naquele caso. E o senhor sabe que a gravação foi ilegal, porque o senhor já tinha mandado interromper a interceptação às 11h12. A gravação foi às 13h32 e, às 18h, estava na Globo News. Dá para aceitar isso? Naquele caso, o Ministro Teori fez o seguinte: determinou que as razões dadas pelo Juiz Moro eram insuficientes para justificar essas medidas excepcionais, que foram tomadas por razões meramente abusivas.



Quem diz é o Ministro Teori.

Diz mais o Ministro Teori:

Em linhas gerais, houve usurpação de competência do STF [...] No curso de interceptação telefônica deferida pelo juízo reclamado, tendo como investigado Luiz Inácio Lula da Silva, foram captadas conversas com a Presidente da República; o magistrado de primeira instância, “ao constatar a presença de conversas de autoridade com prerrogativa de foro, como é o caso da Presidenta da República, [...] deveria encaminhar essas conversas interceptadas para o Supremo Tribunal Federal”.

Vai mais o Ministro Teori – porque há uma lei de interceptação telefônica, cujo art. 8º diz que não pode haver vazamento. E diz o Ministro Teori:

A divulgação pública das conversas é inaceitável. Contra uma regra constitucional expressa, não é razoável dizer que o interesse público justifica a divulgação ou que as partes afetadas são figuras públicas. [...] É preciso reconhecer a irreversibilidade dos efeitos práticos decorrentes...

(Soa a campanha.)

O SR. LINDBERGH FARIAS (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RJ) – ... da divulgação indevida de conversas telefônicas.

Há mais, para que divulgar conversa da ex-Primeira-Dama, D. Marisa, com seus filhos. Conversas íntimas. De sua nora. Nós não podemos aceitar isso. Estou discutindo abusos.

Há mais: interceptação de advogados. Isso no mundo inteiro, em canto nenhum, é aceito. Há uma nota da OAB. Interceptaram e gravaram o escritório de advocacia que defendia o Presidente Lula: 25 advogados gravados; 300 clientes. Há uma nota da OAB contra isso.

Prisões preventivas abusivas. Há um caso, agora, de um funcionário da OAS. Foi preso preventivamente por nove meses. Condenado pelo Juiz Sergio Moro a 11 anos de prisão. O caso foi para o TRF. Sabe o que aconteceu? Absolvido por unanimidade. Agora, o senhor prendeu por nove meses: prisão preventiva. Como restituir isso? Como restituir...

(Interrupção do som.)

(Soa a campanha.)

O SR. LINDBERGH FARIAS (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RJ) – Presidente, esse uso abusivo de prisão preventiva está acontecendo a todo o instante. Eu falo isso, Sr. Presidente, para encerrar aqui os meus questionamentos.

Volto a dizer, nós defendemos investigações amplas, mas nós achamos que investigações amplas podem ser conduzidas respeitando a lei. Então é isso que está em jogo aqui. Eu estou tendo coragem de vir aqui para dizer o seguinte: eu acho que vivemos uma escalada autoritária. Há ameaça ao Estado democrático de direito. Há elementos de um Estado de exceção se construindo.

Há um filósofo italiano, chamado Giorgio Agamben, que fala da convivência do Estado de exceção com o Estado de direito. Muitos falaram de Rui Barbosa, e eu encerro, Sr. Presidente, pedindo 30 segundos.

(Interrupção do som.)

(Soa a campanha.)

O SR. LINDBERGH FARIAS (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RJ) – Eu citei Giorgio Agamben, porque me impressionou. No caso, quando houve a reclamação do Presidente Lula no TRF4, disseram o seguinte – a decisão do TRF: “No caso da Lava Jato, é uma situação excepcional”. Como situação excepcional? Toda investigação tem que respeitar a lei. No caso da interceptação telefônica, não houve respeito à lei.

Eu encerro falando de Rui Barbosa, que muitos falaram. Rui Barbosa dizia: “A pior ditadura é a ditadura do Judiciário. Porque, contra ela, você não tem a quem recorrer.” *(Palmas.)*

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – Obrigado ao Senador Lindbergh.

O Senador citou nominalmente o Juiz Sergio Moro. Portanto, eu concedo a palavra, em primeiro lugar, ao Juiz Sergio Moro, atendendo a um pedido.

O SR. SERGIO MORO – Agradeço a oportunidade, Sr. Senador.

Eu sou um magistrado. E esse caso da Operação Lava Jato envolve casos que já foram julgados e casos, no entanto, que se encontram pendentes. Não seria prudente da minha parte discutir esses casos pendentes,



porque isso poderia ter interferência no meu julgamento desses casos. Mantenho, então, essa imparcialidade.

Teria o prazer de discutir esses casos, o que foi feito especificamente com a Petrobras, quando isso fosse encerrado, e dar a minha opinião sobre o saque que foi feito em cima da Petrobras.

Eu fico preocupado – e aqui eu externo essa posição – sobre essa afirmação de que a Lei de Abuso de Autoridade, o projeto, não tem nenhuma intenção de frear a Operação Lava Jato, sobre essas afirmações de que a Operação Lava Jato é sagrada. Mas, não obstante, com todo o respeito ao eminente Senador, fica claro aqui que se está afirmando que eu, na condução do caso, cometi abuso de autoridade e devo ser punido.

Parece-me claro que a intenção que subjaz – não digo em relação a todos – é de que o Projeto de Lei de Abuso de Autoridade seja utilizado especificamente para criminalizar condutas de autoridades envolvidas na Operação Lava Jato. Para mim, ficou evidente, com o discurso do eminente Senador, que o propósito é exatamente esse, ao afirmar aqui categoricamente que eu teria cometido atos de abuso de autoridade na condução dessa operação.

Então, a questão a ser colocada é saber exatamente se é essa a intenção do projeto ou não é. Se for essa a intenção do projeto, eu insisto na necessidade ou do adiamento – que vai passar um recado errado para a população – ou, pelo menos, Senador, da colocação dessas normas de salvaguarda, para o juiz saber.

E eu não me refiro aqui só ao juiz de primeira instância. Várias das minhas decisões que foram proferidas – e pode sempre haver discordância em relação a essas decisões – foram mantidas pelo Tribunal Regional Federal da 4ª Região, foram mantidas pelo Tribunal Superior Eleitoral, foram mantidas várias vezes, por unanimidade, mesmo em relação a prisões preventivas decretadas na Operação Lava Jato, pelo Supremo Tribunal Federal.

Então, a intenção é esta? Criminalizar todas essas autoridades, porque há divergência eventual na interpretação que foi adotada pelos juízes? Então, em relação a essa questão de que a Operação Lava Jato, como muitos dizem, é de fato sagrada, tem que se pensar realmente acerca da proposição dessa inovação da Lei de Abuso de Autoridade e da intenção aparentemente explícita de que sejam criminalizados agentes envolvidos nessa operação.

O SR. LINDBERGH FARIAS (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RJ) – Sr. Presidente, eu só quis dizer que ninguém está acima da lei. No caso da interceptação telefônica,...

O SR. ATAÍDES OLIVEIRA (Bloco Social Democrata/PSDB - TO) – Sr. Presidente, aí, não; isso não é debate!

O SR. LINDBERGH FARIAS (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RJ) – ... houve uma reprimenda do Ministro Teori, no caso ao Juiz Sergio Moro.

(Interrupção do som.)

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – Se não é debate, o que é?

V. Exª tem direito a réplica. Então o faça rapidamente.

Se não é debate, o que é?

Senador Lindbergh, se desejar... Senão, eu vou conceder a palavra ao Ministro Gilmar Mendes.

O SR. LINDBERGH FARIAS (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RJ) – Eu desejo, Sr. Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – Senador Ataídes, está ali escrito: Sessão de Debates Temáticos.

O SR. LINDBERGH FARIAS (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RJ) – Sr. Presidente, o que eu quis dizer aqui é que ninguém está acima da lei, nem o juiz, nem um Senador, ninguém está acima da lei.

Então, o Dr. Juiz Sergio Moro tem que conduzir as investigações, mas respeitando a lei. Eu, inclusive, tive acesso, não é a primeira vez – sobre interceptação telefônica de advogados e prisões preventivas abusivas –, a um *habeas corpus* de 2013 cujo Relator, no caso, era o Ministro Eros Grau e o Redator era o Ministro Gilmar Mendes. Esses casos já aconteciam em 2013.

Então, isso não pode ser uma prática.

Volto a dizer, nós temos que ter investigações amplas e profundas respeitando a lei. Foi por isso que eu questioneei V. Exª. Citei vários casos em que houve desrespeito à lei

Então, eu sei que V. Exª é uma figura muito importante, mas não está acima da lei, como nós também não estamos acima da lei.

O SR. SERGIO MORO – Olha, nunca tive a pretensão de estar acima da lei. Eu sempre profiro minhas decisões com a pretensão de cumprir a lei, mas apenas o que eu peço, então, a esta Casa Legislativa é que juízes, magistrados não sejam punidos porque pessoas divergem a respeito da interpretação da lei.

Para mim, ficou clara a intenção, pelo menos... E eu não digo aqui, não generalizo de forma nenhuma.



Sei das melhores intenções do projeto quando foi formulado, em 2009, mas para mim fica evidente que a intenção de parte dos Parlamentares é de criminalização da Operação Lava Jato.

E, como disse, a lei caminha, a lei tem as suas próprias pernas. Quem sabe o que vai ser feito dessa lei, se aprovada, especialmente sem norma de salvaguarda?

O SR. LINDBERGH FARIAS (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RJ) – Sr. Presidente, eu só queria 30 segundos, não é para fazer a tréplica, é porque eu falei de um *habeas corpus*, de 2013, cujo Redator foi o Ministro Gilmar Mendes, que diz o seguinte – no caso, do Juiz Sergio Moro, foi uma representação, uma petição contra ele. Diz o seguinte, diz o Redator:

Em atuação de inequívoco desserviço e desrespeito ao sistema jurisdicional e ao Estado de direito, o juiz irroga-se de autoridade ímpar, absolutista, acima da própria Justiça, conduzindo o processo ao seu livre arbítrio, bradando sua independência funcional.

E fala sobre prisão preventiva.

Isso é de 2013.

Redação do Ministro Gilmar. O Relator era Eros Grau.

(*Soa a campanha.*)

O SR. LINDBERGH FARIAS (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RJ) – Sobre prisão preventiva:

Incomum, porque não me parece razoável admitir que, em causas que versem sobre crimes não violentos, por mais graves e repugnantes que sejam, se justifiquem repetidos decretos de prisão, salvo, evidentemente, circunstâncias extraordinárias, pois reiteradamente essa Corte tem assentado o caráter...

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – Senador Lindbergh, é evidente que não há necessidade da leitura da decisão.

O SR. LINDBERGH FARIAS (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RJ) – ... excepcional da prisão antecipada.

Eu agradeço a V. Ex^a, Senador Renan Calheiros, mas é importante, porque essa é uma prática que vem de antes.

Então, eu queria registrar isso aqui.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – Eu concedo a palavra ao Ministro Gilmar Mendes.

O SR. GILMAR MENDES FERREIRA – Sr. Presidente, Senador Renan Calheiros, Senador Requião, Sergio Moro e Silvio Rocha, eu queria começar destacando a importância desse trabalho realizado pelo Juiz Sergio Moro na condução desse processo.

Temos que reconhecer que se trata de uma atividade extremamente complexa, desafiadora. Pode, aqui ou acolá, ocorrer um equívoco ou outro de interpretação, mas tem-se que reconhecer que é um trabalho singular, peculiar por todos os títulos. E falo, acredito nesse contexto, não em meu nome pessoal, mas em nome, acredito, do próprio Supremo Tribunal Federal. Trata-se, realmente, de um trabalho magno, digno de todos os encômios.

Eu gostaria de fazer dois reparos... Bem, quanto à questão da avaliação de momento, é claro, cabe aos senhores fazer a avaliação do momento de votação do projeto. Só não acho que se possa dizer que há um momento melhor para isso ou para aquilo. A toda hora os senhores votam, por exemplo, leis aumentando... Agora mesmo, a questão da corrupção como crime hediondo e tudo mais, em função, exatamente, de repetição de determinadas práticas ou a tipificação de determinados crimes como crimes hediondos, como até lei resposta a determinados episódios.

Aqui, o que lei faz, na verdade, em grande estilo, é tentar consolidar algumas práticas que já estão previstas em uma legislação bastante variada. Então, é uma tentativa de ter um catálogo, um diploma tratando e renovando o tema do abuso de autoridade.

Também não concordo com a observação do Senador Lasier, quanto à espera para a tramitação, tendo em vista a conclusão dessa operação. Hoje, estamos falando da Operação Lava Jato, mas já há várias operações, e sempre haverá operações. Então, certamente, teremos dificuldades em escolher um momento para isso.

O que é importante, e aí eu concordo, é que haja aperfeiçoamento do projeto; é que, de fato, essas sugestões que estão sendo feitas... Eu não vou detalhar aqui, mas há muita concordância entre o que apresentou o Juiz Sílvio Rocha e as sugestões que estou trazendo. A preocupação que ele trouxe a respeito da condução coercitiva ainda não foi discutida no Supremo, mas é preciso ser realmente discutido e delineado



quais são os casos em que cabe e os casos em que não cabe. Em suma, acho que isso precisa ser colocado.

Senador Lasier, sobre a lentidão do Supremo, aqui há muita lenda urbana, infelizmente, e, às vezes, por assimetria de informação. O que temos hoje em tramitação no Supremo? Os dados que me chegam mostram que nós temos, em tramitação, 81 inquéritos. Portanto, investigações a propósito da Lava Jato, tendo em vista pessoas com prerrogativa de foro. Oitenta e um.

Desses 81 inquéritos, investigações, tivemos 15 denúncias formuladas. Quinze denúncias. Três recebidas já na Turma. Quatro recebidas na Turma. Portanto, remanescem...

(*Soa a campanha.*)

O SR. GILMAR MENDES FERREIRA – ... 11 denúncias ainda não apreciadas. O mais, estamos na fase das investigações.

Não é de se imputar ao Supremo, portanto, qualquer lentidão. E aí não estou fazendo defesa específica desse eminente, correto, exemplar Magistrado que é o Ministro Teori; ele não precisa disso.

Mas, de fato, ele está dedicado a isso, a despeito de todas as outras tarefas. Ele é hoje Juiz Substituto do Eleitoral, continua com a distribuição regular. Portanto, não há comparar atividades. E, aí, sem qualquer menoscabo ao trabalho relevante que o Juiz Sergio Moro está... E a presença inclusive de seus colegas aqui mostra um reconhecimento por esse trabalho singular que ele realiza.

Mas, de fato, não são situações comparáveis. As denúncias entre nós, no Supremo, por conta da legislação, têm que ser recebidas em sede plenária ou na Turma, com contraditório, com todo o debate. São acórdãos verdadeiramente detalhados, que se têm que escrever. O juiz faz uma análise muito mais sintética. Quantas denúncias, acredito que os dados precisam ser atualizados, mas metade, os senhores têm experiência das denúncias em função às vezes de querelas políticas que os envolvem, metade dessas denúncias formuladas são rejeitadas, mas a partir de um debate muito intenso no plenário do Supremo, às vezes com pedido de vista.

Portanto, a demora aqui se explica.

Não vamos esquecer também, e vamos fazer justiça ao Tribunal, que este foi o Tribunal que julgou o caso do mensalão, com todo o respeito às regras do jogo. E que, acho, abriu a oportunidade para que nós fizéssemos esse avanço no combate à criminalidade. Isso precisa ser reconhecido. E não é fácil. Vejam os senhores que nós paramos sete meses, sete meses nós paramos dedicados exclusivamente ao julgamento da Lava Jato.

Portanto, é preciso que haja realmente a devida informação. Não houve ainda denúncias em relação aos inquéritos. Muitos inquéritos que foram abertos, os senhores têm exemplos todos os dias, agora estão se encerrando por pedido de arquivamento. Logo não vão se transformar em denúncia. Então, tudo isso precisa ser olhado.

Não se pode imputar aqui lentidão ao Supremo. Agora, nós temos, sem dúvida nenhuma, um procedimento muito mais cauteloso, e não é nosso, é do modelo processual. Nós só podemos receber uma denúncia no Plenário ou na Turma, agora por mudança regimental, mas num contraditório, num processo, portanto, extremamente mais difícil em que as partes têm direito à sustentação, o Ministério Público tem direito à sustentação. E nós participamos de um debate intenso, tanto é que, muitas vezes, as denúncias que não são consideradas minimamente plausíveis, são rejeitas *ad limine*, mas a partir de vários anos de discussão e de elaboração desse processo, a partir de muitas investigações.

De modo que eu gostaria de fazer esse registro. Concordo que é preciso que outros atores importantes na seara, se não estiverem abrangidos no art. 2º, possam ser explicitados.

E sem procuração também, Senador Lindbergh, eu gostaria de fazer justiça ao ex-colega, meu colega de UnB, Geraldo Brindeiro. Ele é vítima, ele tem sido vítima, dessa cantilena que se repete e que vira verdade.

Um homem correto, extremamente dedicado e que não propunha denúncias aventureiras, tanto é que não tinha casos de rejeição de forma sistemática. Então, um homem decente, que tem sofrido, e sem mecanismo de defesa, por conta dessas repercussões gerais. Na verdade, o procurador-geral e qualquer membro do Ministério Público não deve dar curso à investigação se a sabe desde logo que ela não é adequada, que ela não vai resultar. É a obrigação dele!

Portanto, o título de engavetador-geral, em certa medida, é até digno, quer dizer, ter a coragem de arquivar aquilo que não tem procedência, que já é aventura. Pior é fazer a denúncia... Os senhores certamente, muito dos senhores, já conviveram com isso, uma denúncia que depois vai ser rejeitada, mas consome três, quatro anos da vida dos senhores, expostos com isso, para ao final, às vezes por unanimidade, serem rejeitadas – mais de 50% das denúncias são rejeitadas!

Então, vejam os senhores a delicadeza, o título – hoje até acho que é uma oportunidade de fazer justiça



– de engavetador-geral é injusto, mas acho que até mostra a coragem de quem tem que arquivar aquilo que não é devido. Com todo o respeito que eu tenho por V. Ex^a, gostaria de fazer também esse registro.

Agradeço, mais uma vez, Presidente Renan, por esta oportunidade.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – Nós agradecemos ao Senador Lindbergh e nós não podemos fazer, de forma nenhuma, a inversão. Na verdade, ao tratar pejorativamente o Procurador Brindeiro, V. Ex^a, talvez, o tivesse estimulando a ter praticado abuso de autoridade.

Da mesma forma que as colocações feitas aqui pelo Senador Lasier, elas não estão atendendo a um raciocínio lógico, porque, se nós só pudermos votar essa lei quando não houver nenhuma operação no Brasil, aí será o caso do abuso de autoridade por omissão.

Nós temos é que estimular as operações, as investigações, a transparência, e o Legislativo, na medida do possível, tem aparelhado a legislação para que isso efetivamente se faça.

Foi aqui, nunca devemos esquecer, que nós aprovamos a Lei da Delação, que não foi regulamentada – que não foi regulamentada.

Outro dia eu defendi, com ênfase, a necessidade de regulamentar a Lei de Delação, e alguém disse que eu não poderia fazer isso porque, ao defender a regulamentação da Lei de Delação, eu estaria obstruindo a Justiça.

Este debate não pode se situar neste patamar. E esta é uma oportunidade que nós temos que aproveitar ao máximo para que daqui saia a melhor lei.

O Ministro Gilmar já o disse muito bem, o ideal era que nós não mudássemos as leis, o ideal era que as leis envelhecessem com a sociedade, mas como isso não acontece, de quando em vez nós somos obrigados a, em nome da sociedade, atualizar as leis.

Senador Humberto Costa. (*Pausa.*)

Com a aquiescência do Senador Humberto Costa, V. Ex^a está convidado para vir aqui, nós vamos conceder a palavra ao convidado Sérgio Mota – perdão! –, Dr. Silvio Rocha, que, como todos sabem, é um Juiz Federal, de São Paulo, que gentilmente fez questão de comparecer, a exemplo do Juiz Sergio Moro e do Ministro Gilmar Mendes, a esta sessão temática, que está discutindo a Lei de Abuso de Autoridade.

Com a palavra V. Ex^a.

O SR. SILVIO LUÍS FERREIRA DA ROCHA – O Senador Lasier Martins fez uma indagação. A mim me parece que os policiais militares já estão contemplados, mas, existindo alguma dúvida, seria melhor incluí-los expressamente.

Mas o que eu gostaria de chamar a atenção desta Casa – eu acho que, claro, cabe a ela deliberar sobre a oportunidade de debater esse tema ou não – é sobre a centralidade dos direitos fundamentais no Texto Constitucional. E este projeto significa a possibilidade de um aperfeiçoamento exatamente de sistemas de garantias e de proteção dos direitos fundamentais.

Eu não estou preocupado com eventuais abusos que possam ter atingido réus de determinadas operações, porque esses réus, seja pelo prestígio social que ocupam, seja eventualmente pelo poder econômico que têm, têm condições de constituir bons advogados e defender os seus interesses nas instâncias judiciais.

Eu estou preocupado um pouco com aquilo que foi dito pelo Senador Lindbergh e por outros Senadores, estou preocupado com os jovens pobres das nossas cidades. Aquilo que foi referido pelo Ministro Gilmar Mendes. Eu estou preocupado é com o advogado, sem a devida projeção social, que sistematicamente tem os seus direitos violados por qualquer tipo de autoridade. E se V. Ex^{as} perguntarem, forem por exemplo às comunidades pobres das periferias das cidades e conversarem com os jovens, terão uma exata noção de como eles são tratados pelos agentes públicos.

Uma outra exposição também de que eu chamo a atenção é que já existe uma Lei de Abuso de Autoridade e que se, no caso, alguma vítima de um suposto abuso seja por uma medida judicial decretada, seja por uma violação considerada indevida de um sigilo, se ela quiser processar a autoridade, ela já pode fazê-lo, ela tem fundamento para isso, que é exatamente a Lei nº 4.898, de 1965, e outras leis existentes no ordenamento.

Acontece que a Lei nº 4.898, de 1965, é pior do que o projeto existente. Foi feito aqui referência pelo Senador Alvaro Dias, o texto da lei em vigor hoje é muito mais lacônico do que o projeto apresentado. Então, na verdade, para o próprio agente investido na função, é melhor ter um projeto como esse que está sendo debatido do que ter efetivamente a lei em vigor.

Então, não se trata da possibilidade de, com a aprovação desse projeto, eventualmente se criminalizar determinada autoridade, porque essa possibilidade já existe no ordenamento jurídico sem as garantias devidas de uma correta tipificação.

Então, eu queria deixar isso bem claro, porque me parece que há um desvirtuamento da questão, e o Congresso perde uma oportunidade excelente de colocar esse tema novamente em pauta e proteger não as



autoridades efetivamente, mas proteger a população empobrecida, que sofre sistematicamente a violação pelas diversas autoridades que exercem função pública neste País.

Para citar um exemplo, a esposa de um advogado, colega meu, professor da universidade, sofreu um acidente de trânsito, com uma colisão na traseira de seu carro. Ele, então, acionou um amigo advogado criminalista para acompanhá-la na elaboração do B.O., e a autoridade policial não permitiu que o advogado acompanhasse o depoimento da vítima num B.O.

Então, é esse tipo de abuso de autoridade que deve ser combatido com esse projeto, e já há essa possibilidade, e não, efetivamente, eventuais outros tipos de abuso de autoridade.

Senador.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – Senador Humberto Costa, com a palavra, por favor.

O SR. HUMBERTO COSTA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PE. Pronuncia seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srs. Senadores, senhores integrantes da Mesa, debatedores, eu quero, em primeiro lugar, parabenizar todos pelo nível do debate e parabenizar, inclusive, o nosso Relator pela sua colocação inicial.

Acho que este debate nos mostra como as coisas devem ser feitas. O Congresso Nacional é uma casa aberta ao debate, e acho que é por esse caminho que vamos construir alguma coisa que seja capaz de atender aos interesses da sociedade sem criar qualquer tipo de prejuízo a quem quer que seja. Aliás, são muitas as vezes que nós conseguimos fazer isso. Projetos polêmicos terminam se transformando num entendimento, e eu acho que é isso que temos que trabalhar aqui.

Eu quero, inicialmente, me ater à fala do Ministro Gilmar Mendes, que é, para mim, absolutamente insuspeito quanto à sua postura em relação a todas essas operações que têm acontecido até agora. Não me parece que ele seja uma pessoa interessada em enterrar a Lava Jato ou qualquer outra operação que exista aqui.

Parece-me muito razoável a colocação que ele faz de que nós não podemos discutir o melhor momento em que devemos debater e aprovar mudanças na legislação. Até porque a própria Lava Jato, por outro lado, interferiu, está interferindo para outras mudanças. Não sei se V. Ex^{as} sabem, mas ontem nós votamos, na Comissão de Constituição e Justiça, o fim do foro especial – e vamos debater aqui de que forma isso vai acontecer – e isso também é reflexo do que, hoje, é repercussão da Lava Jato sobre a sociedade. Não teremos mais ministros do Supremo, membros do Ministério Público, Parlamentares, governadores ou Presidente da República com foro especial. E é natural que também os fatos que acontecem e que, por outro lado, possam representar algum tipo de desrespeito aos direitos individuais também sejam objeto de maior clarificação. É isso que nós estamos querendo fazer aqui. Aliás, do ponto de vista da maioria da população, nós estamos atrasados. Para aquilo que disseram o Senador Lindbergh e o juiz Silvio Rocha, nós estamos atrasados.

Essas pessoas que estão lá sofrendo o abuso do guarda da esquina ou o funcionário público que tem que aguentar a carteira do Parlamentar para ter algum tipo de benefício e privilégio ilegal precisam ser amparados pelo exercício do seu trabalho. Então, acho que essa é uma questão fundamental. Não se pode aqui fazer uma discussão que é assim: se se discute isso é porque está querendo enterrar a Lava Jato. Não, essa é uma forma equivocada de se construir um entendimento em cima de uma proposta que ajude inclusive a dar mais representatividade e legitimidade à Lava Jato e a todas as outras operações que estão aí.

Segundo, também sou favorável à ideia de que não podemos deixar nenhum conceito vago que interfira no direito do juiz de julgar, de interpretar a lei, mas eu me dirijo inclusive ao Dr. Rocha para que ele me responda. Existem coisas que são muito objetivas. Se a lei fala que um prazo é um prazo de dez dias são dez dias. Eu posso multiplicar isso por horas para dizer de outra maneira, mas são dez dias. Está escrito na lei. Eu não tenho que interpretar. Se a lei diz que a condução coercitiva, a condução sob vara só deve acontecer quando há uma prévia convocação e não há o comparecimento daquele indicado, isso é um problema de interpretação da lei ou é um problema de não cumprimento do que a lei está prevendo?

Sabem V. Ex^{as} qual é a repercussão de gente como nós, como os magistrados, como os que estão no Executivo, como os integrantes do Ministério Público, que vivem inclusive da sua credibilidade social, qual é a repercussão de ser conduzido sob vara? Qual é a repercussão para uma personalidade mundial como o Presidente Lula, personalidade mundial, ser coagido coercitivamente para prestar um depoimento? E ele já prestou vários! Por que era necessário aquele tipo de atitude? Então, eu pergunto a V. Ex^a se esse é um problema de interpretação ou se é um problema de entendimento que extrapola o que a lei coloca. Eu entendo dessa maneira.

Há outra questão: a espetacularização. Eu fui vítima disso, Presidente Renan, em 2006, quando disputava a eleição para governador. Tinha toda a chance de ser eleito governador do meu Estado, tinha feito uma denúncia de um fato de corrupção no Ministério da Saúde, no inquérito sequer meu nome foi citado.



Dois anos depois, não por coincidência no momento da eleição, esse critério é reaberto e eu fui indiciado pela Polícia Federal e denunciado num prazo de três semanas. O integrante do Ministério Público que fez a denúncia convocou uma entrevista coletiva nacional faltando uma semana para a realização da eleição. E dos meus adversários, uma média de 20 comerciais por dia dizendo que eu era vampiro, que eu tinha roubado, que eu ia ser preso... Três anos depois, eu fui julgado pelo TRF, o Ministério Público pediu minha absolvição e fui absolvido por unanimidade. Como se paga esse prejuízo? Então, quando nós estamos discutindo isso, temos que levar em consideração todas essas coisas.

O Juiz Sérgio Moro hoje é uma personalidade internacional. Vive da credibilidade dele também. Então todos nós temos que pensar em situações como essa, levando tudo isso em consideração.

Quero concluir, dizendo que nem a Magistratura, nem o Ministério Público, nem o povo brasileiro devem estar preocupados com o que vai sair daqui. E digo isso porque conheço o Relator. O Senador Roberto Requião é uma pessoa equilibrada, é uma pessoa que conhece...

(Intervenção fora do microfone.) (Risos.)

O SR. HUMBERTO COSTA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PE) – Eu diria que uma certa verve, mas não significa desequilíbrio. Não, pelo contrário. Que já viveu a experiência, como Governador, de lidar inclusive com o Ministério Público, com o Poder Judiciário. Aqui é um Parlamentar altamente respeitado. Daqui vai sair uma coisa boa para a sociedade brasileira. Mas nem podemos nós aqui colocar a faca no pescoço do Ministério Público e da Magistratura, nem podemos também aceitar que uma faca seja colocada sobre nós.

Ontem houve aquela votação em que se discutia a urgência. Não estávamos discutindo o mérito. O relator seria também o Senador Requião, e a grande maioria dos que votaram aqui votou daquele jeito porque não teve a coragem de fazer o que disse a vários de nós. A realidade é essa.

Um Congresso intimidado não é bom para a democracia.

(Soa a campanha.)

O SR. HUMBERTO COSTA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PE) – Não é bom para o País.

Portanto, eu entendo que nós temos que discutir esse tema da espetacularização. Esse fato que eu disse foi o mesmo que aconteceu com o Presidente Lula. Como é que se pode, no final daquela coisa convocada para o mundo assistir, dizer: "Olha, eu tenho convicção absoluta de que ele é chefe de uma quadrilha, mas eu não tenho uma prova para apresentar." Como é que pode? E se depois for provado que ele não era o chefe da quadrilha, não é o chefe da quadrilha? Quem vai repor esse prejuízo à imagem de uma pessoa que vive dessa imagem?

Por isso nós temos que construir com calma, com tranquilidade, sem exageros, mas nós temos que construir essa legislação. E mais, eu tenho certeza de que, se o Senador Roberto Requião sentir que não estamos maduros para fazer a votação de um relatório que possa o máximo possível reunir consensos, ele será o primeiro a dizer que nós precisaremos de mais tempo para aprofundar essa questão.

Meus parabéns, Presidente Renan, por ter trazido aqui debatedores tão qualificados, que puderam nos dar as suas visões. Todos nós respeitamos. E o mais importante de tudo: todos os que aqui estão querem fazer o melhor. Todos os que aqui estão querem fazer o melhor. Não creio que o endeusamento de alguns deve servir para a desqualificação de outros.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – Nós agradecemos a intervenção do Senador Humberto Costa.

Eu queria mais uma vez dizer que todos nós concordamos com a intervenção do Juiz Sérgio Moro. Não há como objetivarmos este debate discutindo casos concretos. Não vamos discutir casos concretos, mas quero aproveitar um minuto, enquanto chamo o próximo orador, para falar de um fato que a imprensa não fala, porque talvez não seja notícia. Certamente não é notícia. Eu sempre me equivoco quando faço uma avaliação do que é notícia e do que não é notícia. Geralmente erro nessa avaliação e deixo de levar em conta o padrão brasileiro de informar, mas uma notícia importante, que diga para todos.

O Senado Federal, não sei por que razão, porque essa não é uma decisão do plenário, é uma decisão da Presidência, no dia 30/06/2009, rejeitou o Procurador Nicolao Dino de Castro. No dia 03/07/2013, pela maioria da Casa, rejeitou o Procurador Vladimir Aras e, no dia 07/08/2013, rejeitou o Procurador Wellington Saraiva. Dois para o Conselho Nacional do Ministério Público e um, Wellington Saraiva, para o Conselho Nacional de Justiça.



Seria o caso de perguntarmos para todo o Brasil, já que esta sessão temática já foi acessada por mais de 600 mil pessoas e 50 mil pessoas acompanham, em tempo real, o debate que aqui está acontecendo: seria abuso de autoridade essa força-tarefa do Ministério Público da Lava Jato recomendar medidas restritivas não apenas a Senador, mas à própria instituição, como a prisão da polícia? Ou isso caracteriza abuso? Ou não seria recomendável que as outras instâncias da investigação e da decisão entendessem que seria o caso de recomendar a não participação deles, sobretudo no pedido de decisões contra uma instituição que os rejeitou?

É evidente que isso não é notícia, mas, nesses momentos importantes dessas sessões temáticas, é fundamental que nós levemos à sociedade essas informações que, não sei por que, não chegam à população.

Concedo a palavra ao Senador Ronaldo Caiado.

O SR. RONALDO CAIADO (Bloco Social Democrata/DEM - GO. Pronuncia seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Ex^{mos} componentes da Mesa, Dr. Silvio, Ex^{mo} Sr. Juiz Sérgio Moro, Ministro Gilmar Mendes, Senador Requião, Senadores e Senadoras aqui presentes, como também os demais visitantes da Casa, o momento é de um debate importante. O Presidente teve a coragem de buscar esse tema para colocá-lo na pauta.

Eu trago aqui, Sr. Presidente, demais expositores, a experiência que acumulei durante esses vinte e dois anos no Congresso Nacional.

No primeiro momento, quero dizer que nós vivemos uma situação delicada na política nacional. Em segundo lugar, quero deixar claro para toda a população que esta é uma Casa que tem a função de ser revisora e também moderadora. É uma Casa... Talvez eu tenha aqui um dos menores currículos na política. São ex-Governadores, ex-Ministros, pessoas que realmente tiveram uma trajetória e chegaram à Alta Corte do Parlamento brasileiro.

Quero dizer que meu velho professor – e falo da minha experiência na área da cirurgia – me ensinou que é muito fácil operar no papel. É uma maravilha: não sangra; não se confunde nervo com tendão, não tem infecção e os resultados são sempre maravilhosos. No momento em que você realmente se depara com um paciente em estado grave, você joga de lado todas as regras básicas de assepsia e enfia o dedo na ferida para estancar um sangramento e a rotura de uma artéria.

Eu falo isso, Sr. Presidente, analisando o momento em que nós estamos vivendo, dentro de condições normais de pressão e temperatura, debater esse assunto na pauta normal. O que eu quero agora analisar é um momento maior do que este.

A sociedade brasileira está com nervos à flor da pele. A sociedade brasileira quando apoia um projeto Ficha Limpa, é lógico que ela não tem a capacidade de analisar todos os itens que vêm ali. Cabe ao Congresso Nacional corrigi-los, mas o cidadão apoia aquele tema principal.

Quando a sociedade apoia as 10 medidas de combate à corrupção, é lógico que ela também não sabe todos os detalhes daquele projeto. Ela apoia aquele tema principal como sendo o mote do sentimento da população brasileira.

Depois de todos os escândalos que vieram, do cidadão, do aposentado a todos os níveis da sociedade brasileira que se sentiram aviltados, violentados com o assalto à estrutura de Governo, com o assalto à máquina do Estado, respeitando sequer o cidadão mais carente, seja ele o aposentado, esse processo começa a irradiar pela sociedade brasileira um clima de intolerância a toda e qualquer motivação que possa, amanhã, dar a entender que o processo seria de obstrução do avanço ao combate da corrupção no País. Essa é a tese.

Eu tenho muita tranquilidade em dizer isso, porque o próprio Presidente colocou aqui, com muita competência, que estamos discutindo temas maiores.

Nós não temos o direito de diminuir o Senado Federal, muito menos de fulanizar o debate. Isso é inadmissível em uma Casa de homens e mulheres que têm responsabilidade neste momento em que nós vivemos uma crise grave. E nós sabemos muito bem que essa decisão foi, infelizmente, polarizada.

Nós estamos, Sr. Presidente, Sr. Ministro, Srs. Juizes, chegando a um momento delicado da política nacional, com Poderes se estranhando, uns apontando o dedo a outros – e não é bom, não é aconselhável. As decisões desta Casa têm de ser decisões moderadoras, têm de ser decisões com coragem, com independência, mas com sabedoria, a sabedoria de nós não levarmos adiante um processo de enfrentamento. Não vamos produzir nada aqui estimulando ou instigando cada vez mais uma queda de braço entre os Poderes.

Esta Casa hoje – com a decisão, que nós tomamos ontem, de levar para a Comissão de Constituição e Justiça, como também com esta matéria que está sendo discutida hoje – deveria também ter a humildade de, já que existe um processo de contaminação, já que existe um processo de irritação em que cada um é visto como defensor dos interesses próprios ou da corporação, pensar na governabilidade do País. Nós vamos produzir alguma coisa positiva para o País, sendo que ele vai interpretar que aquilo é uma afronta à sociedade? “Ah, mas



o Congresso tem de recuar diante disso?" Não, o Congresso não precisa recuar; o Congresso precisa explicar à sociedade que nós temos aqui de ter postura, sim, de debate, de coragem, mas também a humildade de ouvir pessoas que estejam imunes a este momento. E quais são?

Eu, Sr. Presidente, vou requerer, sim, que possamos trazer ao Senado Federal a Academia, homens que já ocuparam os cargos mais relevantes no País e que são grandes estudiosos da República, dos Poderes, para que possam, aí, sim, produzir aquilo que seria aceitável e que daria condições de governabilidade ao País.

O que se fomenta hoje é mais uma desestabilização da governabilidade? Como um Presidente da República, neste momento, com uma crise grave dessa instalada no País, uma crise econômica se agravando a todo momento – ontem e hoje, por exemplo, com os sinais do dólar aumentando, da bolsa caindo, do desemprego se ampliando... Como nós vamos levar temas que, neste momento, são totalmente inoportunos perante a sociedade brasileira? Como ele será retratado? Para quebrar todas as estruturas que existem no Estado – invadir, dilapidar, quebrar? Ampliar cada vez mais a insegurança jurídica no País?

É momento de achar que o Congresso Nacional...

(Soa a campanha.)

O SR. RONALDO CAIADO (Bloco Social Democrata/DEM - GO) – ... estaria – para concluir, Presidente – refluindo da sua posição e da sua autonomia de poder? Não, pelo contrário: esta Casa tem a responsabilidade de garantir as regras democráticas do País. Essa é a responsabilidade de todos nós, 81 Senadores da República.

Nós não temos aqui que ouvir imposições de quem quer que seja. Temos a nossa independência moral e intelectual, mas nós temos acima a responsabilidade de buscarmos a governabilidade neste momento. Não temos o direito de ampliar uma crise. Não temos o direito de fomentar a discórdia e muito menos o enfrentamento entre os Poderes constituídos. São independentes, mas são interligados. São independentes, mas cada um tem que conviver harmônica e respeitosa com os demais.

Esta é a ponderação que faço a V. Ex^a, Sr. Presidente: eu busco aqui esse momento.

Vejam bem: sempre deram a mim o rótulo...

(Interrupção do som.)

O SR. RONALDO CAIADO (Bloco Social Democrata/DEM - GO) – ... de, muitas vezes, estar *(Fora do microfone.)* fomentando a luta como uma pessoa intransigente em sua posição. Pelo contrário: o momento é de preocupação; é grave o momento que o Brasil vive.

Nesta hora, eu peço a V. Ex^a... Sei que todos nós temos andado pelo Brasil afora, e o sentimento é de nós entendermos que o Brasil mudou. E o Brasil mudou no sentido de buscar transparência a todos os atos de todo e qualquer cidadão. Vão ter que prestar conta, sim. E esta Casa – como nenhum Poder – não poderá amanhã fazer nenhuma injunção que seja vista com o interesse de atrapalhar qualquer ação de combate à corrupção no País.

Eu encerro...

(Interrupção do som.)

O SR. RONALDO CAIADO (Bloco Social Democrata/DEM - GO. *Fora do microfone.*) – ... dizendo a V. Ex^a...

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – Para concluir.

O SR. RONALDO CAIADO (Bloco Social Democrata/DEM - GO) – Para concluir.

Com todo o respeito, a nossa responsabilidade é muito grande. Não quero aqui repetir Juscelino Kubitschek, mas digo como ele: "Deus poupou-me o sentimento do medo", mas, nesta hora, não é apenas a coragem; é o bom senso, é a humildade de podermos entender o sentimento da sociedade brasileira e de ampliarmos aqui esse debate ouvindo a Academia brasileira, além de produzirmos, na hora certa, o que deve ser o abuso de autoridade, o que deve ser o aumento de salários de todos os Poderes e o que deve ser todo e qualquer tema que precisa ser discutido nesta Casa.

A ponderação que faço é que adiemos essa discussão.

Obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – Agradecemos a intervenção do Senador Ronaldo Caiado. S. Ex^a é uma das unanimidades desta Casa. Todos nós enxergamos no Senador Caiado muitas virtudes, a melhor delas é esta nova versão do Caiado contemporizador.

Concedo a palavra ao Senador Ricardo Ferraço. *(Pausa.)*

Concedo a palavra ao Senador Tasso Jereissati. *(Pausa.)*

Concedo a palavra ao Senador Randolfe Rodrigues. *(Pausa.)*

Concedo a palavra ao Senador José Medeiros.



Senador Medeiros, com a palavra V. Ex^a.

O SR. JOSÉ MEDEIROS (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - MT. Pronuncia seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Juiz Sergio Moro, nosso moderado Relator, Ministro Presidente do Tribunal Superior Eleitoral, Dr. Silvio da Rocha, juiz de direito, a todos que nos acompanham neste momento – e são muitos – pelas redes sociais, pela Agência Senado, enfim, os meus cumprimentos a todos, bem como às Sr^{as} e aos Srs. Senadores.

Sr. Presidente, pelo que ouvi aqui das palavras do Senador Lindbergh, está fácil resolver o problema do Brasil, e acho que está nas mãos do Juiz Sergio Moro. Se ele for lá e prender o FHC, está resolvido, porque aqui tudo que acontece é culpa do FHC. Ô homem malvado!

Falo isso, obviamente, de forma irônica, porque nós precisamos nos debruçar sobre os nossos temas de agora. Não é o momento para esse negócio de ficar jogando para trás, jogando culpas, apontando o dedo. O momento agora é realmente de buscarmos uma saída. E louvo principalmente este debate, embora tenha sido criticado por defendê-lo. O debate é importantíssimo. Isso não significa que esse projeto vá ser aprovado amanhã, ou depois, ou em outra data.

Ontem um filósofo, no Senado, disse o seguinte: “Não morramos de véspera. Não sejamos tão ansiosos com relação aos temas.” Aliás, a Casa, o Parlamento se dá na sua plenitude justamente na discussão dos temas. Se nós não discutirmos...

E louvo aqui a coragem do Presidente de trazer isso. Eu confesso que eu não teria coragem, visto este caldo complexo que está o País. Mas sinto que o projeto está tomando um caminho bom de discussão, quando vejo na Mesa os mais relevantes cabeças do pensamento brasileiro neste momento. E aqui não vou ironizar. Vai um elogio ao Relator, que é um dos Senadores mais estudiosos. Obviamente, é controverso, complexo, mas não se pode negar que ele é um estudioso dos temas e gosta de se aprofundar neles. E foi dada a S. Ex^a, com certeza, com muita justeza, a relatoria deste tema.

Mas, como eu dizia, este momento complexo traz o debate, às vezes, a uma dicotomia, a um maniqueísmo: ou você está de um lado, ou você está do outro; ou você é Moro, ou você é... Não, nós somos seres complexos e temos que pensar que o trabalho da construção legislativa é mais complexo ainda.

Eu não sou nenhum jurista, mas todos nós sabemos que, às vezes, a lei vem dos costumes, vem daquele anseio popular. E, às vezes, vem também de formas casuísticas. Mas é neste momento que precisamos ter maturidade para ouvirmos até ficarmos roucos. Neste caso, o nosso Presidente tem essa qualidade.

Há pouco, ouvi um Senador falando sobre esse nervo quase exposto que está a sociedade brasileira. Isso é uma verdade. Eu ouvi até um comediante fazer uma comparação com a “esposinha”, aquela cujo marido é um folgado e sempre deixa a toalha em cima da cama, sempre larga o sapato pela casa. É aquele que quer a comida na hora, fica só assistindo à TV e não ajuda em casa. E ela vai se enchendo com aquilo. E aí, um certo dia, ele está no banho e pede para ela lhe trazer o xampu. E ela quebra o *box*, joga as coisas pela casa, quebra tudo, faz a mala e vai embora. E ele olha e fala: “Por causa de um xampu?”. Não, não foi o xampu. É que, às vezes, o cidadão está trabalhando, as coisas vão acontecendo.

Aí eu prometo salvar a Petrobras, depois eu cato a Petrobras para mim. Aí eu prometo salvar o Brasil da corrupção e cato Pasadena para mim. Isso vai enchendo a paciência. De repente, eles explodem, e aí está o problema para se resolver.

Por isto eu digo que esse debate está tomando um bom caminho: está sendo feito, acima de tudo, com transparência; está sendo feito com ponderação. E está acontecendo um milagre: o Senador Renan Calheiros falou que nós já temos a versão Caiado *light*, já temos a versão Requião *light*. Está havendo uma transformação aqui, viu, Senador Garibaldi? Está tudo se transformando.

Queria, acima de tudo, parabenizar o Juiz Sergio Moro por duas coisas. Primeiro, porque tenho observado, ao longo desse processo, que ele tem se mantido, acima de tudo, muito ponderado em relação às declarações. Isso significa que o juiz não pode falar? Não. O juiz deve se expressar e pode falar sobre os temas que quiser. Mas, com relação ao processo, ele tem falado pouco, e isso é importante. E parabenizá-lo por mais: por ter vindo ao Senado; não ter, em vez disso, tomado uma postura, digamos assim, de jogar para a galera e começar a chantagear o Legislativo. Isso é muito importante, demonstra amadurecimento e é um ponto para o Judiciário. A pior coisa é você, às vezes, ir naquela linha de “eu não conheço e não gosto”, ou de ter preconceito das instituições. É possível que aqui, no Parlamento, haja pessoas que trabalhem contra a sociedade, assim como é possível que haja no Judiciário ou em qualquer instância ou em qualquer lugar deste País.

Lembro-me, certa feita, de quando perguntaram a Nelson Carneiro sobre um Parlamentar que estava sendo cassado por um envolvimento dos seus familiares com cocaína, alguma coisa assim. E a jornalista perguntou: “O senhor acha normal isso acontecer no Parlamento?”. Ele falou: “Olha, normal pode ser que não seja, mas não é de se estranhar, porque aqui está a essência da sociedade. Esses Parlamentares não caem de



Marte ou de qualquer outro planeta, eles vêm do seio social, e é possível que, também, os traficantes estejam aqui representados." Isto aqui é a essência da sociedade.

Eu tenho visto a demonização da classe política, mas eu digo: aqui está todo mundo representado. Há gente de bem; e pode ser que pessoas que trabalham contra a sociedade também estejam aqui representadas. Por isso, as coisas não são fáceis. O próprio ser humano é muito complexo.

Eu fico muito reticente quando se tenta simplificar, simplesmente rotular. E aqui não quero citar partidos, mas vejo que há algumas linhas políticas aqui que gostam de rotular. Sou contra o pensamento do Juiz Silvio Rocha, então eu o rotulo. Eu não combato seus argumentos. Eu o rotulo. Isso não faz bem para o debate político e, talvez seja por isso que, às vezes, nós temos reações muito graves da sociedade, com quebra-quebra e tudo. Temos que pensar muito no que falamos desta tribuna.

Existe também nesse debate muita lenda urbana, como disse o eminente Ministro. Há poucos dias, eu recebi uma mensagem extremamente agressiva na rede social, dizendo: "Vocês, seus vagabundos, vão aprovar o caixa dois simplesmente para inocentar os que cometeram crime de caixa dois." Eu falei: "Como isso?" Como é que pode? Se não é crime hoje, como é que eu vou criminalizar o caixa dois e vai ter retroatividade essa lei? Parece-me uma confusão de senso muito comum, com uma corruptela jurídica. Quem está na Lava Jato está respondendo por vários outros crimes – corrupção ativa, corrupção passiva –, mas não por caixa dois, porque não existe.

Então, existe muita confusão nesse debate. Por isso a importância dessas audiências, para ir aclarando, porque neste momento a audiência está imensa, está no pico, tanto nas redes sociais como na TV e no rádio. É por isso que é importante o esclarecimento.

Sobre o projeto em tela, a mim me parece que talvez a gente tenha que se debruçar – e aí vai ter a colaboração de todos – sobre o art. 9º, porque me preocupou quando disse ali a respeito...

(Soa a campanha.)

O SR. JOSÉ MEDEIROS (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - MT) – Já caminho para o final, Presidente, me dando uma tolerância de mais 30 segundos e mais os 60 que o Lindbergh ganhou.

Sobre a possibilidade, por exemplo, de o juiz decretar a prisão do indivíduo. Vamos dizer que o desembargador, por exemplo, entenda que aquela prisão não foi correta. E aí, me preocupa que, de repente, se pode dizer: "Esse juiz agiu com abuso de autoridade?" Porque não dá para dizer também que a magistratura vai acertar sempre. Então, no mais, eu penso que é só louvar esse debate, que ele possa continuar, obviamente, sem esse maniqueísmo.

Só para finalizar, Presidente, eu digo que não vamos dizer que os abusos não existem. Eu vi o último discurso do Senador Luiz Henrique aqui desta tribuna, eminente Juiz Sérgio Moro, um homem que passou 44 anos na vida pública, cuja ficha era uma folha A4 em branco.

(Soa a campanha.)

O SR. JOSÉ MEDEIROS (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - MT) – Ele disse, certa feita, que estava... Começavam os jornais a dizer que ia sair a lista da Lava Jato. Justamente no dia em que estava para sair, ele, sentado com seus netos, assistindo ao Jornal Nacional, saiu: "Foi aberto inquérito no STF contra o Senador Luiz Henrique." Ele disse que não caiu porque estava sentado. E os netos do lado. "Tudo o que eu fiz na minha vida, tudo o que eu construí, e tudo o que eu não tive, tudo o que eu não tinha se devia, em boa parte, à forma como eu conduzia a minha vida" – ele falou – "para eu ter, no final da minha vida, os meus filhos e os meus netos assistirem em rede nacional que o Senador Luiz Henrique foi denunciado no STF."

Para concluir, Sr. Presidente, sabe o que aconteceu? Esse foi o último discurso, com aparte de todos os Senadores.

(Interrupção do som.)

O SR. JOSÉ MEDEIROS (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - MT) – "A política é como uma rosa, *(Fora do microfone.)* mas, como uma rosa, ela também tem os seus espinhos." E ele morreu uma semana depois.

E eu nunca vi uma nota sequer de algum órgão da imprensa ou do próprio Ministério Público, sugerindo na sabatina do Procurador-Geral da República, Rodrigo Janot, que ele merece isso. Espero que o Ministério Público ainda faça isso, porque foi constatado depois, Ministro Gilmar Mendes, que se tratava de um erro, de algum funcionário que não mandou verificar. Sabe por quê? Porque era uma conversa fiada. Ele não tinha nada a ver com aquilo. Era uma rádio que tinha dito, por acaso, "vamos pedir ajuda ao Senador Luiz Henrique". E aí, Senador Renan, pegaram esse boato, o Ministério Público não verificou a veracidade. Ele não tinha nada



a ver com a coisa. O próprio Ministério Público, o próprio Janot pediu desculpas para ele, mas desculpas em público.

(Interrupção do som.)

O SR. JOSÉ MEDEIROS (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - MT) – ... público e não por telefone.

No mais, agradeço o tempo e eu creio que o debate é muito importante, e que possamos continuar com ele.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – Nós temos sessão extraordinária convocada para 14h30.

Como consequência, nós vamos conceder a palavra ao Ex^{mo} Sr. Ministro Gilmar Mendes, para que possa apresentar suas considerações finais.

O SR. GILMAR MENDES FERREIRA – Presidente Renan, caro Senador Requião, Sérgio Moro, Silvio Rocha, Srs. Senadores, gostaria de, mais uma vez, agradecer a oportunidade que se me ofereceu de participar desse debate.

Acho que é um tema relevante, relevantíssimo. Eu já destaquei isso em várias manifestações minhas na imprensa, porque no Brasil se comete abuso de autoridade de A a Z.

É claro que temos leis variadas, mas é preciso que esse tema seja devidamente ordenado e, até, que o cidadão seja conscientizado, advertido dos seus direitos quando sofre abuso.

Como se destacou aqui, o tema está longe de afetar apenas as classes mais elevadas. Na verdade, quem sofre o efeito do abuso de autoridade é aquele sujeito que bate às portas, na madrugada, do INSS, que procura um serviço de saúde, que sofre violências policiais.

Em suma, na verdade, temos aí uma prática continuada e acho extremamente oportuno que se discuta esse tema e que se tenha a oportunidade de levar avante, claro que com toda essa consciência de que o tema é complexo, de que o projeto merece e deve ser aperfeiçoado, e acho que essa é a tarefa dos senhores.

Neste momento, eu me lembro de uma frase célebre de Victor Nunes Leal, que disse que quem lida com legislação é como acondicionar-se explosivos; os resultados podem não ser tão espetaculares, mas podem ser igualmente desastrosos. Daí, a necessidade, realmente, de meditação, de reflexão.

Quero, de novo, reiterar aqui a minha admiração e o meu apreço pelo trabalho realizado pela magistratura federal, pelos procuradores, especialmente pelo Juiz Sergio Moro, como já tinha destacado, que tem uma tarefa de Sísifo, uma tarefa imensa e, por isso, a toda hora, certamente, vai ser desafiado a tomar decisões.

Este é um problema, inclusive, que marca todos aqueles que têm que tomar decisão e, às vezes, decisão num tempo muito angusto, num tempo muito curto. Os alemães chamam isso de *das Entscheidungskreuz*, a cruz da decisão, porque, de fato, é extremamente difícil.

É muito fácil nós, por exemplo, quando estamos na academia, darmos palpites e fazermos considerações, primeiro, porque isso, em geral, é inofensivo e nós não estamos tomando decisões, mas, aqui, há sempre essa questão que se coloca.

Eu gostaria, realmente, de congratular-me com o Senado, com V. Ex^a por essa iniciativa e dizer da abertura que tivemos aqui de debater e de ouvir também posições contrárias, com todo o respeito e dentro também da fidalguia que marca essas relações.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – Concedo a palavra ao Juiz Silvio Luís Ferreira da Rocha, para as suas considerações finais.

O SR. SILVIO LUÍS FERREIRA DA ROCHA – Eu começaria fazendo referência à fala do Senador José Medeiros, dizendo que mais importante, Senador – acho que foi posto por V. Ex^a –, é que é preciso que esse debate seja feito com racionalidade. E o que a gente percebeu nos últimos tempos é que, infelizmente, essa racionalidade foi deixada de lado.

Evidentemente, uma Casa Legislativa, e mesmo o Poder Judiciário – tendo em vista essa temática a que eu já fiz referência, a centralidade dos direitos humanos – precisa muitas vezes, Senador Caiado, exercer o seu papel contramajoritário e, às vezes, ir contra a opinião pública.

É claro que se nós pudermos atender a opinião pública, isso é sempre um fator positivo. Mas, muitas vezes, é preciso ter coragem, tanto a magistratura quanto o Poder Legislativo, para dizer que, em uma sociedade democrática, em uma sociedade plural, em uma sociedade que preza a defesa dos direitos humanos, efetivamente, às vezes, é preciso se opor a essa maioria.

Eu gosto muito de exemplos históricos. Acho que se Pilatos não tivesse lavado a mão no Credo, talvez Jesus não tivesse sido crucificado. Lembrando que, efetivamente, eles optaram por soltar Barrabás e manter



Jesus preso. Então, precisamos ter essa dimensão e essa coragem.

Acho, Senador Humberto Costa, a situação que V. Ex^a colocou é realmente preocupante. Não deve haver a espetacularização do processo penal. A dignidade da pessoa humana e a presunção da inocência exigem das autoridades envolvidas, tanto no processo da investigação como no processo de apuração das responsabilidades, o devido resguardo da intimidade e da privacidade.

Isso não significa, em nenhum momento, bloquear o papel da imprensa, que também exerce um papel fundamental em uma sociedade democrática. Mas há uma diferença muito grande em você alimentar as fontes jornalísticas e se proteger eventualmente em torno do anonimato ou você permitir o acesso das informações pelos meios legítimos, quando não há o devido segredo sobre o processo. Agora, causa realmente estranheza que muitas vezes os advogados não tenham acesso aos autos sob a justificativa de que os autos estão sob sigilo, e ele tem acesso depois a todas as informações por meio dos principais noticiários.

Acho que V. Ex^a também tem razão quando... As coisas, às vezes, têm uma zona de certeza positiva e uma zona de certeza negativa. Não é um problema exclusivamente de interpretação. A interpretação surge exatamente quando você não tem esses polos de zona de certeza positiva ou zona de certeza negativa, isto é, isso é permitido ou isto é não é permitido.

Eu me posicionei contra o chamado crime hermenêutico, e não deve existir mesmo, mas não basta que a divergência seja da autoridade que vai prolatar a decisão, porque, se eu entender como sujeito divergente a autoridade que vai prolatar a decisão, então não precisamos votar nada em torno do abuso de autoridade, porque ela sempre poderá invocar uma dúvida razoável sobre uma interpretação da lei.

Quando falo de divergência e quando evito o chamado crime hermenêutico, é preciso que um terceiro, um outro órgão do Poder Judiciário, já tenha se pronunciado sobre aquele caso e, eventualmente, tenha admitido aquela medida que se reputa controversa.

Eu diria, voltando à questão, que, se V. Ex^a quisesse, poderia muito bem até provocar uma representação por crime de abuso de autoridade porque a lei atual veda como abuso de autoridade o ato lesivo à honra quando praticado com abuso ou desvio de poder.

(Soa a campanha.)

O SR. SILVIO LUÍS FERREIRA DA ROCHA – É só para mostrar que todas essas situações que estão sendo discutidas hoje no projeto já estão positivadas. O que esse projeto visa, a meu ver, com muita qualidade, é aperfeiçoar isso.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – Concedo a palavra ao Exmo. Sr. Juiz Sergio Moro para as suas considerações finais.

O SR. SERGIO MORO – Obrigado, Senador Renan Calheiros, por esta oportunidade.

Aqui só umas reflexões mais gerais. Essa Operação, assim chamada Operação Lava Jato, com toda a sua notoriedade, tem levado a um apreço positivo em geral da sociedade, também aqui refletida nos vários cumprimentos que foram recebidos, por pessoas nas ruas, as pessoas vêm cumprimentar, elogiar o trabalho do Poder Judiciário – e o trabalho não é só meu, é de várias instâncias, altos juízes também, mesmo na Operação Lava Jato trabalhando em outros locais, também do Ministério Público, também da polícia, de vários órgãos envolvidos.

As pessoas às vezes me perguntam: “E o Congresso?” Eu sempre digo para elas: “Tenha fé”. Tem que ter fé nas suas instituições democráticas. O Congresso vai ser sensível a essas revelações, a esse nível de corrupção que tem sido revelado pela assim chamada Operação Lava Jato.

Nessa linha, o que eu humildemente aqui tomarei a liberdade de sugerir, sem qualquer pretexto de intimidar o Congresso... Acho que o Congresso é soberano nas suas competências. Não se trata de intimidar, mas de sensibilizar com sugestões. O que a população, o que a sociedade espera são legislações que aprimorem a efetividade do sistema de justiça criminal, legislações que diminuam oportunidades de práticas de corrupção – e isso não é só lei criminal, isso é muito mais amplo.

Nessa linha havia lá as chamadas propostas do Ministério Público das dez medidas. Claro que é possível sempre discutir parte dessas medidas. Não é necessário haver unanimidade, concordância em relação a todas elas, mas havia várias dessas propostas que eram boas e não foram aprovadas. Há possibilidade de resgate de várias delas. Por exemplo, confisco alargado, o enriquecimento ilícito do servidor público, a ação de extinção de domínio, a questão das regras que previnem a ocorrência da prescrição. Hoje o projeto está no Senado. O Senado tem essa possibilidade de resgatar.

Vamos deixar aquelas medidas talvez mais controversas, como foi colocado aqui, não existe nenhum problema nisso. Tem a liberdade o Parlamento para decidir, mas existiam vários institutos que eram importantes,



e a sociedade tinha uma ansiedade. Claro que, como foi dito aqui, nem todo mundo leu o projeto inteiro e não havia... O apoio de 2 milhões de pessoas não quer dizer que era um apoio integral a toda frase e a toda linha, mas o fato também é que um projeto com apoio de 2 milhões não pode ser simplesmente ignorado.

Eu acho que, com todo o respeito à Câmara dos Deputados, houve um certo açodamento no final na votação, e várias das medidas que não eram tão controvertidas acabaram ficando indevidamente de fora.

Por outro lado, em um tema como este, suscitando tantas polêmicas, tantas discussões de limites da atuação das autoridades públicas, judiciais, policiais, do Ministério Público, a meu ver, e aqui também com todo o respeito à Câmara – não se trata de intimidar ou nada mais, mas também como cidadão eu tenho condições de opinar sobre legislação –, houve uma certa precipitação na votação daquela emenda que instituiu o crime de responsabilidade para promotores e para autoridades judiciais, gerando uma certa indignação na sociedade e até condutas, não sei se precipitadas, dos procuradores realizando aquela reunião. Não me cabe aqui censurar, mas eu compreendo a posição deles em formular esse projeto, ver esses planos – após contar com tanto apoio popular – serem frustrados e, ao contrário, ser inserida uma medida muito pouco debatida, muito pouco pensada e que tem vários problemas. Isso não sou eu que falo, inclusive falam os Presidentes dos Tribunais Superiores. São vários problemas de constitucionalidade, de crimes de responsabilidade vagos, crimes que podem ter o efeito prático de intimidar a atuação dessas autoridades.

Eu rogo aqui ao Senado, humildemente, que, na análise desse projeto que veio da Câmara, reprove – reprove no sentido de não aprovar – essas propostas de crimes de responsabilidade ou não sei como foi rotulado o crime de autoridade dos juízes e promotores. Eu acho que isso merece um debate de melhor qualidade, como o que se está realizando aqui em relação ao PLS 280.

Com relação ao PLS 280, aqui, mais uma vez... E isto não foi dito por mim, mas por vários dos Srs. Senadores: que há um apreço à Operação Lava Jato, que a Operação Lava Jato é sagrada. Eu rogo também aqui, humildemente, que ouçam, então, a opinião de um dos juízes envolvidos, a minha opinião, porque o projeto, se aprovado, nos termos como está, independentemente das intenções, pode ter o efeito prático de intimidar agentes da lei envolvidos no seu cumprimento. Daí a necessidade de se aprimorar a redação, com deliberação ponderada. Não sei se este é o momento mais apropriado para esse tipo de deliberação. E, especialmente, se a opção for realmente de aprovação, é necessário ter salvaguarda, como aquela que eu sugeri e aqui insisto nela, para que a lei deixe claro que a divergência na interpretação da lei processual penal e penal e que a divergência na avaliação de fatos e provas não constitui crime de abuso de autoridade. Acho que isso é fundamental para que esta Casa deixe claro que ela não tem nenhuma intenção de vulnerar a independência judicial, a autonomia do Ministério Público e a vinculação do agente policial à lei e, com isso, afetar as garantias e liberdades não dos magistrados ou agentes da lei, mas de toda a sociedade, de toda pessoa. Fica essa minha sugestão.

Por fim, eu gostaria aqui de fazer uma breve referência apenas ainda relativa ao projeto da Câmara: um elogio ao Relator, o Deputado Federal Onyx Lorenzoni, que buscou aprovar aquelas medidas em uma maior extensão e foi atacado. Eu acho que até esses ataques a um membro da Casa refletem esse clima de animosidade e certa intolerância em relação a essas questões. Não que as medidas não poderiam ser discutidas, não que eventualmente nós não tenhamos discordâncias em relação a elas, mas refletem talvez essa situação de que talvez não seja o momento mais oportuno, dada a contaminação das paixões, para discutir essa questão.

Enfim, agradeço, mais uma vez, a oportunidade que me foi dada em poder falar livremente nesta Casa.

Mais uma vez, aqui reitero que não era meu objetivo falar sobre a Operação Lava Jato. Eu não tenho liberdade para discutir esses casos. As minhas decisões são sujeitas a críticas, evidentemente, não há nenhum problema em relação a isso, há liberdade de expressão. No entanto, eu também acho que eu não posso ser acusado de abuso de autoridade, considerando que as minhas decisões vêm sendo sufragadas pelas cortes recursais e cortes superiores, salvo se também estendida essa acusação, então, a essas cortes. Eu acredito que apenas aí há uma situação que até ilustra o risco desse projeto em se qualificar como crime mera divergência na interpretação da lei e na avaliação dos fatos e das provas.

Muito obrigado a todos os Senadores e as Senadoras e aos demais presentes.

O SR. MAGNO MALTA (Bloco Moderador/PR - ES) – Sr. Presidente, o senhor me concede, pela ordem, um minuto?

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – Eu não posso conceder, porque...

O SR. MAGNO MALTA (Bloco Moderador/PR - ES) – Eu estava inscrito.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – Senador Roberto Requião, Relator da matéria.

O SR. MAGNO MALTA (Bloco Moderador/PR - ES) – Eu só queria agradecer, Sr. Presidente...

(Interrupção do som.)



O SR. MAGNO MALTA (Bloco Moderador/PR - ES. *Fora do microfone.*) – Eu estava inscrito e esperei...

Eu quero pelo menos agradecer ao Dr. Sergio Moro por ter vindo, agradecer... Eu estava inscrito.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – Estava inscrito, foi chamado e não estava aqui. Eu vou encerrar. V. Ex^a terá prioridade, como primeiro orador, na próxima sessão temática.

O SR. MAGNO MALTA (Bloco Moderador/PR - ES. *Fora do microfone.*) – Dr. Moro, muito obrigado...

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – Com a palavra V. Ex^a, Senador Roberto Requião.

(Intervenção fora do microfone.)

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – V. Ex^a já está inscrito na próxima sessão temática, prioritariamente como orador número um.

(Intervenção fora do microfone.)

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – Requião, com a palavra.

O SR. ROBERTO REQUIÃO (PMDB - PR. Pronuncia seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Eu quero cumprimentar os nossos expositores e dizer que eu estou convencido de que, neste momento importante, o Senado vai exercitar a sua condição de Poder Moderador e de que nós vamos conseguir, com clareza, um documento jurídico praticamente consensual, que não agrida o trabalho que vem sendo feito pela Lava Jato, mas que não possibilite que essa visão de abuso se espalhe para o comportamento do Ministério Público e do Judiciário em todo o País. Essa é a minha maior preocupação.

A colaboração do Juiz Sergio Moro, em parte, já foi acatada no modelo de legislação que redigi; a mesma coisa em relação ao Juiz Silvio Rocha; o Ministro Gilmar me entregou, agora há pouco, algumas sugestões de colaboração. E o Senado da República vai fazer o que a Câmara não fez. Nós vamos redigir um projeto com a participação de todos os Senadores, consensual, para melhorar a legislação brasileira e contemplar o abuso de poder, principalmente na perspectiva do abuso contra a população mais pobre, sem condição de proteção de advogado no Brasil.

A Lava Jato, para mim, é periférica nesse problema. Nós estamos cuidando do direito da cidadania, mas nós teremos também a preocupação de fazer com que todas essas operações de limpeza da política brasileira possam prosseguir com tranquilidade, e a tranquilidade só se consegue dentro da absoluta legalidade. *(Palmas.)*

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – Nós queremos, sinceramente, agradecer as honrosas participações do jurista Gilmar Mendes, patriota conhecido na Casa, que, quando pode, vem sempre colaborar com o aperfeiçoamento das leis e, inclusive, trouxe sugestões. Queremos agradecer ao Juiz Silvio Luís Ferreira da Rocha, que, da mesma forma, colaborou com o debate e também fez questão de apresentar propostas para, sem dúvida, melhorar o projeto. E queremos agradecer muito ao Juiz Sergio Moro, que, demonstrando o seu foco com o Brasil, o seu espírito público, a sua grande capacidade como juiz, em um momento difícil da vida nacional, com gentileza, fez questão de vir aqui, ao Senado Federal, participar deste debate e responder todas as perguntas. E ele se coloca à disposição para, se aqui for necessário, voltar outras vezes.

Antes de encerrar, eu queria dizer apenas que não houve aqui agressão ao Relator da matéria na Câmara dos Deputados, ao Onyx Lorenzetti.

(Intervenções fora do microfone.)

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – Parece nome de chuveiro, mas não é nome de chuveiro. Com todo respeito e em favor dele, eu queria dizer que o teste de integridade vai fazer falta, porque pesava sobre ele uma acusação de ter recebido caixa dois de indústria de armas, e seria uma oportunidade para que ele, nesse teste, pudesse demonstrar o contrário, com o meu apoio.

Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 15 horas e 11 minutos.)



187ª Sessão, Deliberativa Extraordinária, em 1º de dezembro de 2016

2ª Sessão Legislativa Ordinária da 55ª Legislatura

Presidência dos Srs. Renan Calheiros, Jorge Viana, da Srª Marta Suplicy, e dos Srs. Alvaro Dias e Cidinho Santos.

(Inicia-se a sessão às horas 15 e 23 minutos e encerra-se às 17 horas e 23 minutos.)

É o seguinte o registro de comparecimento:



REGISTRO DE COMPARECIMENTO

Senado Federal 55ª Legislatura 2ª Sessão Legislativa Ordinária

187ª Sessão Deliberativa Extraordinária, às 14h30

Período: 01/12/2016 07:00:00 até 01/12/2016 20:30:00

Partido	UF	Nome Senador	Presença
PSDB	MG	Aécio Neves	X
PSDB	SP	Aloysio Nunes	X
PV	PR	Álvaro Dias	X
PT	RR	Ângela Portela	X
PTB	PE	Armando Monteiro	X
PSDB	TO	Ataídes Oliveira	X
PP	AL	Benedito de Lira	X
PR	MT	Cidinho Santos	X
PP	PI	Ciro Nogueira	X
PPS	DF	Cristovam Buarque	X
PSDB	SC	Dalfrido Beber	X
PMDB	SC	Dário Berger	X
DEM	AP	Davi Alcolumbre	X
PSDB	PB	Deca	X
PMDB	MA	Edison Lobão	X
PSC	SE	Eduardo Amorim	X

Emissão 01/12/2016 20:35:04



Partido	UF	Nome Senador	Presença
PMDB	AM	Eduardo Braga	X
PTB	PI	Elmano Férrer	X
PMDB	CE	Eunício Oliveira	X
PSB	PE	Fernando Coelho	X
PSDB	PA	Flexa Ribeiro	X
PMDB	RN	Garibaldi Alves Filho	X
PT	PE	Humberto Costa	X
PMDB	MA	João Alberto Souza	X
PT	AC	Jorge Viana	X
DEM	RN	José Agripino	X
PSDB	SP	José Anibal	X
PMDB	PB	José Maranhão	X
PSD	MT	José Medeiros	X
PT	CE	José Pimentel	X
PDT	RS	Lasier Martins	X
PSB	BA	Lídice da Mata	X
PT	RJ	Lindbergh Farias	X
PSB	GO	Lúcia Vânia	X
PR	ES	Magno Malta	X
PMDB	SP	Marta Suplicy	X
PSD	BA	Otto Alencar	X
PDT	RO	Pastor Valadares	X
PSDB	SC	Paulo Bauer	X
PT	RS	Paulo Paim	X
PT	PA	Paulo Rocha	X
PSC	MS	Pedro Chaves	X
PMDB	PB	Raimundo Lira	X
REDE	AP	Randolfe Rodrigues	X
PT	PI	Regina Sousa	X
-	DF	Reguffe	X
PMDB	AL	Renan Calheiros	X
PSDB	ES	Ricardo Ferraço	X
PP	BA	Roberto Muniz	X
PMDB	PR	Roberto Requião	X
PMDB	RR	Romero Jucá	X
DEM	GO	Ronaldo Caiado	X
PSD	AC	Sérgio Petecão	X
PMDB	MS	Simone Tebet	X
PSDB	CE	Tasso Jereissati	X
PCdoB	AM	Vanessa Grazziotin	X
PR	TO	Vicentinho Alves	X
PMDB	MS	Waldemir Moka	X
PR	MT	Wellington Fagundes	X
PP	GO	Wilder Morais	X
PTB	MG	Zezé Perrella	X

Compareceram 61 senadores.



O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – Há número regimental.

Declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus iniciamos os nossos trabalhos.

ORDEM DO DIA

A Presidência comunica ao Plenário que há expediente sobre a mesa que, nos termos do art. 241 do Regimento Interno, vai à publicação no Diário do Senado Federal. **(Vide Parte II do sumário)**

Nós vamos, como sempre fazemos, apreciar o nome de uma autoridade, para, dentre outras coisas, avaliarmos o quórum.

Parecer nº 922, que teve o Senador João Alberto como Relator.

O Presidente da República, através de parecer, submete ao Senado Federal a indicação do Sr. William Dib para exercer o cargo de Diretor da Agência Nacional de Vigilância Sanitária - Anvisa na vaga do mandato do Sr. Ivo Bucaresky.

As Senadoras e os Senadores já podem votar.

(Procede-se à votação.)

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – Peço aos Senadores que estão em outras dependências da Casa que, por favor, venham ao plenário. Já começamos a votação na nossa sessão extraordinária. *(Pausa.)*

Por favor, cinco Senadores já votaram.

As Senadoras e Senadores já podem votar: Senador Moka, Senador Fernando Bezerra, Senador Roberto Requião, Senador Dário Berger, Senador Paulo Bauer, Senadora Lídice da Mata, Senador Magno Malta, Senadora Vanessa Grazziotin, Senador Ricardo Ferraço, Senador Vicentinho, Senador Jorge Viana, Senadora Marta Suplicy... *(Pausa.)*

É evidente a falta de quórum.

Nós vamos encerrar a Ordem do Dia e voltar à lista de oradores.

É evidente a falta de quórum.

Está encerrada a Ordem do Dia.

Voltamos à lista de oradores.

Concedo a palavra, conforme compromisso firmado por ocasião da sessão temática, ao Senador Magno Malta.

O SR. JOSÉ AGRIPINO (Bloco Social Democrata/DEM - RN) – Sr. Presidente, Senador José Agripino, aqui na sua frente.

Era só para fazer o registro de que eu estava reunido com o Senador Garibaldi Alves e com o Senador Eduardo Braga. Nós chegamos agora para votar a autoridade. Eu queria fazer o registro da minha intenção de presença, acabei de chegar.

(Durante o discurso do Sr. José Agripino, o Sr. Renan Calheiros, Presidente, deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Jorge Viana, 1º Vice-Presidente.)

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - AC) – Nós vamos repetir, certamente, a votação, porque nós tivemos falta de quórum para a votação. A matéria vai ser apreciada em outra sessão, oportunamente.

O que houve foi o encerramento da Ordem do Dia. Então, não há prejuízo para os colegas, porque a votação está inconclusa por falta de quórum.

O SR. JOSÉ AGRIPINO (Bloco Social Democrata/DEM - RN) – De qualquer maneira, eu quero fazer o registro da minha presença, Sr. Presidente, e da minha intenção de depositar o voto na autoridade.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - AC) – Vários colegas estão chegando agora, então nós vamos recolocar o nome da indicação dessa autoridade numa sessão oportuna.

O SR. EDUARDO BRAGA (PMDB - AM) – Sr. Presidente, de igual modo, eu estava, juntamente com o Senador José Agripino...

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - AC) – Já estamos com um orador na tribuna.

O SR. EDUARDO BRAGA (PMDB - AM) – Perdão, Senador.

O SR. MAGNO MALTA (Bloco Moderador/PR - ES) – Fiquem à vontade, antiguidade de posto.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - AC) – Mas ouço V.



Ex^a.

O SR. EDUARDO BRAGA (PMDB - AM) – Apenas para também deixar registrado em ata que, de igual modo ao Senador Agripino, nós acabamos de participar de uma reunião que reputo extremamente importante. Tínhamos saído quando se pautou, e, lamentavelmente, ao chegarmos ao plenário, já havia encerrado a Ordem do Dia, Sr. Presidente. Apenas para deixar registrado.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - AC) – A Ata registrará a manifestação de V. Ex^{as}.

Senador Roberto Muniz. E peço desculpas ao nosso colega que está na tribuna.

O SR. ROBERTO MUNIZ (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - BA) – Sr. Presidente, da mesma forma, eu queria também colocar a minha presença aqui.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - AC) – A Ata vai registrar a manifestação de V. Ex^a.

Senador Garibaldi Alves.

O SR. GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB - RN) – Sr. Presidente, eu também estava, na reunião com o Senador José Agripino e com o Senador Eduardo Braga, tratando da transposição do Rio São Francisco.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - AC) – Muito bem.

Eu passo a palavra, então, ao colega Senador Magno Malta, que está na tribuna. Em seguida, a Senadora Marta Suplicy, inscrita para uma comunicação.

Com a palavra V. Ex^a, Senador Magno Malta.

O SR. MAGNO MALTA (Bloco Moderador/PR - ES. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, peço a V. Ex^a que reponha o meu tempo, porque V. Ex^a já me deu com um minuto de “perdência”.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, realmente, eu gostaria de falar na presença dos nossos convidados nessa sessão temática que discuti a Lei de Abuso de Autoridade – e me inscrevi. Não sei se fui apanhado em um abuso de autoridade no final, porque a minha palavra foi cerceada. Eu gostaria de ter falado olhando para o Ministro Gilmar, para o Dr. Sergio Moro, que veio a esta Casa trazer uma bela contribuição.

Penso que é absolutamente importante debater uma questão como esta, de abuso de autoridade, Senador Alvaro, porque abuso de autoridade envolve a todos, de fato. O que nós discutimos, em primeira mão, Senador Alvaro, e nós concordamos – aliás, nessa matéria, nós concordamos em tudo; nós só discordamos na indicação do Fachin, mas nisso aqui nós concordamos em tudo –, é que não é o momento, não é o tempo. A Bíblia diz que há tempo para tudo debaixo do Céu. Este não é o tempo debaixo do Céu para se discutir uma matéria como esta. E discutir essa matéria neste tempo é como se estivéssemos “descostas” para a rua. Como diz o Sr. Boneco: “descostas” para a rua, e não de frente. Mas eu estou de frente para a rua e percebo o clamor. Do jeito que estamos fazendo, parece que estamos nos colocando numa discussão para buscar interesses próprios, interesses pessoais. E a sociedade está legitimada para pensar dessa forma.

Para tanto, Sr. Presidente, Srs. Senadores, Sr^{as} Senadoras, penso que a exposição que ouvimos do juiz federal, do Dr. Sergio Moro, que comanda uma operação neste País cheia de lisura; a palavra segura, também, as críticas e as posições do Ministro Gilmar Mendes, como nós o conhecemos, um homem que não é amedrontado, é desmamado, fala o que pensa, Ministro de Tribunal Superior.

É verdade que abuso de autoridade está em todos os lugares, Senador Flexa. Há abuso de autoridade praticado por delegado, por guarda municipal. Há abuso de autoridade praticado por líderes religiosos, por políticos. Há abuso de autoridade na OAB. Há abuso de autoridade no Ministério Público.

E eu tenho dito por aí que, quando nós criamos o Conselho Nacional do Ministério Público, eu já estava aqui como Senador – acho que V. Ex^a também. Por que nós o criamos? Para que existe o Conamp? O Conamp existe para julgar comportamentos éticos e não éticos de promotores. E ponto. Nós criamos o CNJ para quê? Para o CNJ julgar comportamentos éticos e não éticos de magistrados. Ponto. Não foi criado para legislar, como fez Joaquim Barbosa, que, quando Presidente do Conselho Nacional de Justiça, deu uma ordem aos cartórios para fazerem casamento homossexual no Brasil. Não é lei, nós não temos essa lei. O CNJ não é legislador e não pode legislar.

O que nós estamos discutindo aqui agora, Deputado Sóstenes, é uma oportunidade, Senadores, para chamar a atenção do CNJ, chamar a atenção do Conselho Nacional do Ministério Público, porque nós não criamos corporações. Nós criamos dois institutos – ou duas organizações – para serem órgãos externos de fiscalização do Ministério Público e o Conselho Nacional de Justiça para monitorar procedimentos éticos ou não éticos de juízes. E nós sabemos que há juízes cometendo arbitrariedade.

O fato de o Sergio Moro ser um grande juiz, prestando serviço ao País – e só aqueles que cometeram crime e que estão sendo atingidos pela sua ação séria é que fazem senões com relação a ele –, não significa



que todo juiz virou Sergio Moro. O Judiciário não virou o suprassumo do mundo porque Sergio Moro faz um grande trabalho. E, também, não é por que os Procuradores da Lava Jato fazem um grande trabalho, que todo o Ministério Público do Brasil virou o suprassumo. Não virou! Nós sabemos que há Promotores por aí cometendo arbitrariedade.

Você quer ver uma arbitrariedade que a maioria comete no processo eleitoral, Senador Flexa? Você chega a um Município e alguém diz assim: “Olha, aqui não pode ligar o som, porque o promotor proibiu”. E Promotor pode proibir de ligar som? Por que ele proibiu? “Não, na eleição não pode”, mas por quê? Porque a lei diz que o som pode estar ligado a 200m, e deve-se desligar com 200m de escola, de igreja, de hospital ou de prédio público. É isso que ele tem que fiscalizar. Como é que ele inventou essa lei?

Você entra em outra cidade e falam: “Não, aqui o promotor deixou ligar o som, mas a juíza não permite.” Por que a juíza não permite? De onde ela tirou isso? Só existe uma lei, e a lei diz que é a 200m de hospital, de prédio público, de escola. A juíza está inventando. Isso é abuso de autoridade! Mas convencionou-se, no Brasil, ter medo de Ministério Público e ter medo de juiz.

O senhor quer ver uma arbitrariedade grosseira? Um abuso de autoridade? Eu iria perguntar para o Ministro Gilmar: há abuso de autoridade maior do que o que Lewandowski fez aqui no *impeachment* de Dilma? Isso é abuso de autoridade. Na verdade, ele nem cometeu abuso de autoridade, Senador Flexa, Lewandowski cuspiu na Constituição. Isso é abuso, e o abuso está em todos os lugares.

Não é porque Sergio Moro é um grande Juiz, comandando uma grande investigação, que todos os juízes viraram juízes de bem. É só ver a arbitrariedade que esse juiz de Campos cometeu com Garotinho. Não estou entrando no mérito, não sou advogado de defesa de Garotinho, mas o que ele fez foi arbitrário.

É só ver o juiz do caso Eike Batista. Esse juiz descarado estava usando os carros do “cara”; estava usando o piano do “cara”, botou-o na casa da tia; estava dirigindo os carros do “cara”. Que juiz descarado! Ainda ficou com o dinheiro de uns traficantes, que estava depositado na vara, no cofre dele. Agora, fiquei pensando: se esse juiz fosse o juiz de Cerveró, ele ia querer usar os óculos de Cerveró também? Que juiz descarado!

Existe abuso em todos os lugares! Não é por que Moro é de bem, que todo juiz virou de bem. Não é por que os promotores da Lava Jato estão fazendo um grande trabalho, irrepreensível, que todos viraram igual. Não é verdade!

Então, nós temos que discutir uma lei que trate de todos. Só que esse não é o momento.

E, na verdade, pelos discursos que vimos desta tribuna, essa sessão temática foi muito mais para confrontar o Juiz Sergio Moro, para tentar atacá-lo, do que para discutir a matéria de fato. O Juiz Sergio Moro veio aqui, fez uma exposição e fez uma colocação de uma proposta de emenda – que eu já li e terá o meu apoio; eu a acato. E muitos de nós a acataremos, certo, Senador Alvaro? Certo, Senador Benedito? Nós vamos acatá-la, porque em nada desmerece o projeto, não mata o projeto. Eu voto contra o projeto; se colocarem para votar, eu voto contra totalmente. Mas, se for para discutir com responsabilidade, fora desse momento, acatemos, então, a emenda de Sergio Moro.

Sergio Moro não teve uma sentença reformada em nenhum dos tribunais. Ora, se Sergio Moro cometeu excessos... Como fez aqui o Senador Lindbergh, que, do alto da sua juventude e da intempestividade, disse que isso só aconteceu porque quem patrocinou foi Lula e Dilma. Olha só que doídice! Mamãe, me acode. “Foram nossos governos que fizeram isso.”

Foi, foi. Isto foi: fez isso com Brasil, não é?

“Na época de Fernando Henrique, tinha o engavetador, que chamava Brindeiro.” Sabe quem botou esse apelido de engavetador nele? O PT. Sabe por que, Senador Alvaro? Porque, naqueles dias, o PT, Senadora Marta – e a senhora saiu em bom tempo, parabéns –, era o arauto da moralidade. A moralidade e a honra só moravam na casa deles. Eles queriam chegar ao poder para poderem tirar os corruptos. Hoje, eu sei para que: para ocuparem o lugar dos corruptos. Eles queriam tirar os corruptos e eram os arautos da moralidade. Eles chamavam o Brindeiro de engavetador, porque eles entravam na PGR todo dia, contra todo mundo – contra todo mundo –, e queriam que Brindeiro chancelasse para eles. Como Brindeiro não o fez, virou engavetador.

Ora, quando eu fui Presidente da CPI do Narcotráfico, na Câmara Federal, eu convoquei o Dr. Brindeiro, o Procurador-Geral, porque ele era servidor público. Ele foi, atendeu, respondeu, passou quase dez horas conosco naquela CPI do Narcotráfico, naquela ocasião.

Então, Senador Lindbergh, naqueles dias, vocês eram os arautos da moralidade, mas hoje viraram pó, acabaram. Essa cantilena enfadonha não cola mais. Vocês não são arautos mais de nada. Vocês chegaram ao poder dizendo que iam acabar com a corrupção no Brasil; muito pelo contrário: vocês institucionalizaram e avassalaram.

Ele falou aqui, mas não olhando para o Dr. Sergio Moro, questionando-o sobre as prisões, sobre as conduções coercitivas, fazendo colocações jurídicas que não cabem.



Mas Sergio Moro fez abuso de autoridade? Quer dizer que prender ladrão agora é abuso de autoridade? Prender ladrão é abuso de autoridade? Quer dizer que Sergio Moro prendeu Palocci, esse descarado que roubou mais de R\$1 bilhão do suor do povo brasileiro – num banco, em Miami, ter mais R\$1 bilhão. Está ouvindo, Alvaro?, R\$1 bilhão! E Sergio Moro é que está errado?

“Quem cometeu excesso foi Sergio Moro.” Foi? Foi... Quer dizer que Sergio Moro prendeu José Dirceu e é ele quem está errado? Vaccari é que está certo? Sergio Moro está errado. Quer dizer, Lula faz as pantomimas dele, com os filhos dele, aqueles dois meninos traquinos, que enricaram facilmente, e o errado é Sergio Moro? É...

Foi ao que eu assisti aqui, a um deboche, a uma anarquia, mas com um juiz sereno, que fala pausado. Era daquele jeito que eu queria saber falar, mas não sei. Vou perdendo logo, assim... Não sei se é a convivência em Alagoas, com o povo de Alagoas, de Benedito. Eu vou desembestando para falar. Eu queria falar...

Benedito está ali. Vão te filmar, fica aí rindo para você ver.

Eu queria falar igual a Sergio Moro, pausado, tranquilo, respondendo a cada pergunta, com conhecimento jurídico, lúcido, firme, corajoso.

Eu costumo dizer que Deus não tem compromisso com frouxo. O Brasil também não pode conviver com gente que se esconde atrás do manto do chamado foro privilegiado. Está aqui o Senador Alvaro Dias, autor da proposta, que tem, como Relator, o Randolfe. Votamos juntos, porque quem comete crime penal e crime comum por eles tem que responder.

Para tanto, Ministro Gilmar Mendes, infelizmente, meu amigo – o admiro pela coragem –, V. Ex^a fez referências... Até porque o Supremo Tribunal Federal tem referendado, assinado embaixo, avalizado as decisões do Ministro Sergio Moro, porque vocês são a última instância.

Falar em gravação. “Como é que pode um juiz autorizar a gravar um advogado?” Advogado é uma classe privilegiada, é uma casta. “Como é que pode gravar a Presidente da República? Ela caiu no grampo de um cidadão comum.” Quer dizer que o “cara”, porque foi Presidente da República, não pode ser grampeado? Ele pode cometer o crime que ele quiser cometer, porque o juiz que tomar a atitude é que está errado?

Dilma caiu no grampo de Lula. Aliás, no grampo do assessor dele, porque era o telefone do assessor de Lula que estava grampeado. Aí, ela manda um documento para ele para ele usar caso o japonês batesse na porta dele de manhã. Isso aí está tudo certo. A gravação de Jaques Wagner com Lula... Está tudo certo. A gravação do Presidente Rui Falcão, do PT, com Jaques Wagner mandando tomar providência, “nomeia Lula logo Ministro, senão vão prender ele”... Está tudo certo. A gravação de Lula com Eduardo Paes... Está tudo certo.

E essa semana eles passaram a semana glamorizando.

A Senadora Vanessa Grazziotin, então, que estava aqui, agora – cadê ela para ela me apartear? –, glamorizou, porque o Calero entrou e gravou o Temer. Olha só, um Diplomata – Diplomata! O sujeito entra e grava o Presidente da República. Mas para eles isso vale; para o PT, isso é absolutamente normal.

O cara virou um herói nacional. Um diplomata?! Se a moda pega, cidadão, você que está me vendo lá em Cruzeiro do Sul, no Acre; você que está me vendo em Pedro Canário, no Espírito Santo; você que está me vendo lá no final do último Município lá da Bahia na sua parabolicazinha, preste atenção. Você tem uma loja, vende bujão de gás na sua cidade. Você desagrada um funcionário seu que vai embora, e ele, querendo fazer você de bandido, entra na sua sala, te provoca, te faz perguntas capciosas para te gravar e, depois, entregar para a Polícia e dizer que você é bandido.

O que esse rapaz fez foi tentar montar uma escola para esse tipo de crime acontecer no Brasil inteiro. No meu gabinete é assim agora: “Fulano está aí para falar com o senhor.” Mande a assessoria toda entrar primeiro e diga a ele para tirar o paletó, tirar a gravata. Diga a ele para abrir a camisa ou então não entra.

É a escola que eles fizeram. Estamos todos vulneráveis. Um vagabundo desse qualquer entra no seu gabinete, te faz duas ou três colocações, para que você responda como está querendo. Aquilo é editado. Então, agora...

Eles glamourizaram isso nesta semana e se esqueceram de todas as gravações que envolvem o perdulário PT.

Ora, Sergio Moro, agora, ficou aqui ouvindo o que não precisava ouvir o que ele ouve nas redes sociais, e até pela imprensa, de Senadores que subiram nesta tribuna – outros não tiveram coragem, foram embora para nem olhar no olho do homem. Sergio Moro agora atropela o arbítrio, Sergio Moro é um sujeito que não respeita e viola direitos, Sergio Moro é um cara sem misericórdia no coração porque prendeu um homem igual Vaccari, que nunca fez nada. É falta de cristianismo. É um homem que não é cristão, porque prendeu um homem igual Palocci, um pobre coitado, um médico sanitaria que nunca trabalhou. Tem mais de um bilhão em um banco só. E aí o cara está cometendo abuso de autoridade...

Brasil, que esse Sergio Moro vire uma escola. Que daqui para frente tenhamos Sergios Moros, que daqui



a pouco tenhamos procuradores e promotores nos Municípios com a mesma dignidade e honradez, sem querer cometer atropelos, porque a instituição Ministério Público é arranhada, Senadora, pelos concurreiros. O cara fez concurso para a Caixa e não passou, fez concurso para o Banco do Brasil e não passou, fez concurso para a Polícia Federal e não passou, fez concurso para os Correios e não passou. E aí veio o do Ministério Público, e ele passou. E aí ele vira o cavalo do cão! Aí, ele vai para o interior. Lá só há uma rádio AM, e ele dá entrevista todo dia. Quem manda na prefeitura é ele. Convoca secretário, manda confiscar.

Ei! Não é assim, não. O Conamp foi criado para esse tipo de abuso.

Aí, o promotor fala... Choveu, caiu o muro da creche, Senador Lasier. Caiu o muro da creche, e ele manda chamar o prefeito.

- Tem 24 horas para mandar refazer o muro da creche.
- Mas está chovendo, Excelência. –
- Vinte e quatro horas ou eu abro procedimento contra o senhor.
- Excelência, está chovendo.
- Vinte e quatro horas, ou lhe prendo!

O besta do Prefeito vai faz. Ele abre dois procedimentos: um porque não fez na hora em que ele mandou; e o segundo, porque abriu licitação.

Aí, você pega um homem de bem, que construiu a tal da cidadezinha, querido por todo mundo, o farmacêutico do filho de todo mundo, e aquele homem querido que cuidou do filho de todo mundo vira bandido ficha suja e não pode mais sair na rua, por causa do procedimento do de um promotor vaidoso.

Então, ninguém tem que ter medo de promotor. Ninguém tem que ter medo de procurador. É só andar certo, porque, se você estiver certo, se estiver com a verdade, diga:

- Promotor, o senhor vai me processar?
- Vou.
- Contrate um advogado também, porque eu vou denunciar o senhor no Conselho Nacional do Ministério Público. O senhor paga ao seu advogado e eu pago ao meu, porque pau que dá em Chico dá em Francisco.

Não estou aqui para dizer que não há juiz abusando, que não há promotor abusando, que não há procurador abusando. Mas há procuradores... Na verdade, não é a maioria, é a minoria. É como na vida pública. A sociedade brasileira entendeu que os homens podres da vida pública são todos, e não são. Os criminosos, os marginais, os malfeitores da vida pública, aqueles que não são políticos, são politiquinhos; que não fazem política, fazem politicagem é uma pequena minoria, mas atrevidos, danados, endemoniados. Têm coragem para tudo.

E eles, por terem coragem, atrevimento, Senador Raimundo, levam todos para a vala comum com eles. Os do bem não têm a mesma ousadia, porque os políticos do Brasil, se tivessem a mesma ousadia dos maus, este País seria outro. Se nós tivéssemos a mesma ousadia, a mesma intempestividade,...

(Soa a campanha.)

O SR. MAGNO MALTA (Bloco Moderador/PR - ES) – ... a mesma coragem, o País seria outro.

O Sr. Lasier Martins (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PDT - RS) – Permita-me um aparte?

O SR. MAGNO MALTA (Bloco Moderador/PR - ES) – Excelência.

O Sr. Lasier Martins (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PDT - RS) – Obrigado. Senador Magno Malta, cumprimentos ao seu discurso. Com a veemência de sempre, mas o conteúdo também de sempre, severo, bem fundamentado, ético. Concordo com as suas palavras. E adiro à parte a que V. Ex^a se referiu em que há juízes que cometem abusos. Então, nesse enfoque, Senador Magno, quero aproveitar para expressar solidariedade, que acho que é sua também, à jornalista Andreza Matais, uma das mais respeitadas jornalistas do jornal *O Estado de S. Paulo*, que teve o seu sigilo telefônico, como jornalista, profissional de comunicação, e suas fontes quebrados por meio de decisão judicial do Juiz Rubens Pedreiro Lopes, de São Paulo, porque ela noticiou algo referente a um vice-presidente do Banco do Brasil que estava sendo indicado, estava num processo. E parece que esse juiz se esqueceu de que o art. 5º da Constituição, inciso XIV, diz que é assegurado a todos o acesso à informação e resguardado o sigilo da fonte quando necessário ao exercício profissional. Ela é uma profissional que estava trabalhando, dando notícias, e é uma das coisas mais respeitadas...

(Interrupção do som.)

O Sr. Lasier Martins (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PDT - RS) – Estou terminando.



É quando se investe contra o direito do jornalista à sua investigação. Então, a nossa repulsa. E esperando que o Tribunal de Justiça de São Paulo revogue rapidamente essa medida equivocada em que a Constituição brasileira é ferida. Obrigado, Senador Magno.

O SR. MAGNO MALTA (Bloco Moderador/PR - ES) – Eu agradeço a V. Ex^a pelo aparte, que o complementa. E cabe ao CNJ abrir um procedimento contra esse juiz, porque o CNJ foi criado para isso. Como é o nome dele?

O Sr. Lasier Martins (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PDT - RS) – O Juiz se chama Rubens Pedreiro Lopes.

O SR. MAGNO MALTA (Bloco Moderador/PR - ES) – Eu duvido que um pedreiro faria isso que esse juiz fez.

O Sr. Lasier Martins (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PDT - RS) – Mas é um pedreiro na Justiça, não é?

O SR. MAGNO MALTA (Bloco Moderador/PR - ES) – O CNJ precisa fazer isso, abrir um procedimento. Não tem cabimento. Isso é abuso de autoridade. Eles não estão acima do bem e do mal, não estão...

(Interrupção do som.)

O SR. MAGNO MALTA (Bloco Moderador/PR - ES) – Eu já encerro em um minuto.

E eu quero dizer que, a exemplo da política, a maioria absoluta do Ministério Público Federal e estadual é formada de promotores e procuradores de bem. A polícia também, embora criminalizada pelos meios de comunicação, está cheia de homens de bem, mal remunerados e mal reciclados.

Também é assim na política, também é assim no Judiciário, a maioria é de homens de bem, mas a minoria é atrevida, leva todo mundo para a vala comum. Por isso, precisamos discutir o limite para todos – o limite para todos!

Mas esse, Senador Flexa, não era o momento de discutir esse projeto aqui nesta Casa.

Viva Sergio Moro! Viva o Ministério Público Federal!

Magno Malta é contra a mula sem cabeça que a Câmara criou, a anomalia em favor das medidas contra o foro privilegiado.

Viva Alvaro Dias, pela sua grande ideia, e parabéns ao Parlamento por começar a ter esse entendimento. Muito obrigado.

(Durante o discurso do Sr. Magno Malta, o Sr. Jorge Viana, 1º Vice-Presidente, deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pela Srª Marta Suplicy.)

A SRª PRESIDENTE (Marta Suplicy. PMDB - SP) – Obrigada, Senador Magno Malta.

O SR. FLEXA RIBEIRO (Bloco Social Democrata/PSDB - PA) – Pela ordem, Srª Presidente.

A SRª PRESIDENTE (Marta Suplicy. PMDB - SP) – Passo a Presidência ao Senador Alvaro Dias, tendo em vista que vou fazer o meu pronunciamento.

(A Srª Marta Suplicy deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Alvaro Dias.)

O SR. FLEXA RIBEIRO (Bloco Social Democrata/PSDB - PA) – Pela ordem, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Alvaro Dias. Bloco Social Democrata/PV - PR) – Senador Flexa Ribeiro, pela ordem.

O SR. FLEXA RIBEIRO (Bloco Social Democrata/PSDB - PA) – Peço a V. Ex^a que me inscreva pela Liderança do PSDB e, também, para uma comunicação inadiável; o que for primeiro.

O SR. PRESIDENTE (Alvaro Dias. Bloco Social Democrata/PV - PR) – V. Ex^a está inscrito como Líder do PSDB e, agora, também, para uma comunicação inadiável.

O SR. FLEXA RIBEIRO (Bloco Social Democrata/PSDB - PA) – O que for primeiro na ordem de inscrição.

O SR. PRESIDENTE (Alvaro Dias. Bloco Social Democrata/PV - PR) – O.k. Senadora Marta Suplicy, com a palavra.

A SRª MARTA SUPLICY (PMDB - SP. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão da oradora.) – Caro Presidente em exercício, Senador Alvaro Dias, caros colegas Senadores e Senadoras, vocês que estão nos escutando em casa, muitos dos quais, provavelmente, acompanharam essa discussão em plenário com o Juiz Moro, com o Juiz Rocha e com o Ministro Gilmar Mendes, que foi extremamente proveitosa para todos nós.

Nem todos tivemos a oportunidade de falar porque foram mais de 30 inscritos e tivemos que acabar, encerrar, por voltas das 14h 30, mas eu gostaria, então, de fazer o meu pronunciamento.

Na madrugada de terça-feira para quarta, a Câmara dos Deputados aprovou, com inúmeras modificações, o projeto que consolida as 10 Medidas de Combate à Corrupção, propostas pelo Ministério Público e apresentadas à apreciação do Congresso Nacional mediante iniciativa popular.



Uma das alterações promovidas pelos Deputados que mais repercutiu, desde então, foi a inclusão de dispositivos que preveem casos de responsabilização de juízes e de membros do Ministério Público por crimes de abuso de autoridade. É especialmente neste ponto que o Projeto que ora discutimos – o PLS 280 – dialoga sensivelmente com o texto enviado ontem ao Senado pela Câmara dos Deputados.

O projeto que veio da Câmara está muito longe do ideal e exige amplo aperfeiçoamento.

Nós vivemos um momento político ímpar, no qual a população não admite mais privilégios para ninguém e repudia veementemente qualquer tentativa de causar constrangimento aos investigadores das operações de combate à corrupção. É nesse contexto que as alterações são percebidas pela sociedade como retaliatórias, intimidativas e com o propósito de limitar e enfraquecer tanto o Ministério Público como o Poder Judiciário.

Quando ocorrem situações extremas, de grande comoção ou sensibilização, como nos casos, por exemplo, dos crimes hediondos – e aqui nós vimos isso infinitas vezes –, há uma comoção no Senado e, então, nós, imediatamente, passamos a aumentar a pena dos crimes hediondos.

Não surge o efeito. É uma resposta que se dá à sociedade, mas o efeito... Não creio que seja um grande efeito.

Aqui no tema em discussão, entretanto, no momento em que nós estamos sob um impacto, sob comoção, sob pressão, os efeitos são, dessa vez, de enormes consequências para o País, porque nós somos defrontados, sim, com excessos cometidos por agentes públicos que extrapolam os limites constitucionais e legais de suas atribuições e impõem reverses aos direitos e garantias individuais tão duramente conquistados pela nossa democracia. São situações com as quais nós não podemos mais conviver e que não podemos admitir.

Por outro lado, impor amarras às investigações e criminalizar a conduta dos promotores de Justiça e juízes ao invés de combater os abusos pode comprometer o legítimo exercício do dever.

Em suas exposições, tanto o Juiz Sergio Moro como o Ministro Gilmar Mendes relataram situações que, na prática, mostraram com muita clareza que a legislação precisa, sim, ser aperfeiçoada. Esses exemplos, que abrangem desde os chefes de Poderes até o guarda de trânsito, sinalizam que os instrumentos de que dispomos para coibir os abusos de autoridades precisam ser revistos.

Tal esforço legislativo deve ocorrer na devida medida para não resultar nem em excessos nem em omissões. Agora, qual seria o melhor para o nosso País? Não se pode combater abusos, correndo o risco de restringir ou fragilizar a atuação de investigadores que se encontrem no estrito cumprimento de seu dever. De igual maneira, não se pode indistintamente preservar essa atuação, empoderando os investigadores ao ponto de convivermos com abusos que temos presenciado, com chantagens e com o exercício arbitrário. É preciso olhar para o que aconteceu e para o que está acontecendo.

Isso nos permitirá aproximar de uma solução e respostas as mais ponderadas possíveis, nas quais se inibe o abuso, sem limitar o exercício da função; nas quais se garante a independência e liberdade de investigação, sem favorecer o abuso. Por isso, reitero meu questionamento que seria feito aos convidados para eles esclarecerem mais uma vez a posição deles, mas que ficou relativamente clara.

A resposta a essa pergunta será determinante do voto. Isso se tivermos a lei atualizada, neste momento, que não acho que seja o melhor.

A sessão de hoje mostra que é essencial um amplo e aprofundado debate e que não é ocasião para se votar o projeto intempestivamente, muito menos no clima atual que estamos vivendo.

Este é um momento de enorme responsabilidade para todos nós, Senadores e Senadoras, no qual o bom senso e pensar no Brasil devem vir em primeiro lugar.

Muito obrigada, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Alvaro Dias. Bloco Social Democrata/PV - PR) – Obrigado a V. Ex^a pela lúcida posição a respeito desse tema, a exemplo do Senador Magno Malta, que a antecedeu na tribuna.

Concedo a palavra ao Senador Wilder Moraes. *(Pausa.)*

Senador Pedro Chaves.

(Intervenção fora do microfone.)

O SR. PRESIDENTE (Alvaro Dias. Bloco Social Democrata/PV - PR) – Pois não!

Senador Magno Malta, pela ordem.

O SR. MAGNO MALTA (Bloco Moderador/PR - ES. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Bem rapidamente, enquanto o Senador se arruma ali com os papeis, só para fazer um registro, Sr. Presidente.

Quero dizer ao Supremo Tribunal Federal, aos Ministros que a vaquejada não pode, porque disseram que maltrata o boi, mas matar uma criança no útero, com três meses de existência, uma vida, pode. Assassinar



pode, mas a vaquejada não pode, porque eles ficam ofendidos porque maltratou o animal. Vejam que discrepância! Vejam que incoerência! Vejam que falta de fundamento e falta de sensibilidade e visão cristã!

Você pode ter tudo na vida, mas, se não existir o homem, para que a ponte? Se não existir o homem, para que a Amazônia? Quem vai cuidar? Se não existir o homem, para que o rio? Se não existir o homem, para quê? Para quê? Para quê? O quê? Quem vai tomar conta?

Ministros do Supremo Tribunal Federal, especialmente Sr^a Rosa Weber, Sr. Barroso e Sr. Faccin, então não pode vaquejada? É proibido? Mas matar pode. É brincadeira!

O SR. PRESIDENTE (Alvaro Dias. Bloco Social Democrata/PV - PR) – Com a palavra o Senador Pedro Chaves.

O SR. PEDRO CHAVES (Bloco Moderador/PSC - MS. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente desta sessão, Senadores, Senadoras, nosso boa-tarde.

É com prazer que faço uso da palavra pela TV Senado para falar um pouco sobre educação.

Nós tivemos, ontem, a aprovação, na comissão mista que trata da reforma do ensino médio, de um projeto extremamente inovador que vai ser realmente um bem para o País e vai ser muito importante, principalmente para os estudantes, professores e a sociedade em geral.

Como se sabe, nosso País enfrenta enormes dificuldades. Os desafios são grandiosos. Nenhuma tarefa, entretanto, é mais importante do que pensar estrategicamente o futuro de nossa Nação, preparando nossos jovens para uma vida plena, dentro de uma economia dinâmica, que estimule a inovação e o empreendedorismo, essenciais para a geração de riqueza e renda neste País.

Assim, foi com enorme senso de responsabilidade que assumi a enorme tarefa de relatar a Medida Provisória nº 746, que trata da reforma do ensino médio. Minha ideia inicial foi usar a democracia como aliada durante todo o processo. Acabei acolhendo dezenas de requerimentos, que chamamos de audiências públicas, no intuito de ouvir a sociedade. Não podemos legislar a portas fechadas dentro do Parlamento. Logo, além de ouvir dezenas de estudantes, professores, pesquisadores e entidades representativas do setor educacional e de todos os setores, busquei levar a discussão também para fora do Parlamento. Realizamos audiências públicas em Estados como Mato Grosso do Sul, Rio Grande do Norte e Tocantins, além de outros Estados da Federação.

A tarefa, desde que assumi a relatoria, até a aprovação do relatório final, foi intensa. Existe o consenso em nosso País de que o ensino médio precisa ser reformulado. Não há dúvidas de que o desenho atual está desgastado e desatualizado. Minha ideia, além de ouvir a sociedade, foi pesquisar modelos de excelência, nos quais a educação se tornou motor do desenvolvimento econômico.

Estudei modelos europeus, Estados Unidos, modelo da Ásia e outros modelos importantes para me inspirarem realmente porque lá praticam a educação de forma objetiva, clara, com alto rendimento nas avaliações internacionais.

Os dados a respeito do ensino médio impressionam. No Brasil há aproximadamente 1,7 milhão de jovens de 15 a 17 anos que deveriam estar cursando o ensino médio, mas não estão matriculados. Os escores no Ideb, que é a avaliação nacional, estão estagnados desde 2011. Em português e matemática, a situação é ainda muito mais preocupante, pois o desempenho nas duas áreas do conhecimento é menor hoje do que em 1997. Faltam infraestrutura, professores e conexão com a vida real. Como resultado, dos cerca de oito milhões que se matriculam, apenas cerca de 1,9 milhão conclui esse nível de ensino.

A reforma, portanto, é mais do que justificada. Além de tudo, torna-se imperativo e urgente que essa nova estrutura seja implantada. Dessa forma, trabalhamos bastante para a valorização do protagonismo do próprio estudante e a flexibilidade curricular. Parte-se do princípio de que o estudante é capaz de fazer escolhas, de forma autônoma e dinâmica, a partir de seu projeto de vida e de seus horizontes. A ideia é oferecer uma Base Nacional Comum Curricular, a ser compartilhada por todos os alunos do País, mas também ofertar itinerários formativos, que é a parte flexível que possa atender à multiplicidade de interesses e expectativas dos brasileiros matriculados no ensino médio. É como oferecermos ao aluno um cardápio de disciplinas em que ele possa escolher aquelas que vão ao encontro da sua vocação profissional.

Depois de ouvir a sociedade de forma democrática e transparente, sensível ao grande número de emendas acerca de temas apresentados, optamos por retomar a obrigatoriedade do ensino de educação física e artes como componentes curriculares obrigatórios do ensino médio. Essa opção se justifica porque acreditamos que a formação integral do ser humano exige o atendimento de várias dimensões, dentre as quais a corporeidade, o movimento e a fruição que não podem ser desconsiderados.

Além de valorizar o protagonismo e a flexibilidade, outro importante aspecto é a ampliação progressiva da carga horária, cuja ideia é passar para tempo integral com mil e quatrocentas horas anuais, pela qual o Governo Federal vai contribuir com os Estados durante dez anos para tornar viável a implantação do ensino



integral no ensino médio. Mas para evitar que haja demora excessiva, porque a implantação é gradativa, nós optamos por uma solução intermediária, obrigando as escolas, no prazo máximo de cinco anos, a implantarem no seu currículo mil horas anuais, ou seja, três mil horas para a oferta do ensino médio.

Hoje são oferecidas apenas duas mil e quatrocentas horas.

Uma outra ideia básica foi a compreensão e a plena efetivação da proposta que se refere ao tratamento dado à questão dos profissionais da educação, os professores. Achamos adequada, por exemplo, a inclusão dos profissionais com notório saber na lista dos que podem atuar, apenas na formação técnica e profissional – esses profissionais já são consagrados pelo mercado; então serão recrutados no próprio mercado –, como parte do itinerário formativo, pois é inegável que tais profissionais podem trazer contribuições significativas para o ambiente escolar, na medida em que trazem o referencial prático e dominam as competências referidas para a atuação no mundo do trabalho.

Sr. Presidente, meu trabalho como Relator foi ouvir a sociedade, independentemente da coloração partidária, acatando mais de uma centena de emendas de Parlamentares das mais diferentes vertentes políticas deste Parlamento. Minha ideia era produzir um documento democrático, aberto, resultado do diálogo e da prática da boa política, trazendo para o bojo da reforma pontos importantes do Projeto de Lei nº 6.840, de 2013, que estava tramitando na Câmara dos Deputados e estava dormitando lá na Comissão há quatro anos. A medida provisória trouxe a celeridade que todos nós esperávamos, mas de forma alguma restringiu o debate.

Passamos agora para uma nova frente. A medida provisória, com seu relatório aprovado, segue para a Câmara dos Deputados e depois para o Senado Federal. Minha contribuição, fruto de mais de cinquenta anos na área de educação e do enorme aprendizado nas audiências públicas, está nesse relatório, escrito de forma democrática e plural, assim como acredito que deve ser a política. Nossa educação deve ser elemento de inclusão para o destino de tantos jovens que são o futuro de nossa Nação.

Assim eu espero deste Senado quando chegar aqui o projeto. Que todos nós possamos aprová-lo rapidamente para a sanção, para que os alunos possam já usufruir do novo currículo.

Então agradeço muito.

Muito obrigado, Presidente.

(Durante o discurso do Sr. Pedro Chaves, o Sr. Alvaro Dias deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Cidinho Santos.)

O SR. PRESIDENTE (Cidinho Santos. Bloco Moderador/PR - MT) – Obrigado, Senador Pedro Chaves. Quero parabenizar V. Ex^a pelo trabalho à frente da medida provisória do ensino médio. Realmente não poderia estar nas mãos de melhor pessoa do que V. Ex^a, pelo conhecimento que tem de mais de cinquenta anos, como V. Ex^a mesma disse, na área da educação. Parabéns.

Com a palavra, pelo tempo regimental, o Senador Flexa Ribeiro.

O SR. FLEXA RIBEIRO (Bloco Social Democrata/PSDB - PA. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente Senador Cidinho Santos, Srs. Senadores, telespectadores da TV Senado, ouvintes da Rádio Senado, meus amigos e amigas do Pará, venho hoje à tribuna trazer uma notícia alvissareira, num momento em que passamos por enorme crise em nosso País, por votações polêmicas e medidas amargas, mas necessárias, a serem tomadas pelo Governo Temer para que se recoloque o Brasil no caminho do desenvolvimento, corrigindo todos os malfeitos ao longo desses treze anos e meio de governo do PT.

Todos nós, todos os Estados da Federação, hoje, praticamente todos, recebem a compensação pela não tributação dos produtos primários exportados em função da chamada Lei Kandir, Senador Cidinho.

O Estado do Pará é um daqueles Estados, ou talvez seja o Estado mais prejudicado pela não tributação, porque, a base da nossa economia, de 35% a 40%, é de exportação de produtos primários, e eles não são tributados. Mas eles deveriam, pela Lei Kandir, constitucionalmente, ser ressarcidos desses impostos que não são recolhidos, corretamente, porque não se exportam impostos; deveriam ser ressarcidos pela União.

E nunca o foram na sua totalidade, desde 1996, quando a Lei Kandir foi aprovada. Começaram com um ressarcimento da ordem de 50%, 40%, nos governos FHC, e, nos governos do PT, esse percentual veio caindo para chegar agora a menos de 10% do ressarcimento. E o que é pior: não são pagos no ano fiscal.

O FEX, que é uma das partes do ressarcimento da Lei Kandir, de 2015 não foi pago, foi pago no início de 2016. E o de 2016, estamos, hoje, dia 1º de dezembro, aguardando – Senador Bil – para que possamos ter condições, através de uma medida provisória, de recebê-lo. Espero em Deus, e o Presidente Temer tem dito que será pago ainda no mês de dezembro. Mas, ontem, por decisão unânime do Supremo Tribunal Federal, 11 a 0...

Depois, ficamos reclamando aqui de que o Poder Judiciário quer legislar. Vários Senadores que aqui me antecederam, tratando de outro tema, disseram que o Poder Judiciário quer legislar. Muitas vezes, Senador



Cidinho, ele o faz, porque nós não cumprimos com a nossa obrigação, no Congresso, de legislar. E este é um caso. A lei diz que tem que ser regulamentada pelo Congresso – e ela é de 1996. Então, nós estamos falando de 20 anos. Nós não regulamentamos e ficamos chorando aqui que os Estados perdem receita, porque a União não ressarcir a perda da receita das exportações dos produtos primários. Gente, depende de nós. Nós representamos os Estados no Senado Federal. Então, depende de nós regular. Existe uma PEC do Senador Pedro Simon regulamentando a Lei Kandir – está parada.

O Governador Simão Jatene, em nome do Estado do Pará, entrou com uma Ação Direta de Inconstitucionalidade por Omissão (ADO), que recebeu o número 25 no Supremo Tribunal Federal. E eu disse a ele que, como paraense, o parabenizava por ter entrado com essa ação, que vai atender a todo o Brasil, mas que nós deveríamos ter entrado há 15 anos. Ontem, o Supremo concluiu a votação da Ação Direta de Inconstitucionalidade por Omissão (ADO), dando ganho de causa ao Estado do Pará, por unanimidade. E o que diz o Supremo? A decisão do STF reconhece que houve omissão do Congresso em relação ao tema e fixou prazo – vejam bem, isto é importantíssimo – de 12 meses. Então, nós – o Congresso Nacional – temos, a partir da publicação do acórdão, 12 meses para editar a lei complementar, regulamentando os repasses dos recursos da União para os Estados e o Distrito Federal, em decorrência da desoneração das exportações do ICMS. O julgamento começou no dia 23 de novembro e foi retomado na tarde de ontem, com o voto do Ministro Ricardo Lewandowski, acompanhando integralmente o Relator, o Ministro Gilmar Mendes, que esteve conosco até há pouco, que deu voto favorável à ADO, fixando esse prazo de 12 meses.

Eu vou falar aqui, rapidamente, se V. Ex^a me conceder mais alguns minutos, para dizer os malefícios que a Lei Kandir trouxe para os Estados – malefícios por a União não recompor a arrecadação dos Estados, que perdem, mas, para o País, ela é benéfica, porque ela aumenta a competitividade do produto nacional.

A Lei Complementar nº 87, de 13 de setembro de 1996, que é a Lei Kandir, desonerou o recolhimento do ICMS nas operações de exportação e de serviços prestados a tomadores localizados no exterior.

O Pará, que tem economia, como disse, eminentemente exportadora, teve em torno de 35% do valor do seu PIB desonerado. E o Governador Simão Jatene é um excelente gestor do Pará, Senador Cidinho. No *rating* que a Secretaria do Tesouro Nacional do Ministério da Fazenda calculou e divulgou recentemente, duas semanas atrás, foi o único Estado da Federação a ter o *rating* B+ – o único Estado. Alguns tiveram B, outros, B-, e o restante, C e D, ou seja, praticamente, não podendo nem tomar empréstimo os que têm C e D, porque só podem ter empréstimos aqueles cujo *rating* seja A ou B, com aval do Tesouro. Sem aval do Tesouro, ninguém empresta, porque não há confiança no recebimento.

A Lei Kandir foi constitucionalizada em 2003 – está na Constituição. Embora a Emenda Constitucional nº 42 tenha garantido, no art. 91, no Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, o ressarcimento dos valores do ICMS desonerado, até hoje, não foi definida em lei a forma de compensação, que ainda ocorre de acordo com o previsto no art. 31 e anexos da Lei Complementar nº 87, de 1996, com redação dada pela Lei Complementar nº 115, de 2002. A partir de 2004, as transferências aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios, através dos Estados, passaram a ser feitas conjugando duas rubricas orçamentárias. A primeira dá cumprimento ao disposto no art. 91 da ADCT, e a segunda ocorre com transferências específicas, relativas à prestação de auxílio financeiro pela União aos Estados e aos Municípios, com o objetivo de fomentar as exportações via FEX. É o tal FEX de 2015 que foi pago em 2016, e o de 2016, se Deus quiser, será pago até o final de dezembro. Quando criada, a lei definiu que a compensação seria regulamentada por lei complementar, o que não ocorreu. Há quase duas décadas, ou seja, como eu disse, há 20 anos, a compensação acaba sendo feita pelo Governo Federal em índices bem menores do que as perdas decorrentes, hoje em torno de 10%.

Para finalizar, para ver a importância do julgamento que foi concluído ontem no Supremo que, por unanimidade, deu prazo de 12 meses para o Congresso Nacional regulamentar a Lei Kandir, vai acabar, depois da regulamentação, essa dificuldade de estar a peça orçamentária, que vem do Executivo, na rubrica da Lei Kandir, como zero – vem zero. É preciso que nós Parlamentares coloquemos recursos na Lei Orçamentária para que haja parte da compensação dos impostos.

Só o Pará – só o Pará –, segundo estudos da Fundação Amazônia de Amparo a Estudos e Pesquisas (Fapespa), deixou de arrecadar, nessas duas últimas décadas, R\$67,6 bilhões, ou seja, em 20 anos, o Pará perdeu mais de R\$3 bilhões de sua receita própria, por não poder arrecadar pela Lei Kandir. Imaginem os senhores, os paraenses que nos veem e nos ouvem, se esses recursos tivessem entrado para o Pará!

Como eu dizia, no Pará, a gestão do Governador Simão Jatene é competente ao ponto de, com 65% da sua economia tributável – 35% são isentas –, ele ter que atender os 8,5 milhões de paraenses distribuídos no 1,284 milhão de quilômetros quadrados. E o faz muito bem, porque, apesar da crise, o Estado do Pará está com o salário de seu funcionalismo em dia e continua fazendo investimento – é evidente, não no valor que se gostaria que fizesse, mas também não paralisou todas as obras, não iniciou obras novas, mas está concluindo



as obras que estavam em andamento, e, toda semana, tem inauguração seja de uma escola, seja de um centro de saúde, seja de uma unidade de polícia, seja do programa Pro Paz.

Agora, se nós tivéssemos recebido esses recursos – que, se Deus quiser, vamos passar... Não só nós. Hoje, Senador Cidinho, a Lei Kandir é importante para praticamente todos os Estados da Federação, todos eles: alguns mais, outros menos. Para Mato Grosso, é muito importante, porque exporta produtos primários, como soja e milho, com uma diferença. O Senador Blairo Maggi – hoje Ministro da Agricultura –, sempre conversando comigo, dizia: “Flexa, a diferença do prejuízo que a Lei Kandir traz para Mato Grosso e traz para o Pará é que, em Mato Grosso, a produção de milho e soja é feita por milhares de pequenos e médios agricultores – existem os grandes, com o maior volume, mas com menor quantidade de empresas –, e mesmo os grandes moram em Mato Grosso. Então, o resultado do seu investimento, o lucro é reinvestido em Mato Grosso. Lamentavelmente, no Pará [diz o hoje Ministro Blairo Maggi], toda a exportação praticamente é feita por uma empresa, que é a Vale, e essa empresa não investe no Estado do Pará, a não ser para tirar mais minério do Pará, não investe como os produtores de Mato Grosso fazem lá. Aí a Vale vai investir na África, na Austrália, onde ela quiser, só que, no Pará, ela faz investimentos, mas faz investimentos para aumentar a sua produção, ou seja, para aumentar a perda de recursos para o Estado.”

Finalizando, eu fiz questão de vir trazer a boa notícia a todos os paraenses. Ontem, o Supremo Tribunal Federal concluiu o julgamento da ADO e, por unanimidade, deu um prazo ao Congresso Nacional de 12 meses para regulamentar a Lei Kandir. Vamos legislar, porque disse também, no seu acórdão, que, se o Congresso não o fizer em 12 meses, o TCU o fará. Então, nós temos que fazer.

Não quero que aconteça com a Lei Kandir o que pode acontecer com relação à definição do tamanho da Bancada de cada Estado na Câmara Federal. A Constituição diz – e eu me referi ontem a isso – que ela tem que ser revista de quatro em quatro anos, um ano antes da nova eleição, para que seja feita a adequação, porque a Câmara é representação do povo, da população, e a população de cada Estado varia. Através do senso, o Congresso tem que fazer essa adequação.

(Soa a campainha.)

O SR. FLEXA RIBEIRO (Bloco Social Democrata/PSDB - PA) – Então, se nós não o fizermos – tentamos fazer dois anos atrás, não conseguimos – até o ano que vem, o Supremo, através de uma ação novamente de omissão, vai mandar que o TCU o faça, ou seja, nós vamos ficar reclamando de novo que o Judiciário está legislando. Está legislando, porque nós não fazemos a nossa parte aqui.

Muito obrigado.

Era isso que eu tinha a falar no dia de hoje.

O SR. PRESIDENTE (Cidinho Santos. Bloco Moderador/PR - MT) – Obrigado, Senador Flexa Ribeiro, trazendo a notícia, em primeira mão, da votação do Supremo Tribunal Federal quanto à regulamentação da Lei Kandir. Também no nosso entendimento, como mato-grossenses – está aqui também o Senador Medeiros –, temos grande prejuízo em Mato Grosso, em função da Lei Kandir, porque ficamos, todos os anos, aguardando a boa vontade do Governo Federal em nos passar os recursos, aquilo a que nós temos direito, e, na maioria das vezes, não se passam, como o senhor falou, nem 10% daquilo que o Estado perde.

Com a palavra, pela Liderança do PP, o Senador Benedito de Lira.

O SR. BENEDITO DE LIRA (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - AL. Como Líder. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, eu venho à tribuna, na tarde de hoje, para tratar de um tema diferente daqueles que têm sido tratados, ao longo desses últimos meses, nesta Casa.

O Senador Flexa Ribeiro trouxe o assunto de que realmente esta Casa perde autoridade de reclamar das decisões que o Supremo Tribunal Federal toma. Como bem disse o Senador Flexa, o Congresso Nacional não teve ainda a lembrança de regulamentar uma sequência de artigos da Constituição, que trata dos mais diversos assuntos, inclusive esse trazido agora pelo Senador Flexa. O Supremo faz, e aí reclamam, porque ele fez: “Está invadindo a competência do Poder Legislativo.” Não! Não está invadindo. Ele está fazendo, porque o Congresso não faz. O Congresso não tem cumprido com suas obrigações.

Aqui, Senador Cidinho, perde-se um tempo enorme ao se discutirem assuntos que não têm nenhuma importância para a vida deste País, deixando de lado os assuntos mais relevantes e que exigem do Congresso Nacional posições, ações.

Já estou aqui há seis anos e estive na Câmara por doze anos. As coisas aqui são aprovadas assim: surge uma crise, e aparecem os projetos para regulamentar, melhorar, pacificar ou acalmar a crise. É de crise em crise. Não poderia ser assim. Nós deveríamos ter uma agenda positiva em defesa dos interesses do País.

Sr. Presidente, eu gostaria de fazer um reparo. Estou observando o painel. V. Ex^a vai dobrar o tempo, porque, após a Ordem do Dia, são vinte minutos, mas estão me dando dez.



O SR. PRESIDENTE (Cidinho Santos. Bloco Moderador/PR - MT) – Senador, com certeza, o senhor vai ter o tempo que quiser. Como o senhor está falando pela Liderança, são cinco minutos, e eu já coloquei dez. Mas fique à vontade.

O SR. BENEDITO DE LIRA (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - AL) – São cinco minutos, pela Liderança, após a Ordem do Dia? Eu não estou vindo aqui para dar...

O SR. PRESIDENTE (Cidinho Santos. Bloco Moderador/PR - MT) – Estão me corrigindo. São dez minutos.

O SR. BENEDITO DE LIRA (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - AL) – Ah, bom.

O SR. PRESIDENTE (Cidinho Santos. Bloco Moderador/PR - MT) – São dez minutos, mas pode ser que...

O SR. BENEDITO DE LIRA (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - AL) – Eu sabia que V. Ex^a, no momento em que se encerrasse o tempo, me daria tempo suficiente para que eu pudesse concluir as minhas manifestações.

Como eu dizia, Sr. Presidente, ao longo desses 20 anos, praticamente, eu tenho visto aqui muitas coisas acontecerem e não acontecerem.

O Congresso Nacional, em determinados momentos, abdica da sua competência para discutir assuntos que, na verdade, não representam muita coisa: briga política; discussões ideológicas; quem é melhor, quem é pior.

Aqui se perde um tempo terrível em discutir Lava Jato. Aqui se perde muito tempo, agora, com a regulamentação dessas leis. Ontem mesmo tivemos aqui um tumulto considerável por conta da decisão da Câmara de aprovar. E disseram que a Câmara aprovou na calada da madrugada. Não, quantas e quantas matérias têm sido discutidas e votadas pelas madrugadas! Fui Deputado por diversas vezes, há determinadas matérias, determinados temas, Sr. Presidente, que começam na hora regimental e ultrapassam todos os limites, porque o Regimento da Casa assim permite. A Câmara, ao encerrar a votação das dez propostas anticorrupção, prolongou-se até a madrugada por conta, exatamente, da qualificação da matéria, das dificuldades na aprovação.

Pois bem, vou trazendo aqui hoje, Sr. Presidente, uma matéria, um tema relevante para o meu Estado, para uma região promissora, a Região do Agreste de Alagoas. O Agreste de Alagoas, Sr. Presidente, num determinado momento da sua história, tinha a monocultura do fumo. Alagoas, na sua maior extensão territorial, sempre, ao longo de um século ou mais, manteve a monocultura da cana-de-açúcar. Hoje ela não tem maior importância para a economia de Alagoas. Por quê, Sr. Presidente? Porque a metade ou mais da metade de suas indústrias fecharam, estão em regulamentação judicial, outras estão em estado de falência. Por quê? Porque não houve uma oxigenação exatamente para melhorar as condições de industrialização, de preços etc. dos produtos resultados da cana, que são açúcar e álcool.

Pois bem, Sr. Presidente, queria fazer um registro também, na tarde hoje, que diz respeito a essa solenidade que anualmente o Senado Federal faz ao receber os jovens Senadores. Tive uma alegria muito grande de receber, no meu gabinete, a jovem Senadora Ídia Gerônimo da Silva, do Município de Canapi, no Alto Sertão de Alagoas, uma região sofrida, uma região de muita pobreza.

A garota, ao ser recebida em meu gabinete, fez uma reclamação – tive uma alegria muito grande de recebê-la – e fez uma reclamação absolutamente justa. Ela é originária da escola pública. Eu – e me sinto muito feliz por isso, nobre Senador – fiz toda a minha vida acadêmica na escola pública. Gostaria tanto de que o ensino público brasileiro fosse um ensino de qualidade. Gostaria tanto de que assim fosse, porque, na verdade, é o Governo que tem a obrigação de fazê-lo. Dei até a ela um exemplo. A pequenez territorial da Coreia do Sul, que hoje está entre as grandes potências do mundo econômico, desenvolveu uma tecnologia de ponta. Por quê, Sr. Presidente? Porque o governo sul-coreano fez investimento pesado na educação dos coreanos. Esse é o caminho.

Infelizmente, no meu País, essa história não aconteceu, e o ensino público brasileiro carece muito da sua qualidade. Eu digo isso por quê, Sr. Presidente? Não porque tenha nada contra o ensino público; muito pelo contrário, porque eu fui, eu criei, eu comecei a carta do abc até a universidade no ensino público.

É por isso que eu gostaria muito que o ensino público brasileiro pudesse mudar a qualidade da educação.

(Soa a campanha.)

O SR. BENEDITO DE LIRA (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - AL) – E a garota jovem Senadora pediu que eu fizesse um apelo daqui, na tribuna do Senado, para o Governo do Estado de Alagoas, na pessoa do Secretário da Educação.

Fala-se muito em educação qualificada e em educação de tempo integral, mas, na verdade, as escolas públicas estão na mínima estrutura. É o caso da Escola Estadual Luiz Bastos, do Município de Canapi.

Secretário da Educação do Estado de Alagoas, Dr. Luciano Barbosa, Vice-Governador do Estado, deixe



o gabinete da vice-governança da Secretaria e vá visitar as escolas públicas nos mais diversos Municípios de Alagoas.

Eminente Deputado Mauro, é uma alegria muito grande ter V. Ex^a nesta Casa. Comece a aprender os caminhos, porque este é o nosso caminho. Eu tive muita alegria em passar alguns anos da minha vida pública na Câmara dos Deputados. Eu tenho muito respeito e admiração por V. Ex^a, pela sua coerência, coragem e determinação. Um grande abraço. Parabéns pela sua atuação naquela Casa, nobre Deputado. Muito obrigado, amigo.

Pois bem, Cidinho, eu dizia ao Secretário: visite as escolas do interior de Alagoas, para ver o estado em que elas se encontram, para que os jovens não possam mais pedir estrutura condizente, para que eles possam ter uma educação de qualidade, nos mais diversos Municípios de Alagoas.

Sr. Presidente, feitos esses registros, eu agora vou tocar no tema pelo qual estou inscrito. Eu falava do Agreste do meu Estado, onde está localizada a segunda mais importante cidade de Alagoas, que é o Município de Arapiraca. O Município de Arapiraca é o Município polo da Região do Agreste, que congrega diversos outros Municípios.

Pois bem, Sr. Presidente, a região do Agreste de Alagoas hoje tem uma produção considerável, pratica, melhor dizendo, uma agricultura, cujas ações são direcionadas para o abacaxi, que é um fruto muito bom. Ao fazer uma visita à região, pedi aos agricultores e associações que me encaminhassem algum relatório a respeito das dificuldades. Recebi e estou aqui manifestando-as na tribuna do Senado Federal.

Pois bem, Sr. Presidente, desejaria, em primeiro lugar, fazer o primeiro pedido ao Ministro da Integração Nacional, Helder Barbalho; o segundo, ao Ministro da Agricultura, Blairo Maggi, e ao Ministro do Desenvolvimento Agrário, Osmar Terra; e um terceiro pedido ao Ministro da Indústria e Comércio, Marcos Pereira. Todos os pedidos que faço são pelo Agreste alagoano.

Até os anos de 1990, a mesorregião do Agreste alagoano – a região de Arapiraca, de Palmeira dos Índios, de Traipu – destacava-se principalmente pela produção do fumo de rolo. Pois bem, Sr. Presidente, em 1995, Alagoas era responsável por cerca de 10% do total da produção brasileira de fumo, e a maior parte dessa produção vinha do Agreste de Alagoas.

Mas a produção do fumo é cara: os equipamentos são caros, o adubo é caro, o processo de secagem é longo. A produção não resistiu ao aumento do custo e à redução da demanda. A área plantada, que já superou 30 mil hectares, não chega hoje, Sr. Presidente, a 10 mil hectares.

Mas o povo do Agreste está acostumado aos desafios. Quando percebeu que a produção do fumo já não dava retorno, começou a se dedicar a outras culturas. Continuamos a plantar muito feijão e milho, e continuamos a plantar fumo, mas investimos também em mandioca, em inhame, em hortaliças. Ninguém ficou parado.

No entanto, Sr. Presidente, nenhum desses produtos foi capaz de restaurar a renda perdida com o fumo. Não até que aparecesse a cultura do abacaxi, que se adaptou muito bem ao solo da região. Com o sucesso do plantio, a área dos abacaxizeiros, que dobrou nos últimos cinco anos, passou de 360 hectares, em 2013, para 590 hectares plantados, em 2016.

A perspectiva, Sr. Presidente, para 2017, é de que poderemos chegar a 710 hectares de plantação. E a produtividade também cresceu: colhíamos 17 mil frutos por hectare plantado em 2009, e agora colhemos mais de 28 mil frutos por hectare plantado. Deve chegar esta safra de 2016 na ordem de mais de 17 milhões de frutos.

Os números são realmente impressionantes. Em Arapiraca, um dos principais produtores de abacaxi do Estado, passamos de 150 para 200 hectares plantados em cinco anos. A área plantada de Limoeiro de Anadia, que faz parte também do Agreste, é hoje a maior da região, com mais de 230 hectares plantados, mais do que o dobro da área cultivada em 2003. E o mesmo ocorreu em Coité do Nóia e em Taquarana. Em apenas um ano, de 2015 para 2016, a área destinada aos abacaxizeiros, no Agreste alagoano, cresceu 20%. E Alagoas exporta hoje abacaxi para as várias regiões do Brasil.

Os números são motivo de comemoração, e não há dúvida de que nós os comemoramos e parabenizamos o povo do Agreste, os agricultores do Agreste, os homens e mulheres que verificaram que, do seu pedaço de terra, poderiam tirar o sustento da sua família. E assim estão fazendo, Sr. Presidente, porque, naquela região do Agreste, praticou-se a reforma agrária sem conflito. É muito gratificante, nobre Senador José Medeiros, quando chegamos àquela região, que vemos pequenos agricultores, em 3, 4, 5, 10, 20, 30 hectares, vivendo com dignidade em função do seu trabalho.

Mas os números revelam também do que seríamos capazes se pudéssemos contar com mais apoio do Governo, não só do Governo Federal, mas também dos Governos dos Estados. Se pudéssemos contar com o apoio, nós teríamos certeza absoluta... Em primeiro lugar, é preciso observar que o que se pratica no Agreste



alagoano é a cultura do abacaxi sequeiro, que se faz sem irrigação,...

(Soa a campanha.)

O SR. BENEDITO DE LIRA (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - AL) – ... cujo plantio tem que coincidir com o período das chuvas, que vai de março a maio. Com isso, a colheita fica limitada aos meses de setembro a dezembro. É muito pouco, Sr. Presidente.

Se já pudéssemos contar com a água do Canal do Sertão para a irrigação, não haveria restrição quanto à época do plantio, e a produção poderia ser feita, mesmo na entressafra. O que é Canal do Sertão, Sr. Presidente? O Canal do Sertão é um canal para tirar do São Francisco recursos hídricos para atender um canal do tamanho de 260km, saindo do Alto Sertão e terminando em Arapiraca, banhando essa região. Imagine V. Ex^a, se hoje nós temos uma capacidade de quase mil hectares plantados, esperando pela chuva, imagine quando o Canal do Sertão chegar a Arapiraca. Nós vamos dobrar ou triplicar a capacidade de produção desse fruto.

Os senhores fazem uma ideia de que essa ampliação significaria para os mais de 2 mil trabalhadores diretamente envolvidos em cultura do abacaxi, dos benefícios que o aumento da produção trariam para toda a economia do Estado? Pois bem, Sr. Presidente, para isso, nós precisamos garantir o repasse dos recursos federais para o Canal do Sertão. A previsão de conclusão do trecho 4, que vai bem, com 58% executados, e é de maio de 2018.

E queria aproveitar a oportunidade e agradecer ao Ministro Helder Barbalho pelos últimos repasses. Mas, desde o início da obra, estávamos...

(Soa a campanha.)

O SR. BENEDITO DE LIRA (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - AL) – ... fazendo dois trechos ao mesmo tempo, e agora estamos fazendo apenas um.

Mas, numa reunião recente com o Presidente Michel Temer, os Senadores do Nordeste, o Ministro Barbalho nos disse que o Presidente deverá ir a Alagoas, provavelmente até o dia 20 deste mês, para dar a ordem de serviço, para o início das obras do quinto trecho, que, provavelmente, aumentará o tamanho do Canal do Sertão em mais 50km aproximadamente.

Sr. Presidente, estou encerrando. Tenha paciência V. Ex^a, que estou encerrando. O senhor me deu um tempo, depois cortou, e depois voltou a dar, mas já estou terminando.

E por isso faço aqui este apelo ao Ministério da Integração Nacional: sei que o momento por que passa o Brasil não é tão bom, mas precisamos iniciar o quanto antes o trecho 5, que levará água ao quilômetro 150 e permitirá a integração do Canal do Sertão à Adutora da Bacia Leiteira. E, assegurar que, em seguida, comecemos a parte final, que vai abastecer Arapiraca e a região dos abacaxizeiros.

No entanto, Sr. Presidente, o que nos preocupa mais é que, quanto à safra que é produzida por aquela região, num determinado momento, os frutos melhores são exportados e os menores são colocados à margem das dificuldades, desperdiçados, porque exportamos apenas os melhores frutos, os chamados do tipo A, e uma parte considerável da safra, porque não atende às especificações dos importadores, ou vira ração, ou é simplesmente jogada fora.

Não é razoável, senhores, que joguemos uma parte considerável da safra no lixo, simplesmente porque os produtos são pequenos demais ou porque têm distorções menores. Esse abacaxi pode virar polpa, pode virar suco, pode virar doce. A casca desse abacaxi pode ser utilizada para produção de farinha ou de ração.

(Soa a campanha.)

O SR. BENEDITO DE LIRA (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - AL) – E já há quem esteja produzindo emulsificantes naturais através da fermentação do resíduo do processamento do abacaxi.

A cadeia, Sr. Presidente, produtiva do abacaxi em muito ultrapassa hoje o comércio do produto *in natura*, mas o Agreste alagoano não tem acesso a essa tecnologia. É preciso, pois, capacitar o trabalhador rural, não apenas para a produção, mas, também, para a manipulação, para o processamento e para a comercialização dos produtos. Só assim conseguiremos fixá-lo no campo, de forma produtiva e autossustentável.

Além da capacitação, será...

(Soa a campanha.)

O SR. BENEDITO DE LIRA (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - AL) – ... importante, Sr^{as} e Srs. Senadores, investir também na expansão de toda a cadeia produtiva. É esta a razão de meu apelo ao Ministério da Indústria e Comércio: que possamos pensar juntos uma política de estímulo e incentivo à agroindústria na região. O Agreste alagoano não pode ser apenas um centro produtor; há de ser também um



centro de processamento e de beneficiamento.

É preciso que superemos o padrão primário exportador tradicional, que incluamos mais conteúdo tecnológico à cultura do abacaxi e que criemos uma cadeia de produção que venha aumentar o valor agregado do fruto, o número de empregos diretos e contribuir para o fortalecimento da economia local. É preciso, enfim, aproveitar o fôlego e a coragem dessa gente para fazer do Agreste não apenas o pomar que merece ser, mas o exemplo de superação de que este País anda tão necessitado.

E não conseguiremos fazê-lo, Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, sem o apoio do Governo Federal. Por isso, que se registrem aqui estes meus dois apelos: para que façamos com que a água do Canal do Sertão chegue mais rapidamente à região do Agreste; e para que se elabore uma política de incentivo à agroindústria do abacaxi para o Agreste alagoano. É para o Agreste, Sr. Presidente. E para o Agreste, tudo é urgente, e nada é demais.

Queria aqui, Sr. Presidente, para encerrar, fazer um apelo à indústria nacional, aos grandes, aos médios e aos pequenos industriais, principalmente do ramo da fruticultura: façam uma visita a Alagoas. Venham até aqui que poderemos conduzi-los até lá para visitar a região e ter um contato direto com aqueles que produzem, porque estamos precisando exatamente de agregar valores a essa capacidade produtiva da região do Agreste do meu Estado, particularmente para aqueles produtores de abacaxi.

Muito obrigado, Sr. Presidente, pela tolerância.

O SR. PRESIDENTE (Cidinho Santos. Bloco Moderador/PR - MT) – Obrigado, Senador Benedito de Lira, que, defendendo a agricultura familiar do Estado de Alagoas, está de parabéns. O abacaxi lá é realmente doce.

O SR. BENEDITO DE LIRA (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - AL) – Não é doce não, é o melhor do Brasil.

O SR. PRESIDENTE (Cidinho Santos. Bloco Moderador/PR - MT) – É o melhor do Brasil. Portanto, é bom descascar o abacaxi de Alagoas.

Passo a palavra ao Senador José Medeiros, como orador inscrito, por dez minutos.

O SR. JOSÉ MEDEIROS (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - MT. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente Cidinho Santos, Senador do meu Estado de Mato Grosso, da mundialmente conhecida Maurilândia, hoje tivemos uma sessão aqui para discutir o PLS nº 280, um projeto que está sendo bastante tratado nas redes sociais. E achei muito importante o debate, porque ficou clara aqui a transparência e a forma com que os debatedores, o Ministro Gilmar Mendes, o Juiz Sergio Moro, o Relator, Roberto Requião, e o Juiz Sílvio Rocha... Esses debates são importantes, porque é um projeto que está há muito tempo na Casa, mas que foi praticamente demonizado.

Hoje, aqui, o Ministro Gilmar Mendes colocou suas posições, as quais achei muito interessantes e esclarecedoras. E é dessa forma que o Parlamento vai evoluindo na legislação, tratando os temas que têm que ser tratados, sem medo, enfrentando o contraditório e aperfeiçoamento a legislação. O que não podemos ter é medo de enfrentar o debate.

Sr. Presidente, li, agora há pouco, com muita tristeza, uma entrevista do ex-Ministro do Supremo Tribunal Federal Joaquim Barbosa. Ele praticamente replica o que o pessoal do PT e do PCdoB todo dia traz aqui, na tribuna. Só faltou, no final da entrevista, ele colocar: Fora Temer. O que pede nas entrelinhas. Ele faz previsões de mau agouro de que este Governo não termina e faz suas ilações.

Eu diria que o Ministro, em respeito à sua história, devia se candidatar e vir para o debate político, franco, e não ficar num pedestal demonizando e soltando ilações preconceituosas contra a classe política. A classe política brasileira não vem de Marte, Senador Waldemir Moka, não vem de outro planeta. Ela vem da sociedade. E, se o resultado do produto industrializado que está chegando aqui não está bom, é porque a matéria-prima está mandando produto estragado para cá. Então, antes de começar a criticar a essência do Parlamento, é bom se fazer esta reflexão: ninguém vem de Marte.

Eu, por exemplo, quero responder pela minha história e não tenho compromisso nenhum com erros de outro, quero responder pelos meus erros e acertos. Agora, estranha-me que o Ministro tenha saído do Supremo Tribunal Federal; até hoje ele não explicou porque saiu, mas é opção dele sair ou não. Mas o que ele fez hoje não é... Eu sinceramente, se não estivesse na tribuna do Senado, iria dar um conselho para ele: aquele mesmo que Romário deu ao Pelé.

Respeito a figura histórica do Ministro Joaquim Barbosa. Agora, como é que ele vem dizer que o *impeachment* foi uma farsa, que o *impeachment* foi um conluio? Eu fui conhecer Temer, Senador Benedito de Lira, depois que ele já estava na Presidência. Nunca fui procurado por Temer ou por quem quer que seja. O meu voto, no *impeachment*, Senador Waldemir Moka, foi de horas e horas trabalhadas, dentro da Comissão do Impeachment, observando que a Presidente fazia e desfazia da economia a seu bel-prazer, que a Presidente quebrou o setor energético brasileiro querendo fazer popularidade artificial, que a Presidente maquiou os



balanços do governo para enganar o mercado e para enganar o povo brasileiro, porque era ano eleitoral.

A Presidente saiu do cargo por três motivos, que são os pilares que sustentam qualquer governo, seja ditadura, seja monarquia, seja que diabo for. Se o governo perde apoio popular, se o governo perde apoio político e se a economia estiver mal, isso já é suficiente para um governo se desmoronar. Agora, imagine um governo que cometia crimes, e muitos. Só essa Presidente... Se for – eu nunca iria dizer isso aqui – pegar os crimes que a Presidente Dilma cometeu e colocar o crime em cima deles, ela vai presa por muitos anos: obstrução de Justiça, tráfico de influência, isso só para dizer os mínimos. Não estou colocando Pasadena nem o fato de ela ter acompanhado Petrobras, Abreu e Lima e tantos outros.

Diz que o Lula era *the boss*, o chefe. Pois bem, o chefe de gabinete do chefe era a Presidente Dilma. E agora ele tenta santificar, Senador Waldemir Moka, dizendo que este Governo é ilegítimo porque a Presidente foi afastada. Ela foi afastada porque há uma Constituição. Agora, se o Ministro defende que a Constituição brasileira, que o ordenamento jurídico brasileiro não seja cumprido por esta Casa, aí é outra coisa.

A meu ver, com todo respeito pela história dele, ele fez essa entrevista que acabei de ler ao sabor de uma paixão política antiga. Talvez, após ter feito o encaminhamento e a administração da chamada Ação nº 470, o mensalão, esteja tendo um *déjà vu* da época em que era simpatizante do PT, porque ele diz que, se o Lula for preso, isso simplesmente demonstra nossa fragilidade – é mais ou menos nessa linha – de que estamos prendendo uma figura praticamente mítica.

Se o Lula for preso, é caso de polícia e Judiciário, não tem nada a ver com nosso sistema político; aliás, esse sistema político que endeusava o Lula. E todo mundo respeita o Lula como figura histórica. Agora, o que o Lula fez nas trevas é problema dele e dos seus advogados. Não venham querer contaminar e jogar para os ombros desta Casa a possível ação do Lula na Justiça.

Então, eu sinto que ele fez uma defesa praticamente com a retórica do PT e vem jogar sobre os nossos ombros que nós tiramos uma Presidente. Só faltou dizer como a Senadora Fátima aqui: “Estão tirando uma Presidenta eleita, honesta, que não cometeu crime algum.” Só faltou dizer isso. Acho que isso cabe à população julgar, tanto é que a população julgou e ela mesma destituiu o Partido dos Trabalhadores do poder agora nessas eleições.

Eu me sinto muito incomodado, porque acho que certas figuras deveriam respeitar sua própria história. É um ministro que foi muito respeitado – eu mesmo sempre o respeitei –, mas sinceramente tenho que fazer o reparo e o contraponto, porque ele vir dizer que o Brasil, que a instituição, que nós estamos com a democracia fragilizada porque uma Presidente saiu do poder... Isso não é verdade! Ao mesmo tempo em que ele defende que a Presidente não deveria ter saído, ele praticamente defende a saída do Presidente, chamando-o de ilegítimo. Só faltou dizer que era um golpe o que fizemos aqui. Peço ao Ministro, para usar o jargão jurídico, *data venia*, mas o senhor já esteve em dias mais felizes nas suas opiniões.

Dito isso, Sr. Presidente...

Já passaram 18 minutos?

Sr. Presidente – só para fechar nos próximos 25 minutos –, nós montamos uma comissão aqui, no Senado Federal: a Comissão das Obras Inacabadas. V. Ex^a é de um Estado que depende muito de infraestrutura, sabe muito bem do que estou falando. Além de ser um defensor, já foi prefeito, é um grande empresário e sabe que, para o nosso Estado se desenvolver, é necessário infraestrutura.

Neste momento, o Estado de Mato Grosso padece com muitas obras inacabadas. Já solicitei da comissão para que possamos fazer uma visita *in loco*, uma visita técnica da comissão nessas obras, porque temos um verdadeiro cemitério e precisamos fazer com que esse Estado possa se desenvolver para continuar produzindo.

Longe de querer provocar polêmicas, vou ser franco e direto, Senador Benedito de Lira, não há mais como escapar; de duas, uma: ou o Brasil aproveita a oportunidade da recessão econômica e política para reestruturar seu projeto de Nação ou terá de enfiar a viola no saco e se reinventar na marra. É o que está acontecendo.

Há muita gente reclamando: “Ah, por que tem de ser agora, por medida provisória, a reforma do ensino?” Porque nós não temos mais tempo. Há essa história – e eu vejo que V. Ex^a é muito direto, não é de enrolar – de, em todos os assuntos importantes, dizerem: “Ah, vamos debater.” E querem debater eternamente. Esse “converseiro” que não leva a lugar nenhum está nos levando à quebradeira.

Sem exagero, está mais do que na hora de nosso País promover uma reflexão muito séria sobre seu destino, reservando espaço bem generoso às razões que geram fiascos sucessivos em projetos inadiáveis de engenharia e infraestrutura. As instituições políticas não podem fugir ao debate.

Assim, gostaria de saudar a instauração dessa comissão, elogiando a escolha do Senador Ataídes como Presidente. Na condição de representante de Mato Grosso, tenho especial interesse em aprofundar uma discussão tão densa quanto incisiva sobre os aspectos políticos e econômicos que mais travam o andamento



dos projetos de engenharia urbana e rural no País.

Nesse contexto, Senador Cidinho, vale a pena refletirmos sobre as inumeráveis obras inacabadas e esqueletos deixados para trás em todo o Território nacional. É bem provável evidentemente que boa parte delas seja fruto de má aplicação de recursos do Tesouro, ensejando mais um exercício negativo, inútil e dispendioso do investimento público no Brasil.

Sr^{as} e Srs. Senadores, todos nós brasileiros estamos ainda reféns dos efeitos da herança maldita dos governos petistas neste País; herança da corrupção generalizada, sistematizada, em todas as instâncias do Governo. Corrupção que, como provam os desdobramentos da Lava Jato, destruiu as duas maiores empresas estatais brasileiras, a Petrobras e a Eletrobras.

Como venho martelando incessantemente, trata-se de uma herança da incompetência que dizimou o que restava da capacidade de gestão do Governo Federal. Legou-nos ironicamente programas ineficientes e dispendiosos, obras superfaturadas, mal planejadas e inacabadas. Há alguns meses, uma matéria do *site* Spotniks causou indignação geral, ao listar as dez obras mais estúpidas financiadas com dinheiro público no Brasil. São fatos constrangedores para a inteligência e para o orgulho nacional. Enquanto nos é noticiado, de um lado, que um parque gerador de energia eólica é derrubado por causa do vento; de outro, usinas geradoras de energia inúteis são abandonadas porque não foi planejada a construção das linhas de transmissão que as serviriam. Há exemplos ainda mais bizarros.

Por sua vez, o BNDES vai perdendo suas finalidades elementares, escoando recursos para projetos absolutamente inviáveis. Não por acaso, via BNDES, a herança da ideologia petista levou o País a tomar decisões equivocadas na relação com o comércio exterior, beneficiando ditaduras explícitas ou disfarçadas na África e nas Américas.

Quando tive oportunidade de ir à Venezuela, naquela viagem em que ficamos retidos vários Senadores brasileiros, ao descer no aeroporto, a primeira placa que vi foi uma placa da Odebrecht, financiamento do BNDES. Nessa linha, como esquecer o Porto de Mariel, em Cuba, inteiramente financiado com dinheiro brasileiro? Só a Odebrecht recebeu mais de 1 bilhão por essa obra. E tudo isso sob a proteção da ditadura cubana, onde os órgãos de fiscalização brasileiros não têm jurisdição para atuar.

Bem a propósito, as causas do desastre econômico podem ser explicadas por um somatório de fatores, desde a corrupção viral, incompetência gerencial, aparelhamento e ideologia. No entanto, por trás de tudo, parece vigorar uma determinação dos governos em gastar verbas públicas além do que se arrecada. Daí veio o recurso às pedaladas fiscais, para maquiar os rombos nas contas públicas e enganar a sociedade, com fins puramente eleitorais. Na mesma toada, veio a inspiração para financiar, via BNDES, algumas poucas empresas companheiras, eleitas para se tornarem multinacionais tupiniquins.

Nada disso podia dar certo, e efetivamente não deu, Senador Waldemir Moka. A administração petista resultou em um profundo retrocesso que nos custará anos para superar. Constata-se um cenário de terra arrasada. É isso, Ministro Joaquim Barbosa, que Michel Temer herdou. É essa a fraqueza que, neste momento, afunda este País. Não a fraqueza do Presidente, mas a fraqueza da economia, a terra arrasada que recebeu. E Temer tem-se esforçado para reverter, a começar pela sábia escolha da nova equipe econômica e pelo retorno da sensatez administrativa e do rigor no trato com as contas públicas.

O que querem esses agora demonizar, a chamada PEC 55, é o alicerce para uma nova economia, aliás alicerce copiado não das escolas de Stanford, Oxford ou de outra, Senador Waldemir Moka, mas copiado da dona de casa, copiado daqueles que gastam só o que recebem todo mês.

Sr^{as} e Srs. Senadores, a comissão que analisa obras inacabadas do Governo Federal pretende apresentar um relatório preliminar já no próximo mês de dezembro. Com um plano de trabalho apresentado pelo Senador Ataídes, pelo nosso Relator, Senador Wilder Moraes, prepara-se para alinhar os pontos cruciais, com o objetivo de desatar os nós que enredam as malfadadas obras inacabadas.

Mais detalhadamente, ao longo do mês de dezembro, a comissão pretende fazer requerimentos de informação sobre as obras paralisadas, atrasadas ou que ainda não se iniciaram. É muito importante que o povo brasileiro fique sabendo desse diagnóstico, porque o Presidente, até por sua característica de ser um *gentleman*, Senador Waldemir Moka, não trouxe um retrato para a população brasileira para dizer: "Eu recebi este País dessa forma. É isso o que tenho de governar." Isso é muito importante, para que a população fique sabendo, porque todos os dias tentam passar que o governo de 13 anos do PT era um oásis e que a desgraça está em seis meses de governo. E essa Comissão de Obras Inacabadas vai mostrar. Não queremos fazer caça às bruxas. O que pretendemos é fazer com que essas obras sejam terminadas, mas também servirá para que o povo brasileiro saiba os desmandos que aconteceram neste País.

Não obstante, o relatório final da comissão somente deverá ser entregue em abril de 2017. Nesse interim, a comissão pretende fazer visitas às obras em todos os Estados, além de pesquisar sugestões de leis



de aprimoramento de gestão de obras públicas. De não menor consideração, o calendário de atividades prevê um seminário e uma audiência pública sobre o assunto.

Senhoras e senhores, para se ter uma resumida ideia do tamanho do estrago a remendar, a equipe do Ministério do Planejamento já montou uma lista prioritária com 1.600 obras entre R\$500 mil e R\$10 milhões. Em princípio, essas obras devem ser retomadas até o fim de 2018, ao passo que aproximadamente outras 750 estão projetadas pelos ministérios para serem retomadas já nos próximos três meses. Com otimismo, o objetivo é que 70% das obras já estejam prontas...

(Soa a campanha.)

O SR. JOSÉ MEDEIROS (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - MT) – ... já encerro, Sr. Presidente – para até a metade de 2017.

O que está havendo aqui, senhoras e senhores, é que este Governo está fazendo o seguinte: se tem dinheiro tem, se não tem eu não enrolo, eu não embarrigo, eu não prometo!

Conversava há poucos dias com o Ministro Bruno Araújo, do Ministério das Cidades, e ele disse o seguinte: “Aqui nós não mentimos aos prefeitos. E mais: nós não encabrestamos. As emendas impositivas que chegarem aqui, dos Parlamentares, vamos liberar, sem essa de ficar manietando. E mais: o objetivo é gastar aquilo que se arrecada e sem começar novas obras, para não continuar esse cemitério que temos aí”

A partir da instalação dessa Comissão...

(Soa a campanha.)

O SR. JOSÉ MEDEIROS (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - MT) – ... o processo de destravamento das obras inacabadas deixa de ser uma intenção meramente estampada no papel e ganha ação real e política.

Sr. Presidente, eu peço para que V. Ex^a possa considerar como lido o meu discurso, porque, em tese, a essência é esta – não quero me delongar –, é mostrar que nós recebemos, que este Governo recebeu uma herança maldita, que essa Presidente saiu porque cometeu crime, porque não deu conta de governar e porque a sociedade se mobilizou e foi para as ruas.

E se o Ministro Joaquim Barbosa acha que milhões de pessoas nas ruas devem ser desconsideradas, isso é uma opinião dele, mas não venha dizer que este Congresso não fez uma destituição legítima da Presidente Dilma do cargo de Presidente.

E mais: quero deixar claro também que nós não podemos continuar com essa situação de obras...

(Soa a campanha.)

O SR. JOSÉ MEDEIROS (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - MT) – ... simplesmente faraônicas, como na minha cidade, em que falta dinheiro para a saúde, mas existe um VLT inacabado, de quase um bilhão; falta dinheiro para a educação, mas existe uma arena de bilhões, que é mal utilizada, porque não temos times.

É essa, em síntese, a essência do meu discurso, no sentido de dizer que recebemos uma herança maldita e estamos trabalhando para reconstruir este País, tanto o Governo Michel Temer como este Congresso, com os Parlamentares que amam o País. Não aqueles que incentivam invasões de escolas e que incentivam quebraadeira de bens públicos, como pudemos ver antes de ontem, aqui, na frente do Congresso Nacional.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

DISCURSO NA ÍNTEGRA ENCAMINHADO PELO SR. SENADOR JOSÉ MEDEIROS EM SEU PRONUNCIAMENTO. (Vide item 3.1.2 do sumário)

(Inserido nos termos do art. 203, do Regimento Interno.)

O SR. PRESIDENTE (Cidinho Santos. Bloco Moderador/PR - MT) – Obrigado, Senador José Medeiros. Parabéns pelo seu discurso.

A Mesa considera lida a parte do discurso que não pôde ser proferida em função do tempo.

Com a palavra, para uma comunicação inadiável, o Senador Waldemir Moka.

O SR. WALDEMIR MOKA (PMDB - MS. Para uma comunicação inadiável. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, eu protocolei na Mesa Diretora um requerimento, nos termos do art. 222, do Regimento Interno do Senado Federal, para a inserção, em ata, de voto de aplauso ao Dr. Paulo Hoff, eleito para a Academia Nacional de Medicina.

O Doutor Paulo Hoff é titular da cadeira de Oncologia Clínica da USP (Universidade de São Paulo), diretor do Departamento de Oncologia do hospital Sírio-Libanês, diretor clínico do Instituto do Câncer do Estado de



São Paulo e membro efetivo do Colégio de Oncologia dos Estados Unidos.

Eu estou fazendo esse voto de aplauso porque o Dr. Paulo Hoff tem laços bastante afetivos com o Mato Grosso do Sul.

A sua esposa é médica, oncologista, a Dr^a Ana Amélia Fialho de Oliveira, filha do nosso Senador Ruben Figueiró e da D. Clea.

Então, eu fico muito feliz.

E o Dr. Paulo Hoff, quando presidi a Comissão de Seguridade Social, por várias vezes contribuiu em audiências públicas.

A Senadora Ana Amélia é autora, e eu e o Walter somos coautores, de um importante projeto que foi aprovado na última reunião da Comissão de Assuntos Sociais, um projeto de lei que está normatizando a chamada “pesquisa clínica” aqui no Brasil. Por incrível que pareça, uma coisa tão importante até hoje era normatizada pelo Conselho Nacional de Saúde. Não desmerecendo, mas nós não tínhamos uma lei que regulamentasse a pesquisa clínica, e isso é muito importante para o nosso País. E o Dr. Paulo Hoff contribuiu e muito com esse projeto.

Eu quero, então, enviar-lhe essas congratulações pela sua merecida indicação como membro, agora, da Academia Nacional de Medicina do nosso País.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Cidinho Santos. Bloco Moderador/PR - MT) – Obrigado, Senador Waldemir Moka. Parabéns pela iniciativa. Também parabéns ao Dr. Paulo Hoff.

O requerimento será encaminhado conforme o Regimento Interno.

Não havendo mais orador inscrito, declaro encerrada a presente sessão.

(Levanta-se a sessão às 17 horas e 23 minutos.)



MATÉRIAS E DOCUMENTOS DA 187ª SESSÃO

EXPEDIENTE

Comunicações

A Presidência do Senado Federal recebeu Memorando s/n/2016-GSHCST, do Senador Humberto Costa, por meio do qual comunica que não participará das Reuniões do Parlamento do Mercosul, em Montevidéu, Uruguai, nos dias 30 de novembro e 01 de dezembro de 2016, conforme Requerimento nº 867, de 2016.

O Expediente vai à publicação.

O Requerimento vai ao arquivo.



SENADO FEDERAL

GABINETE DO SENADOR HUMBERTO COSTA

*A publicação
em 01/12/16*

Memorando nº s/n /2016-GSHCST

Brasília-DF, 30 de novembro de 2016.

Senhor Presidente,

Ao renovar cumprimentos, expresso a Vossa Excelência que, devido à agenda de votações parlamentares dos próximos dias e ainda, ao papel de liderança que exerço na análise das importantes matérias legislativas vindouras, não mais participarei das Reuniões do Parlasul, previstas para os dias 30 de novembro e 01 dezembro do corrente, a ocorrerem em Montevidéu, Uruguai.

Dessa forma, solicita-se tornar sem efeito o RQS 867/2016 aprovado pelo Plenário.

Mais uma vez, Senhor Presidente, agradeço toda a atenção e o empenho para o bom e fiel cumprimento das atividades parlamentares.

Atenciosamente,

SENADOR **HUMBERTO COSTA**

Expediente da Senadora Vanessa Grazziotin, já disponibilizado no endereço eletrônico do Senado, por meio do qual relata participação na Conferência das Partes da Convenção – Quadro das Nações Unidas sobre Mudanças Climáticas – COP 22, em Marrakesh, Marrocos, no período de 6 a 19 de novembro de 2016, nos termos do Requerimento nº 737, de 2016.

O Requerimento vai ao Arquivo.



SENADO FEDERAL

Liderança do Bloco Parlamentar da Resistência Democrática

Ofício nº 112/2016 – GLPRD

À Publicação

Em / /

Assinatura manuscrita em tinta preta, sobre uma linha horizontal.

Brasília, 30 de novembro de 2016

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais, indico a **Senadora Ângela Portela**, como suplente na Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle – CMA, em vaga destinada ao Bloco Parlamentar da Resistência Democrática.

Assinatura manuscrita de Humberto Costa em tinta preta.

Senador Humberto Costa

Líder do Bloco Parlamentar da Resistência Democrática





SENADO FEDERAL
Gabinete do Líder do PMDB e da Maioria

OF. GLPMDB nº 190 / 2016

Brasília, 30 de novembro de 2016.

A Sua Excelência o Senhor
Senador **RENAN CALHEIROS**
Presidente do Senado Federal
70.165-900 - Brasília - DF

A publicação
em 1/2016
Wish A-

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Ao cumprimentar cordialmente Vossa Excelência, comunico, nos termos regimentais, a indicação do Senador Jader Barbalho – PMDB/PA como membro SUPLENTE na composição da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania – **CCJ**, em vaga existente da Maioria.

Na oportunidade, renovo a Vossa Excelência votos de apreço e consideração.


Senador **Eunício Oliveira**
Líder do PMDB e da Maioria


José Tadeu Farias Júnior
Mat.: 221277
Secretário-Geral da Mesa Adjunta

02/12/2016



CCJ - Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

Bloco Parlamentar da Resistência Democrática(PDT, PT)	
Jorge Viana (PT)	1. Lídice da Mata (PSB)
Gleisi Hoffmann (PT)	2. Lasier Martins (PDT)
José Pimentel (PT)	3. Lindbergh Farias (PT)
Fátima Bezerra (PT)	4. Ângela Portela (PT)
Humberto Costa (PT)	5. Zeze Perrella (PTB)
Telmário Mota (PDT)	6. Paulo Paim (PT)
Benedito de Lira (PP)	7. Ivo Cassol (PP)
Ciro Nogueira (PP)	8. Ana Amélia (PP)
Maioria (PMDB)	
Eunício Oliveira (PMDB)	1. Roberto Requião (PMDB)
Edison Lobão (PMDB)	2. Waldemir Moka (PMDB)
Romero Jucá (PMDB)	3. Garibaldi Alves Filho (PMDB)
Eduardo Braga (PMDB)	4. VAGO
Simone Tebet (PMDB)	5. Dário Berger (PMDB)
Valdir Raupp (PMDB)	6. Rose de Freitas (PMDB)
Marta Suplicy (PMDB)	7. Hélio José (PMDB)
José Maranhão (PMDB)	8. Raimundo Lira (PMDB)
Bloco Social Democrata(PSDB, PV, DEM)	
José Agripino (DEM)	1. Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)
Ronaldo Caiado (DEM)	2. Alvaro Dias (PV)
Aécio Neves (PSDB)	3. Ataídes Oliveira (PSDB)
Ricardo Ferraço (PSDB)	4. Sérgio Petecão (PSD)
Antonio Anastasia (PSDB)	5. Davi Alcolumbre (DEM)
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia(PPS, PSB, PCdoB, REDE)	
Antonio Carlos Valadares (PSB)	1. Vanessa Grazziotin (PCdoB)
Lúcia Vânia (PSB)	2. João Capiberibe (PSB)
Randolfe Rodrigues (REDE)	3. VAGO
Bloco Moderador(PTB, PSC, PRB, PR, PTC)	
Eduardo Amorim (PSC)	1. Armando Monteiro (PTB)
Marcelo Crivella (PRB)	2. Cidinho Santos (PR)
Magno Malta (PR)	3. Vicentinho Alves (PR)



Discurso encaminhado à publicação

O SR. JOSÉ MEDEIROS (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - MT. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr^{as} Senadoras e Srs. Senadores, longe de querer provocar polêmicas, serei franco e direto: não há mais como escapar. De duas, uma: ou o Brasil aproveita a oportunidade da recessão econômica e política para reestruturar seu projeto de nação, ou vai ter de enfiar a viola no saco e se reinventar "na marra".

Sem exagero, está mais do que na hora de nosso País promover uma reflexão muito séria sobre seu destino, reservando espaço bem generoso às razões que geram fiascos sucessivos em projetos inadiáveis de engenharia e infraestrutura. As instituições políticas não podem fugir ao debate.

Assim, gostaria de saudar a instauração da Comissão Especial de Obras Inacabadas do Senado Federal, elogiando a escolha do Senador Ataídes Oliveira como Presidente. Na condição de representante do Mato Grosso, tenho especial interesse em aprofundar uma discussão tão densa quanto incisiva sobre os aspectos políticos e econômicos que mais travam o andamento dos projetos de engenharia urbana e rural no País.

Nesse contexto, vale a pena refletirmos sobre as inumeráveis obras inacabadas e esqueletos deixados para trás em todo território nacional. É bem provável, evidentemente, que boa parte delas seja fruto de má aplicação de recursos do Tesouro, ensejando mais um exercício negativo, inútil e dispendioso de investimento público no Brasil.

Sr^{as} e Srs. Senadores, todos nós, brasileiros, estamos ainda reféns dos efeitos da herança maldita dos governos petistas neste País. Herança da corrupção generalizada, sistematizada, em todas as instâncias do Governo. Corrupção que, como provam os desdobramentos da Lava-Jato, destruiu as duas maiores empresas estatais brasileiras, Petrobras e Eletrobras.

Como venho martelando incessantemente, trata-se de uma herança da incompetência, que dizimou o que restava da capacidade de gestão do Governo Federal. Legou-nos, ironicamente, programas ineficientes e dispendiosos, obras superfaturadas, mal planejadas e inacabadas. Há alguns meses, uma matéria do site Spotnicks causou indignação geral, ao listar as dez obras mais estúpidas financiadas com dinheiro público no Brasil.

São fatos constrangedores para a inteligência e para o orgulho nacional. Enquanto, de um lado, nos é noticiado que um parque gerador de energia eólica é derrubado por causa do vento; de outro, usinas geradoras de energia inúteis são abandonadas, porque não foi planejada a construção das linhas de transmissão que as serviriam. Há exemplos ainda mais bizarros.

Por sua vez, o BNDES vai perdendo suas finalidades elementares, escoando recursos para projetos absolutamente inviáveis. Não por acaso, via BNDES, a herança da ideologia petista levou o País a tomar decisões equivocadas na relação com o comércio exterior, beneficiando ditaduras explícitas ou disfarçadas, na África e nas Américas.

Nessa linha, como esquecer o Porto de Mariel, em Cuba, inteiramente financiado com dinheiro brasileiro? Só a Odebrecht recebeu mais de um bilhão por essa obra. E tudo isso sob a proteção da ditadura cubana, onde os órgãos de fiscalização brasileiros não têm jurisdição para atuar.

Bem a propósito, as causas do desastre econômico podem ser explicadas por um somatório de fatores, desde a corrupção viral, incompetência gerencial, aparelhamento e ideologia. No entanto, por trás de tudo, parece vigorar uma determinação dos governos em gastar verbas públicas bem além do que se arrecada.

Daí veio o recurso às pedaladas fiscais, para maquiagem os rombos nas contas públicas, e enganar a sociedade, com fins puramente eleitorais. Na mesma toada, daí veio a inspiração para financiar, via BNDES, algumas poucas empresas companheiras, eleitas para se tornarem multinacionais tupiniquins.

Nada disso podia dar certo, e efetivamente não deu. A Administração petista resultou em um profundo retrocesso que nos custará anos para superar. Constata-se um cenário de terra arrasada, que o Governo de Michel Temer tem-se esforçado para reverter, a começar pela sábia escolha da nova equipe econômica e pelo retomo da sensatez administrativa e do rigor no trato com as contas públicas.



Sr^{as} e Srs. Senadores, a Comissão que analisa obras inacabadas do Governo Federal pretende apresentar um relatório preliminar já no próximo mês de dezembro. Com um plano de trabalho apresentado pelo Presidente do colegiado, Senador Ataídes de Oliveira, o relator, Senador Wilder Morais, se prepara para alinhar os pontos cruciais com o objetivo de desatar os nós que enredam as malfadadas obras inacabadas.

Mais detalhadamente, ao longo do mês de dezembro, a Comissão pretende fazer requerimentos de informação sobre as obras paralisadas, atrasadas ou que ainda não se iniciaram. Convidados do Ministério do Planejamento, da Controladoria-Geral da União e do Tribunal de Contas da União devem participar das reuniões e acompanhar os trabalhos. Prevê-se, assim, que um relatório preliminar consolidando essas informações deva ser apresentado até o fim do ano.

Não obstante, o relatório final da comissão somente deverá ser entregue em abril de 2017. Nesse ínterim, a Comissão pretende fazer visitas in loco nos Estados para conhecer as obras, além de pesquisar sugestões de leis de aprimoramento de gestão de obras públicas. De não menor consideração, o calendário de atividades prevê, ainda, um seminário e uma audiência pública sobre o assunto.

Sr^{as} e Srs. Senadores, para se ter uma resumida ideia do tamanho do estrago a remendar, a equipe do Ministério do Planejamento já montou uma lista prioritária com 1.600 obras entre 500 mil reais e 10 milhões de reais. Em princípio, essas obras devem ser retomadas até o fim de 2018 ao passo que aproximadamente outras 750 estão projetadas pelos Ministérios para serem retomadas já nos próximos três meses. Com otimismo, o objetivo é que 70% das obras já estejam prontas até a metade de 2017.

A partir da instalação dessa Comissão, o processo de destravamento das obras inacabadas deixa de ser uma intenção meramente estampada no papel e ganha ação real na arena política. Basta recordar que o anúncio oficial da retomada das obras foi feito ainda no início de julho, quando o então Presidente interino Michel Temer havia recepcionado o Presidente do Senado e uma comitiva de Senadores com o objetivo de formatar uma agenda positiva entre os Poderes.

No fim de julho, o Ministro do Planejamento, Dyogo Oliveira, então chegou a confirmar um levantamento inicial de pouco mais de 1.500 obras inacabadas no valor unitário de até 10 milhões de reais. Ali, comprometeu-se a entregar uma lista de obras prioritárias para depois do segundo turno das eleições.

As obras inacabadas envolvem empreendimentos de algum modo vinculados à infraestrutura brasileira.

Segundo o último levantamento, as áreas envolvidas incluem setores que se estendem desde saneamento e urbanização de assentamentos precários, até creches, quadras esportivas, rodovias, aeroportos, recursos hídricos e prevenção em área de risco.

No Mato Grosso, o quadro deficitário na execução das obras não se distingue muito do resto da Nação. Há dezenas de empreendimentos interrompidos em pelo menos 27 cidades de meu Estado, envolvendo valores expressivos, de acordo com uma lista preliminar divulgada pela própria Comissão Especial das Obras Inacabadas.

Exemplo disso é Planalto da Serra, cuja Prefeitura não consegue cumprir projeto de saneamento para abastecimento de água orçada em cerca de 7 milhões de reais. Tal obra apresenta menos de 50% de execução. Em Castanheira e Aripuanã, o drama se repete com obras orçadas na faixa dos 3 milhões e meio de reais, envolvendo saneamento rural. No município de Cotriguaçu, consta uma obra de quase 5 milhões reais para esgotamento sanitário com menos de 50% de execução.

Na saúde, enquanto Cuiabá aponta duas obras paralisadas no âmbito das Unidades Básicas de Saúde (UBS); Várzea Grande já contabiliza 9 obras orçadas em cerca de 6 milhões de reais. O Município de Cáceres também aparece na lista com uma obra de 5 milhões de reais para urbanização da cidade. Nesse quesito, também surge Rondonópolis com obras para urbanização da localidade conhecida como Lúcia Maggi III. Por fim, em Sinop, também consta uma obra para construção de Centro de Iniciação ao Esporte Modelo III, orçada em aproximadamente 4 milhões de reais.



Diante dessa monumental paralisia, Sr^{as} e Srs. Senadores, algum critério deve pautar a retomada das obras no Brasil. De fato, como é sabido, a prioridade deve recair sobre obras pequenas, como creches, quadras esportivas e praças. Afinal de contas, trata-se de projetos que afetam diretamente a qualidade de vida da população menos favorecida.

Mas, apesar dos atrasos, o Governo afirma que a reativação das obras paradas deve ocupar, no geral, lugar de destaque no leque das políticas prioritárias. Sem dúvida, a disposição governamental em reativar nossa economia por meio do soerguimento da engenharia pública já se prova verdadeira e factível. Isso já se acenava quando o Presidente Temer se comprometera, em seu pronunciamento de posse, com tão desafiante iniciativa.

Na ocasião, vale ressaltar, justificou-se que os custos seriam ínfimos, visto que os projetos já estavam orçados, exigindo apenas ajustes no fluxo financeiro. Não por acaso, o Ministro do Planejamento, Dyogo Oliveira, chegou a estimar que o custo remanescente não ultrapassaria a casa dos dois bilhões de reais.

Em outras palavras, Sr^{as} e Srs. Senadores, a depender da vontade do Governo Temer e do Senado Federal, a gaveta abarrotada das obras paralisadas será, certamente, esvaziada por completo. Tal projeção, contudo, somente se viabilizará de fato se a batalha contra o mal da corrupção nacional lograr grande êxito nos dias e meses que virão.

Em verdade, a praga da corrupção parece ter-se espalhado por todo o aparelho do Estado durante a gestão petista, patrocinada por políticos de partidos diversos. Envolveu autoridades de todas as patentes, de norte a sul do Brasil. Pior que isso, tudo indica que contaminou empresários, executivos, empresas estatais e grandes conglomerados privados.

De acordo com os cálculos da Polícia Federal, contabilizando apenas as falcatruas cometidas contra Petrobras, registrou-se um prejuízo de quase 50 bilhões de reais. Isso equivale a 40% a mais do que o custo total do programa Bolsa Família em 2016. Já nos cálculos da Fiesp, as perdas geradas pela corrupção no País chegam a atingir 2,3% do Produto Interno Bruto (PIB). Isso é simplesmente inaceitável.

De fato, com um Estado inchado, dispondo de cerca de 20 mil cargos reservados para livre nomeação, disseminando-se por quase toda a capilaridade da vida dos indivíduos e dos negócios, fica até previsível que a bandalheira corra solta no Brasil. Nesse cenário de trevas, ninguém mais se espanta que a corrupção se tenha transformado na maior preocupação do cidadão brasileiro nos últimos anos.

De todo modo, o momento político nacional exige uma transformação radical de nossos costumes, reivindicando o respeito por uma ética transparente e respeitosa aos princípios republicanos. Nesse espírito, a Comissão de Obras Inacabadas do Senado Federal presta um serviço de extrema relevância para o resgate de nosso equilíbrio moral, político e econômico.

Para encerrar, Sr^{as} e Srs. Senadores, cumpre, uma vez mais, enaltecer a instalação dessa honrosa e competente Comissão, muito bem representada na pessoa de seu Presidente, nobre Senador Ataídes Oliveira. Por fim, estendo a todos os integrantes da Comissão os meus votos por um produtivo e excelente resultado!

Era o que tinha a dizer.

Muito obrigado.



Ofícios do Ministro de Estado da Ciência e Tecnologia, Inovações e Comunicações

Ofícios n°s 46200, 46202, 46211, 46213, 46218 e 46417, do Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, em resposta aos Requerimentos de Informações, de iniciativa da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, no 221, de 2016, e nos 1.358, 1.360, 1.361, 1.365 e 1.364, de 2015, que visam instruir, respectivamente, o PDS no 142/2015 (4 volumes), e os Ofícios "S" nos 34/2014, 41/2014, 43/2014, 36/2015 e 39/2015. As informações foram encaminhadas, em cópia, ao requerente. Com o recebimento das informações, as matérias retornam à Comissão e os Requerimentos vão ao Arquivo.



Projetos de Lei do Senado

SENADO FEDERAL

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 438, DE 2016

Altera o inciso I do art. 44 do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 – Código Penal, para modificar o requisito temporal para a substituição da pena privativa de liberdade por restritiva de direito.

AUTORIA: Senador Wilder Moraes

DESPACHO: À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, em decisão terminativa



[Página da matéria](#)



PROJETO DE LEI DO SENADO Nº , DE 2016

Altera o inciso I do art. 44 do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 – Código Penal, para modificar o requisito temporal para a substituição da pena privativa de liberdade por restritiva de direito.



O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º O art. 44 do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 – Código Penal, passa a vigor com a seguinte redação:

“**Art. 44.**

I – aplicada pena privativa de liberdade não superior a seis anos e o crime não for cometido com violência ou grave ameaça à pessoa ou, qualquer que seja a pena aplicada, se o crime for culposo;

.....” (NR)

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

As penas restritivas de direito foram trazidas ao ordenamento jurídico pela Lei nº 9.714, de 25 de novembro de 1998, para servirem de alternativa ao encarceramento. Já naquela época, o legislador observou a falência do sistema prisional brasileiro e a premente necessidade de se buscar alternativas aos regimes de reclusão e detenção.

Como é sabido, a execução da pena privativa de liberdade em colônia agrícola, industrial ou estabelecimento similar, para o regime semiaberto, ou mesmo em casa de albergado ou estabelecimento adequado, para o regime aberto, não saiu do papel na maior parte dos estados federados, em razão de limitações orçamentárias. No caso do regime aberto, em muitos estados, foi informalmente substituído pela prisão domiciliar, em qual o condenado recolhe-se à sua residência, no período noturno.



O presente Projeto, portanto, visa oferecer um tratamento mais adequado à matéria, conjugando-se o efetivo cumprimento de pena pelo condenado, com a sua indispensável reinserção social. Com efeito, as penas restritivas de direito serão aplicadas em caso de condenação por pena privativa de liberdade não superior a seis anos, em vez do limite de quatro anos atualmente em vigor.

Trata-se de iniciativa que demonstra a real situação do sistema prisional para a sociedade, haja vista que as condições de cumprimento do regime semiaberto nunca foram completamente colocadas em prática. Ademais, as penas restritivas de direito, quais sejam: prestação pecuniária; perda de bens e valores; prestação de serviço à comunidade; interdição temporária de direitos; e limitação de fim de semana, são comprovadamente mais adequadas para a ressocialização dos condenados não-reincidentes em crimes cometidos sem violência ou grave ameaça.

Creemos que a nossa proposição atende, a um só tempo, os desejos do grupo social, porquanto impõe restrições de direito aos condenados, bem como pune o delinquente, mediante reprimenda efetiva, porém digna. Vale ressaltar, como é por todos sabido, que as penitenciárias brasileiras são universidades do crime e em nada contribuem para o retorno normal dos indivíduos à sociedade.

Certos de que o projeto aperfeiçoa a legislação penal e contribui para evitar a superpopulação carcerária, enquanto não sobrevier uma política de construção de presídios e centros de custódia que promovam a efetiva ressocialização dos condenados, pedimos aos ilustres Parlamentares que votem pela sua aprovação.

Sala das Sessões,

Senador WILDER MORAIS



LEGISLAÇÃO CITADA

- Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de Dezembro de 1940 - Código Penal - 2848/40

<http://www.lexml.gov.br/urn/urn:lex:br:federal:decreto.lei:1940;2848>

- artigo 44

- inciso I do artigo 44

- Lei nº 9.714, de 25 de Novembro de 1998 - Lei das Penas Alternativas - 9714/98

<http://www.lexml.gov.br/urn/urn:lex:br:federal:lei:1998;9714>





SENADO FEDERAL

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 439, DE 2016

Altera o art. 69 da Lei no 9.099, de 26 de setembro de 1995, para permitir que qualquer policial lavre termo circunstanciado de ocorrência.

AUTORIA: Senador Wilder Moraes

DESPACHO: À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, em decisão terminativa



[Página da matéria](#)



PROJETO DE LEI DO SENADO Nº , DE 2016

Altera o art. 69 da Lei nº 9.099, de 26 de setembro de 1995, para permitir que qualquer policial lavre termo circunstanciado de ocorrência.



O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º O art. 69 da Lei nº 9.099, de 26 de setembro de 1995, passa a vigorar com a seguinte redação:

“**Art. 69.** O policial que tomar conhecimento da ocorrência lavrará termo circunstanciado, encaminhando-o imediatamente ao Juizado, com o autor do fato e a vítima.

.....” (NR)

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

Os policiais, no exercício de suas atribuições, deparam-se, muitas vezes, com o cometimento de crimes, principalmente infrações de menor potencial ofensivo.

Esses crimes, em regra, são de constatação imediata e fácil esclarecimento, razão pela qual se dispensa o inquérito policial para o oferecimento da denúncia (art. 77, § 1º, da Lei nº 9.099, de 26 de setembro de 1995).

Apesar de predominar na doutrina e na jurisprudência o entendimento de que qualquer policial seria competente para lavrar o termo circunstanciado de ocorrência (TCO) de que trata o art. 69 da Lei nº 9.099, de 1995, essa matéria tem ensejado relevante insegurança jurídica.



2

A principal controvérsia reside no fato de que a expressão “autoridade policial”, constante do art. 69 da Lei nº 9.099, de 1995, é utilizada de forma distinta em outros dispositivos legais.

No Código de Processo Penal, por exemplo, prevalece o entendimento de que a expressão “autoridade policial” corresponde ao delegado de polícia.

Já no caso da Lei nº 9.099, de 1995, apesar de a expressão utilizada ser a mesma, prepondera o entendimento de que sua aceção é ampla, de forma a abranger não apenas o delegado de polícia, mas também os demais agentes públicos investidos em função policial.

Entre os principais motivos para o entendimento diverso, destacam-se os princípios da oralidade, da informalidade e da celeridade, que regem o procedimento nos juizados especiais.

Com o objetivo de encerrar essa controvérsia, apresentamos este projeto de lei, que altera o art. 69 da Lei nº 9.099, de 1995, para esclarecer que qualquer policial pode lavrar o TCO.

Além disso, o projeto também evitará que o policial militar ou rodoviário federal seja obrigado a conduzir os envolvidos até a delegacia de polícia mais próxima – que pode estar a dezenas de quilômetros de distância – e desperdice horas de trabalho aguardando o atendimento pelo delegado de polícia.

Por esses motivos, contamos com o apoio das Senhoras Senadoras e dos Senhores Senadores para sua aprovação.

Sala das Sessões,

Senador WILDER MORAIS



SF/16962.65827-90



LEGISLAÇÃO CITADA

- Lei nº 9.099, de 26 de Setembro de 1995 - Lei dos Juizados Especiais Cíveis e Criminais;

Lei dos Juizados Especiais - 9099/95

<http://www.lexml.gov.br/urn/urn:lex:br:federal:lei:1995;9099>

- artigo 69

- parágrafo 1º do artigo 77





SENADO FEDERAL

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 440, DE 2016

Acrescenta § 4º ao art. 311-A do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 (Código Penal), para tipificar como crime a chamada “cola” em certames de interesse público.

AUTORIA: Senador Wilder Moraes

DESPACHO: À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, em decisão terminativa



[Página da matéria](#)



PROJETO DE LEI DO SENADO Nº , DE 2016

Acrescenta § 4º ao art. 311-A do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 (Código Penal), para tipificar como crime a chamada “cola” em certames de interesse público.



O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Esta Lei tem como objetivo tipificar como crime a chamada “cola” em certames de interesse público.

Art. 2º O art. 311-A do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 (Código Penal), passa a vigor acrescido do seguinte § 4º:

“**Art. 311-A.**

.....

§ 4º Aplica-se a pena prevista no *caput* àquele que, durante a realização do certame, repassar ou receber, por qualquer meio, informações que possam ser utilizadas nos exames, avaliações ou processos seletivos descritos nos incisos I a IV deste artigo.” (NR)

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

A Lei nº 12.550, de 15 de dezembro de 2011, acresceu o art. 311-A no Código Penal, para tipificar o crime de fraudes em certames de interesse público, consistente na conduta daquele que utiliza ou divulga, indevidamente, com o fim de beneficiar a si ou a outrem, ou de comprometer a credibilidade do certame, conteúdo sigiloso de concurso público, avaliação ou exames públicos, processo seletivo para ingressar no ensino superior e exame ou processo seletivo previstos em lei.

Não obstante a relevância desse diploma normativo, que passou a considerar como crime diversas fraudes perpetradas em certames de interesse público, as quais violam o caráter isonômico desses processos



2

seletivos, entendemos que as chamadas “cola tradicional” e “cola eletrônica” não foram abarcadas pelo tipo previsto no art. 311-A.

A cola, seja ela de forma tradicional ou eletrônica, ocorre quando há o repasse ou o recebimento de informações que possam ser utilizadas na elaboração das respostas às provas ou exames objetos de certames de interesse público. Tais condutas, segundo o entendimento de diversos especialistas em Direito Penal, não se encontram tipificadas no art. 311-A, que criminaliza apenas as fraudes onde haja a utilização ou divulgação de conteúdo sigiloso do certame de interesse público (provas, gabarito etc.), comprometendo a sua credibilidade.

Na “cola”, o responsável pela fraude normalmente não tem conhecimento prévio do conteúdo das questões ou das respectivas respostas (conteúdo sigiloso), as quais serão aplicadas no certame.

Assim, o art. 311-A não abarca, por exemplo, a conduta daquele candidato que, por qualquer meio, repassa ou recebe informações, geralmente enviadas ou providas de outros candidatos que estão realizando a prova no mesmo momento, que possam ser utilizadas nas provas ou exames seletivos. É o caso do especialista que se inscreve no certame apenas para, durante a elaboração das provas, repassar as respostas por diversos meios a outros candidatos interessados na aprovação.

Sendo assim, como vigora no Direito Penal o princípio da legalidade estrita, principalmente no que concerne à elaboração de tipos penais incriminadores, propomos, por meio do presente projeto, a tipificação penal das condutas “cola tradicional” e “cola eletrônica” em certames de interesse público.

Feitas essas considerações, esperamos contar com o decisivo apoio dos nobres Pares para a sua aprovação.

Sala das Sessões,

Senador WILDER MORAIS



SF/16742.73970-85



LEGISLAÇÃO CITADA

- Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de Dezembro de 1940 - Código Penal - 2848/40
<http://www.lexml.gov.br/urn/urn:lex:br:federal:decreto:lei:1940;2848>
- artigo 311-
- Lei nº 12.550, de 15 de Dezembro de 2011 - 12550/11
<http://www.lexml.gov.br/urn/urn:lex:br:federal:lei:2011;12550>





SENADO FEDERAL

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 441, DE 2016

Altera a Lei nº 5.862, de 12 de dezembro de 1972, que autoriza o Poder Executivo a constituir a empresa pública denominada Empresa Brasileira de Infra-Estrutura Aeroportuária - INFRAERO, e dá outras providências, para suprimir a possibilidade de participação da INFRAERO e de suas subsidiárias, minoritária ou majoritariamente, em outras sociedades públicas ou privadas.

AUTORIA: Senador Wilder Moraes

DESPACHO: À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, em decisão terminativa



[Página da matéria](#)



2

Essa participação apresenta inúmeros inconvenientes, entre os quais podemos destacar o fato de que a União continua responsável pelo aporte de 49% dos investimentos a serem realizados.

Registre-se, ainda, que o acórdão do Tribunal de Contas da União nº 548/2014 (Plenário) esposou a preocupação de que os custos do consórcio podem estar sendo artificialmente majorados (como por exemplo, nas obras nos terminais, que estão sendo tocadas por empresas que fazem parte dos próprios consórcios ganhadores), de forma a robustecer os lucros dessas empresas, em detrimento da sociedade concessionária de que a Infraero é sócia minoritária.

Nesse sentido, nossa proposta visa a eliminar a participação da Infraero nas futuras concessões, de forma a evitar os problemas ora constatados.

Assim sendo, contamos com o voto de aprovação dos ilustres Pares do Congresso Nacional.

Sala das Sessões,

Senador WILDER MORAIS



SF/16958.26182-61



LEGISLAÇÃO CITADA

- Lei nº 5.862, de 12 de Dezembro de 1972 - 5862/72

<http://www.lexml.gov.br/urn/urn:lex:br:federal:lei:1972;5862>

- inciso II do parágrafo 1º do artigo 2º





SENADO FEDERAL

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 442, DE 2016

Acrescenta o art. 100-A à Lei nº 9.472, de 16 de julho de 1997 (Lei Geral das Telecomunicações), para dispor sobre a reversibilidade de bens.

AUTORIA: Senador Wilder Moraes

DESPACHO: Às Comissões de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática; e de Constituição, Justiça e Cidadania, cabendo à última decisão terminativa



[Página da matéria](#)



PROJETO DE LEI DO SENADO Nº , DE 2016

Acrescenta o art. 100-A à Lei nº 9.472, de 16 de julho de 1997 (Lei Geral das Telecomunicações), para dispor sobre a reversibilidade de bens.



O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º A Lei nº 9.472, de 16 de julho de 1997, passa a vigorar acrescida do seguinte art. 100-A:

“**Art. 100-A.** São reversíveis os bens indispensáveis à continuidade da prestação do serviço concedido.

§ 1º O instituto da reversibilidade de bens somente poderá ser utilizado quando as condições de competitividade do mercado indicarem haver fundado risco à continuidade da oferta das funcionalidades do serviço na extinção da concessão.

§ 2º Os bens cuja substituição seja técnica e economicamente viável e aqueles utilizados de forma compartilhada para a oferta de serviços em regime público e privado não serão revertidos.”

Art. 2º Está Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

A Lei nº 9.472, de 16 julho de 1997 (Lei Geral das Telecomunicações), autorizou o Poder Executivo a promover a reestruturação e a desestatização das empresas federais de telecomunicações. Um dos grandes objetivos desse processo, que foi marcado pela privatização das empresas do Sistema Telebrás, era universalizar o acesso à telefonia fixa.

O Serviço Telefônico Fixo Comutado (STFC) foi classificado pela Lei Geral das Telecomunicações como serviço de interesse coletivo a ser prestado em regime público. E, dada a sua essencialidade, foi atribuído à União o dever de assegurar a existência, a universalização e a continuidade da telefonia fixa.



2

Assim, diante do encargo de assumir o serviço, na hipótese de interrupção da prestação pelas empresas privadas, a União socorreu-se do instituto da reversibilidade de bens, que lhe garante a posse dos ativos vinculados à prestação do serviço de telefonia fixa tão logo extinta a concessão.

Ocorre que o setor de telecomunicações experimentou uma profunda modificação ao longo dos últimos dezenove anos. A telefonia fixa se estabilizou na marca dos 40 milhões de acessos, perdendo importância comparativa.

Novos serviços surgiram e experimentaram um crescimento exponencial. É o caso, por exemplo, do Serviço Móvel Pessoal e, notadamente, daqueles relacionados à internet. Hoje a grande demanda da sociedade é pela massificação do acesso à banda larga, que possibilita a conectividade em alta velocidade ao fascinante universo digital, com suas redes sociais, jogos *on line*, vídeos sob demanda e comércio eletrônico.

O acesso à internet tornou-se essencial ao exercício da cidadania, possuindo inegável interesse coletivo, mas, paradoxalmente, é estruturado juridicamente como um serviço prestado em regime privado e sem qualquer cláusula de reversibilidade de bens.

Além disso, as empresas de telefonia também possuem autorização para fornecer o serviço de acesso à internet. Assim, por uma questão de eficiência, a solução mais racional é construir uma infraestrutura tecnologicamente convergente que dê suporte à prestação dos serviços de voz e dados, sendo, do ponto de vista operacional, irrelevante o regime jurídico em que tais serviços são prestados.

Contudo, essas empresas, ao optarem pela eficiência, tornando suas redes aptas a suportar diversos serviços, ficam expostas ao risco relativo à reversibilidade de bens, o que acaba por criar obstáculos ao investimento na infraestrutura que será envolvida na prestação de serviços em diferentes regimes jurídicos.

Forçoso reconhecer, portanto, que o instituto da reversibilidade já não é suficiente para garantir a continuidade dos serviços de telecomunicações considerados essenciais. As regras aplicadas aos serviços de acesso à internet, telefonia celular e TV por Assinatura, por exemplo, demonstram que não é propriamente o regime jurídico que garante a oferta e a continuidade do serviço. Muito mais relevante é manter atratividade do



SF/16516.33211-14



3

setor, fundamental para a construção de um ambiente competitivo que estimule os investimentos.

Necessário, então, alterar a Lei Geral das Telecomunicações para limitar a aplicação da reversibilidade de bens aos casos em que as condições de mercado indiquem haver fundado risco à continuidade da oferta do serviço na extinção da concessão.

Também é preciso deixar fixado em lei que somente os bens indispensáveis à continuidade da prestação do serviço público estarão sujeitos à reversão. E, para reduzir a insegurança jurídica que atinge os investimentos baseados em soluções tecnologicamente convergentes, é importante impedir a reversão dos bens utilizados de forma compartilhada para a oferta de serviços nos regimes público e privado.

Assim, contamos com a colaboração dos ilustres Pares no sentido de discutir, aperfeiçoar e, por fim, aprovar a presente proposição.

Sala das Sessões,

Senador WILDER MORAIS



SF/16516.33211-14



LEGISLAÇÃO CITADA

- Lei nº 9.472, de 16 de Julho de 1997 - Lei Geral de Telecomunicações - 9472/97
<http://www.lexml.gov.br/urn/urn:lex:br:federal:lei:1997;9472>





SENADO FEDERAL

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 443, DE 2016

Acrescenta inciso XIX ao art. 20 da Lei nº 8.036, de 11 de maio de 1990, para permitir a movimentação da conta vinculada no Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS) de mãe trabalhadora responsável pelo sustento da família.

AUTORIA: Senador Garibaldi Alves Filho

DESPACHO: À Comissão de Assuntos Sociais, em decisão terminativa



[Página da matéria](#)



PROJETO DE LEI DO SENADO Nº , DE 2016

Acrescenta inciso XIX ao art. 20 da Lei nº 8.036, de 11 de maio de 1990, para permitir a movimentação da conta vinculada no Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS) de mãe trabalhadora responsável pelo sustento da família.



O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º O art. 20 da Lei nº 8.036, de 11 de maio de 1990, fica acrescido do seguinte inciso XIX:

“Art. 20.

XIX – nascimento de filho, no caso de mãe trabalhadora que dependa, para o seu sustento, unicamente de si própria, hipótese em que serão liberadas seis parcelas mensais no valor equivalente a um salário-mínimo, no primeiro ano de vida da criança, até o limite do saldo existente na sua conta vinculada, nos termos do regulamento.

.....” (NR)

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

O Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS é depositário de uma poupança extremamente relevante para os trabalhadores, mormente durante a relação de emprego. A legislação relativa a ele traz, no art. 20 da Lei nº 8.036, de 11 de maio de 1990, inúmeros dispositivos (atualmente são



dezoito) que contemplam a liberação dos depósitos existentes, sendo que o uso desses recursos ocorre, na maioria das vezes, na demissão sem justa causa, na aposentadoria ou na aquisição de casa própria.

Creemos que falta relacionar uma alternativa justa para a liberação dos saldos. É o caso, a nosso ver, das mães solteiras, viúvas ou com maridos desempregados ou destituídos de renda que, na ocasião do nascimento da criança, aparecem como responsáveis únicas por todos os encargos e gastos necessários aos cuidados das crianças. Na prática, elas são o arrimo da família, de um núcleo familiar constituído por ela mesma e seu filho, na maioria das vezes.

Nesses casos, o Fundo pode servir para trazer uma tranquilidade adicional para a mãe, e dar à criança condições mínimas de desenvolvimento. De nada adianta essa reserva de dinheiro, se não puder ser utilizada nos momentos fundamentais da vida de uma pessoa. É preciso maximizar os benefícios desses créditos. Corremos sempre o risco de que os recursos cheguem tardiamente aos seus reais proprietários e beneficiários.

Nos termos de nossa proposta, o FGTS será liberado, em até seis parcelas mensais de um salário-mínimo, no primeiro ano de vida da criança, para as mães que estejam responsabilizadas integralmente pelo seu sustento e dos seus dependentes. As exigências de comprovação cabíveis, conforme o caso, podem ser fixadas na regulamentação da lei.

Trata-se de uma medida importante para aperfeiçoar a legislação do FGTS. Esperamos, pelas razões expostas, contar com o apoio dos nobres Colegas para a aprovação desta iniciativa.

Sala das Sessões,

Senador **GARIBALDI ALVES FILHO**



SF/16828.80650-76



Requerimentos



SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO Nº 922, DE 2016

Requerem, nos termos do art. 199 do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de Sessão Especial, no dia 17/04/2017, destinada a homenagear o centenário de nascimento de Roberto de Oliveira Campos.

AUTORIA: Senador Cidinho Santos, Senador Armando Monteiro, Senador Elmano Férrer, Senador Fernando Bezerra Coelho, Senador Otto Alencar, Senador Romero Jucá, Senadora Simone Tebet, Senador Waldemir Moka



[Página da matéria](#)



REQUERIMENTO Nº DE 2016

Senhor Presidente,

Requeremos, nos termos do art. 199 do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de Sessão Especial, no dia 17/04/2017, destinada a homenagear o centenário de nascimento de **Roberto de Oliveira Campos**.

JUSTIFICAÇÃO

O senhor Roberto Campos, mato-grossense, nascido em Cuiabá, em 17 de abril de 1917, foi economista, diplomata e político brasileiro, tendo ocupado os cargos de deputado federal, senador e ministro de Planejamento no governo de Castello Branco. Sua participação na vida política e econômica do país foi de extrema importância. Criou, por exemplo, em conjunto com outros, o Banco Central do Brasil, o FGTS e o Estatuto da Terra.

Nesse sentido, é justa a homenagem ao senhor Roberto Campos.

Sala das Sessões, 23 de novembro de 2016.

Senador Cidinho Santos
(PR - MT)



SF/16794.86729-83



Requeremos, nos termos do art. 199 do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de Sessão Especial, no dia 17/04/2017, destinada a homenagear o centenário de nascimento de Roberto de Oliveira Campos.

Nome do Senador	Assinatura



SF/16794.86729-83





SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO Nº 923, DE 2016

Requer, nos termos do art. 222, do Regimento Interno do Senado Federal, inserção em ata de voto de aplauso ao Dr. Paulo Hoff, eleito para Academia Nacional de Medicina.

AUTORIA: Senador Waldemir Moka

DESPACHO: Encaminhe-se



[Página da matéria](#)



REQUERIMENTO Nº DE 2016

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 222, do Regimento Interno do Senado Federal, inserção em ata de voto de aplauso ao Dr. Paulo Hoff, eleito para Academia Nacional de Medicina.

Dr. Paulo Hoff é titular da cadeira de Oncologia Clínica da USP (Universidade do Estado de São Paulo), Diretor de departamento de Oncologia do Hospital Sírio-libanês, Diretor Clínico do Instituto do Câncer do Estado de São Paulo e membro efetivo do American Clinical Oncology Society dos EUA.

Requeiro ainda que esse voto seja encaminhado ao Dr. Paulo Hoff

Sala das Sessões, 1º de dezembro de 2016.

Senador Waldemir Moka
(PMDB - MS)



SF/16286.11906-36



COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL NA 55ª LEGISLATURA

(por Unidade da Federação)

Bahia

Bloco-PSB - Lídice da Mata*
Bloco-PP - Roberto Muniz* (S)
Bloco-PSD - Otto Alencar**

Rio de Janeiro

Bloco-PT - Lindbergh Farias*
Bloco-PRB - Marcelo Crivella*
Bloco-PSB - Romário**

Maranhão

PMDB - Edison Lobão*
PMDB - João Alberto Souza*
Bloco-PSDB - Pinto Itamaraty** (S)

Pará

Bloco-PSDB - Flexa Ribeiro*
PMDB - Jader Barbalho*
Bloco-PT - Paulo Rocha**

Pernambuco

Bloco-PTB - Armando Monteiro*
Bloco-PT - Humberto Costa*
Bloco-PSB - Fernando Bezerra Coelho**

São Paulo

Bloco-PSDB - Aloysio Nunes Ferreira*
PMDB - Marta Suplicy*
Bloco-PSDB - José Aníbal** (S)

Minas Gerais

Bloco-PSDB - Aécio Neves*
Bloco-PTB - Zeze Perrella* (S)
Bloco-PSDB - Antonio Anastasia**

Goiás

Bloco-PSB - Lúcia Vânia*
Bloco-PP - Wilder Moraes* (S)
Bloco-DEM - Ronaldo Caiado**

Mato Grosso

Bloco-PR - Cidinho Santos* (S)
Bloco-PSD - José Medeiros* (S)
Bloco-PR - Wellington Fagundes**

Rio Grande do Sul

Bloco-PP - Ana Amélia*
Bloco-PT - Paulo Paim*
Bloco-PDT - Lasier Martins**

Ceará

PMDB - Eunício Oliveira*
Bloco-PT - José Pimentel*
Bloco-PSDB - Tasso Jereissati**

Paraíba

Bloco-PSDB - Deca* (S)
PMDB - Raimundo Lira* (S)
PMDB - José Maranhão**

Espírito Santo

Bloco-PR - Magno Malta*
Bloco-PSDB - Ricardo Ferraço*
PMDB - Rose de Freitas**

Piauí

Bloco-PP - Ciro Nogueira*
Bloco-PT - Regina Sousa* (S)
Bloco-PTB - Elmano Férrer**

Rio Grande do Norte

PMDB - Garibaldi Alves Filho*
Bloco-DEM - José Agripino*
Bloco-PT - Fátima Bezerra**

Santa Catarina

Bloco-PSDB - Dalirio Beber* (S)
Bloco-PSDB - Paulo Bauer*
PMDB - Dário Berger**

Alagoas

Bloco-PP - Benedito de Lira*
PMDB - Renan Calheiros*
Bloco-PTC - Fernando Collor**

Sergipe

Bloco-PSB - Antonio Carlos Valadares*
Bloco-PSC - Eduardo Amorim*
Bloco-PSC - Virgínio de Carvalho** (S)

Mandatos

*: Período 2011/2019 **: Período 2015/2023

Amazonas

PMDB - Eduardo Braga*
Bloco-PCdoB - Vanessa Grazziotin*
Bloco-PSD - Omar Aziz**

Paraná

Bloco-PT - Gleisi Hoffmann*
PMDB - Roberto Requião*
Bloco-PV - Alvaro Dias**

Acre

Bloco-PT - Jorge Viana*
Bloco-PSD - Sérgio Petecão*
Bloco-PP - Gladson Cameli**

Mato Grosso do Sul

Bloco-PSC - Pedro Chaves* (S)
PMDB - Waldemir Moka*
PMDB - Simone Tebet**

Distrito Federal

Bloco-PPS - Cristovam Buarque*
PMDB - Hélio José* (S)
S/Partido - Reguffe**

Rondônia

Bloco-PP - Ivo Cassol*
PMDB - Valdir Raupp*
Bloco-PDT - Pastor Valadares** (S)

Tocantins

Bloco-PSDB - Ataídes Oliveira* (S)
Bloco-PR - Vicentinho Alves*
PMDB - Kátia Abreu**

Amapá

Bloco-PSB - João Capiberibe*
Bloco-REDE - Randolfe Rodrigues*
Bloco-DEM - Davi Alcolumbre**

Roraima

Bloco-PT - Ângela Portela*
PMDB - Romero Jucá*
Bloco-PDT - Telmário Mota**



COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL NA 55ª LEGISLATURA

(Bancadas dos Partidos no Senado Federal)

PMDB - 19

Dário Berger.	SC
Edison Lobão.	MA
Eduardo Braga.	AM
Eunício Oliveira.	CE
Garibaldi Alves Filho.	RN
Hélio José.	DF
Jader Barbalho.	PA
José Maranhão.	PB
João Alberto Souza.	MA
Kátia Abreu.	TO
Marta Suplicy.	SP
Raimundo Lira.	PB
Renan Calheiros.	AL
Roberto Requião.	PR
Romero Jucá.	RR
Rose de Freitas.	ES
Simone Tebet.	MS
Valdir Raupp.	RO
Waldemir Moka.	MS

Bloco Social Democrata - 16

PSDB-12 / DEM-3 / PV-1

Aécio Neves.	PSDB / MG
Aloysio Nunes Ferreira.	PSDB / SP
Alvaro Dias.	PV / PR
Antonio Anastasia.	PSDB / MG
Ataídes Oliveira.	PSDB / TO
Dalirio Beber.	PSDB / SC
Davi Alcolumbre.	DEM / AP
Deca.	PSDB / PB
Flexa Ribeiro.	PSDB / PA
José Agripino.	DEM / RN
José Aníbal.	PSDB / SP
Paulo Bauer.	PSDB / SC
Pinto Itamaraty.	PSDB / MA
Ricardo Ferraço.	PSDB / ES
Ronaldo Caiado.	DEM / GO
Tasso Jereissati.	PSDB / CE

Bloco Parlamentar da Resistência Democrática - 13

PT-10 / PDT-3

Ângela Portela.	PT / RR
Fátima Bezerra.	PT / RN
Gleisi Hoffmann.	PT / PR
Humberto Costa.	PT / PE
Jorge Viana.	PT / AC
José Pimentel.	PT / CE
Lasier Martins.	PDT / RS
Lindbergh Farias.	PT / RJ
Pastor Valadares.	PDT / RO
Paulo Paim.	PT / RS
Paulo Rocha.	PT / PA
Regina Sousa.	PT / PI
Telmário Mota.	PDT / RR

Bloco Moderador - 12

PTB-3 / PR-4 / PSC-3 / PRB-1

PTC-1

Armando Monteiro.	PTB / PE
Cidinho Santos.	PR / MT
Eduardo Amorim.	PSC / SE
Elmano Férrer.	PTB / PI
Fernando Collor.	PTC / AL
Magno Malta.	PR / ES
Marcelo Crivella.	PRB / RJ
Pedro Chaves.	PSC / MS
Vicentinho Alves.	PR / TO
Virginio de Carvalho.	PSC / SE
Wellington Fagundes.	PR / MT
Zeze Perrella.	PTB / MG

Bloco Parlamentar Democracia Progressista - 11

PP-7 / PSD-4

Ana Amélia.	PP / RS
Benedito de Lira.	PP / AL
Ciro Nogueira.	PP / PI
Gladson Cameli.	PP / AC
Ivo Cassol.	PP / RO
José Medeiros.	PSD / MT
Omar Aziz.	PSD / AM
Otto Alencar.	PSD / BA
Roberto Muniz.	PP / BA
Sérgio Petecão.	PSD / AC
Wilder Moraes.	PP / GO

Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia - 9

PSB-6 / PPS-1 / PCdoB-1 / REDE-1

Antonio Carlos Valadares.	PSB / SE
Cristovam Buarque.	PPS / DF
Fernando Bezerra Coelho.	PSB / PE
João Capiberibe.	PSB / AP
Lídice da Mata.	PSB / BA
Lúcia Vânia.	PSB / GO
Randolfé Rodrigues.	REDE / AP
Romário.	PSB / RJ
Vanessa Grazziotin.	PCdoB / AM

S/Partido - 1

Reguffe.	DF
----------	----

PMDB.	19
Bloco Social Democrata.	16
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática.	13
Bloco Moderador.	12
Bloco Parlamentar Democracia Progressista.	11
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia.	9
S/Partido.	1
TOTAL	81



COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL NA 55ª LEGISLATURA

(por ordem alfabética)

Aécio Neves* (Bloco-PSDB-MG)	Gladson Cameli** (Bloco-PP-AC)	Paulo Rocha** (Bloco-PT-PA)
Alaysio Nunes Ferreira* (Bloco-PSDB-SP)	Gleisi Hoffmann* (Bloco-PT-PR)	Pedro Chaves* (Bloco-PSC-MS)
Alvaro Dias** (Bloco-PV-RS)	Hélio José* (PMDB-DF)	Pinto Itamaraty** (Bloco-PSDB-MA)
Ana Amélia* (Bloco-PP-RS)	Humberto Costa* (Bloco-PT-PE)	Raimundo Lira* (PMDB-PB)
Ângela Portela* (Bloco-PT-RR)	Ivo Cassol* (Bloco-PP-RO)	Randolfê Rodrigues* (Bloco-REDE-AP)
Antonio Anastasia** (Bloco-PSDB-MG)	Jader Barbalho* (PMDB-PA)	Regina Sousa* (Bloco-PT-PI)
Antonio Carlos Valadares* (Bloco-PSB-SE)	João Alberto Souza* (PMDB-MA)	Reguffe** (S/Partido-DF)
Armando Monteiro* (Bloco-PTB-PE)	João Capiberibe* (Bloco-PSB-AP)	Renan Calheiros* (PMDB-AL)
Ataídes Oliveira* (Bloco-PSDB-TO)	Jorge Viana* (Bloco-PT-AC)	Ricardo Ferraço* (Bloco-PSDB-ES)
Benedito de Lira* (Bloco-PP-AL)	José Agripino* (Bloco-DEM-RN)	Roberto Muniz* (Bloco-PP-BA)
Cidinho Santos* (Bloco-PR-MT)	José Aníbal** (Bloco-PSDB-SP)	Roberto Requião* (PMDB-PR)
Ciro Nogueira* (Bloco-PP-PI)	José Maranhão** (PMDB-PB)	Romário** (Bloco-PSB-RJ)
Cristovam Buarque* (Bloco-PPS-DF)	José Medeiros* (Bloco-PSD-MT)	Romero Jucá* (PMDB-RR)
Dalirio Beber* (Bloco-PSDB-SC)	José Pimentel* (Bloco-PT-CE)	Ronaldo Caiado** (Bloco-DEM-GO)
Dário Berger** (PMDB-SC)	Kátia Abreu** (PMDB-TO)	Rose de Freitas** (PMDB-ES)
Davi Alcolumbre** (Bloco-DEM-AP)	Lasier Martins** (Bloco-PDT-RS)	Sérgio Petecão* (Bloco-PSD-AC)
Deca* (Bloco-PSDB-PB)	Lídice da Mata* (Bloco-PSB-BA)	Simone Tebet** (PMDB-MS)
Edison Lobão* (PMDB-MA)	Lindbergh Farias* (Bloco-PT-RJ)	Tasso Jereissati** (Bloco-PSDB-CE)
Eduardo Amorim* (Bloco-PSC-SE)	Lúcia Vânia* (Bloco-PSB-GO)	Telmário Mota** (Bloco-PDT-RR)
Eduardo Braga* (PMDB-AM)	Magno Malta* (Bloco-PR-ES)	Valdir Raupp* (PMDB-RO)
Elmano Férrer** (Bloco-PTB-PI)	Marcelo Crivella* (Bloco-PRB-RJ)	Vanessa Grazziotin* (Bloco-PCdoB-AM)
Eunício Oliveira* (PMDB-CE)	Marta Suplicy* (PMDB-SP)	Vicentinho Alves* (Bloco-PR-TO)
Fátima Bezerra** (Bloco-PT-RN)	Omar Aziz** (Bloco-PSD-AM)	Virginio de Carvalho** (Bloco-PSC-SE)
Fernando Bezerra Coelho** (Bloco-PSB-PE)	Otto Alencar** (Bloco-PSD-BA)	Waldemir Moka* (PMDB-MS)
Fernando Collor** (Bloco-PTC-AL)	Pastor Valadares** (Bloco-PDT-RO)	Wellington Fagundes** (Bloco-PR-MT)
Flexa Ribeiro* (Bloco-PSDB-PA)	Paulo Bauer* (Bloco-PSDB-SC)	Wilder Moraes* (Bloco-PP-GO)
Garibaldi Alves Filho* (PMDB-RN)	Paulo Paim* (Bloco-PT-RS)	Zeze Perrella* (Bloco-PTB-MG)

Mandatos

*: Período 2011/2019 **: Período 2015/2023



COMPOSIÇÃO

COMISSÃO DIRETORA

PRESIDENTE

Renan Calheiros - (PMDB-AL)

1º VICE-PRESIDENTE

Jorge Viana - (PT-AC)

2º VICE-PRESIDENTE

Romero Jucá - (PMDB-RR)

1º SECRETÁRIO

Vicentinho Alves - (PR-TO)

2º SECRETÁRIO

Zeze Perrella - (PTB-MG)

3º SECRETÁRIO

Gladson Cameli - (PP-AC)

4ª SECRETÁRIA

Ângela Portela - (PT-RR)

SUPLENTE DE SECRETÁRIO

1º Sérgio Petecão - (PSD-AC)

2º João Alberto Souza - (PMDB-MA)

3º Elmano Férrer - (PTB-PI)

4º - VAGO



COMPOSIÇÃO

LIDERANÇAS

<p>Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT/PDT) - 13</p> <p>Líder Humberto Costa - PT (20,25,59,62,90,102)</p> <p>Vice-Líderes Lindbergh Farias (34,69,72,101) Telmário Mota (4,30,41,50,68,95) Gleisi Hoffmann (67,71,75,94) Regina Sousa (40)</p> <p>.....</p> <p>Líder do PT - 10 Humberto Costa (20,25,59,62,90,102)</p> <p>Vice-Líderes do PT Lindbergh Farias (34,69,72,101) Gleisi Hoffmann (67,71,75,94) Fátima Bezerra (33,66,106)</p> <p>Líder do PDT - 3 Vice-Líder do PDT Telmário Mota (4,30,41,50,68,95)</p>	<p>Bloco Social Democrata (PSDB/DEM/PV) - 16</p> <p>Líder José Agripino - DEM (37,60)</p> <p>Vice-Líderes Ricardo Ferraço (89,96) Davi Alcolumbre (85,98) Ataídes Oliveira (86)</p> <p>.....</p> <p>Líder do PSDB - 12 Paulo Bauer (22)</p> <p>Vice-Líder do PSDB José Aníbal (93)</p> <p>Líder do DEM - 3 Ronaldo Caiado (9)</p> <p>Vice-Líder do DEM José Agripino (37,60)</p> <p>Líder do PV - 1 Alvaro Dias (19,76)</p>	<p>Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PSB/PPS/PCdoB/REDE) - 9</p> <p>Líder Randolfe Rodrigues - REDE (24,28,103)</p> <p>Vice-Líderes Antonio Carlos Valadares (61,79) Vanessa Grazziotin (21,23)</p> <p>.....</p> <p>Líder do PSB - 6 Antonio Carlos Valadares (61,79)</p> <p>Vice-Líderes do PSB Fernando Bezerra Coelho (64,100) Roberto Rocha (43,63)</p> <p>Líder do PPS - 1 Cristovam Buarque (74)</p> <p>Líder do PCdoB - 1 Vanessa Grazziotin (21,23)</p> <p>Líder do REDE - 1 Randolfe Rodrigues (24,28,103)</p>
<p>Bloco Parlamentar Democracia Progressista (PP/PSD) - 11</p> <p>Líder Omar Aziz - PSD (11,52)</p> <p>Vice-Líderes Benedito de Lira (14,16,39,51,55) Otto Alencar (58)</p> <p>.....</p> <p>Líder do PP - 7 Benedito de Lira (14,16,39,51,55)</p> <p>Líder do PSD - 4 Omar Aziz (11,52)</p> <p>Vice-Líder do PSD Sérgio Petecão (17)</p>	<p>Bloco Moderador (PTB/PR/PSC/PRB/PTC) - 12</p> <p>Líder Fernando Collor - PTC (5,6,77,83)</p> <p>Vice-Líderes Wellington Fagundes (48,53,82) Elmano Férrer (78,81) Eduardo Amorim (80)</p> <p>.....</p> <p>Líder do PTB - 3 Elmano Férrer (78,81)</p> <p>Vice-Líder do PTB Zeze Perrella (84)</p> <p>Líder do PR - 4 Wellington Fagundes (48,53,82)</p> <p>Vice-Líder do PR Vicentinho Alves (54)</p> <p>Líder do PSC - 3 Eduardo Amorim (80)</p> <p>Líder do PRB - 1 Marcelo Crivella (2,8,105)</p> <p>Líder do PTC - 1 Fernando Collor (5,6,77,83)</p>	<p>PMDB - 19</p> <p>Líder Eunício Oliveira - PMDB</p> <p>Vice-Líderes Waldemir Moka (88) Rose de Freitas (87)</p>
<p>Governo</p> <p>Líder Aloysio Nunes Ferreira - PSDB (38,91)</p> <p>Vice-Líderes Fernando Bezerra Coelho (64,100) José Medeiros (10,18,27,99) Davi Alcolumbre (85,98) Hélio José (49,57,97) Ricardo Ferraço (89,96)</p>	<p>Minoria</p> <p>Líder Lindbergh Farias - PT (34,69,72,101)</p>	



Notas:

1. Em 01.02.2015, o Senador João Capiberibe foi designado líder do PSB (Of. 8/2015-GLPSB)
2. Em 01.02.2015, o Senador Marcelo Crivella foi designado líder do PRB (Of. 2/2015-BLUFOR).
3. Em 01.02.2015, o Senador Acir Gurgacz foi designado líder do PDT (Of. 1/2015-GLPDT).
4. Em 01.02.2015, o Senador Telmário Mota foi designado vice-líder do PDT (Of. 1/2015-GLPDT).
5. Em 01.02.2015, o Senador Fernando Collor foi designado líder do PTB (Of. 1/2015-GLPTB).
6. Em 01.02.2015, o Senador Fernando Collor foi designado líder do Bloco Parlamentar União e Força (Of. 001/2015-BLUFOR).
7. Em 01.02.2015, o senador Blairo Maggi foi designado 1º vice-líder do Bloco Parlamentar União e Força (Of. 001/2015-BLUFOR).
8. Em 01.02.2015, o Senador Marcelo Crivella foi designado 3º vice-líder do Bloco Parlamentar União e Força (Of. 001/2015-BLUFOR).
9. Em 01.02.2015, o Senador Ronaldo Caiado foi designado líder do DEM (Of. s/n-2015/DEM).
10. Em 03.02.2015, o Senador José Medeiros foi designado 2º vice-líder do Bloco Parlamentar Democracia Participativa (Of. s/n/2015-Bloco Parlamentar Democracia Participativa).
11. Em 03.02.2015, o Senador Omar Aziz foi designado líder do PSD (Of. 002/2015-GLPSD).
12. Em 03.02.2015, a Senadora Lídice da Mata foi designada líder do Bloco Parlamentar Democracia Participativa (Of. s/n/2015-Bloco Parlamentar Democracia Participativa).
13. Em 03.02.2015, o Senador João Capiberibe foi designado 3º vice-líder do Bloco Parlamentar Democracia Participativa (Of. s/n/2015-Bloco Parlamentar Democracia Participativa).
14. Em 03.02.2015, o Senador Benedito de Lira foi designado 1º vice-líder do Bloco Parlamentar Democracia Participativa (Of. s/n/2015-Bloco Parlamentar Democracia Participativa).
15. Em 03.02.2015, o Senador Cássio Cunha Lima foi designado líder do PSDB (Of. s/n GLPSDB).
16. Em 03.02.2015, o Senador Benedito de Lira foi designado líder do PP (Of. s/n GSCN),
17. Em 03.02.2015, o Senador Sérgio Petecão foi designado vice-líder do PSD (Of. 002/2015-GLPSD).
18. Em 03.02.2015, o Senador José Medeiros foi designado líder do PPS (Of.18/2015-GSJMEDEI).
19. Em 04.02.2015, o Senador Alvaro Dias foi designado líder do Bloco Parlamentar da Oposição (expediente s/n).
20. Em 04.02.2015, o Senador Humberto Costa foi designado líder do PT (Of. 2/2015-GLDPT).
21. Em 04.02.2015, a Senadora Vanessa Grazziotin foi designada líder do PCdoB (Of. 1/2015-GLPCdoB).
22. Em 10.02.2015, o Senador Paulo Bauer foi designado 1º vice-líder do PSDB (Of. 12/15 GLPSDB).
23. Em 24.02.2015, a Senadora Vanessa Grazziotin foi designada 2ª vice-líder do Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (Of. 01/2015-BSD).
24. Em 24.02.2015, o Senador Randolfê Rodrigues foi designado 3º vice-líder do Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (Of. 01/2015-BSD).
25. Em 24.02.2015, o Senador Humberto Costa foi designado líder do Bloco de Apoio ao Governo (Of. 02/2015-GLDBAG).
26. Em 24.02.2015, a Senadora Lídice da Mata foi designada líder do Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (Of. 01/2015-BSD);
27. Em 24.02.2015, o Senador José Medeiros foi designado 1º vice-líder do Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (Of. 01/2015-BSD).
28. Em 29.09.2015, o Senador Randolfê Rodrigues foi designado líder da REDE (Of. 67/2015/GSRROD).
29. Em 03.03.2015, o Senador José Pimentel foi designado vice-líder do Bloco de Apoio ao Governo (Of. 014-2015/GLDBAG).
30. Em 03.03.2015, o Senador Telmário Mota foi designado vice-líder do Bloco de Apoio ao Governo (Of. 014-2015/GLDBAG).
31. Em 03.03.2015, o Senador José Agripino foi designado vice-líder do Bloco de Apoio ao Governo (Of. 014-2015/GLDBAG).
32. Em 03.03.2015, o Senador Acir Gurgacz foi designado vice-líder do Bloco de Apoio ao Governo (Of. 014-2015/GLDBAG).
33. Em 03.03.2015, a Senadora Fátima Bezerra foi designada 4ª vice-líder do PT (Of. 3/2015-GLPDT).
34. Em 03.03.2015, o Senador Lindbergh Farias foi designado 3º vice-líder do PT (Of. 3/2015-GLPDT).
35. Em 03.03.2015, o Senador Walter Pinheiro foi designado 2º vice-líder do PT (Of. 3/2015-GLPDT).
36. Em 03.03.2015, o Senador Paulo Rocha foi designado 1º vice-líder do PT (Of. 3/2015-GLPDT).
37. Em 04.03.2015, o Senador José Agripino foi designado vice-líder do DEM (Of. 007/2015-GLDEM).
38. Em 06.03.2015, o Senador Aloysio Nunes Ferreira foi designado 2º vice-líder do PSDB (Of. 52/2015-GLPSDB).
39. Em 17.03.2015, o Senador Benedito de Lira foi designado 2º Vice-Líder do Bloco de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Walter Pinheiro (Of. 32/2015-GLDBAG).
40. Em 17.03.2015, a Senadora Regina Souza foi designada 5ª Vice-Líder do Bloco de Apoio ao Governo (Of. 32/2015-GLDBAG).
41. Em 17.03.2015, o Senador Telmário Mota foi designado 4º Vice-Líder do Bloco de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador José Pimentel (Of. 32/2015-GLDBAG).
42. Em 17.03.2015, o Senador Walter Pinheiro foi designado 3º Vice-Líder do Bloco de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Telmário Mota (Of. 32/2015-GLDBAG).
43. Em 25.03.2015, o Senador Roberto Rocha foi designado Vice-Líder do PSB (Of. 30/2015-GLPSB)
44. Em 07.04.2015, o Senador Wilder Moraes foi designado segundo Vice-Líder do Bloco Parlamentar da Oposição (Of. s/n/2015-Bloco Parlamentar da Oposição).
45. Em 07.04.2015, o Senador Antonio Anastasia foi designado terceiro Vice-Líder do Bloco Parlamentar da Oposição (Of. s/n/2015-Bloco Parlamentar da Oposição).
46. Em 28.04.2015, o Senador Delcídio do Amaral foi designado Líder do Governo (Msg. 120/2015).
47. Em 25.08.2015, o Senador Paulo Rocha foi designado 2º vice-líder do Governo (Mem. 42/2015-GLDGOV).
48. Em 25.08.2015, o Senador Wellington Fagundes foi designado 3º vice-líder do Governo (Mem. 42/2015-GLDGOV).
49. Em 25.08.2015, o Senador Hélio José foi designado 1º vice-líder do Governo (Mem. 42/2015-GLDGOV).
50. Em 09.09.2015, o Senador Telmário Mota foi designado 4º vice-líder do Governo (Mem. 46/2015-GLDGOV).
51. Em 15.10.2015, o Senador Benedito de Lira deixou de exercer a função de segundo Vice-Líder do Bloco de Apoio ao Governo, em virtude da criação do Bloco Parlamentar Democracia Progressista (Of. s/n/2015-GLPP).
52. Em 03.11.2015, o Senador Omar Aziz foi designado líder do Bloco Parlamentar Democracia Progressista (of. 1/2015).
53. Em 19.11.2015, o Senador Wellington Fagundes foi designado líder do PR (Ofício s/n - GABLIDPR).
54. Em 19.11.2015, o Senador Vicentinho Alves foi designado vice-líder do PR (Ofício s/n-GABLIDPR).
55. Em 24.11.2015, o Senador Benedito de Lira foi designado Vice-Líder do Bloco Parlamentar Democracia Progressista (Of. 2/2015-GLDP).
56. Em 08.12.2015, o Senador Cássio Cunha Lima foi reconduzido líder do PSDB para o exercício de 2016 (Of. s/n GLPSDB).
57. Em 10.12.2015, o Senador Hélio José foi designado líder do PMB (Mem. 12-193/2015-GSHJOSE).
58. Em 16.12.2015, o Senador Otto Alencar foi designado 2º vice-líder do Bloco Parlamentar Democracia Progressista (Of. 003/2015).
59. Em 03.02.2016, o Senador Humberto Costa foi reconduzido à liderança do PT (Of. 1/2016-GLDPT).
60. Em 16.02.2016, o Senador José Agripino foi designado líder do Bloco Parlamentar da Oposição (Of. s/n).

Secretaria Legislativa do Senado Federal (55 61 3303-4554 / 3303-2059)

<http://www.senado.leg.br/ordiasf>



61. Em 16.02.2016, o Senador Antonio Carlos Valadares foi designado Líder do PSB, conforme Of. nº 1/2016-GLPSB, em substituição ao Senador João Capiberibe.
62. Em 24.02.2016, o Senador Humberto Costa foi designado Líder do Governo (MSG nº 49/2016).
63. Em 01.03.2016, o Senador Roberto Rocha foi designado Vice-Líder do PSB (Of. 2/2016-GLPSB).
64. Em 01.03.2016, o Senador Fernando Bezerra Coelho foi designado vice-líder do PSB (Of. 2/2016-GLPSB).
65. Em 02.03.2016, o Senador Paulo Rocha foi designado líder do PT, deixando de ocupar a vaga de 1º Vice-líder (Of. 3/2016-GLDPT).
66. Em 08.03.2016, a Senadora Fátima Bezerra foi designada 3º vice-líder do PT (Of. 4/2016-GLDPT).
67. Em 08.03.2016, a Senadora Gleisi Hoffmann foi designada 4ª vice-líder do Bloco de Apoio ao Governo (Of. 17/2016-GLDBAG).
68. Em 08.03.2016, o Senador Telmário Mota foi designado 3º vice-líder do Bloco de Apoio ao Governo (Of. 17/2016-GLDBAG).
69. Em 08.03.2016, o Senador Lindbergh Farias foi designado 2º vice-líder do Bloco de Apoio ao Governo (Of. 17/2016-GLDBAG).
70. Em 08.03.2016, o Senador Donizeti Nogueira foi designado 4º vice-líder do PT (Of. 4/2016-GLDPT).
71. Em 08.03.2016, a Senadora Gleisi Hoffmann foi designada 2ª vice-líder do PT (Of. 4/2016-GLDPT).
72. Em 08.03.2016, o Senador Lindbergh Farias foi designado 1º vice-líder do PT (Of. 4/2016-GLDPT).
73. Em 08.03.2016, o Senador Paulo Rocha foi designado líder do Bloco de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Humberto Costa (Of. 16/2016-GLDBAG).
74. Em 17.03.2016, o Senador Cristovam Buarque foi designado líder do PPS (Of. 3-009/2016-GSCB).
75. Em 22.03.2016, a Senadora Gleisi Hoffmann foi designada 2ª vice-líder do Governo, em substituição ao Senador Paulo Rocha (Memo. 8/2016-GLDGOV).
76. Em 02.02.2016, o Senador Alvaro Dias foi designado líder do Partido Verde (Memo 008/16-SEN).
77. Em 30.03.2016, o Senador Fernando Collor foi designado líder do PTC (Of. 1/2016-LIDPTC).
78. Em 05.04.2016, o Senador Elmano Férrer foi designado Líder do PTB (Of. Nº 001/2016-LIDPTB).
79. Em 06.04.2016, o Senador Antonio Carlos Valadares foi designado Vice-Líder do Bloco Socialismo e Democracia, conforme Memo. nº 14/2016-BLSDEM.
80. Em 06.04.2016, o Senador Eduardo Amorim foi designado 3º vice-líder do Bloco Parlamentar União e Força (Of. nº 9/2016-BLUFOR).
81. Em 06.04.2016, o Senador Elmano Férrer foi designado 2º vice-líder do Bloco Parlamentar União e Força (Of. nº 9/2016-BLUFOR).
82. Em 06.04.2016, o Senador Wellington Fagundes foi designado 1º vice-líder do Bloco Parlamentar União e Força (Of. nº 9/2016-BLUFOR).
83. Em 06.04.2016, o Senador Fernando Collor foi designado líder do Bloco Parlamentar União e Força (Of. nº 9/2016-BLUFOR).
84. Em 03.05.2016, o Senador Zeze Perrella é designado vice-líder do PTB (Of. nº 2/2016-LIDPTB).
85. Em 05.05.2016, o Senador Davi Alcolumbre foi designado 2º vice-líder do Bloco Parlamentar da Oposição (Of. s/n/2016-Bloco Parlamentar da Oposição).
86. Em 05.05.2016, o Senador Ataídes Oliveira foi designado 3º vice-líder do Bloco Parlamentar da Oposição (Of. s/n/2016-Bloco Parlamentar da Oposição).
87. Em 05.05.2016, a Senadora Rose de Freitas foi designada 2ª vice-líder do PMDB (Of. 62/2016-GLPMDB).
88. Em 05.05.2016, o Senador Waldemir Moka foi designado 1º vice-líder do PMDB (Of. 62/2016-GLPMDB).
89. Em 05.05.2016, o Senador Ricardo Ferraço foi designado 1º vice-líder do Bloco Parlamentar da Oposição (Of. s/n/2016-Bloco Parlamentar da Oposição).
90. Em 12.05.2016, o Senador Humberto Costa deixou de ser líder do governo (Mensagem nº 253/2016 e Memorando nº 104/2016-GSHCST).
91. Em 01.06.2016, o Senador Aloysio Nunes Ferreira foi designado Líder do Governo (Mensagem 306/2016).
92. Em 06.06.2016, o Senador Eduardo Lopes é designado Líder do PRB (Memo. nº 1/2016-GSEL).
93. Em 08.06.2016, o Senador José Aníbal foi designado 2º vice-líder do PSDB, em substituição ao Senador Aloysio Nunes Ferreira. (Of. 35/2016-GLPSDB).
94. Em 10.06.2016, a Senadora Gleisi Hoffmann deixa de compor a 2ª vice-liderança do Governo (Of. 49/2016-GLDBAG).
95. Em 10.06.2016, o Senador Telmário Mota deixa de compor a 4ª vice-liderança do Governo (Of. 49/2016-GLDBAG).
96. Em 14.06.2016, o Senador Ricardo Ferraço foi designado 5º vice-líder do Governo (Memo 17/2016-GLDGOV).
97. Em 14.06.2016, o Senador Hélio José foi designado 4º vice-líder do Governo (Memo 17/2016-GLDGOV).
98. Em 14.06.2016, o Senador Davi Alcolumbre foi designado 3º vice-líder do Governo (Memo 17/2016-GLDGOV).
99. Em 14.06.2016, o Senador José Medeiros foi designado 2º vice-líder do Governo (Memo 17/2016-GLDGOV).
100. Em 14.06.2016, o Senador Fernando Bezerra Coelho foi designado 1º vice-líder do Governo (Memo. 17/2016-GLDGOV).
101. Em 22.06.2016, o Senador Lindbergh Farias foi designado líder da Minoria (Of. 13/2016-GLDPT).
102. Em 08.08.2016, o Senador Humberto Costa foi designado Líder do PT e do Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Ofícios nº 14/2016-GLDPT e nº 77/2016-GLPRD).
103. Em 24.08.2016, o Senador Randolfe Rodrigues foi designado líder do Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (Memo. 53/2016-GLBSD).
104. O senador Cássio Cunha Lima está afastado do exercício pelo motivo "Licença Particular" no período de 08/09/2016 a 04/01/2017.
105. Em 01.10.2016, o Senador Marcelo Crivella reassume a liderança do partido (Memo nº 42/2016-GSMC).
106. Em 29.11.2016, a Senadora Fátima Bezerra foi designada 3º vice-líder do Partido dos Trabalhadores (Of. 19/2016-GLDPT).



COMISSÕES TEMPORÁRIAS**1) COMISSÃO TEMPORÁRIA PARA REFORMA
DO CÓDIGO COMERCIAL (ART. 374-RISF)**

Finalidade: Examinar o Projeto de Lei do Senado nº 487, de 2013, que reforma o Código Comercial.

Número de membros: 11 titulares e 11 suplentes

PRESIDENTE:

VICE-PRESIDENTE:

RELATOR:

Designação: 04/02/2014

Secretário(a): Reinilson Prado dos Santos

Telefone(s): 61 3303-3492

E-mail: coceti@senado.leg.br



2) COMISSÃO ESPECIAL DESTINADA A EXAMINAR O PLS 258, DE 2016

Finalidade: Destinada a examinar o PLS 258, de 2016, que institui o Código Brasileiro de Aeronáutica.

Número de membros: 11

PRESIDENTE: Senador Vicentinho Alves (PR-TO)

VICE-PRESIDENTE: Senador Pedro Chaves (PSC-MS)

RELATOR: Senador José Maranhão (PMDB-PB)

Designação: 22/06/2016

Leitura: 13/07/2016

Instalação: 12/07/2016

MEMBROS

Senador Vicentinho Alves (PR-TO)

Senador Pedro Chaves (PSC-MS)

Senador José Maranhão (PMDB-PB)

Senador Flexa Ribeiro (PSDB-PA)

Senador Paulo Rocha (PT-PA)

Senador Lasier Martins (PDT-RS)

Senador Randolfe Rodrigues (REDE-AP)

Senador Jorge Viana (PT-AC)

Senador Hélio José (PMDB-DF)

Senador Acir Gurgacz (PDT-RO)

Senador Roberto Rocha (PSB-MA) ⁽¹⁾

CALENDÁRIO DE TRAMITAÇÃO DO PROJETO DE LEI DO SENADO 258, de 2016

PRAZOS

Recebimento de emendas perante as Comissões : 13/07/2016 a 31/10/2016 (Projeto de Código - Art. 374, III, do RISF)

Relatórios Parciais : 01/11/2016 a 16/11/2016 (Projeto de Código - Art. 374, IV, do RISF)

Relatório do Relator-Geral : 17/11/2016 a 23/11/2016 (Projeto de Código - Art. 374, V, do RISF)

Parecer Final da Comissão : 24/11/2016 a 30/11/2016 (Projeto de Código - Art. 374, VI, do RISF)

Notas:

*. Em 12.07.2016, foi instalada a comissão (Memo. 001/2016-CEAERO).

** . Em 13.07.2016, prorrogado o prazo para recebimento de emendas perante a comissão para 25.08.2016 (Memo. 3/2016-CEAERO).

***. Em 04.10.2016, prorrogado o prazo para recebimento de emendas perante a comissão para 31.10.2016 (Memo. 10/2016-CEAERO).

1. Em 26.09.2016, o Senador Roberto Rocha licenciou-se, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, conforme os Requerimentos nºs 720 e 721/2016, aprovados na sessão de 04.10.2016.

Secretário(a): Marcelo Assaife Lopes - Maximiliano Godoy (Adjunto)

Telefone(s): 61 - 3303 3514

E-mail: coceti@senado.leg.br



3) COMISSÃO TEMPORÁRIA PARA ACOMPANHAR O PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA

Finalidade: Acompanhar, nos termos do Requerimento nº 976, de 2015, o Programa de habitação popular Minha Casa Minha Vida.

MEMBROS



4) COMISSÃO TEMPORÁRIA PARA AVALIAÇÃO DA APLICAÇÃO DO ECA NOS ESTADOS E MUNICÍPIOS

Finalidade: Avaliar a aplicação do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), nos Estados e Municípios.

Requerimento nº 700, de 2015

PRESIDENTE:

VICE-PRESIDENTE:

MEMBROS



5) COMISSÃO TEMPORÁRIA PARA TRAÇAR DIAGNÓSTICO DA CRISE HÍDRICA

Finalidade: Traçar diagnóstico da atual crise hídrica brasileira e de suas consequências e, assim, propor soluções eficazes, prazo de noventa dias.

Requerimento nº 44, de 2015

Número de membros: 9 titulares e 9 suplentes

TITULARES	SUPLENTES
-----------	-----------



**6) COMISSÃO TEMPORÁRIA PARA PROCEDER
DILIGÊNCIAS NAS OBRAS DE RESTAURAÇÃO DA BR-364**

Finalidade: Proceder diligências nas obras de restauração da BR-364, no dia 07 de maio de 2015, visando tratar da qualidade dos serviços executados sob responsabilidade do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNTI.

Requerimento nº 419, de 2015

MEMBROS



7) COMISSÃO TEMPORÁRIA PARA ACOMPANHAMENTO DAS OBRAS DA TRANSPOSIÇÃO E REVITALIZAÇÃO DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO SÃO FRANCISCO

Finalidade: Acompanhar, no prazo de doze meses, todos os atos, fatos relevantes, normas e procedimentos referentes às obras da Transposição e do Programa de Revitalização da Bacia Hidrográfica do Rio São Francisco.

Requerimento nº 40, de 2015

Número de membros: 6 titulares e 6 suplentes

PRESIDENTE: Senador Raimundo Lira (PMDB-PB) ⁽¹⁾

RELATOR: Senador Humberto Costa (PT-PE) ⁽¹⁾

Designação: 07/04/2015

Instalação: 15/04/2015

Prazo final: 15/04/2016

TITULARES	SUPLENTE(S)
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PDT) ⁽⁵⁾	
Senador Humberto Costa (PT-PE)	1. Senador José Pimentel (PT-CE)
Senador Benedito de Lira (PP-AL)	2. Senadora Fátima Bezerra (PT-RN)
Maioria (PMDB)	
Senador Raimundo Lira (PMDB-PB)	1.
Bloco Social Democrata (PSDB, DEM, PV) ^(2,4)	
Senador Cássio Cunha Lima (PSDB-PB)	1.
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PSB, PPS, PCdoB, REDE)	
Senador Fernando Bezerra Coelho (PSB-PE)	1. Senadora Lídice da Mata (PSB-BA)
Bloco Moderador (PR, PTB, PSC, PRB, PTC) ⁽³⁾	
Senador Elmano Férrer (PTB-PI)	1. Senador Eduardo Amorim (PSC-SE)

Notas:

*. Em 07.04.2015, os Senadores Humberto Costa e Benedito de Lira foram designados membros titulares; e os Senadores José Pimentel e Fátima Bezerra, como membros suplentes, pelo Bloco de Apoio ao Governo, para compor a Comissão (Of. 55/2015-GLDBAG).

** Em 07.04.2015, o Senador Elmano Férrer foi designado membro titular e o Senador Eduardo Amorim, como membro suplente, pelo Bloco Parlamentar União e Força, para compor a Comissão (Of. 27/2015-BLUFOR).

*** Em 07.04.2015, o Senador Fernando Bezerra Coelho foi designado membro titular e a Senadora Lídice da Mata, como membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia, para compor a Comissão (Of. 37/2015-GLBSD).

**** Em 07.04.2015, o Senador Cássio Cunha Lima foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar da Oposição para compor a Comissão (Of. 91/2015-GLPSDB).

***** Em 07.04.2015, o Senador Raimundo Lira foi designado membro titular pelo Bloco da Maioria para compor a Comissão (Of. 102/2015-GLPMDB).

1. Em 15.04.2015, a Comissão reunida elegeu o Senador Raimundo Lira e o Senador Humberto Costa, respectivamente, Presidente e Relator deste Colegiado (Memo. 1/2015 - CTBHSF).

2. Em 16.02.2016, o PV passou a compor o Bloco Parlamentar da Oposição (Of. s/n).

3. Em 13.04.2016, o Bloco Parlamentar União e Força passou a designar-se Bloco Moderador (Of. nº 13/2016-BLUFOR).

4. Em 07.06.2016, o Bloco Parlamentar da Oposição passou a denominar-se Bloco Social Democrata (Of. s/n-Gabinete do Bloco Social Democrata)

5. Em 21.06.2016, o Bloco de Apoio ao Governo passou a denominar-se Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. 34/2016-GLDBAG)

Secretário(a): Reinilson Prado dos Santos

Telefone(s): 61 33035492

Fax: 61 33031176

E-mail: coceti@senado.leg.br



**8) COMISSÃO TEMPORÁRIA PARA TRATAR DAS
AGÊNCIAS REGULADORAS PERTINENTES À
COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA**

Finalidade: Visitar a Casa Civil e tratar sobre a situação atual das agências reguladoras pertinentes à Comissão de Serviços de Infraestrutura.

Requerimento nº 231, de 2015

Número de membros: 3

MEMBROS



9) COMISSÃO TEMPORÁRIA PARA VERIFICAR "IN LOCO" A SITUAÇÃO DO GARIMPO IRREGULAR NO MUNICÍPIO DE PONTES E LACERDA (MT)

Finalidade: Verificar "in loco" a situação do garimpo irregular no município de Pontes e Lacerda, no Estado de Mato Grosso.

Requerimento nº 1.208, de 2015

Número de membros: 3

MEMBROS



10) COMISSÃO ESPECIAL DAS OBRAS INACABADAS

Finalidade: Acompanhar e fiscalizar as obras inacabadas financiadas, direta ou indiretamente, por recursos federais.

Requerimento nº 584, de 2016

Número de membros: 9 titulares e 9 suplentes

PRESIDENTE: Senador Ataídes Oliveira (PSDB-TO) ⁽¹¹⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Hélio José (PMDB-DF) ⁽¹⁶⁾

RELATOR: Senador Wilder Morais (PP-GO) ⁽¹⁴⁾

Instalação: 08/11/2016

Prazo final: 22/12/2016

Prazo final prorrogado: 22/12/2017

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PDT) ⁽¹⁾	
Senador Humberto Costa (PT-PE)	1. ⁽⁶⁾
Senador Telmário Mota (PDT-RR)	2. Senador José Pimentel (PT-CE)
Maioria (PMDB) ⁽³⁾	
Senador Hélio José (PMDB-DF)	1. Senador Valdir Raupp (PMDB-RO) ⁽¹³⁾
Senador Wilder Morais (PP-GO) ^(9,10)	2. Senadora Rose de Freitas (PMDB-ES) ⁽¹⁵⁾
Bloco Social Democrata (PSDB, DEM, PV) ⁽²⁾	
Senador Ataídes Oliveira (PSDB-TO)	1. Senador Pinto Itamaraty (PSDB-MA) ⁽⁸⁾
	2.
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PSB, PPS, PCdoB, REDE)	
Senador Antonio Carlos Valadares (PSB-SE) ⁽⁷⁾	1.
Bloco Moderador (PR, PTB, PSC, PRB, PTC) ⁽⁴⁾	
Senador Elmano Férrer (PTB-PI)	1. Senador Wellington Fagundes (PR-MT) ⁽¹²⁾
Bloco Parlamentar Democracia Progressista (PP, PSD) ⁽⁵⁾	
Senador Roberto Muniz (PP-BA)	1. Senador José Medeiros (PSD-MT)

Notas:

*. Em 24.11.2016, o prazo final da Comissão foi prorrogado, nos termos do Requerimento nº 882, de 2016.

1. Em 05.10.2016, os Senadores Humberto Costa e Telmário Mota foram designados membros titulares, e os Senadores Acir Gurgacz e José Pimentel, suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. 93/2016-GLBPRD).

2. Em 05.10.2016, o Senador Ataídes Oliveira foi designado membro titular pelo Bloco Social Democrata (Of. 66/2016-GLPSDB).

3. Em 05.10.2016, o Senador Hélio José foi designado membro titular pelo PMDB (Of. 159/2016-GLPMDB).

4. Em 05.10.2016, o Senador Elmano Ferrer foi designado membro titular pelo Bloco Moderador (Of. 52/2016-BLOMOD).

5. Em 05.10.2016, o Senador Roberto Muniz foi designado membro titular e o Senador José Medeiros, suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia Progressista (Of. 30/2016-BLDPRO).

6. Em 05.10.2016, vago em virtude de o Senador Acir Gurgacz, indicado pelo Of. 93/2016-GLBPRD, estar de licença, nos termos dos Requerimentos nºs 649 e 651/2016.

7. Em 03.11.2016, o Senador Antônio Carlos Valadares foi designado membro titular pelo Bloco Socialismo e Democracia (Memo. 61/2016-GLBSD).

8. Em 07.11.2016, o Senador Pinto Itamaraty foi designado membro suplente pelo Bloco Social Democrata (Of. 74/2016-GLPSDB).

9. Em 07.11.2016, a Maioria (PMDB) cedeu vaga de titular para o Bloco Democracia Progressista (Of. 178/2016-GLPMDB).

10. Em 07.11.2016, o Senador Wilder Morais foi designado membro titular pelo Bloco Democracia Progressista, em vaga cedida pela Maioria (PMDB) (Memo. 40/2016-BLDPRO).

11. Em 08.11.2016, o Senador Ataídes Oliveira foi eleito Presidente da Comissão (Memo. nº 001/2016-CEOI).

12. Em 08.11.2016, o Senador Wellington Fagundes foi designado membro suplente pelo Bloco Moderador (Of. 62/2016-BLOMOD).

13. Em 08.11.2016, o Senador Valdir Raupp foi designado membro suplente pelo Bloco da Maioria (Of. 179/2016-GLPMDB).

14. Em 16.11.2016, o Senador Wilder Morais foi designado Relator da Comissão (Memo. nº 003/2016-CEOI).

15. Em 17.11.2016, a Senadora Rose de Freitas foi designada membro suplente pelo Bloco da Maioria (Of. 184/2016-GLPMDB).

16. Em 23.11.2016, o Senador Hélio José foi eleito Vice-Presidente da Comissão (Memo. nº 4/2016-CEOI).

Secretário(a): Felipe Galdes e Guilherme Brandão (Adjunto)

Telefone(s): 33034854

E-mail: coceti@senado.leg.br



11) COMISSÃO PARA DISCUSSÃO DA IMPLEMENTAÇÃO DO PARLAMENTARISMO

Finalidade: Comissão Especial, composta por 14 membros titulares e igual número de suplentes, para formular proposta de adoção de sistema de governo de matriz parlamentarista.

Requerimento nº 131, de 2016

Número de membros: 14 titulares e 14 suplentes

TITULARES	SUPLENTE
-----------	----------



12) COMISSÃO DE JURISTAS RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DE ANTEPROJETO DE CÓDIGO ELEITORAL

Finalidade: Estudar a legislação eleitoral brasileira e proceder a um exame crítico dos aspectos jurídicos do sistema eleitoral e do procedimento eleitoral adotado pelo Brasil e a elaborar, no prazo de cento e oitenta dias contados da data de sua instalação, anteprojeto de Código Eleitoral, que contemple, inclusive, a legislação correlata passível de codificação.

(Ato do Presidente nº 192, de 2010)

Número de membros: 23

PRESIDENTE: José Antonio Dias Toffoli

Instalação: 07/07/2010

Prazo final prorrogado: 30/09/2016

MEMBROS

Admar Gonzaga Neto

Arnaldo Versiani Leite Soares

Carlos Caputo Bastos

Carlos Mário da Silva Velloso

Edson de Resende Castro

Fernando Neves da Silva

Hamilton Carvalhido

Joelson Costa Dias

José Antonio Dias Toffoli

José Eliton de Figueiredo Júnior

Luciana Müller Chaves

Luiz Fernando Bandeira de Mello Filho

Márcio Silva

Marcus Vinicius Furtado Coelho

Roberto Monteiro Gurgel Santos

Raimundo Cezar Britto

Torquato Lorena Jardim

Geraldo Agosti Filho

José Rollemberg Leite Neto

Walter de Almeida Guilherme

Roberto Carvalho Velloso

Henrique Neves da Silva

Ezikelly Silva Barros

Notas:

*. Em 22.6.2010, foi publicado o Ato do Presidente nº 200, de 2010, que amplia para 20 o quantitativo de vagas da Comissão, e indica os senhores Geraldo Agosti Filho, José Rollemberg Leite Neto e Walter de Almeida Guilherme para comporem o colegiado.

** Em 19.8.2010, foi publicado o Ato do Presidente nº 278, de 2010, que amplia para 21 o quantitativo de vagas da Comissão, e indica o senhor Roberto Carvalho Velloso para compor o colegiado.

***. Em 16.12.2010, foi publicado o Ato do Presidente nº 329, de 2010, que prorroga os trabalhos da Comissão por mais 120 dias.

****. Em 18.04.2011, foi publicado o Ato do Presidente nº 88, de 2011, que prorroga os trabalhos da Comissão até o dia 15 de setembro de 2011.

*****. Em 17.6.2011, foi publicado o Ato do Presidente nº 136, de 2011, que amplia para 22 o quantitativo de vagas da Comissão, e indica o senhor Henrique Neves da Silva para compor o colegiado.

*****. Em 15.09.2011, foi publicado o Ato do Presidente nº 182, de 2011, que prorroga os trabalhos da Comissão até o dia 15 de dezembro de 2011.

*****. Em 15.12.2011, foi publicado o Ato do Presidente nº 202, de 2011, que prorroga os trabalhos da Comissão até o dia 31 de março de 2012.

*****. Em 30.03.2012, foi publicado o Ato do Presidente nº 12, de 2012, que prorroga os trabalhos da Comissão até o dia 30 de junho de 2012.

*****. Em 20.06.2012, foi publicado o Ato do Presidente nº 19, de 2012, que prorroga os trabalhos da Comissão até o dia 31 de outubro de 2012.

*****. Em 01.11.2012, foi publicado o Ato do Presidente nº 31, de 2012, que prorroga os trabalhos da Comissão até o dia 28 de fevereiro de 2013.

*****. Em 19.11.2012, foi publicado o Ato do Presidente nº 34, de 2012, que amplia para 23 o quantitativo de vagas da Comissão, e indica a senhora Ezikelly Silva Barros para compor o colegiado.

Secretaria Legislativa do Senado Federal (55 61 3303-4554 / 3303-2059)

<http://www.senado.leg.br/ordiasf>



*****. Em 21.02.2013, foi publicado o Ato do Presidente nº 5, de 2013, que prorroga os trabalhos da Comissão até o dia 30 de junho de 2013.
*****. Em 28.06.2013, foi publicado o Ato do Presidente nº 26, de 2013, que prorroga os trabalhos da Comissão até o dia 20 de dezembro de 2013.

*****. Em 19.12.2013, foi publicado o Ato do Presidente nº 54, de 2013, que prorroga os trabalhos da Comissão até o dia 20 de junho de 2014.

*****. Em 15.07.2013, foi publicado o Ato do Presidente nº 12, de 2014, que prorroga os trabalhos da Comissão até o dia 19 de dezembro de 2014.

*****. Em 08.12.2015, foi publicado o Ato do Presidente nº 43, de 2015, que prorroga os trabalhos da Comissão até o dia 17 de junho de 2016.

*****. Em 17.06.2016, foi publicado o Ato do Presidente nº 13, de 2016, que prorroga os trabalhos da Comissão até o dia 30 de setembro de 2016.

Secretário(a): Reinilson Prado

Telefone(s): 61 33033492

Fax: 61 33021176

E-mail: coceti@senado.leg.br



13) COMISSÃO DE JURISTAS RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DE ANTEPROJETO DE LEI GERAL DO DESPORTO BRASILEIRO

Finalidade: Apresentar, no prazo de 180 dias, anteprojeto de Lei Geral do Desporto Brasileiro, reunindo, sistematizando, e atualizando a legislação em vigor sobre o tema, e regulamentando as relações jurídicas oriundas da prática desportiva ainda pendentes de disciplina legal.

Ato do Presidente nº 39 de 2015

Número de membros: 13

PRESIDENTE: Caio Cesar Vieira Rocha

VICE-PRESIDENTE: Álvaro Melo Filho ⁽¹⁾

RELATOR: Wladimir Vinycius de Moraes Camargos

Instalação: 29/10/2015

Prazo final: 06/06/2016

Prazo final prorrogado: 16/12/2016

MEMBROS

Caio Cesar Vieira Rocha

Wladimir Vinycius de Moraes Camargos

Marcos Motta ⁽²⁾

Álvaro Melo Filho

Ana Paula Terra

Carlos Eugênio Lopes

Flávio Diz Zveiter

Luiz Felipe Bulus Alves Ferreira

Luiz Felipe Santoro

Pedro Trengrouse

Roberto de Acioli Roma

Marcos Santos Parente Filho

Mizael Conrado de Oliveira

Notas:

*. O Ato do Presidente nº 39, de 27 de outubro de 2015, fixa em 11 o quantitativo de membros da Comissão de Juristas, indicando os Senhores Caio César Vieira Rocha, Wladimir Vinycius de Moraes Camargos, Alexandre Sidnei Guimarães, Álvaro Melo Filho, Ana Paula Terra, Carlos Eugênio Lopes, Flávio Diz Zveiter, Luiz Felipe Bulus Alves Ferreira, Luiz Felipe Santoro, Pedro Trengrouse e Roberto de Acioli Roma, indicando também os Senhores Caio César Vieira Rocha e Wladimir Vinycius de Moraes Camargos, para, respectivamente, ocupar os cargos de Presidente e Relator do Colegiado.

** O Ato do Presidente nº 40, de 11 de novembro de 2015, altera o Ato do Presidente nº 39, de 2015 para incluir os Senhores Marcos Santos Parente Filho e Mizael Conrado de Oliveira como membros integrantes deste Colegiado.

***. Em 07.06.2016, foi lido o Ato do Presidente nº 12, de 2016, que prorroga os trabalhos da Comissão por mais 180 dias.

1. Em 29.10.2015, foi designado Vice-Presidente o Senhor Álvaro Melo Filho (Memorando nº 01/2015-CJDB)

2. O Ato do Presidente nº 44, de 16 de dezembro de 2015, substituiu o senhor Alexandre Sidnei Guimarães pelo senhor Marcos Motta.

Secretário(a): Marcelo Assaife Lopes

Telefone(s): (61) 3303-3514



14) COMISSÃO ESPECIAL DO DESENVOLVIMENTO NACIONAL

Finalidade: Destinada a debater e propor soluções para promover o desenvolvimento nacional.

Ato do Presidente nº 14, de 2016

Número de membros: 22 titulares e 22 suplentes

PRESIDENTE: Senador Otto Alencar (PSD-BA)

Designação: 30/06/2016

Instalação: 06/07/2016

Prazo final: 22/12/2016

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PDT)	
Senador Telmário Mota (PDT-RR) ^(11,18)	1. Senador Paulo Rocha (PT-PA) ⁽¹⁾
Senador Paulo Paim (PT-RS) ⁽¹⁾	2. Senador Pastor Valadares (PDT-RO) ^(2,17)
Senadora Gleisi Hoffmann (PT-PR)	3. Senadora Fátima Bezerra (PT-RN) ⁽³⁾
Senador Lindbergh Farias (PT-RJ)	4. Senador Lasier Martins (PDT-RS) ^(4,8)
Maioria (PMDB)	
Senadora Kátia Abreu (PMDB-TO)	1. Senador Dário Berger (PMDB-SC) ⁽⁷⁾
Senadora Simone Tebet (PMDB-MS)	2.
Senador Valdir Raupp (PMDB-RO)	3.
Senador Waldemir Moka (PMDB-MS)	4.
Senador Eduardo Braga (PMDB-AM)	5.
Bloco Social Democrata (PSDB, DEM, PV)	
Senador Dalirio Beber (PSDB-SC)	1. Senador Ricardo Ferraço (PSDB-ES) ⁽⁵⁾
Senador Flexa Ribeiro (PSDB-PA)	2. Senador José Aníbal (PSDB-SP) ⁽⁶⁾
Senador Paulo Bauer (PSDB-SC)	3. Senador Antonio Anastasia (PSDB-MG) ⁽²⁰⁾
Senador Tasso Jereissati (PSDB-CE)	4.
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PSB, PPS, PCdoB, REDE)	
Senador Fernando Bezerra Coelho (PSB-PE)	1. Senador Randolfe Rodrigues (REDE-AP) ⁽⁹⁾
Senador Roberto Rocha (PSB-MA) ⁽¹⁶⁾	2. Senador Cristovam Buarque (PPS-DF) ⁽¹⁹⁾
Bloco Moderador (PR, PTB, PSC, PRB, PTC)	
Senador Armando Monteiro (PTB-PE)	1. Senador Pedro Chaves (PSC-MS) ⁽¹⁵⁾
Senador Cidinho Santos (PR-MT)	2. Senador Wellington Fagundes (PR-MT) ⁽²¹⁾
Senador Marcelo Crivella (PRB-RJ) ^(12,13)	3.
Senador Magno Malta (PR-ES) ⁽¹⁴⁾	4.
Bloco Parlamentar Democracia Progressista (PP, PSD)	
Senador Otto Alencar (PSD-BA)	1. Senador Ciro Nogueira (PP-PI) ⁽¹⁰⁾
Senador Roberto Muniz (PP-BA)	2. Senador Gladson Cameli (PP-AC) ⁽¹⁰⁾
Senador Wilder Morais (PP-GO)	3. Senador Sérgio Petecão (PSD-AC) ⁽¹⁰⁾

Notas:

*. O Ato do Presidente nº 14, de 30 de junho de 2016, designa os membros da Comissão, indicando os Senadores Acir Gurgacz, Armando Monteiro, Cidinho Santos, Paulo Rocha, Dalirio Beber, Eduardo Lopes, Fernando Bezerra Coelho, Flexa Ribeiro, Gleisi Hoffmann, Kátia Abreu, Lindbergh Farias, Otto Alencar, Paulo Bauer, Pedro Chaves, Roberto Muniz, Roberto Rocha, Simone Tebet, Tasso Jereissati, Valdir Raupp, Waldemir Moka e Wilder Morais, indicando também o Senador Otto Alencar para ocupar o cargo de Presidente do Colegiado.

** O Ato do Presidente nº 18, de 05 de julho de 2016, designa o Senador Eduardo Braga como membro da Comissão.

***. Em 06.07.2016, foi instalada a Comissão (Memorando nº 1/2016-CEDN).

1. Em 05.07.2016, o Senador Paulo Paim foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, em substituição ao Senador Paulo Rocha, que passa a compor a comissão como membro suplente (Of. 79/2016-GLBPRD).

2. Em 05.07.2016, o Senador Telmário Mota foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. 79/2016-GLBPRD).

3. Em 05.07.2016, a Senadora Fátima Bezerra foi designada membro suplente pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. 79/2016-GLBPRD).

4. Em 05.07.2016, o Senador Cristovam Buarque foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. 79/2016-GLBPRD).

Secretaria Legislativa do Senado Federal (55 61 3303-4554 / 3303-2059)

<http://www.senado.leg.br/ordiasf>



5. Em 06.07.2016, o Senador Ricardo Ferraço foi designado membro suplente pelo Partido da Social Democracia Brasileira (Of. 45/2016-GLPSDB).
6. Em 06.07.2016, o Senador José Aníbal foi designado membro suplente pelo Partido da Social Democracia Brasileira (Of. 45/2016-GLPSDB).
7. Em 08.07.2016, o Senador Dário Berger foi designado membro suplente pelo Bloco da Maioria (Of. 136/2016-GLPMDB).
8. Em 14.07.2016, o Senador Lasier Martins foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, em substituição ao Senador Cristovam Buarque (Of. 92/2016-GLBPRD).
9. Em 22.08.2016, o Senador Randolfe Rodrigues foi designado membro suplente pelo Bloco Socialismo e Democracia (Memo. 52/2016-GLBSD).
10. Em 01.09.2016, os Senadores Ciro Nogueira, Gladson Cameli e Sérgio Petecão foram designados membros suplentes pelo Bloco Parlamentar Democracia Progressista (Of. 31/2016-BLDPRO).
11. Em 08.09.2016, o Senador Acir Gurgacz licenciou-se, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, conforme os Requerimentos n°s 649 a 651/2016.
12. Em 01.10.2016, vago em virtude de o Senador Eduardo Lopes não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Marcelo Crivella.
13. Em 04.10.2016, o Senador Marcelo Crivella foi designado membro titular pelo Bloco Moderador (Of. 58/2016-BLOMOD).
14. Em 05.10.2016, o Senador Magno Malta foi designado membro titular pelo Bloco Moderador, em substituição ao Senador Pedro Chaves (Of. 60/2016-BLOMOD).
15. Em 05.10.2016, o Senador Pedro Chaves foi designado membro suplente pelo Bloco Moderador (Of. 61/2016-BLOMOD).
16. Em 26.09.2016, o Senador Roberto Rocha licenciou-se, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, conforme os Requerimentos n°s 720 e 721/2016, aprovados na sessão de 04.10.2016.
17. Em 19.10.2016, o Senador Pastor Valadares foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, em substituição ao Senador Telmário Mota. (Of. 108/2016-GLPRD).
18. Em 19.10.2016, o Senador Telmário Mota foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, em substituição ao Senador Acir Gurgacz. (Of. 108/2016-GLPRD).
19. Em 08.11.2016, o Senador Cristovam Buarque foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (Memo. 64/2016-GLBSD).
20. Em 23.11.2016, o Senador Antônio Anastasia foi designado membro suplente pelo Bloco Social Democrata (Memo. 78/2016-GLPSDB).
21. Em 29.11.2016, o Senador Wellington Fagundes foi designado membro suplente pelo Bloco Moderador (Of. 63/2016-BLOMOD).

Secretário(a): Reinilson Prado dos Santos

Telefone(s): 61 33033492

E-mail: coceti@senado.leg.br



15) COMISSÃO DA CONSOLIDAÇÃO DA LEGISLAÇÃO FEDERAL E REGULAMENTAÇÃO DA CONSTITUIÇÃO

Finalidade: Destinada a consolidar a legislação federal e regulamentar dispositivos da Constituição Federal

Ato do Presidente nº 16, de 2016

Número de membros: 9 titulares e 9 suplentes

PRESIDENTE: Senador Romero Jucá (PMDB-RR)

RELATOR:

Designação: 30/06/2016

Instalação: 06/07/2016

Prazo final: 22/12/2016

TITULARES	SUPLENTE(S)
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PDT)	
Senador José Pimentel (PT-CE) (3)	1. Senador Jorge Viana (PT-AC) (4)
Senador Paulo Rocha (PT-PA) (2)	2.
Maioria (PMDB)	
Senador Romero Jucá (PMDB-RR)	1.
Senadora Simone Tebet (PMDB-MS)	2.
Bloco Social Democrata (PSDB, DEM, PV)	
Senador Aloysio Nunes Ferreira (PSDB-SP)	1. Senador Ricardo Ferraço (PSDB-ES) (5)
Senador Antonio Anastasia (PSDB-MG)	2.
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PSB, PPS, PCdoB, REDE)	
Senador Randolfe Rodrigues (REDE-AP)	1.
Bloco Moderador (PR, PTB, PSC, PRB, PTC)	
Senador Fernando Collor (PTC-AL) (1)	1.
Bloco Parlamentar Democracia Progressista (PP, PSD)	
Senadora Ana Amélia (PP-RS)	1.

Notas:

*. O Ato do Presidente nº 16, de 30 de junho de 2016, designa os membros da Comissão, indicando os Senadores Aloysio Nunes Ferreira, Ana Amélia, Antônio Anastasia, Jorge Viana, Randolfe Rodrigues, Romero Jucá e Simone Tebet, e indicando também o Senador Romero Jucá para ocupar o cargo de Presidente do Colegiado.

** Em 06.07.2016, foi instalada a Comissão (Memo nº 1/2016-CECR)

1. Em 05.07.2016, o Presidente do Senado Federal designa o Senador Fernando Collor para compor a comissão (ATS nº 17/2016).

2. Em 05.07.2016, o Presidente do Senado Federal designa o Senador Paulo Rocha para compor a comissão (ATS nº 17/2016).

3. Em 06.07.2016, o Senador José Pimentel foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, em substituição ao Senador Jorge Viana, que passa a suplente (Of. 86/2016-GLBPRD)

4. Em 06.07.2016, o Senador Jorge Viana foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. 86/2016-GLBPRD)

5. Em 07.07.2016, o Senador Ricardo Ferraço foi designado membro suplente pelo Bloco Social Democrata (Of. 46/2016-GLPSDB).

Secretário(a): Eduardo do Lago de Sá - Guilherme Brandão (Adjunto)

Telefone(s): 61 - 3303 3511

E-mail: coceti@senado.leg.br



16) COMISSÃO ESPECIAL PARA O APRIMORAMENTO DO PACTO FEDERATIVO

Finalidade: Debater e propor soluções para o aprimoramento do pacto federativo
Ato do Presidente nº 15, de 2016

Número de membros: 15 titulares e 15 suplentes

PRESIDENTE: Senador Fernando Bezerra Coelho (PSB-PE)

RELATOR: Senador Antonio Anastasia (PSDB-MG)

Designação: 30/06/2016

Instalação: 06/07/2016

Prazo final: 22/12/2016

TITULARES	SUPLENTE(S)
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PDT)	
Senador Lindbergh Farias (PT-RJ)	1. Senador Telmário Mota (PDT-RR) (2)
Senador Jorge Viana (PT-AC) (1)	2. Senadora Gleisi Hoffmann (PT-PR) (2)
Maioria (PMDB)	
Senador Garibaldi Alves Filho (PMDB-RN)	1. Senador Dário Berger (PMDB-SC) (3)
Senador Valdir Raupp (PMDB-RO)	2.
Senador Waldemir Moka (PMDB-MS)	3.
Bloco Social Democrata (PSDB, DEM, PV)	
Senador Antonio Anastasia (PSDB-MG)	1. Senador Ricardo Ferraço (PSDB-ES) (4)
Senador José Aníbal (PSDB-SP)	2.
Senador Ronaldo Caiado (DEM-GO)	3.
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PSB, PPS, PCdoB, REDE)	
Senador Cristovam Buarque (PPS-DF)	1.
Senador Fernando Bezerra Coelho (PSB-PE)	2.
Senadora Lúcia Vânia (PSB-GO)	3.
Bloco Moderador (PR, PTB, PSC, PRB, PTC)	
Senador Eduardo Amorim (PSC-SE)	1.
Senador Pedro Chaves (PSC-MS)	2.
Bloco Parlamentar Democracia Progressista (PP, PSD)	
Senadora Ana Amélia (PP-RS)	1.
Senador Omar Aziz (PSD-AM)	2.

Notas:

*. O Ato do Presidente nº 15, de 30 de junho de 2016, designa os membros da Comissão, indicando os Senadores Ana Amélia, Antonio Anastasia, Cristovam Buarque, Eduardo Amorim, Fernando Bezerra Coelho, Garibaldi Alves Filho, José Aníbal, Lindbergh Farias, Lúcia Vânia, Omar Aziz, Paulo Paim, Pedro Chaves, Ronaldo Caiado, Valdir Raupp e Waldemir Moka, indicando também os Senadores Fernando Bezerra Coelho e Antonio Anastasia, para, respectivamente, ocupar os cargos de Presidente e Relator-Geral do Colegiado.

** Em 06.07.2016, foi instalada a Comissão (Memorando nº 1/2016-CEAPF).

1. Em 06.07.2016, o Senador Jorge Viana foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, em substituição ao Senador Paulo Paim (Of. 85/2016-GLBPRD).

2. Em 06.07.2016, os Senadores Telmário Mota e Gleisi Hoffmann foram designados membros suplentes pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. 85/2016-GLBPRD)

3. Em 08.07.2016, o Senador Dário Berger foi designado membro suplente pelo Bloco da Maioria (Of. 136/2016-GLPMDB).

4. Em 13.07.2016, o Senador Ricardo Ferraço foi designado membro suplente pelo Bloco Social Democrata (Of. 49/2016-GLPSDB).

Secretário(a): Leandro Bueno e Donaldo Portela (Adjunto)

Telefone(s): 61 - 3303 3508

E-mail: coceti@senado.leg.br



17) COMISSÃO DE JURISTAS DA DESBUROCRATIZAÇÃO

Finalidade: Apresentar, no prazo de 180 dias, anteprojetos de Lei destinados a desburocratizar a Administração Pública Brasileira, melhorar a relação com as empresas, o trato com o cidadãos e promover a revisão do processo administrativo e judicial de execução fiscal.

Ato da Comissão Diretora nº 13, de 2015

Número de membros: 20

PRESIDENTE: Mauro Campbell Marques

VICE-PRESIDENTE: João Geraldo Piquet Carneiro

RELATOR: José Antonio Dias Toffoli

Leitura: 19/08/2015

Instalação: 02/09/2015

Prazo final: 11/04/2016

Prazo final prorrogado: 31/12/2016

MEMBROS

Mauro Campbell Marques

José Antonio Dias Toffoli

Paulo Rabello de Castro

João Geraldo Piquet Carneiro

Ives Gandra Martins

Otávio Luiz Rodrigues Junior

Aristóteles de Queiroz Camara

Mary Elbe Queiroz

Eumar Roberto Novacki

Gabriel Rizza Ferraz

Antonio Helder Medeiros Rebouças

Daniel Vieira Bogéa Soares

Luciana Leal Brayner

Marcello Augusto Diniz Cerqueira

Everardo de Almeida Maciel

Eduardo Maneira

Helena Taveira Torres

Paulo Ricardo de Souza Cardoso

Cleide Regina Furlani Pompermaier

Leonardo Carneiro da Cunha

Notas:

*. O Ato da Comissão Diretora nº 13, de 20 de agosto de 2015, fixa em 10 o número de membros da Comissão, indicando os Senhores Mauro Campbell Marques, Paulo Rabello de Castro, João Geraldo Piquet Carneiro, Mauro Roberto Gomes de Mattos, Ives Gandra Martins, Otávio Luiz Rodrigues Junior, Aristóteles de Queiroz Camara, Mary Elbe Queiroz, Eumar Roberto Novacki, Gabriel Rizza Ferraz.

** O Ato do Presidente nº 28, de 1º de setembro de 2015, fixa em 16 o número de membros da Comissão, indicando os senhores Mauro Campbell Marques, José Antonio Dias Toffoli, Paulo Rabello de Castro, João Geraldo Piquet Carneiro, Mauro Roberto Gomes de Mattos, Ives Gandra Martins, Otávio Luiz Rodrigues Junior, Aristóteles de Queiroz Camara, Mary Elbe Queiroz, Eumar Roberto Novacki, Gabriel Rizza Ferraz, Antonio Helder Medeiros Rebouças, Daniel Vieira Bogéa Soares, Luciana Leal Brayner, Marcello Augusto Diniz Cerqueira e Everardo de Almeida Maciel para compor o colegiado. Indicando ainda os Senhores Mauro Campbell Marques, João Geraldo Piquet Carneiro e José Antonio Dias Toffoli como, respectivamente, Presidente, Vice-Presidente e Relator do colegiado.

*** O Ato do Presidente nº 26, de 1º de setembro de 2015, fixa em 14 o número de membros da Comissão, indicando os senhores Antônio Helder Medeiros Rebouças, Daniel Vieira Bogéa Soares, Luciana Leal Brayner e Marcello Augusto Diniz Cerqueira para compor o Colegiado.

**** O Ato do Presidente nº 31, de 14 de setembro de 2015, fixa em 17 o número de membros da Comissão, indicando o Senhor Ricardo Vital de Almeida para compor o Colegiado.

***** O Ato do Presidente nº 37, de 6 de outubro de 2015, fixa em 20 o número de membros da Comissão, indicando os Senhores Leandro Paulsen, Helena Taveira Torres e Paulo Ricardo de Souza Cardoso para compor o Colegiado; o Ato altera, ainda, a finalidade da Comissão, para acrescentar a promoção da revisão do processo administrativo e judicial de execução fiscal.

***** O Ato do Presidente nº 46, de 15 de dezembro de 2015, altera o Ato da Comissão Diretora nº 13, de 2015, indicando o Senhor Eduardo Maneira para compor o Colegiado.

Secretaria Legislativa do Senado Federal (55 61 3303-4554 / 3303-2059)

<http://www.senado.leg.br/ordiasf>



*****. O Ato do Presidente nº 7, de 5 de abril de 2016, altera o Ato da Comissão Diretora nº 13, de 2015, retirando da composição da Comissão Mauro Roberto Gomes de Mattos e Laendro Paulsen; e indicando Cleide Regina Furlani Pompermaier e Leonardo Carneiro da Cunha. O Ato ainda prorroga o prazo de funcionamento da Comissão para 31/12/2016.

Secretário(a): Donaldo Portela Rodrigues

Telefone(s): 33033501

E-mail: coceti@senado.gov.br



18) COMISSÃO ESPECIAL DO EXTRATETO

Finalidade: Destinada a analisar a efetividade do limite remuneratório imposto pelo teto constitucional aos agentes públicos e vedar a vinculação remuneratória automática entre subsídios.

(Ato do Presidente nº 24, de 2016)

Número de membros: 10

PRESIDENTE: Senador Otto Alencar (PSD-BA)

VICE-PRESIDENTE: Senador Antonio Anastasia (PSDB-MG)

RELATORA: Senadora Kátia Abreu (PMDB-TO)

MEMBROS

VAGO

Senador Antonio Anastasia (PSDB-MG)

Senadora Kátia Abreu (PMDB-TO)

Senador Reguffê (S/Partido-DF)

Senador Roberto Requião (PMDB-PR)

Senador José Pimentel (PT-CE)

Senador Magno Malta (PR-ES)

Senador Lasier Martins (PDT-RS)

Senador José Aníbal (PSDB-SP) ⁽¹⁾

VAGO ⁽¹⁾

Notas:

*. O Ato do Presidente nº 24, de 2016, fixa em 8 o quantitativo de membros da Comissão e indica os Senadores Otto Alencar, Antonio Anastasia, Kátia Abreu, Reguffê, Roberto Requião, José Pimentel, Magno Malta e Lasier Martins, indicando também os Senadores Otto Alencar, Antonio Anastasia e Kátia Abreu, para, respectivamente, ocupar os cargos de Presidente, Vice-Presidente e Relatora do Colegiado.

1. Em 17.11.2016, o Ato do Presidente nº 25, de 2016, fixa em 10 o quantitativo de membros e indica os Senadores José Aníbal e Eduardo Amorim para compor a Comissão.

Secretário(a): Donaldo Portela e Eduardo Bruno de Sá (Adjunto)

Telefone(s): 33033501

E-mail: coceti@senado.leg.br



COMISSÕES PARLAMENTARES DE INQUÉRITO

1)CPI DOS FUNDOS DE PENSÃO

Finalidade: Investigar irregularidades e prejuízos ocorridos a partir de 2003 na administração de recursos financeiros em entidades fechadas de previdência complementar (Fundos de Pensão) nas sociedades de economia mista e empresas controladas direta ou indiretamente pela União

Requerimento nº 478, de 2015

Número de membros: 13 titulares e 8 suplentes

Leitura: 06/05/2015

Designação: 16/07/2015

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PDT) ⁽¹⁰⁾	
Senador Humberto Costa (PT-PE) ⁽¹⁾	1. Senadora Ângela Portela (PT-RR) ⁽¹⁾
Senador Telmário Mota (PDT-RR) ⁽¹⁾	2.
Senadora Regina Sousa (PT-PI) ⁽¹⁾	
Maioria (PMDB)	
Senador João Alberto Souza (PMDB-MA)	1.
VAGO ⁽⁶⁾	2.
Senador Otto Alencar (PSD-BA)	
Senador Sérgio Petecão (PSD-AC)	
Bloco Social Democrata (PSDB, DEM, PV) ^(4,9)	
Senador Aloysio Nunes Ferreira (PSDB-SP)	1. Senador Antonio Anastasia (PSDB-MG) ⁽³⁾
Senador Paulo Bauer (PSDB-SC) ⁽³⁾	2.
Senador Ronaldo Caiado (DEM-GO)	
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PSB, PPS, PCdoB, REDE)	
Senadora Lídice da Mata (PSB-BA)	1. Senador João Capiberibe (PSB-AP)
Bloco Moderador (PR, PTB, PSC, PRB, PTC) ⁽⁵⁾	
Senador Eduardo Amorim (PSC-SE) ⁽²⁾	1. Senador Cidinho Santos (PR-MT) ^(7,8)

Notas:

*. Em 16.07.2015, o Senador Fernando Collor foi designado membro titular, e o Senador Blairo Maggi, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar União e Força, para compor a CPI (Of. 53/2015-BLUFOR).

** Em 16.07.2015, os Senadores João Alberto Souza, Sandra Braga, Otto Alencar e Sérgio Petecão foram designados membros titulares pelo Bloco da Maioria, para compor a CPI (Of. 167/2015-GLPMDB)

*** Em 16.07.2015, os Senadores Humberto Costa, José Pimentel e Gleisi Hoffmann foram designados membros titulares pelo Bloco de Apoio ao Governo, para compor a CPI (indicação do Presidente do Senado)

**** Em 16.07.2015, a Senadora Lídice da Mata foi designada membro titular, e o Senador João Capiberibe, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia, para compor a CPI (indicação do Presidente do Senado).

***** Em 16.07.2015, os Senadores Aloysio Nunes Ferreira, Antônio Anastasia e Ronaldo Caiado foram designados membros titulares; e o Senador Paulo Bauer, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar da Oposição, para compor a CPI (Of. 119/2015-GLPSDB e 52/2015-GLDEM).

1. Em 17.07.2015, os Senadores Humberto Costa, Telmário Mota e Regina Sousa foram designados membros titulares e a Senadora Ângela Portela, como membro suplente, pelo Bloco de Apoio ao Governo (Of. 93/2015-GLDBAG).

2. Em 05.08.2015, o Senador Eduardo Amorim foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar União e Força, em substituição ao Senador Fernando Collor, que deixa de compor a Comissão (Of. 54/2015-BLUFOR).

3. Em 06.08.2015, o Senador Paulo Bauer foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar da Oposição, em substituição ao Senador Antonio Anastasia, que passa a compor a Comissão como membro suplente (Of. 155/2015-GLPSDB).

4. Em 16.02.2016, o PV passou a compor o Bloco Parlamentar da Oposição (Of. s/n).

5. Em 13.04.2016, o Bloco Parlamentar União e Força passou a designar-se Bloco Moderador (Of. nº 13/2016-BLUFOR).

6. Em 22.04.2016, vago em virtude de a Senadora Sandra Braga não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Eduardo Braga.

7. Em 13.05.2016, o Senador Blairo Maggi foi nomeado Ministro de Estado da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (DOU 13/05/2016, Seção 2, p. 1).

Secretaria Legislativa do Senado Federal (55 61 3303-4554 / 3303-2059)

<http://www.senado.leg.br/ordiasf>



8. Em 17.05.2016, o Senador Cidinho Santos foi designado membro suplente pelo Bloco Moderador, em substituição ao Senador Blairo Maggi (Of. 19/2016-BLOMOD).
9. Em 07.06.2016, o Bloco Parlamentar da Oposição passou a denominar-se Bloco Social Democrata (Of. s/n-Gabinete do Bloco Social Democrata)
10. Em 21.06.2016, o Bloco de Apoio ao Governo passou a denominar-se Bloco Parlamentar da Resistência Democrática(Of. 34/2016-GLDBAG)



2)CPI DO FUTEBOL - 2015

Finalidade: Investigar a Confederação Brasileira de Futebol (CBF) e o Comitê Organizador Local da Copa do Mundo FIFA Brasil 2014 (COL), no prazo de 180 dias.

Requerimento nº 616, de 2015

Número de membros: 11 titulares e 7 suplentes

PRESIDENTE: Senador Romário (PSB-RJ) ⁽³⁾

RELATOR: Senador Romero Jucá (PMDB-RR) ⁽³⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Paulo Bauer (PSDB-SC) ⁽⁶⁾

Leitura: 28/05/2015

Designação: 07/07/2015

Instalação: 14/07/2015

Prazo final: 22/12/2015

Prazo final prorrogado: 22/12/2016

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PDT) ⁽²²⁾	
Senador Gladson Cameli (PP-AC) ⁽¹³⁾	1. Senador Humberto Costa (PT-PE) ^(2,13)
Senador Zeze Perrella (PTB-MG)	2. Senador Telmário Mota (PDT-RR) ^(9,11,20)
Senador Ciro Nogueira (PP-PI) ⁽²⁾	
Senador Randolfe Rodrigues (REDE-AP) ^(1,15,19,21)	
Maioria (PMDB)	
Senador João Alberto Souza (PMDB-MA) ⁽⁷⁾	1. Senador Hélio José (PMDB-DF)
Senador Romero Jucá (PMDB-RR) ^(16,17)	2. Senador Eunício Oliveira (PMDB-CE) ⁽⁸⁾
Senador Omar Aziz (PSD-AM)	
Bloco Social Democrata (PSDB, DEM, PV) ^(12,18)	
Senador Paulo Bauer (PSDB-SC) ⁽⁵⁾	1. VAGO ⁽¹⁰⁾
Senador Davi Alcolumbre (DEM-AP)	
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PSB, PPS, PCdoB, REDE)	
Senador Romário (PSB-RJ)	1. Senador Roberto Rocha (PSB-MA) ^(4,23)
Bloco Moderador (PR, PTB, PSC, PRB, PTC) ⁽¹⁴⁾	
Senador Fernando Collor (PTC-AL)	1. Senador Wellington Fagundes (PR-MT)

Notas:

*. Em 07.07.2015, os Senadores Humberto Costa e Zezé Perrella foram designados membros titulares; e o Senador Ciro Nogueira, membro suplente pelo Bloco de Apoio ao Governo, para compor a CPI (Of. 76/2015-GLDBAG).

**. Em 07.07.2015, os Senadores Eunício Oliveira, Romero Jucá e Omar Aziz foram designados membros titulares; e o Senador Hélio José, membro suplente, pelo Bloco da Maioria, para compor a CPI (Of. 180 e 191/2015-GLPMDB).

***. Em 07.07.2015, os Senadores Alvaro Dias e Davi Alcolumbre foram designados membros titulares pelo Bloco da Oposição, para compor a CPI (Of. 123/2015-GLPSDB e Of. 64/2015-GLDEM).

****. Em 07.07.2015, o Senador Fernando Collor foi designado membro titular; e o Senador Wellington Fagundes, membro suplente pelo Bloco União e Força, para compor a CPI (Ofs. 39 e 40/2015-BLUFOR).

*****. Em 07.07.2015, o Senador Romário foi designado membro titular; e a Senadora Lídice da Mata, membro suplente pelo Bloco Socialismo e Democracia, para compor a CPI (Mem. 58/2015-BLSDEM).

*****. Em 11.11.2015, foi lido o Requerimento nº 1.288, de 2015., que prorroga o prazo da comissão por 180 dias.

*****. Em 05.07.2016, foi lido o Requerimento nº 517, de 2016, que prorroga o prazo da comissão por 180 dias.

1. Em 08.07.2015, o Senador Donizeti Nogueira foi designado membro titular pelo Bloco de Apoio ao Governo (Of. 82/2015).

2. Em 08.07.2015, o Senador Gladson Cameli foi designado membro suplente pelo Bloco de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Ciro Nogueira, que passou a compor a comissão como titular (Of. 82/2015).

3. Em 14.07.2015, a Comissão reunida elegeu os Senadores Romário e Romero Jucá, respectivamente, Presidente e Relator deste colegiado (Memo. 1/2015-CPICBF).

4. Em 14.07.2015, o Senador Roberto Rocha foi designado membro suplente pelo Bloco Socialismo e Democracia, em substituição à Senadora Lídice da Mata (Memo. 68/2015-BLSDEM).

5. Em 06.08.2015, o Senador Paulo Bauer foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar da Oposição, em substituição ao Senador Alvaro Dias, que deixa de compor a Comissão (Of. 154/2015-GLPSDB).

6. Em 11.08.2015, a Comissão reunida elegeu o Senador Paulo Bauer Vice-Presidente deste colegiado (Memo. 3/2015-CPIDFDQ).

Secretaria Legislativa do Senado Federal (55 61 3303-4554 / 3303-2059)

<http://www.senado.leg.br/ordiasf>



7. Em 01.09.2015, o Senador João Alberto Souza foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar da Maioria, em substituição ao Senador Eunício Oliveira, que deixa de compor a Comissão (Of. 233/2015-GLPMDB).
8. Em 02.09.2015, o Senador Eunício Oliveira foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar da Maioria (Of. 235/2015-GLPMDB).
9. Em 24.09.2015, o Senador Lasier Martins foi designado membro suplente pelo Bloco de Apoio ao Governo (Of. 121/2015-GLDBAG).
10. Em 30.09.2015, o Senador Randolfe Rodrigues foi designado membro suplente em vaga cedida pelo Bloco Parlamentar da Oposição (Of. 180/2015-GLDPSDB).
11. Em 15.10.2015, vago em virtude de o Senador Lasier Martins ter deixado de compor a Comissão (Of. nº 133/2015-GLDBAG).
12. Em 16.02.2016, o PV passou a compor o Bloco Parlamentar da Oposição (Of. s/n).
13. Em 08.03.2016, o Senador Gladson Cameli foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Humberto Costa, que passa a compor a Comissão como suplente (Of. nº 015/2016-GLDBAG).
14. Em 13.04.2016, o Bloco Parlamentar União e Força passou a designar-se Bloco Moderador (Of. nº 13/2016-BLUFOR).
15. Em 12.05.2016, vago em virtude de o Senador Donizeti Nogueira não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senadora Kátia Abreu (Of. nº 1/2016-GSKAAB)
16. Em 13.05.2016, o Senador Romero Jucá foi nomeado Ministro de Estado do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão (DOU 13/05/2016, Seção 2, p. 3).
17. Em 02.06.2016, o Senador Romero Jucá foi confirmado membro titular pelo Bloco da Maioria (Of. 87/2016-GLPMDB).
18. Em 07.06.2016, o Bloco Parlamentar da Oposição passou a denominar-se Bloco Social Democrata (Of. s/n-Gabinete do Bloco Social Democrata)
19. Em 08.06.2016, o Bloco de Apoio ao Governo cedeu vaga de titular ao Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia na comissão (Of. 43/2016-GLDBAG).
20. Em 08.06.2016, o Senador Telmário Mota foi designado membro suplente pelo Bloco de Apoio ao Governo (Of. 44/2016-GLDBAG).
21. Em 14.06.2016, o Senador Randolfe Rodrigues foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia, em vaga cedida pelo Bloco de Apoio ao Governo (Of. 35/2016-BLSDEM).
22. Em 21.06.2016, o Bloco de Apoio ao Governo passou a denominar-se Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. 34/2016-GLDBAG)
23. Em 26.09.2016, o Senador Roberto Rocha licenciou-se, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, conforme os Requerimentos nºs 720 e 721/2016, aprovados na sessão de 04.10.2016.

Secretário(a): Leandro Cunha Bueno - Adjunto - Donaldo Portela Rodrigues

Telefone(s): 061 33033508/3501

E-mail: coceti@senado.leg.br



3)CPI DAS BARRAGENS

Finalidade: Apurar e analisar possíveis irregularidades na fiscalização e manutenção das barragens da Samarco Mineradora S.A., no Município de Marina/MG, bem como para investigar responsabilidades pelo desastre ambiental causado pelo rompimento dessas barragens, ocorrido no dia 5 de novembro de 2015, além de averiguar a situação atual de outros locais de mineração em que haja risco de desastres semelhantes.

Requerimento nº 1.343, de 2015

Número de membros: 11 titulares e 7 suplentes

Leitura: 24/11/2015

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PDT) ⁽⁴⁾	
	1.
	2.
Maioria (PMDB)	
	1.
Bloco Social Democrata (PSDB, DEM, PV) ^(1,3)	
	1.
Bloco Moderador (PR, PTB, PSC, PRB, PTC) ⁽²⁾	
	1.
Bloco Parlamentar Democracia Progressista (PP, PSD)	
	1.
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PSB, PPS, PCdoB, REDE)	
	1.

Notas:

1. Em 16.02.2016, o PV passou a compor o Bloco Parlamentar da Oposição (Of. s/n).
2. Em 13.04.2016, o Bloco Parlamentar União e Força passou a designar-se Bloco Moderador (Of. nº 13/2016-BLUFOR).
3. Em 07.06.2016, o Bloco Parlamentar da Oposição passou a denominar-se Bloco Social Democrata (Of. s/n-Gabinete do Bloco Social Democrata)
4. Em 21.06.2016, o Bloco de Apoio ao Governo passou a denominar-se Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. 34/2016-GLDBAG)



COMISSÕES PERMANENTES E SUAS SUBCOMISSÕES

1) COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS - CAE

Número de membros: 27 titulares e 27 suplentes

PRESIDENTE: Senadora Gleisi Hoffmann (PT-PR) ^(6,23,26)

VICE-PRESIDENTE: Senador Raimundo Lira (PMDB-PB) ⁽⁶⁾

TITULARES	Suplentes
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PDT) ^(3,55)	
Senadora Gleisi Hoffmann (PT-PR)	1. Senador José Pimentel (PT-CE)
Senador Humberto Costa (PT-PE) ^(25,36,46)	2. Senador Paulo Rocha (PT-PA)
Senador Lindbergh Farias (PT-RJ)	3. Senadora Regina Sousa (PT-PI) ^(10,16,24,27)
Senador Jorge Viana (PT-AC) ^(49,53)	4. Senador Roberto Muniz (PP-BA) ^(46,52,54)
Senador Lasier Martins (PDT-RS) ^(24,62)	5. Senador Cristovam Buarque (PPS-DF) ⁽⁵⁾
Senador Telmário Mota (PDT-RR)	6. Senadora Fátima Bezerra (PT-RN) ^(53,64)
Senador Benedito de Lira (PP-AL)	7. Senador Wilder Moraes (PP-GO) ⁽¹⁹⁾
Senador Ciro Nogueira (PP-PI)	8. Senador Ivo Cassol (PP-RO)
Maioria (PMDB)	
Senador Romero Jucá (PMDB-RR) ^(40,48)	1. Senador Valdir Raupp (PMDB-RO)
Senador Waldemir Moka (PMDB-MS)	2. Senador Eunício Oliveira (PMDB-CE)
Senador Raimundo Lira (PMDB-PB)	3. VAGO ⁽⁵⁸⁾
Senador Eduardo Braga (PMDB-AM) ^(32,44)	4. Senador José Medeiros (PSD-MT) ^(7,31)
Senador Ricardo Ferraço (PSDB-ES)	5. Senador Jader Barbalho (PMDB-PA) ⁽⁹⁾
Senador Roberto Requião (PMDB-PR)	6. Senadora Marta Suplicy (PMDB-SP) ⁽¹¹⁾
Senador Omar Aziz (PSD-AM)	7. Senadora Rose de Freitas (PMDB-ES) ⁽¹³⁾
Senadora Kátia Abreu (PMDB-TO) ^(12,37)	8. Senador Hélio José (PMDB-DF)
Bloco Social Democrata (PSDB, DEM, PV) ^(8,14,21,50)	
Senador José Agripino (DEM-RN)	1. Senador José Aníbal (PSDB-SP) ^(38,43)
VAGO ^(17,28,34,45,59)	2. Senador Ataídes Oliveira (PSDB-TO)
Senador Flexa Ribeiro (PSDB-PA)	3. Senador Dalirio Beber (PSDB-SC) ⁽¹⁵⁾
Senador Alvaro Dias (PV-PR) ⁽¹⁾	4. Senador Ronaldo Caiado (DEM-GO)
Senador Tasso Jereissati (PSDB-CE)	5. Senador Davi Alcolumbre (DEM-AP) ^(2,18,20,28)
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PSB, PPS, PCdoB, REDE)	
Senadora Lúcia Vânia (PSB-GO) ⁽²²⁾	1. Senadora Lídice da Mata (PSB-BA)
Senador Fernando Bezerra Coelho (PSB-PE)	2. Senador Roberto Rocha (PSB-MA) ⁽⁶³⁾
Senadora Vanessa Grazziotin (PCdoB-AM)	3. Senador Antonio Carlos Valadares (PSB-SE) ⁽²⁹⁾
Bloco Moderador (PR, PTB, PSC, PRB, PTC) ⁽³⁰⁾	
Senador Armando Monteiro (PTB-PE) ^(33,35)	1. Senador Pedro Chaves (PSC-MS) ⁽⁴¹⁾
Senador Marcelo Crivella (PRB-RJ) ^(47,51,60,61)	2. Senador Elmano Férrer (PTB-PI)
Senador Wellington Fagundes (PR-MT) ^(56,57)	3. Senador Cidinho Santos (PR-MT) ^(4,39,42)

Notas:

*. Em 25.02.2015, os Senadores Douglas Cintra, Marcelo Crivella e Wellington Fagundes foram designados membros titulares; e os Senadores Eduardo Amorim e Elmano Férrer, como membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar União e Força, para compor a CAE (Of. 04/2015-BLUFOR).

** . Em 25.02.2015, os Senadores Antônio Carlos Valadares, Fernando Bezerra Coelho, Vanessa Grazziotin foram designados membros titulares; e os Senadores Lídice da Mata, Roberto Rocha e José Medeiros, como membros suplentes, pelo Bloco Socialismo e Democracia, para compor a CAE (Of. 3/2015-GLBSD).



- ***. Em 25.02.2015, os Senadores Gleisi Hoffmann, Delcídio do Amaral, Lindbergh Farias, Walter Pinheiro, Reguffe e Telmário Mota foram designados membros titulares; e os Senadores José Pimentel, Paulo Rocha, Marta Suplicy, Humberto Costa, Fátima Bezerra e Jorge Viana, como membros suplentes, pelo Bloco de Apoio de Apoio ao Governo, para compor a CAE (Of. 4/2015-GLDBAG).
- ****. Em 25.02.2015, os Senadores José Agripino e Wilder Morais foram designados membros titulares; e os Senadores Davi Alcolumbre e Ronaldo Caiado, como membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Oposição, para compor a CAE (Ofs. 1 a 5/2015-GLDEM).
- *****. Em 26.02.2015, os Senadores Flexa Ribeiro, José Serra e Tasso Jereissati foram designados membros titulares; e os Senadores Ataídes Oliveira, Antônio Anastasia e Paulo Bauer, como membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Oposição, para compor a CAE (Of. 13/2015-GLPSDB).
- *****. Em 02.03.2015, os Senadores Benedito de Lira e Ciro Nogueira foram designados membros titulares; e os Senadores Gladson Camelli e Ivo Cassol membros suplentes pelo Partido Progressista, para compor a CAE (Mem. 21 a 24/2015-GLDPP).
- *****. Em 05.03.2015, os Senadores Romero Jucá, Waldemir Moka, Raimundo Lira, Sandra Braga, Ricardo Ferraço, Roberto Requião, Omar Aziz e Luiz Henrique foram designados membros titulares; e os Senadores Valdir Raupp, Eunício Oliveira, José Maranhão e Hélio José, como membros suplentes, pelo Bloco da Maioria para compor a CAE (Of. 043/2015-GLPMDB).
1. Em 27.02.2015, o Senador Alvaro Dias foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar da Oposição, em substituição ao Senador José Serra (Of. 23/2015-GLPSDB).
 2. Em 03.03.2015, o Senador José Serra foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar da Oposição, em substituição ao Senador Paulo Bauer (Of. 42/2015-GLPSDB).
 3. Em 04.03.2015, o Partido Progressista passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo (Of. 19/2015-GLDBAG).
 4. Em 04.03.2015, o Senador Blairo Maggi foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar União e Força (Of. 13/2015-BLUFOR).
 5. Em 06.03.2015, o Senador Cristovam Buarque foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar de Apoio ao Governo, em substituição à Senadora Fátima Bezerra (Of. 20/2015-GLDBAG).
 6. Em 10.03.2015, a Comissão reunida elegeu os Senadores Delcídio do Amaral e Raimundo Lira, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado (Of. nº 17/2015-CAE).
 7. Em 18.03.2015, a Senadora Lúcia Vânia foi designada membro suplente em vaga cedida ao PSDB pelo Bloco da Maioria (Ofs. 51/2015-GLPMDB e 81/2015-GLPSDB).
 8. Em 31.03.2015, os membros suplentes do Bloco Parlamentar da Oposição passam a ocupar a seguinte ordem: Senadores José Serra, Antonio Anastasia, Ataídes Oliveira, Ronaldo Caiado e Davi Alcolumbre (Of. 89/2015-GLPSDB).
 9. Em 14.04.2015, o Senador Jader Barbalho foi designado membro suplente pelo Bloco da Maioria (Of. 121/2015-GLPMDB).
 10. Em 05.05.2015, o Senador Donizeti Nogueira foi designado membro suplente pelo Bloco de Apoio ao Governo, em substituição à Senadora Marta Suplicy (Of. 65/2015-GLDBAG).
 11. Em 06.05.2015, a Senadora Marta Suplicy foi designada membro suplente pelo Bloco da Maioria (Of. 142/2015-GLPMDB).
 12. Em 11.05.2015, vago em virtude do falecimento do Senador Luiz Henrique, ocorrido em 10.05.2015.
 13. Em 18.05.2015, a Senadora Rose de Freitas foi designada membro suplente pelo Bloco da Maioria (Of. 159/2015-GLPMDB).
 14. Em 19.05.2015, os membros suplentes do Bloco Parlamentar da Oposição passam a ocupar a seguinte ordem: Senadores José Serra, Ataídes Oliveira e Antonio Anastasia (Of. 112/2015-GLPSDB).
 15. Em 19.05.2015, o Senador Dalirio Beber foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar da Oposição, em substituição ao Senador Antonio Anastasia, que deixa de integrar a Comissão (Of. 112/2015-GLPSDB).
 16. Em 02.07.2015, o Senador Acir Gurgacz foi designado membro suplente pelo Bloco de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Donizeti Nogueira (Of. 90/2015-GLDBAG).
 17. Em 30.09.2015, o Senador Davi Alcolumbre foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar da Oposição, em substituição ao Senador Wilder Morais, que deixou de compor a Comissão (Of. 109/2015-GLDEM).
 18. Em 30.09.2015, vago em virtude de o Senador Davi Alcolumbre ter sido designado membro titular da comissão, pelo Bloco Parlamentar da Oposição (of. 109/2015-GLDEM).
 19. Em 07.10.2015, o Senador Wilder Morais foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Gladson Cameli (Of. 130/2015-GLDBAG).
 20. Em 08.12.2015, o Senador Ricardo Franco foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar da Oposição (Of. 121/2015-GLDEM).
 21. Em 16.02.2016, o PV passou a compor o Bloco Parlamentar da Oposição (Of. s/n).
 22. Em 17.02.2016, a Senadora Lúcia Vânia foi designada membro titular pelo Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia, em substituição ao Senador Antônio Carlos Valadares (Of. 005/2016-GLBSD).
 23. Em 01.03.2016, o Senador Delcídio do Amaral deixou de ocupar a Presidência da Comissão (Ofício SDA nº 003/2016).
 25. Em 01.03.2016, o Senador Donizeti Nogueira foi designado membro titular pelo Bloco de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Delcídio do Amaral (Of. 2/2016-GLDBAG).
 24. Em 01.03.2016, o Senador Acir Gurgacz deixou de atuar como suplente, por ter sido designado membro titular pelo Bloco de Apoio ao Governo, em vaga anteriormente ocupada pelo Senador Reguffe (Of. nº 013/2016-GLDBAG).
 26. Em 07.03.2016, a Comissão reunida elegeu a Senadora Gleisi Hoffmann Presidenta deste colegiado (Of. nº 12/2016/CAE).
 27. Em 22.03.2016, a Senadora Regina Sousa foi designada membro suplente pelo Bloco de Apoio ao Governo (Of. 22/2016-GLDBAG).
 28. Em 22.03.2016, o Senador Ricardo Franco foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar da Oposição, em substituição ao Senador Davi Alcolumbre, que passa a compor a Comissão como membro suplente (Of. 15/2016-GLDEM).
 29. Em 06.04.2016, o Senador Antônio Carlos Valadares foi designado membro suplente pelo Bloco Socialismo e Democracia, em substituição ao Senador José Medeiros (Memo. 16/2016-BLSDEM).
 30. Em 13.04.2016, o Bloco Parlamentar União e Força passou a designar-se Bloco Moderador (Of. nº 13/2016-BLUFOR).
 31. Em 14.04.2016, o Senador José Medeiros foi designado membro suplente pelo Bloco da Maioria (Of. 053/2016-GLPMDB).
 32. Em 22.04.2016, vago em virtude de a Senadora Sandra Braga não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Eduardo Braga.
 33. Em 09.05.2016, vago em virtude de o Senador Douglas Cintra não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Armando Monteiro (Of. 1/2016-GSAMON).
 34. Em 10.05.2016, vago em virtude de o Senador Ricardo Franco não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senadora Maria do Carmo Alves (Comunicado Gab. Sen. Maria do Carmo Alves).
 35. Em 10.05.2016, o Senador Armando Monteiro foi designado membro titular pelo Bloco Moderador, em vaga anteriormente ocupada pelo Senador Douglas Cintra (Of. 17/2016-BLOMOD).
 36. Em 12.05.2016, vago em virtude de o Senador Donizeti Nogueira não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senadora Kátia Abreu (Of. nº 1/2016-GSKAAB).

Secretaria Legislativa do Senado Federal (55 61 3303-4554 / 3303-2059)

<http://www.senado.leg.br/ordiasf>



37. Em 13.05.2016, a Senadora Kátia Abreu foi designada membro titular pelo bloco da Maioria (Of. 068/2016-GLPMDB).
40. Em 13.05.2016, o Senador Romero Jucá foi nomeado Ministro de Estado do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão (DOU 13/05/2016, Seção 2, p. 3).
39. Em 13.05.2016, o Senador Blairo Maggi foi nomeado Ministro de Estado da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (DOU 13/05/2016, Seção 2, p. 1).
38. Em 13.05.2016, o Senador José Serra foi nomeado Ministro de Estado das Relações Exteriores (DOU 13/05/2016, Seção 2, p. 2).
41. Em 17.05.2016, o Senador Pedro Chaves foi designado membro suplente pelo Bloco Moderador, em vaga anteriormente ocupada pelo Senador Eduardo Amorim (Of. 23/2016-BLOMOD).
42. Em 17.05.2016, o Senador Cidinho Santos foi designado membro suplente pelo Bloco Moderador, em substituição ao Senador Blairo Maggi (Of. 19/2016-BLOMOD).
43. Em 18.05.2016, o Senador José Aníbal foi designado membro suplente, pelo Partido da Social Democracia Brasileira - PSDB, em substituição ao Senador José Serra (Of. 28/2016-GLPSDB).
44. Em 19.05.2016, o Senador Eduardo Braga foi designado membro titular pelo Bloco da Maioria (Of. 74/2016-GLPMDB).
45. Em 27.05.2016, o Senador Ricardo Franco foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar da Oposição (Of. 29/2016-GLDEM).
46. Em 01.06.2016, o Senador Humberto Costa foi designado membro titular pelo Bloco de Apoio ao Governo, deixando de ocupar o cargo de suplente na comissão (Of. 36/20156-GLDBAG).
47. Em 1º.06.2016, o Senador Marcelo Crivella licenciou-se, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 122 dias, conforme os Requerimentos nºs 398 a 400/2016, aprovados na sessão de 02.06.2016.
48. Em 02.06.2016, o Senador Romero Jucá foi confirmado membro titular pelo Bloco da Maioria (Of. 81/2016-GLPMDB).
49. Em 03.06.2016, o Senador Walter Pinheiro afastou-se do exercício do mandato parlamentar para investidura no cargo de Secretário de Educação do Estado da Bahia.
50. Em 07.06.2016, o Bloco Parlamentar da Oposição passou a denominar-se Bloco Social Democrata (Of. s/n-Gabinete do Bloco Social Democrata).
51. Em 07.06.2016, o Senador Eduardo Lopes foi designado membro titular pelo Bloco Moderador, em vaga anteriormente ocupada pelo Senador Marcelo Crivella (Of. 36/2016-BLOMOD).
52. Em 08.06.2016, o Bloco de Apoio ao Governo cede vaga de suplente para o Bloco Parlamentar Democracia Progressista (Of. 47/2016-GLDBAG).
53. Em 09.06.2016, o Senador Jorge Viana foi designado membro titular pelo Bloco de Apoio ao Governo em substituição ao Senador Walter Pinheiro, deixando de ocupar o cargo de suplente na comissão (Of. 48/20156-GLDBAG).
54. Em 13.06.2016, o Senador Roberto Muniz foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar Democracia Progressista, em vaga cedida pelo Bloco de Apoio ao Governo (Memo. nº 17/2016-BLDPRO).
55. Em 21.06.2016, o Bloco de Apoio ao Governo passou a denominar-se Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. 34/2016-GLDBAG).
56. Em 28.06.2016, o Senador Fernando Collor foi designado membro titular pelo Bloco Moderador, em substituição ao Senador Wellington Fagundes (Of. 42/2016-BLOMOD).
57. Em 06.07.2016, o Senador Wellington Fagundes foi designado membro titular pelo Bloco Moderador, em substituição ao Senador Fernando Collor (Of. 43/2016-BLOMOD).
58. Em 12.07.2016, o Senador José Maranhão declinou da sua indicação como suplente do Bloco da Maioria na Comissão (Of. 137/2016-GLPMDB).
59. Em 22.08.2016, vago em virtude de o Senador Ricardo Franco não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senadora Maria do Carmo Alves (Of. 002/2016-GSMALV).
60. Em 01.10.2016, vago em virtude de o Senador Eduardo Lopes não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Marcelo Crivella.
61. Em 04.10.2016, o Senador Marcelo Crivella é designado membro titular pelo Bloco Moderador (Of. 54/2016-BLOMOD).
62. Em 04.10.2016, o Senador Lasier Martins foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, em substituição ao Senador Acir Gurgacz (Of. 102/2016-GLBPRD).
63. Em 26.09.2016, o Senador Roberto Rocha licenciou-se, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, conforme os Requerimentos nºs 720 e 721/2016, aprovados na sessão de 04.10.2016.
64. Em 21.11.2016, a Senadora Fátima Bezerra foi designada membro suplente pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. 110/2016-GLBPRD).

Secretário(a): Camila Moraes Bittar

Reuniões: Terças-Feiras 10:00 horas -

Telefone(s): 61 33033516

E-mail: cae@senado.leg.br



1.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE - ASSUNTOS MUNICIPAIS

Finalidade: Subcomissão criada pelo RQE nº 7/2005, do Senador Luiz Otávio, com o objetivo de opinar sobre matérias de interesse do poder municipal local.

(Requerimento Da Comissão De Assuntos Econômicos 7, de 2005)

Número de membros: 9 titulares e 9 suplentes

Secretário(a): Camila Moraes Bittar

Telefone(s): 61 33033516

Fax: 61 33034544

E-mail: cae@senado.leg.br



1.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO DO SISTEMA TRIBUTÁRIO NACIONAL

Finalidade: Subcomissão criada pelo RQE nº 1/2011, com o objetivo de avaliar a funcionalidade do Sistema Tributário Nacional.

(Requerimento Da Comissão De Assuntos Econômicos 1, de 2011)

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Lindbergh Farias (PT-RJ) ⁽²⁾

Instalação: 16/09/2015

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PDT)	
Senador Lindbergh Farias (PT-RJ)	1. Senadora Gleisi Hoffmann (PT-PR)
Maioria (PMDB)	
Senador Roberto Requião (PMDB-PR)	1. Senador Hélio José (PMDB-DF) ⁽¹⁾
Bloco Social Democrata (PSDB, DEM, PV) ⁽³⁾	
Senador Wilder Morais (PP-GO)	1.
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PSB, PPS, PCdoB, REDE)	
Senadora Vanessa Grazziotin (PCdoB-AM)	1. Senadora Lídice da Mata (PSB-BA)
Bloco Moderador (PR, PTB, PSC, PRB, PTC)	
VAGO ^(4,5)	1.

Notas:

1. Em 1º.09.2015, o Senador Hélio José foi designado membro suplente pelo Bloco da Maioria (Of. 129/2015-CAE).
 2. Em 16.09.2015, a Subcomissão reunida elegeu o Senador Lindbergh Farias Presidente deste Colegiado (Of. 152/2015-CAE).
 3. Em 16.02.2016, o PV passou a compor o Bloco Parlamentar da Oposição (Of. s/n).
 4. Em 07.06.2016, o Senador Eduardo Lopes foi designado membro titular pelo Bloco Moderador, em vaga anteriormente ocupada pelo Senador Marcelo Crivella (Of. 36/2016-BLOMOD)
 5. Em 01.10.2016, vago em virtude de o Senador Eduardo Lopes não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Marcelo Crivella.
- *. Em 18.08.2015, foi lido o ofício 110/2015-CAE, que indica os senadores Lindbergh Farias, Gleisi Hoffmann, Roberto Requião, Wilder Morais, Vanessa Grazziotin, Lídice da Mata e Marcelo Crivella para comporem o colegiado.

Secretário(a): Camila Moraes Bittar

Telefone(s): 61 33033516

Fax: 61 33034344

E-mail: cae@senado.leg.br



1.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DAS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS E DO EMPREENDEDOR INDIVIDUAL

Finalidade: Subcomissão criada pelo RQE nº 7/2011, com a finalidade de examinar e debater os temas relacionados às micro e pequenas empresas e ao empreendedorismo individual.

(Requerimento Da Comissão De Assuntos Econômicos 7, de 2011)

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

Secretário(a): Camila Moraes Bittar

Telefone(s): 61 33033516

Fax: 61 33034344

E-mail: cae@senado.leg.br



1.4) SUBCOMISSÃO PERMANENTE PARA TRATAR DOS TEMAS ESTRUTURAIS E DE LONGO PRAZO DA ECONOMIA BRASILEIRA

Finalidade: Subcomissão criada pelo RQE nº 12/2013, com o objetivo de tratar dos temas estruturais e de longo prazo da Economia Brasileira.

(Requerimento Da Comissão De Assuntos Econômicos 12, de 2013)

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

Secretário(a): Camila Moraes Bittar

Telefone(s): 61 33033516

Fax: 61 33034344

E-mail: cae@senado.leg.br



2) COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS - CAS**Número de membros: 21 titulares e 21 suplentes****PRESIDENTE: Senador Edison Lobão (PMDB-MA) ⁽⁷⁾****VICE-PRESIDENTE: VAGO ^(7,19,34)**

TITULARES	Suplentes
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PDT) ^(4,33)	
Senador Humberto Costa (PT-PE)	1. Senador Pastor Valadares (PDT-RO) ^(11,21,37)
Senador Paulo Rocha (PT-PA)	2. Senadora Gleisi Hoffmann (PT-PR)
Senador Paulo Paim (PT-RS) ⁽¹¹⁾	3. Senador José Pimentel (PT-CE)
Senadora Regina Sousa (PT-PI)	4. Senador Walter Pinheiro (S/Partido-BA) ⁽³⁰⁾
Senadora Ângela Portela (PT-RR)	5. Senadora Fátima Bezerra (PT-RN)
Senadora Ana Amélia (PP-RS)	6. Senador Wilder Morais (PP-GO) ⁽⁴⁰⁾
Maioria (PMDB)	
Senador João Alberto Souza (PMDB-MA)	1. Senador Raimundo Lira (PMDB-PB)
Senador Sérgio Petecão (PSD-AC) ⁽¹⁰⁾	2. Senador Garibaldi Alves Filho (PMDB-RN)
Senador Waldemir Moka (PMDB-MS)	3. Senador Romero Jucá (PMDB-RR) ^(25,26,28)
Senador Dário Berger (PMDB-SC)	4. Senadora Rose de Freitas (PMDB-ES) ^(6,10)
Senador Edison Lobão (PMDB-MA) ⁽⁶⁾	5. Senadora Marta Suplicy (PMDB-SP) ⁽¹²⁾
Senador Otto Alencar (PSD-BA)	6. Senador Eunício Oliveira (PMDB-CE) ⁽²⁰⁾
Bloco Social Democrata (PSDB, DEM, PV) ^(16,31)	
VAGO ^(14,15,23,27,35)	1. Senador Deca (PSDB-PB) ^(17,36)
VAGO	2. Senador Ronaldo Caiado (DEM-GO) ^(5,8)
Senador Dalirio Beber (PSDB-SC) ⁽¹³⁾	3. Senador Ricardo Ferraço (PSDB-ES) ⁽⁴¹⁾
Senador Flexa Ribeiro (PSDB-PA) ⁽¹³⁾	4.
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PSB, PPS, PCdoB, REDE) ⁽¹⁾	
Senadora Lídice da Mata (PSB-BA)	1. Senadora Vanessa Grazziotin (PCdoB-AM)
Senadora Lúcia Vânia (PSB-GO) ^(9,18)	2. Senador Romário (PSB-RJ) ⁽⁹⁾
Bloco Moderador (PR, PTB, PSC, PRB, PTC) ^(1,22)	
Senador Marcelo Crivella (PRB-RJ) ^(29,32,38,39)	1. Senador Vicentinho Alves (PR-TO) ^(2,3)
Senador Elmano Férrer (PTB-PI)	2. Senador Armando Monteiro (PTB-PE) ⁽²⁴⁾
Senador Eduardo Amorim (PSC-SE) ⁽³⁾	3.

Notas:

*. Em 25.02.2015, os Senadores Marcelo Crivella e Elmano Férrer foram designados membros titulares; e o Senador Eduardo Amorim, como membro suplente, pelo Bloco Parlamentar União e Força, para compor a CAS (Of. 04/2015-BLUFOR).

** Em 25.02.2015, os Senadores Lídice da Mata e Romário foram designados membros titulares; e os Senadores Vanessa Grazziotin e Roberto Rocha, como membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia, para compor a CAS (Of. 04/2015-GLBSD).

*** Em 25.02.2015, foram designados os Senadores Humberto Costa, Paulo Rocha, Marta Suplicy, Regina Sousa e Angela Portela como membros titulares; e os Senadores Paulo Paim, Gleisi Hoffmann, José Pimentel, Walter Pinheiro e Fátima Bezerra como membros suplentes, pelo Bloco de Apoio ao Governo, para compor a CAS (Of. 7/2015-GLDBAG).

**** Em 25.02.2015, a Senadora Maria do Carmo Alves foi designada membro titular; e o Senador Wilder Morais, como membro suplente, pelo Bloco Parlamentar da Oposição, para compor a CAS (Ofs. 1 a 5/2015-GLDEM).

***** Em 26.02.2015, os Senadores Lúcia Vânia e Tasso Jereissati foram designados membros titulares pelo Bloco Parlamentar da Oposição, para compor a CAS (Of. 15/2015-GLPSDB).

***** Em 02.03.2015, a Senadora Ana Amélia foi designada membro titular e o Senador Benedito de Lira membro suplente pelo Partido Progressista, para compor a CAS (Mem. 25 e 26/2015-GLDPP).

***** Em 04.03.2015, os Senadores João Alberto Souza, Rose de Freitas, Waldemir Moka, Dário Berger, Sérgio Petecão e Otto Alencar foram designados membros titulares; e os Senadores Raimundo Lira, Garibaldi Alves Filho, Romero Jucá, como membros suplentes, pelo Bloco da Maioria, para compor a CAS (Of. 010/2015-GLPMDB).

1. A partir de 25.02.2015, o Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia e o Bloco Parlamentar União e Força compartilham as vagas de terceiro titular e terceiro suplente.

2. Em 03.03.2015, o Senador Vicentinho Alves foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar União e Força (Of. nº 11/2015-BLUFOR).

3. Em 03.03.2015, o Senador Eduardo Amorim deixou a suplência e foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar União e Força (Of.10/2015-BLUFOR).

Secretaria Legislativa do Senado Federal (55 61 3303-4554 / 3303-2059)

<http://www.senado.leg.br/ordiasf>



4. Em 04.03.2015, o Partido Progressista passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo (Of. 14/2015-GLDBAG).
5. Em 06.03.2015, o Senador Tasso Jereissati foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar da Oposição (Of. 47/2015-GLPSDB).
6. Em 12.03.2015, o Senador Edison Lobão foi designado membro titular em substituição ao Senador Sérgio Petecão, que passou a compor a comissão como membro suplente (Of. 53/2015-GLPMDB).
7. Em 18.03.2015, a Comissão reunida elegeu os Senadores Edison Lobão e Maria do Carmo Alves, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado (Of. nº 1/2015-CAS).
8. Em 18.03.2015, o Senador Tasso Jereissati deixou de integrar, como suplente, a CAS (Of. 80/2015-GLPSDB).
9. Em 14.04.2015, o Senador Roberto Rocha foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia, em substituição ao Senador Romário, que passou a compor a comissão como membro suplente (Of. 47/2015-GLBSD).
10. Em 14.04.2015, o Senador Sérgio Petecão foi designado membro titular pelo Bloco da Maioria, em substituição à Senadora Rose de Freitas, que passou a compor a comissão como membro suplente (Of. 119/2015-GLPMDB).
11. Em 05.05.2015, o Senador Paulo Paim foi designado membro titular pelo Bloco de Apoio ao Governo, em substituição à Senadora Marta Suplicy, que deixou de compor a Comissão (Of. 61/2015-GLDBAG).
12. Em 06.05.2015, a Senadora Marta Suplicy foi designada membro suplente pelo Bloco da Maioria (Of. 143/2015-GLPMDB).
13. Em 19.05.2015, os Senadores Dalirio Beber e Flexa Ribeiro foram designados membros titulares pelo Bloco Parlamentar da Oposição (Of. 113/2015-GLPSDB).
14. Em 11/11/2015, a Senadora Maria do Carmo Alves se afastou dos trabalhos da Casa para assumir o cargo de Secretária Municipal da Família e da Assistência Social, da Prefeitura de Aracaju/SE (Of. s/n, de 2015).
15. Em 17.11.2015, o Senador Ricardo Franco foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar da Oposição, em substituição à Senadora Maria do Carmo Alves (Of. 118/2015-GLDEM).
16. Em 16.02.2016, o PV passou a compor o Bloco Parlamentar da Oposição (Of. s/n).
17. Em 16.02.2016, o Senador Ronaldo Caiado foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar da Oposição, em substituição ao Senador Wilder Moraes (Of. 004/2016-GLDEM).
18. Em 17.02.2016, a Senadora Lúcia Vânia foi designada membro titular pelo Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia, em substituição ao Senador Roberto Rocha (Of. 004/2016-GLBSD).
19. Em 24.02.2016, a Comissão reunida elegeu o Senador Ricardo Franco Vice-Presidente deste colegiado (Of. nº 032/2016-PRESIDÊNCIA/CAS).
20. Em 24.02.2016, o Senador Eunício Oliveira foi designado membro suplente pelo Bloco da Maioria (Of. 019/2016-GLPMDB).
21. Em 09.03.2016, o Senador Acir Gurgacz foi designado membro suplente pelo Bloco de Apoio ao Governo (Of. 018/2016-GLDBAG).
22. Em 13.04.2016, o Bloco Parlamentar União e Força passou a designar-se Bloco Moderador (Of. nº 13/2016-BLUFOR).
23. Em 10.05.2016, vago em virtude de o Senador Ricardo Franco não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senadora Maria do Carmo Alves (Comunicado Gab. Sen. Maria do Carmo Alves).
24. Em 10.05.2016, o Senador Armando Monteiro foi designado membro suplente pelo Bloco Moderador, em vaga anteriormente ocupada pelo Senador Douglas Cintra (Of. 17/2016-BLOMOD).
25. Em 13.05.2016, o Senador Romero Jucá foi nomeado Ministro de Estado do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão (DOU 13/05/2016, Seção 2, p. 3).
26. Em 19.05.2016, o Senador Wirlande da Luz foi designado membro suplente pelo Bloco da Maioria, em vaga anteriormente ocupada pelo Senador Romero Jucá (Of. 72/2016-GLPMDB).
27. Em 27.05.2016, o Senador Ricardo Franco foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar da Oposição (Of. 30/2016-GLDEM).
28. Em 02.06.2016, o Senador Romero Jucá foi designado membro suplente pelo Bloco da Maioria, em vaga anteriormente ocupada pelo Senador Wirlande da Luz (Of. 82/2016-GLPMDB).
29. Em 1º.06.2016, o Senador Marcelo Crivella licenciou-se, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 122 dias, conforme os Requerimentos nºs 398 a 400/2016, aprovados na sessão de 02.06.2016.
30. Em 03.06.2016, o Senador Walter Pinheiro afastou-se do exercício do mandato parlamentar para investidura no cargo de Secretário de Educação do Estado da Bahia.
31. Em 07.06.2016, o Bloco Parlamentar da Oposição passou a denominar-se Bloco Social Democrata (Of. s/n-Gabinete do Bloco Social Democrata).
32. Em 07.06.2016, o Senador Eduardo Lopes foi designado membro titular pelo Bloco Moderador, em vaga anteriormente ocupada pelo Senador Marcelo Crivella (Of. 36/2016-BLOMOD).
33. Em 21.06.2016, o Bloco de Apoio ao Governo passou a denominar-se Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. 34/2016-GLDBAG).
34. Em 22.08.2016, a vice-presidência fica vaga em virtude de o Senador Ricardo Franco não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senadora Maria do Carmo Alves (Of. 002/2016-GSMALV).
35. Em 22.08.2016, vago em virtude de o Senador Ricardo Franco não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senadora Maria do Carmo Alves (Of. 002/2016-GSMALV).
36. Em 14.09.2016, o Senador Deca foi designado membro suplente pelo Bloco Social Democrata (Of. 65/2016-GLPSDB).
37. Em 21.09.2016, o Senador Pastor Valadares foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar Resistência Democrática, em substituição ao Senador Acir Gurgacz (Of. 98/2016-GLBPRD).
38. Em 01.10.2016, vago em virtude de o Senador Eduardo Lopes não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Marcelo Crivella.
39. Em 04.10.2016, o Senador Marcelo Crivella é designado membro titular pelo Bloco Moderador (Of. 54/2016-BLOMOD).
40. Em 07.11.2016, o Senador Wilder Moraes foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, em substituição ao Senador Benedito de Lira (Memo. 39/2016-BLPRO).
41. Em 11.11.2016, o Senador Ricardo Ferraço foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar Social Democrata (Ofício nº 75/2016-GLPSDB).

Secretário(a): Patricia de Lurdes Motta de Oliveira e Oliveira

Reuniões: Quartas-Feiras 9:00 horas -

Telefone(s): 61 33034608

E-mail: cas@senado.gov.br



3) COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA - CCJ**Número de membros: 27 titulares e 27 suplentes****PRESIDENTE:** Senador José Maranhão (PMDB-PB) ⁽⁴⁾**VICE-PRESIDENTE:** Senador José Pimentel (PT-CE) ⁽⁵⁾

TITULARES	Suplentes
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PDT) (3,51)	
Senador Jorge Viana (PT-AC) ⁽⁸⁾	1. Senadora Lídice da Mata (PSB-BA) (47,50,53)
Senadora Gleisi Hoffmann (PT-PR)	2. Senador Lasier Martins (PDT-RS) (9,28,57,58)
Senador José Pimentel (PT-CE)	3. Senador Lindbergh Farias (PT-RJ)
Senadora Fátima Bezerra (PT-RN)	4. Senadora Ângela Portela (PT-RR)
Senador Humberto Costa (PT-PE)	5. Senador Zeze Perrella (PTB-MG)
Senador Telmário Mota (PDT-RR) ⁽⁵⁷⁾	6. Senador Paulo Paim (PT-RS)
Senador Benedito de Lira (PP-AL)	7. Senador Ivo Cassol (PP-RO)
Senador Ciro Nogueira (PP-PI) (25,29)	8. Senadora Ana Amélia (PP-RS)
Maioria (PMDB)	
Senador Eunício Oliveira (PMDB-CE) (52,55)	1. Senador Roberto Requião (PMDB-PR)
Senador Edison Lobão (PMDB-MA)	2. Senador Waldemir Moka (PMDB-MS) (33,62,69)
Senador Romero Jucá (PMDB-RR) (32,36,66)	3. Senador Garibaldi Alves Filho (PMDB-RN) (6)
Senador Eduardo Braga (PMDB-AM) (42,44)	4. VAGO
Senadora Simone Tebet (PMDB-MS)	5. Senador Dário Berger (PMDB-SC)
Senador Valdir Raupp (PMDB-RO) (6)	6. Senadora Rose de Freitas (PMDB-ES)
Senadora Marta Suplicy (PMDB-SP) (11,15,65,68)	7. Senador Hélio José (PMDB-DF) (31,37)
Senador José Maranhão (PMDB-PB)	8. Senador Raimundo Lira (PMDB-PB) (13)
Bloco Social Democrata (PSDB, DEM, PV) (7,30,48)	
Senador José Agripino (DEM-RN)	1. Senador Aloysio Nunes Ferreira (PSDB-SP) (10,16)
Senador Ronaldo Caiado (DEM-GO)	2. Senador Alvaro Dias (PV-PR)
Senador Aécio Neves (PSDB-MG) (10,16)	3. Senador Ataídes Oliveira (PSDB-TO)
Senador Ricardo Ferraço (PSDB-ES) (1,12,17,32)	4. Senador Sérgio Petecão (PSD-AC) (26,27,39,45,56,63,64)
Senador Antonio Anastasia (PSDB-MG)	5. Senador Davi Alcolumbre (DEM-AP) (2,24)
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PSB, PPS, PCdoB, REDE)	
Senador Antonio Carlos Valadares (PSB-SE)	1. Senadora Vanessa Grazziotin (PCdoB-AM)
Senadora Lúcia Vânia (PSB-GO) (61,67)	2. Senador João Capiberibe (PSB-AP) (14,22)
Senador Randolfe Rodrigues (REDE-AP)	3. VAGO (34,54,67)
Bloco Moderador (PR, PTB, PSC, PRB, PTC) (35)	
Senador Eduardo Amorim (PSC-SE)	1. Senador Armando Monteiro (PTB-PE) (20,21,38,40)
Senador Marcelo Crivella (PRB-RJ) (46,49,59,60)	2. Senador Cidinho Santos (PR-MT) (18,19,41,43)
Senador Magno Malta (PR-ES)	3. Senador Vicentinho Alves (PR-TO) (23)

Notas:

*. Em 25.02.2015, os Senadores Marta Suplicy, Gleisi Hoffmann, José Pimentel, Fátima Bezerra, Humberto Costa e Acir Gurgacz foram designados membros titulares; e os Senadores Walter Pinheiro, Jorge Viana, Lindbergh Farias, Angela Portela, Zezé Perrella e Paulo Paim como membros suplentes, pelo Bloco de Apoio ao Governo, para compor a CCJ (Of. 3/2015-GLDBAG).

** Em 25.02.2015, os Senadores José Agripino e Ronaldo Caiado foram designados membros titulares; e os Senadores Maria do Carmo Alves e Wilder Moraes, como membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Oposição, para compor a CCJ (Ofs. 1 a 5/2015-GLDEM).

*** Em 25.02.2015, os Senadores Eduardo Amorim, Marcelo Crivella e Magno Malta foram designados membros titulares; e os Senadores Douglas Cintra, Blairo Maggi e Elmano Férrer, como membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar União e Força, para compor a CCJ (Of. 04/2015-BLUFOR).

**** Em 25.02.2015, os Senadores Antônio Carlos Valadares, Roberto Rocha e Randolfe Rodrigues foram designados membros titulares; e os Senadores Vanessa Grazziotin, João Capiberibe e José Medeiros, como membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia, para compor a CCJ (Of. 05/2015-GLBSD).

***** Em 26.02.2015, os Senadores Aécio Neves, Alvaro Dias e Antônio Anastasia foram designados membros titulares; e os Senadores Aloysio Nunes Ferreira, Ataídes Oliveira e Tasso Jereissati, como membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Oposição, para compor a CCJ (Of. 16/2015-GLPSDB).

Secretaria Legislativa do Senado Federal (55 61 3303-4554 / 3303-2059)

<http://www.senado.leg.br/ordiasf>

- *****. Em 02.03.2015, os Senadores Benedito de Lira e Ciro Nogueira foram designados membros titulares; e os Senadores Ivo Cassol e Ana Amélia membros suplentes pelo Partido Progressista, para compor a CCJ (Mem. 27 a 29 e 44/2015-GLDPP).
- *****. Em 04.03.2015, os Senadores Eunício Oliveira, Edison Lobão, Ricardo Ferraço, Romero Jucá, Simone Tebet, Garibaldi Alves Filho, Luiz Henrique e José Maranhão foram designados membros titulares; e os Senadores Roberto Requião, Omar Aziz, Valdir Raupp, Waldemir Moka, Dário Berger, Rose de Freitas e Sérgio Petecão, como membros suplentes, pelo Bloco da Maioria, para compor a CCJ (Of. 011/2015-GLPMDB).
1. Em 27.02.2015, o Senador José Serra foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar da Oposição, em substituição ao Senador Alvaro Dias (Of. 25/2015-GLPSDB).
 2. Em 27.02.2015, o Senador Alvaro Dias foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar da Oposição, em substituição ao Senador Tasso Jereissati (Of. 23/2015-GLPSDB).
 3. Em 04.03.2015, o Partido Progressista passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo (Of. 19/2015-GLDBAG).
 4. Em 18.03.2015, a Comissão reunida elegeu o Senador José Maranhão Presidente deste colegiado (Of. 1/2015-CCJ).
 5. Em 25.03.2015, a Comissão reunida elegeu o Senador José Pimentel Vice-Presidente deste colegiado (Of. 2/2015-CCJ).
 6. Em 25.03.2015, o Senador Valdir Raupp foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar da Maioria, em substituição ao Senador Garibaldi Alves Filho, que passa à suplência (Of. 92/2015-GLPMDB).
 7. Em 31.03.2015, os membros suplentes do Bloco Parlamentar da Oposição passam a ocupar a seguinte ordem: Senadores Aloysio Nunes Ferreira, Alvaro Dias, Ataídes de Oliveira, Maria do Carmo Alves e Wilder Moraes (Of. 87/2015-GLPSDB).
 8. Em 05.05.2015, o Senador Jorge Viana foi designado membro titular pelo Bloco de Apoio ao Governo, em substituição à Senadora Marta Suplicy, que deixou de compor a Comissão (Of. 62/2015-GLDBAG).
 9. Em 05.05.2015, o Senador Delcídio do Amaral foi designado membro suplente pelo Bloco de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Jorge Viana (Of. 62/2015-GLDBAG).
 10. Em 08.05.2015, o Senador Aloysio Nunes Ferreira, que ocupava vaga de suplente, foi designado membro titular pelo Bloco da Oposição, em substituição ao Senador Aécio Neves, que deixou de compor a Comissão (Of. 108/2015-GLPSDB).
 11. Em 11.05.2015, vago em virtude do falecimento do Senador Luiz Henrique, ocorrido em 10.05.2015.
 12. Em 11.05.2015, o Senador Cássio Cunha Lima foi designado membro titular pelo Bloco da Oposição, em substituição ao Senador José Serra, que deixou de compor a Comissão (Of. 109/2015-GLPSDB).
 13. Em 12.05.2015, o Senador Raimundo Lira foi designado membro suplente pelo Bloco da Maioria (Of. 152/2015-GLPMDB).
 14. Em 12.05.2015, a Senadora Marta Suplicy foi designada membro suplente pelo Bloco Socialismo e Democracia, em substituição ao Senador João Capiberibe, que deixou de compor a Comissão (Of. 54/2015-BLSDEM).
 15. Em 12.05.2015, o Senador Jader Barbalho foi designado membro titular pelo Bloco da Maioria (Of. 153/2015-GLPMDB).
 16. Em 14.05.2015, o Senador Aécio Neves foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar da Oposição, em substituição ao Senador Aloysio Nunes Ferreira, que passa a compor a Comissão como suplente (Of. 110/2015-GLPSDB).
 17. Em 14.05.2015, o Senador José Serra foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar da Oposição, em substituição ao Senador Cássio Cunha Lima, que deixou de compor a Comissão (Of. 111/2015-GLPSDB).
 18. Em 08.06.2015, o Senador Fernando Collor foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar União e Força, em substituição ao Senador Blairo Maggi, que deixou de compor a Comissão (Of. 037/2015-BLUFOR).
 19. Em 16.06.2015, o Senador Blairo Maggi foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar União e Força, em substituição ao Senador Fernando Collor, que deixou de compor a Comissão (Of. 038/2015-BLUFOR).
 20. Em 18.08.2015, o Senador Fernando Collor foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar União e Força, em substituição ao Senador Douglas Cintra, que deixou de compor a Comissão (Of. 059/2015-BLUFOR).
 21. Em 02.09.2015, o Senador Douglas Cintra foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar União e Força, em substituição ao Senador Fernando Collor, que deixou de compor a Comissão (Of. 65/2015-BLUFOR).
 22. Em 09.09.2015, o Senador João Capiberibe foi designado membro suplente pelo Bloco Socialismo e Democracia, em substituição à Senadora Marta Suplicy, que deixa de compor a Comissão (Of. 80/2015-BLSDEM).
 23. Em 30.09.2015, o Senador Vicentinho Alves foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar União e Força, em substituição ao Senador Elmano Férrer, que deixa de compor a Comissão (Of. 68/2015-BLUFOR).
 24. Em 30.09.2015, o Senador Davi Alcolumbre foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar da Oposição, em substituição ao Senador Wilder Moraes, que deixou de compor a Comissão (Of. 105/2015-GLDEM).
 25. Em 20.10.2015, o Senador Wilder Moraes foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar Democracia Progressista, em substituição ao Senador Ciro Nogueira, que deixou de compor a Comissão (Of. 8/2015-GLDPP).
 26. Em 11/11/2015, a Senadora Maria do Carmo Alves se afastou dos trabalhos da Casa para assumir o cargo de Secretária Municipal da Família e da Assistência Social, da Prefeitura de Aracaju/SE (Of. s/n, de 2015).
 27. Em 17.11.2015, o Senador Ricardo Franco foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar da Oposição, em substituição à Senadora Maria do Carmo Alves (Of. 118/2015-GLDEM).
 28. Em 08.12.2015, o Senador Telmário Mota foi designado membro suplente pelo Bloco de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Delcídio do Amaral (Of. 140/2015-GLDBAG).
 29. Torna-se sem efeito a indicação apresentada nos termos do Ofício nº 008/2015-GLDPP.
 30. Em 16.02.2016, o PV passou a compor o Bloco Parlamentar da Oposição (Of. s/n).
 31. Em 1º.03.2016, a Senadora Marta Suplicy foi designada membro suplente pelo Bloco da Maioria, em substituição ao Senador Sérgio Petecão (Of. 024/2016-GLPMDB).
 32. Em 1º.03.2016, o Senador Ricardo Ferraço foi designado membro titular pelo Bloco da Oposição, em substituição ao Senador José Serra, deixando de ocupar vaga de titular pelo Bloco da Maioria (Of. 009/2016-GLPSDB).
 33. Em 09.03.2016, o Senador Sérgio Petecão foi designado membro suplente pelo Bloco da Maioria, em substituição ao Senador Omar Aziz (Memo. 4/2016-GLPSD).
 34. Em 05.04.2016, a Senadora Lídice da Mata foi designada membro suplente pelo Bloco Socialismo e Democracia, em substituição ao Senador José Medeiros (Memo. 13/2016-BLSDEM).
 35. Em 13.04.2016, o Bloco Parlamentar União e Força passou a designar-se Bloco Moderador (Of. nº 13/2016-BLUFOR).
 36. Em 14.04.2016, a Senadora Marta Suplicy foi designada membro titular pelo Bloco da Maioria (Of. 050/2016-GLPMDB).
 37. Em 04.05.2016, o Senador Hélio José foi designado membro suplente pelo Bloco da Maioria (Of. 58/2016-GLPMDB).
 38. Em 09.05.2016, vago em virtude de o Senador Douglas Cintra não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Armando Monteiro (Of. 1/2016-GSAMON).



39. Em 10.05.2016, vago em virtude de o Senador Ricardo Franco não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senadora Maria do Carmo Alves (Comunicado Gab. Sen. Maria do Carmo Alves).
40. Em 10.05.2016, o Senador Armando Monteiro foi designado membro suplente pelo Bloco Moderador, em vaga anteriormente ocupada pelo Senador Douglas Cintra (Of. 17/2016-BLOMOD).
41. Em 13.05.2016, o Senador Blairo Maggi foi nomeado Ministro de Estado da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (DOU 13/05/2016, Seção 2, p. 1).
42. Em 13.05.2016, o Senador Romero Jucá foi nomeado Ministro de Estado do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão (DOU 13/05/2016, Seção 2, p. 3).
43. Em 17.05.2016, o Senador Cidinho Santos foi designado membro suplente pelo Bloco Moderador, em substituição ao Senador Blairo Maggi (Of. 19/2016-BLOMOD).
44. Em 19.05.2016, o Senador Eduardo Braga foi designado membro titular pelo Bloco da Maioria, em vaga anteriormente ocupada pelo Senador Romero Jucá (Of. 75/2016-GLPMDB).
45. Em 27.05.2016, o Senador Ricardo Franco foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar da Oposição (Of. 27/2016-GLDEM).
46. Em 1º.06.2016, o Senador Marcelo Crivella licenciou-se, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 122 dias, conforme os Requerimentos nºs 398 a 400/2016, aprovados na sessão de 02.06.2016.
47. Em 03.06.2016, o Senador Walter Pinheiro afastou-se do exercício do mandato parlamentar para investidura no cargo de Secretário de Educação do Estado da Bahia.
48. Em 07.06.2016, o Bloco Parlamentar da Oposição passou a denominar-se Bloco Social Democrata (Of. s/n-Gabinete do Bloco Social Democrata).
49. Em 07.06.2016, o Senador Eduardo Lopes foi designado membro titular pelo Bloco Moderador, em vaga anteriormente ocupada pelo Senador Marcelo Crivella (Of. 36/2016-BLOMOD).
50. Em 08.06.2016, vago em virtude da cessão da vaga de suplente pelo Bloco de Apoio ao Governo ao Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (Of. 39/2016-GLDBAG).
51. Em 21.06.2016, o Bloco de Apoio ao Governo passou a denominar-se Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. 34/2016-GLDBAG).
52. Em 29.06.2016, o Senador Romero Jucá foi designado membro titular pelo Bloco da Maioria, em vaga anteriormente ocupada pelo Senador Eunício Oliveira, que deixa de compor a Comissão (Of. 127/2016-GLPMDB).
53. Em 29.06.2016, a Senadora Lídice da Mata foi designada membro suplente, em vaga cedida pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Memo. nº 39/2016-GLBSD).
54. Em 29.06.2016, a Senadora Lúcia Vânia foi designada membro suplente pelo Bloco Socialismo e Democracia, em vaga anteriormente ocupada pela Senadora Lídice da Mata (Memo. nº 39/2016-GLBSD).
55. Em 12.07.2016, o Senador Eunício Oliveira foi designado membro titular pelo Bloco da Maioria, em vaga anteriormente ocupada pelo Senador Romero Jucá, que deixa de compor a Comissão (Of. 132/2016-GLPMDB).
56. Em 22.08.2016, vago em virtude de o Senador Ricardo Franco não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senadora Maria do Carmo Alves (Of. 002/2016-GSMALV).
57. Em 13.09.2016, o Senador Telmário Mota foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, em substituição ao Senador Acir Gurgacz (Of. nº 94/2016-GLBPRD).
58. Em 13.09.2016, o Senador Lasier Martins foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, em substituição ao Senador Telmário Mota (Of. nº 94/2016-GLBPRD).
59. Em 01.10.2016, vago em virtude de o Senador Eduardo Lopes não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Marcelo Crivella.
60. Em 04.10.2016, o Senador Marcelo Crivella é designado membro titular pelo Bloco Moderador (Of. 54/2016-BLOMOD).
61. Em 26.09.2016, o Senador Roberto Rocha licenciou-se, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, conforme os Requerimentos nºs 720 e 721/2016, aprovados na sessão de 04.10.2016.
62. Em 18.10.2016, o Senador Romero Jucá foi designado membro suplente pelo Bloco da Maioria, em substituição ao Senador Sérgio Petecão (Of. nº 168/2016-GLPMDB).
63. Em 19.10.2016, o Partido Democratas cede a vaga de suplente ao Partido Social Democrático (Of. nº 52/2016-GLDEM).
64. Em 19.10.2016, o Senador Sérgio Petecão foi designado membro suplente pelo Partido Social Democrático, em vaga cedida pelo Partido Democratas (Memo. nº 33/2016-GLPSD).
65. Em 09.11.2016, o Senador Waldemir Moka foi designado membro titular pelo Bloco da Maioria, em substituição ao Senador Jader Barbalho (Of. nº 182/2016-GLPMDB).
66. Em 09.11.2016, o Senador Romero Jucá foi designado membro titular pelo Bloco da Maioria, em substituição à Senadora Marta Suplicy (Of. nº 181/2016-GLPMDB).
67. Em 09.11.2016, a Senadora Lúcia Vânia foi designada membro titular, em substituição ao Senador Roberto Rocha, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Memo. nº 65/2016-GLBSD).
68. Em 30.11.2016, a Senadora Marta Suplicy foi designada membro titular, em substituição ao Senador Waldemir Moka, pelo Bloco da Maioria (Of. nº 189/2016-GLPMDB).
69. Em 30.11.2016, o Senador Waldemir Moka foi designado membro suplente pelo Bloco da Maioria (Of. nº 189/2016-GLPMDB).

Secretário(a): Ednaldo Magalhães Siqueira

Reuniões: Quartas-Feiras 10:00 horas -

Telefone(s): 61 3303-3972

Fax: 3303-4315

E-mail: ccj@senado.gov.br



3.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE - IMAGEM E PRERROGATIVAS PARLAMENTARES

Finalidade: Assessorar a Presidência do Senado em casos que envolvam a imagem e as prerrogativas dos parlamentares e da própria instituição parlamentar.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

Notas:

*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

Secretário(a): Ednaldo Magalhães Siqueira

Telefone(s): 61-3303-3972

Fax: 61-3303-4315

E-mail: scomccj@senado.gov.br



3.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE SEGURANÇA PÚBLICA

Finalidade: Subcomissão criada pelo RQJ nº 4/2003, dos Senadores Ney Suassuna e Tasso Jereissati, com o objetivo de acompanhar sistematicamente a questão da segurança pública em nosso País.

(Requerimento Da Comissão De Constituição, Justiça E Cidadania 4, de 2003)

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

Secretário(a): Ednaldo Magalhães Siqueira

Telefone(s): 3303-3972

Fax: 3303-4315

E-mail: scomccj@senado.gov.br



4) COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE - CE**Número de membros: 27 titulares e 27 suplentes****PRESIDENTE:** Senador Romário (PSB-RJ) ⁽¹⁾**VICE-PRESIDENTE:** Senadora Fátima Bezerra (PT-RN) ⁽¹⁾

TITULARES	Suplentes
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PDT) ^(2,32)	
Senadora Fátima Bezerra (PT-RN)	1. VAGO ⁽⁸⁾
Senadora Ângela Portela (PT-RR)	2. Senadora Regina Sousa (PT-PI)
VAGO ⁽²¹⁾	3. VAGO ⁽⁴⁾
Senador Cristovam Buarque (PPS-DF)	4. Senador Roberto Muniz (PP-BA) ^(28,30,31)
Senador Lasier Martins (PDT-RS)	5. Senador Telmário Mota (PDT-RR)
Senador Paulo Paim (PT-RS)	6. Senador Lindbergh Farias (PT-RJ)
Senador Wilder Morais (PP-GO) ⁽¹¹⁾	7. Senador Ciro Nogueira (PP-PI)
Senador Gladson Cameli (PP-AC) ⁽⁵⁾	8. Senadora Ana Amélia (PP-RS)
Maioria (PMDB)	
Senadora Simone Tebet (PMDB-MS)	1. Senador Raimundo Lira (PMDB-PB)
VAGO ^(18,24,27)	2. Senador Roberto Requião (PMDB-PR)
Senador João Alberto Souza (PMDB-MA)	3. Senador Ricardo Ferraço (PSDB-ES)
Senadora Rose de Freitas (PMDB-ES)	4. Senador Hélio José (PMDB-DF)
Senador Otto Alencar (PSD-BA)	5. Senadora Marta Suplicy (PMDB-SP) ⁽⁹⁾
Senador Dário Berger (PMDB-SC) ⁽³⁾	6.
Senador Jader Barbalho (PMDB-PA) ⁽⁷⁾	7.
	8.
Bloco Social Democrata (PSDB, DEM, PV) ^(16,29)	
VAGO ^(14,15,20,26,33)	1. Senador Pinto Itamaraty (PSDB-MA) ^(13,35)
Senador José Agripino (DEM-RN) ^(12,13)	2. Senador Ronaldo Caiado (DEM-GO)
Senador Alvaro Dias (PV-PR)	3. Senador Aloysio Nunes Ferreira (PSDB-SP)
Senador Antonio Anastasia (PSDB-MG)	4. Senador Ataídes Oliveira (PSDB-TO)
Senador Dalirio Beber (PSDB-SC) ^(6,10)	5.
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PSB, PPS, PCdoB, REDE)	
Senadora Lídice da Mata (PSB-BA)	1. Senador Antonio Carlos Valadares (PSB-SE)
Senador Romário (PSB-RJ)	2. Senador Randolfe Rodrigues (REDE-AP)
Senador Roberto Rocha (PSB-MA) ⁽³⁴⁾	3. Senador Fernando Bezerra Coelho (PSB-PE)
Bloco Moderador (PR, PTB, PSC, PRB, PTC) ⁽¹⁷⁾	
Senador Cidinho Santos (PR-MT) ^(22,23)	1. Senador Eduardo Amorim (PSC-SE) ⁽³⁶⁾
Senador Zeze Perrella (PTB-MG) ⁽³⁶⁾	2.
Senador Pedro Chaves (PSC-MS) ^(19,25)	3.

Notas:

*. Em 25.02.2015, foram designados os Senadores Fátima Bezerra, Ângela Portela, Donizeti Nogueira, Cristovam Buarque, Lasier Martins e Paulo Paim como membros titulares; e os Senadores Marta Suplicy, Regina Sousa, José Pimentel, Walter Pinheiro, Telmário Mota e Lindbergh Farias como membros suplentes, pelo Bloco de Apoio ao Governo, para compor a CE (Of. 5/2015-GLDBAG).

** . Em 25.02.2015, os Senadores Maria do Carmo Alves e Wilder Morais foram designados membros titulares; e os Senadores José Agripino e Ronaldo Caiado, como suplentes pelo Bloco Parlamentar da Oposição, para compor a CE (Ofs. 1 a 5/2015-GLDEM).

*** . Em 25.02.2015, os Senadores Blairo Maggi, Eduardo Amorim e Douglas Cintra foram designados membros titulares pelo Bloco Parlamentar União e Força, para compor a CE (Of. 04/2015-BLUFOR).

**** . Em 25.02.2015, os Senadores Lídice da Mata, Romário e Roberto Rocha foram designados membros titulares; e os Senadores Antônio Carlos Valadares, Randolfe Rodrigues e Fernando Bezerra, como membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia, para compor a CE (Of. 06/2015-GLBSD).

***** . Em 26.02.2015, os Senadores Simone Tebet, Sandra Braga, João Alberto Souza, Rose de Freitas e Otto Alencar foram designados membros titulares; e os Senadores Raimundo Lira, Roberto Requião, Ricardo Ferraço e Hélio José, como membros suplentes, pelo Bloco da Maioria, para compor a CE (Of. 13/2015-GLPMDB).

Secretaria Legislativa do Senado Federal (55 61 3303-4554 / 3303-2059)

<http://www.senado.leg.br/ordiasf>

- *****. Em 26.02.2015, os Senadores Alvaro Dias, Antônio Anastasia e Lúcia Vânia foram designados membros titulares; e os Senadores Aloysio Nunes Ferreira e Ataídes Oliveira, como suplentes pelo Bloco Parlamentar da Oposição, para compor a CE (Of. 17/2015-GLPSDB).
- *****. Em 02.03.2015, os Senadores Ivo Cassol e Benedito de Lira foram designados membros titulares; e os Senadores Ciro Nogueira e Ana Amélia, como membros suplentes, pelo PP, para compor a CE (Memorandos nos. 30, 31, 32 e 47/2015-GLDPP).
1. Em 04.03.2015, a Comissão reunida elegeu os Senadores Romário e Fátima Bezerra, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado (Of. 1/2015-CE).
 2. Em 04.03.2015, o Partido Progressista passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo (Of. 19/2015-GLDBAG).
 3. Em 23.04.2015, o Senador Dário Berger foi designado membro titular pelo Bloco da Maioria (Of. 34/2015-GLPMDB).
 4. Em 06.03.2015, o Senador Zezé Perrella foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador José Pimentel (Of. 21/2015-GLDBAG).
 5. Em 17.03.2015, o Senador Galdson Cameli foi designado membro titular pelo Bloco de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Benedito de Lira (Of. 36/2015-GLDBAG).
 6. Em 24.03.2015, vago em virtude de a Senadora Lúcia Vânia ter deixado de integrar a Comissão (Of. 86/2015 - GLPSDB).
 7. Em 23.04.2015, o Senador Jader Barbalho foi designado membro titular pelo Bloco da Maioria (Of. 120/2015-GLPMDB).
 8. Em 05.05.2015, vago em virtude de a Senadora Marta Suplicy ter deixado de integrar a Comissão (Of. 64/2015-GLDBAG).
 9. Em 06.05.2015, a Senadora Marta Suplicy foi designada membro suplente pelo Bloco da Maioria (Of. 145/2015-GLPMDB).
 10. Em 19.05.2015, o Senador Dalirio Beber foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar da Oposição (Of. 114/2015-GLPSDB).
 11. Em 23.09.2015, o Senador Wilder Moraes foi designado membro titular pelo Bloco de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Ivo Cassol (Of. 117/2015-GLDBAG).
 12. Em 23.09.2015, vago em virtude de o Senador Wilder Moraes ter sido designado membro titular pelo Bloco de Apoio ao Governo (Of. 117/2015-GLDBAG).
 13. Em 30.09.2015, o Senador José Agripino foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar da Oposição, deixando de ocupar a vaga de suplente na comissão (Of. 107/2015-GLDEM).
 14. Em 11/11/2015, a Senadora Maria do Carmo Alves se afastou dos trabalhos da Casa para assumir o cargo de Secretária Municipal da Família e da Assistência Social, da Prefeitura de Aracaju/SE (Of. s/n, de 2015).
 15. Em 17.11.2015, o Senador Ricardo Franco foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar da Oposição, em substituição à Senadora Maria do Carmo Alves (Of. 118/2015-GLDEM).
 16. Em 16.02.2016, o PV passou a compor o Bloco Parlamentar da Oposição (Of. s/n).
 17. Em 13.04.2016, o Bloco Parlamentar União e Força passou a designar-se Bloco Moderador (Of. nº 13/2016-BLUFOR).
 18. Em 22.04.2016, vago em virtude de a Senadora Sandra Braga não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Eduardo Braga.
 19. Em 09.05.2016, vago em virtude de o Senador Douglas Cintra não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Armando Monteiro (Of. 1/2016-GSAMON).
 20. Em 10.05.2016, vago em virtude de o Senador Ricardo Franco não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senadora Maria do Carmo Alves (Comunicado Gab. Sen. Maria do Carmo Alves).
 21. Em 12.05.2016, vago em virtude de o Senador Donizeti Nogueira não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senadora Kátia Abreu (Of. nº 1/2016-GSKAAB)
 22. Em 13.05.2016, o Senador Blairo Maggi foi nomeado Ministro de Estado da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (DOU 13/05/2016, Seção 2, p. 1).
 23. Em 17.05.2016, o Senador Cidinho Santos foi designado membro titular pelo Bloco Moderador, em substituição ao Senador Blairo Maggi (Of. 19/2016-BLOMOD).
 24. Em 19.05.2016, o Senador Wirlande da Luz foi designado membro titular pelo Bloco da Maioria (Of. 70/2016-GLPMDB).
 25. Em 23.05.2016, o Senador Pedro Chaves foi designado membro titular pelo Bloco Moderador (Of. 27/2016-BLOMOD).
 26. Em 27.05.2016, o Senador Ricardo Franco foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar da Oposição (Of. 35/2016-GLDEM)
 27. Em 27.05.2016, vago em virtude de o Senador Wirlande da Luz não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Romero Jucá (Memo. s/n/2016-GSRJ)
 28. Em 03.06.2016, o Senador Walter Pinheiro afastou-se do exercício do mandato parlamentar para investidura no cargo de Secretário de Educação do Estado da Bahia.
 29. Em 07.06.2016, o Bloco Parlamentar da Oposição passou a denominar-se Bloco Social Democrata (Of. s/n-Gabinete do Bloco Social Democrata)
 30. Em 13.06.2016, vago em virtude da cessão da vaga ocupada pelo Senador Walter Pinheiro pelo Bloco de Apoio ao Governo ao Bloco Parlamentar Democracia Progressista (Of. 51/2016-GLDBAG)
 31. Em 14.06.2016, o Senador Roberto Muniz foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar Democracia Progressista, em vaga cedida pelo Bloco de Apoio ao Governo (Memo. 18/2016-BLDPRO).
 32. Em 21.06.2016, o Bloco de Apoio ao Governo passou a denominar-se Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. 34/2016-GLDBAG)
 33. Em 22.08.2016, vago em virtude de o Senador Ricardo Franco não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senadora Maria do Carmo Alves (Of. 002/2016-GSMALV).
 34. Em 26.09.2016, o Senador Roberto Rocha licenciou-se, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, conforme os Requerimentos nºs 720 e 721/2016, aprovados na sessão de 04.10.2016.
 35. Em 06.10.2016, o Senador Pinto Itamaraty foi designado membro suplente pelo Bloco Social Democrata (Of. 67/2016-GLPSDB).
 36. Em 30.11.2016, o Senador Zezé Perrella foi designado membro titular pelo Bloco Moderador, em substituição ao Senador Eduardo Amorim que passa a integrar a Comissão como membro suplente (Of. 64/2016-BLOMOD).

Secretário(a): Willy da Cruz Moura

Reuniões: Terças-Feiras 11:00 horas -

Telefone(s): 61 33033498

E-mail: ce@senado.leg.br



4.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE CINEMA, TEATRO, MÚSICA E COMUNICAÇÃO SOCIAL

Finalidade: Subcomissão criada pelo RCE nº 26/2000, do Senador José Fogaça e outros, com o objetivo de Acompanhamento das ações Cinema, Teatro, Música e Comunicação Social.

(Requerimento Da Comissão De Educação 26, de 2000)

Número de membros: 12 titulares e 12 suplentes

Secretário(a): Willy da Cruz Moura

Telefone(s): 61 33033498

E-mail: ce@senado.leg.br



4.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DO LIVRO

Finalidade: Requer a criação da Subcomissão Permanente denominada Bancada do Livro, que por meio de audiências públicas, depoimentos de autoridades, diligências, ou outro meio regimental, possa analisar os problemas que envolvem a autoria, editoração, publicação e distribuição de livros no país, o sistema brasileiro de bibliotecas, a importação e exportação de livros, direitos autorais, e quaisquer outros assuntos relacionados com o livro.

(Requerimento Da Comissão De Educação 1, de 2002)

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

Secretário(a): Willy da Cruz Souza

Telefone(s): 33033498

E-mail: ce@senado.leg.br



4.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE DESPORTOS

Finalidade: Requer seja criada, no âmbito da Comissão de Educação, uma Subcomissão de Desportos, de caráter permanente, destinada a apreciar programas, planos e políticas governamentais instituídas para o setor desportivo no País.

(Requerimento 811, de 2001)

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

Secretário(a): Willy da Cruz Souza

Telefone(s): 61 33033498

E-mail: ce@senado.leg.br



5) COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE, DEFESA DO CONSUMIDOR E FISCALIZAÇÃO E CONTROLE - CMA

Número de membros: 17 titulares e 17 suplentes

PRESIDENTE: Senador Otto Alencar (PSD-BA) ⁽¹⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Ataídes Oliveira (PSDB-TO) ⁽¹⁾

TITULARES	Suplentes
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PDT) (2,29)	
Senador Jorge Viana (PT-AC)	1. Senador Humberto Costa (PT-PE)
Senador Lindbergh Farias (PT-RJ) (20,31)	2. Senadora Regina Sousa (PT-PI)
Senador Acir Gurgacz (PDT-RO) (13)	3. Senador Telmário Mota (PDT-RR) (7,13,15)
Senador Paulo Rocha (PT-PA)	4. VAGO (5,14)
Senador Ivo Cassol (PP-RO)	5. Senador Benedito de Lira (PP-AL) (3)
Maioria (PMDB)	
Senador Valdir Raupp (PMDB-RO)	1. Senador João Alberto Souza (PMDB-MA)
Senador Jader Barbalho (PMDB-PA) (9)	2. Senador Raimundo Lira (PMDB-PB) (22,32)
Senador Otto Alencar (PSD-BA)	3. Senadora Simone Tebet (PMDB-MS) (10,32)
Senador José Medeiros (PSD-MT) (17)	4. Senador Garibaldi Alves Filho (PMDB-RN) (6,18,32)
Senador Romero Jucá (PMDB-RR) (24,26,27)	5. Senador Waldemir Moka (PMDB-MS) (32)
Bloco Social Democrata (PSDB, DEM, PV) (8,12,28)	
Senador Ronaldo Caiado (DEM-GO)	1. Senador Alvaro Dias (PV-PR)
Senador Ataídes Oliveira (PSDB-TO)	2. Senador Aloysio Nunes Ferreira (PSDB-SP)
Senador Flexa Ribeiro (PSDB-PA)	3. Senador Davi Alcolumbre (DEM-AP)
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PSB, PPS, PCdoB, REDE)	
Senadora Lídice da Mata (PSB-BA)	1. Senadora Vanessa Grazziotin (PCdoB-AM)
Senador João Capiberibe (PSB-AP)	2. Senador Roberto Rocha (PSB-MA) (30)
Bloco Moderador (PR, PTB, PSC, PRB, PTC) (16)	
Senador Eduardo Amorim (PSC-SE)	1. Senador Cidinho Santos (PR-MT) (4,21,23)
Senador Pedro Chaves (PSC-MS) (19,25)	2. Senador Fernando Collor (PTC-AL) (11)

Notas:

*. Em 25.02.2015, o Senador Ronaldo Caiado foi designado membro titular e o Senador Davi Alcolumbre como membro suplente pelo Bloco Parlamentar da Oposição, para compor a CMA (Ofs. 1 a 5/2015-GLDEM).

** Em 25.02.2015, os Senadores Jorge Viana, Donizeti Nogueira, Reguffe e Paulo Rocha foram designados membros titulares; e os Senadores Humberto Costa, Regina Sousa e Lasier Martins, membros suplentes, pelo Bloco de Apoio ao Governo, para compor a CMA (Of. 10/2015-GLDBAG).

*** Em 25.02.2015, os Senadores Eduardo Amorim e Douglas Cintra foram designados membros titulares pelo Bloco Parlamentar União e Força, para compor a CMA (Of. 04/2015-BLUFOR).

**** Em 25.02.2015, o Senador José Medeiros foi designado membro titular; e o Senador Fernando Bezerra, como membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia, para compor a CMA (Of. 10/2015-GLBSD).

***** Em 25.02.2015, os Senadores Lídice da Mata e João Capiberibe foram designados membros titulares; e os Senadores Vanessa Grazziotin e Roberto Rocha, como membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia, para compor a CMA (Of. 08/2015-GLBSD).

***** Em 26.02.2015, os Senadores Ataídes Oliveira e Flexa Ribeiro foram designados membros titulares; e os Senadores Aloysio Nunes Ferreira e Alvaro Dias como membros suplentes pelo Bloco Parlamentar da Oposição, para compor a CMA (Of. 24/2015-GLPSDB).

***** Em 26.02.2015, os Senadores Valdir Raupp, Sandra Braga e Otto Alencar foram designados membros titulares; e os Senadores João Alberto Souza, Romero Jucá e Luiz Henrique membros suplentes pelo Bloco da Maioria, para compor a CMA (Of. 16/2015-GLPMDB).

***** Em 26.02.2015, o Senador Ivo Cassol foi designado membro titular, pelo PP, para compor a CMA (Of. 37/2015-GLDPP).

1. Em 03.03.2015, a Comissão reunida elegeu os Senadores Otto Alencar e Ataídes Oliveira, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado (Mem. nº 1/2015-CMA).

2. Em 04.03.2015, o Partido Progressista passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo (Of. 19/2015-GLDBAG).

3. Em 04.03.2015 o Senador Benedito de Lira foi indicado membro suplente pelo PP (Memo. nº 52/2015-GLDPP).

4. Em 04.03.2015, o Senador Blairo Maggi foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar União e Força (Of. 13/2015-BLUFOR).

5. Em 17.03.2015, o Senador Delcídio do Amaral foi designado membro suplente pelo Bloco de Apoio ao Governo (Of. 31/2015-GLDBAG).

6. Em 17.03.2015, a Senadora Sandra Braga foi designada membro suplente pelo Bloco da Maioria, deixando de compor a Comissão como membro titular (Of. 36/2015-GLPMDB).

7. Em 24.03.2015, o Senador Acir Gurgacz foi designado membro suplente pelo Bloco de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Lasier Martins (Of. 38/2015-GLDBAG).

Secretaria Legislativa do Senado Federal (55 61 3303-4554 / 3303-2059)

<http://www.senado.leg.br/ordiasf>



8. Em 31.03.2015, os membros suplentes do Bloco Parlamentar da Oposição passam a ocupar a seguinte ordem: Senadores Alvaro Dias, Aloysio Nunes Ferreira e Davi Alcolumbre (Of. 90/2015-GLPSDB).
9. Em 14.04.2015, o Senador Jader Barbalho foi designado membro titular pelo Bloco da Maioria (Of. 122/2015-GLPMDB).
10. Em 11.05.2015, vago em virtude do falecimento do Senador Luiz Henrique, ocorrido em 10.05.2015.
11. Em 23.06.2015, o Senador Fernando Collor foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar União e Força (Of. 42/2015-BLUFOR).
12. Em 16.02.2016, o PV passou a compor o Bloco Parlamentar da Oposição (Of. s/n).
13. Em 01.03.2016, o Senador Acir Gurgacz deixou de atuar como suplente, por ter sido designado membro titular pelo Bloco de Apoio ao Governo, em vaga anteriormente ocupada pelo Senador Reguffe (Of. 14/2016-GLDBAG).
14. Em 29.03.2016, o Senador Delcídio do Amaral deixa de compor a Comissão pelo Bloco de Apoio ao Governo (Ofícios nºs 25 a 29/2016-GLDBAG).
15. Em 30.03.2016, o Senador Telmário Mota foi designado membro suplente pelo Bloco de Apoio ao Governo (Of. 30/2016-GLDBAG).
16. Em 13.04.2016, o Bloco Parlamentar União e Força passou a designar-se Bloco Moderador (Of. nº 13/2016-BLUFOR).
17. Em 14.04.2016, o Senador José Medeiros foi designado membro titular pelo Bloco da Maioria (Of. 052/2016-GLPMDB).
18. Em 22.04.2016, vago em virtude de a Senadora Sandra Braga não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Eduardo Braga.
19. Em 09.05.2016, vago em virtude de o Senador Douglas Cintra não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Armando Monteiro (Of. 1/2016-GSAMON).
20. Em 12.05.2016, vago em virtude de o Senador Donizeti Nogueira não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senadora Kátia Abreu (Of. nº 1/2016-GSKAAB).
21. Em 13.05.2016, o Senador Blairo Maggi foi nomeado Ministro de Estado da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (DOU 13/05/2016, Seção 2, p. 1).
22. Em 13.05.2016, o Senador Romero Jucá foi nomeado Ministro de Estado do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão (DOU 13/05/2016, Seção 2, p. 3).
23. Em 17.05.2016, o Senador Cidinho Santos foi designado membro suplente pelo Bloco Moderador, em substituição ao Senador Blairo Maggi (Of. 19/2016-BLOMOD).
24. Em 19.05.2016, o Senador Wirlande da Luz foi designado membro titular pelo Bloco da Maioria (Of. 71/2016-GLPMDB).
25. Em 23.05.2016, o Senador Pedro Chaves foi designado membro titular pelo Bloco Moderador (Of. 27/2016-BLOMOD).
26. Em 27.05.2016, vago em virtude de o Senador Wirlande da Luz não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Romero Jucá (Memo. s/n/2016-GSRJ).
27. Em 02.06.2016, o Senador Romero Jucá foi designado membro titular pelo Bloco da Maioria, em vaga anteriormente ocupada pelo Senador Wirlande da Luz (Of. 84/2016-GLPMDB).
28. Em 07.06.2016, o Bloco Parlamentar da Oposição passou a denominar-se Bloco Social Democrata (Of. s/n-Gabinete do Bloco Social Democrata).
29. Em 21.06.2016, o Bloco de Apoio ao Governo passou a denominar-se Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. 34/2016-GLDBAG).
30. Em 26.09.2016, o Senador Roberto Rocha licenciou-se, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, conforme os Requerimentos nºs 720 e 721/2016, aprovados na sessão de 04.10.2016.
31. Em 29.11.2016, o Senador Lindbergh Farias foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. 111/2016-GLDBAG).
32. Em 29.11.2016, os Senadores Raimundo Lira, Simone Tebet, Garibaldi Alves Filho e Waldemir Moka foram designados membros suplentes pelo Bloco da Maioria (Of. 188/2016-GLPMDB).

Secretário(a): Raymundo Franco Diniz

Reuniões: Terças-Feiras 9:30 horas -

Telefone(s): 61 3303-3519

Fax: 3303-1060

E-mail: cma@senado.gov.br



5.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DA ÁGUA

Finalidade: Encaminhamento de soluções legislativas sobre os problemas ainda existentes da gestão e distribuição dos recursos hídricos no Brasil.

(Requerimento Da Comissão Meio Ambiente, Defesa Do Cons., Fisc. E Contr 38, de 2009)

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

Designação: 15/04/2015

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PDT)	
Senador Jorge Viana (PT-AC)	1.
Senador Reguffe (S/Partido-DF)	2.
Maioria (PMDB)	
Senador Valdir Raupp (PMDB-RO)	1.
Senadora Sandra Braga (PMDB-AM)	2.
Bloco Social Democrata (PSDB, DEM, PV) (2)	
Senador Aloysio Nunes Ferreira (PSDB-SP)	1.
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PSB, PPS, PCdoB, REDE)	
Senador João Capiberibe (PSB-AP)	1. Senador Roberto Rocha (PSB-MA) (1,3)
Bloco Moderador (PR, PTB, PSC, PRB, PTC)	
Senador Eduardo Amorim (PSC-SE)	1.

Notas:

1. Em 12.05.2015, o Senador Roberto Rocha foi designado membro suplente pelo Bloco Socialismo e Democracia (Mem. 30/2015-CMA).

2. Em 16.02.2016, o PV passou a compor o Bloco Parlamentar da Oposição (Of. s/n).

3. Em 26.09.2016, o Senador Roberto Rocha licenciou-se, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, conforme os Requerimentos nºs 720 e 721/2016, aprovados na sessão de 04.10.2016.

*. Em 15.04.2015, foram designados como titulares os Senadores Jorge Viana e Reguffe, pelo Bloco de Apoio ao Governo; Valdir Raupp e Sandra Braga, pelo Bloco da Maioria; Aloysio Nunes Ferreira, pelo Bloco Parlamentar da Oposição; João Capiberibe, pelo Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia; e Eduardo Amorim, pelo Bloco Parlamentar União e Força, na Subcomissão (Mem. 24/2015/CMA).

Secretário(a): Raymundo Franco Diniz

Telefone(s): 3303-3519

Fax: 3303-1060

E-mail: scomcma@senado.gov.br



5.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE ACOMPANHAMENTO DA COPA DO MUNDO DE 2014 E DAS OLIMPÍADAS DE 2016

Finalidade: Acompanhamento, fiscalização e controle das obras financiadas com dinheiro público para a Copa de 2014 e as Olimpíadas de 2016.

(Requerimento Da Comissão Meio Ambiente, Defesa Do Cons., Fisc. E Contr 48, de 2009)

Número de membros: 9 titulares e 9 suplentes

Designação: 15/04/2015

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PDT)	
Senador Donizeti Nogueira (PT-TO)	1. Senador Delcídio do Amaral (S/Partido-MS)
Senadora Regina Sousa (PT-PI)	2.
Senador Ivo Cassol (PP-RO)	3.
Maioria (PMDB)	
Senador Valdir Raupp (PMDB-RO)	1.
Senador João Alberto Souza (PMDB-MA)	2.
VAGO ⁽¹⁾	3.
Bloco Social Democrata (PSDB, DEM, PV) ⁽²⁾	
Senador Ronaldo Caiado (DEM-GO)	1. Senador Ataídes Oliveira (PSDB-TO)
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PSB, PPS, PCdoB, REDE)	
Senadora Lídice da Mata (PSB-BA)	1.
Bloco Moderador (PR, PTB, PSC, PRB, PTC)	
Senador Eduardo Amorim (PSC-SE)	1.

Notas:

1. Em 11.05.2015, vago em virtude do falecimento do Senador Luiz Henrique, ocorrido em 10.05.2015.

2. Em 16.02.2016, o PV passou a compor o Bloco Parlamentar da Oposição (Of. s/n).

*. Em 15.04.2015, foram designados como titulares os Senadores Donizeti Nogueira, Regina Sousa e Ivo Cassol, pelo Bloco de Apoio ao Governo; Valdir Raupp, João Alberto Souza e Luiz Henrique, pelo Bloco da Maioria; Ronaldo Caiado, pelo Bloco Parlamentar da Oposição; Lídice da Mata, pelo Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia; e Eduardo Amorim, pelo Bloco Parlamentar União e Força. Foi designado ainda como suplente o Senador Delcídio Amaral, pelo Bloco de Apoio ao Governo, na Subcomissão (Mem. 23/2015/CMA).

Secretário(a): Raymundo Franco Diniz

Telefone(s): 3303-3519

Fax: 3303-1060

E-mail: scomcma@senado.gov.br



5.3) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA PARA ACOMPANHAR A EXECUÇÃO DAS OBRAS DA USINA DE BELO MONTE

Finalidade: Subcomissão criada pelo RMA nº 20, de 2010, com o objetivo de acompanhar a execução das obras da Usina Hidrelétrica de Belo Monte.

(Requerimento Da Comissão Meio Ambiente, Defesa Do Cons., Fisc. E Contr 20, de 2010)

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Flexa Ribeiro (PSDB-PA) ⁽²⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Delcídio do Amaral (S/Partido-MS) ⁽²⁾

RELATOR: Senador Paulo Rocha (PT-PA) ⁽²⁾

Designação: 15/04/2015

Instalação: 13/05/2015

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PDT)	
VAGO ^(5,8)	1. Senador Paulo Rocha (PT-PA) ^(1,5)
Maioria (PMDB)	
Senador Valdir Raupp (PMDB-RO)	1. Senador Ivo Cassol (PP-RO) ⁽⁴⁾
Bloco Social Democrata (PSDB, DEM, PV) ^(6,7)	
Senador Flexa Ribeiro (PSDB-PA)	1. Senador Aloysio Nunes Ferreira (PSDB-SP) ⁽³⁾
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PSB, PPS, PCdoB, REDE)	
Senadora Vanessa Grazziotin (PCdoB-AM)	1. Senadora Lídice da Mata (PSB-BA)
Bloco Moderador (PR, PTB, PSC, PRB, PTC)	
VAGO ⁽⁹⁾	1. Senador Eduardo Amorim (PSC-SE)

Notas:

- Em 12.05.2015, o Senador Delcídio do Amaral foi designado membro suplente pelo Bloco de Apoio ao Governo (Mem. 30/2015-CMA).
- Em 13.05.2015, a Subcomissão reunida elegeu os Senadores Flexa Ribeiro, Delcídio do Amaral e Paulo Rocha, respectivamente, Presidente, Vice-Presidente e Relator deste Colegiado (Of. 31/2015-CMA).
- Em 19.05.2015, o Senador Aloysio Nunes Ferreira foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar da Oposição (Mem. 33/2015-CMA).
- Em 19.05.2015, o Senador Ivo Cassol foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar da Maioria (Mem. 33/2015-CMA).
- Em 19.05.2015, o Senador Delcídio Amaral foi designado membro titular pelo Bloco de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Paulo Rocha, que passou a compor a comissão como membro suplente (Mem. 33/2015-CMA).
- Em 16.02.2016, o PV passou a compor o Bloco Parlamentar da Oposição (Of. s/n).
- Em 16.02.2016, o PV passou a compor o Bloco Parlamentar da Oposição (Of. s/n).
- Em 29.06.2016, vago em virtude de o Senador Delcídio do Amaral não exercer mais o mandato (Memo. nº 30/2016/CMA).
- Em 29.06.2016, vago em virtude de o Senador Douglas Cintra não exercer mais o mandato (Memo. nº 30/2016/CMA).
- Em 15.04.2015, foram designados como titulares os Senadores Paulo Rocha, pelo Bloco de Apoio ao Governo, Valdir Raupp, pelo Bloco da Maioria, Flexa Ribeiro, pelo Bloco Parlamentar da Oposição, Vanessa Grazziotin, pelo Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia e Douglas Cintra, pelo Bloco Parlamentar União e Força. Foram designados ainda como suplentes os Senadores Lídice da Mata, pelo Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia e Eduardo Amorim, pelo Bloco Parlamentar União e Força (Memo. 25/2015-CMA).
- Em 15.04.2015, a CMA reunida aprovou o RMA nº 5, de 2015, que reativa esta Subcomissão, com cinco vagas para membros titulares e igual número de suplentes.

Secretário(a): Raymundo Franco Diniz

Telefone(s): 3303-3519

Fax: 3303-1060

E-mail: scomcma@senado.gov.br



5.4) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA DE ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DE OBRAS INACABADAS

Finalidade: Acompanhamento e fiscalização de obras inacabadas.

(Requerimento Da Comissão Meio Ambiente, Defesa Do Cons., Fisc. E Contr 6, de 2015)

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Ataídes Oliveira (PSDB-TO) ⁽¹⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Valdir Raupp (PMDB-RO) ⁽¹⁾

RELATOR: Senador Douglas Cintra (PTB-PE) ⁽¹⁾

Designação: 06/05/2015

Instalação: 20/05/2015

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PDT)	
Senador Telmário Mota (PDT-RR) ⁽³⁾	1. Senador Humberto Costa (PT-PE) ⁽⁴⁾
Maioria (PMDB)	
Senador Valdir Raupp (PMDB-RO)	1. Senador José Medeiros (PSD-MT)
Bloco Social Democrata (PSDB, DEM, PV) ⁽²⁾	
Senador Ataídes Oliveira (PSDB-TO)	1. Senador Flexa Ribeiro (PSDB-PA)
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PSB, PPS, PCdoB, REDE)	
Senador Roberto Rocha (PSB-MA) ⁽⁶⁾	1. Senadora Lídice da Mata (PSB-BA) ⁽⁵⁾
Bloco Moderador (PR, PTB, PSC, PRB, PTC)	
Senador Eduardo Amorim (PSC-SE)	1. VAGO

Notas:

- Em 20.05.2015, a Subcomissão reunida elegeu os Senadores Ataídes Oliveira, Valdir Raupp e Douglas Cintra, respectivamente, Presidente, Vice-Presidente e Relator deste colegiado (Mem. 34/2015-CMA).
 - Em 16.02.2016, o PV passou a compor o Bloco Parlamentar da Oposição (Of. s/n).
 - Em 31.05.2016, o Senador Telmário Mota foi designado membro titular pelo Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão, em substituição ao Senador Ivo Cassol, que deixou de compor a Subcomissão (Memo 27/2016-CMA).
 - Em 31.05.2016, o Senador Humberto Costa foi designado membro suplente pelo Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão, em substituição ao Senador Benedito de Lira, que deixou de compor a Subcomissão (Memo 27/2016-CMA).
 - Em 29.06.2016, a Senadora Lídice da Mata foi designada membro suplente do Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia na Subcomissão (Memo 31/2016-CMA).
 - Em 26.09.2016, o Senador Roberto Rocha licenciou-se, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, conforme os Requerimentos nºs 720 e 721/2016, aprovados na sessão de 04.10.2016.
- *. Em 06.05.2015, foram designados como titulares os Senadores Donizeti Nogueira, pelo Bloco de Apoio ao Governo; Valdir Raupp, pelo Bloco da Maioria; Ataídes Oliveira, pelo Bloco Parlamentar da Oposição; Roberto Rocha, pelo Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia; e Douglas Cintra, pelo Bloco Parlamentar União e Força, na Subcomissão (Mem. 28/2015/CMA).
- ** Em 29.02.2016, foram reativados os trabalhos da Subcomissão (Memo. nº 1/2016-CMA)
- ***. Em 05.04.2016, foram designados como membros suplentes os Senadores Flexa Ribeiro, pelo Bloco Parlamentar da Oposição; Eduardo Amorim, pelo Bloco Parlamentar União e Força; e Ivo Cassol, pelo Bloco de Apoio ao Governo (Memo. 18/2016/CMA).
- ****. Em 17.05.2016, foram designados os Senadores Ivo Cassol, como titular, e Benedito de Lira, como suplente, pelo Bloco de Apoio ao Governo; José Medeiros, como suplente, pelo Bloco da Maioria; e Eduardo Amorim, como titular, pelo Bloco Moderador (Memo. 26/2016/CMA).

Secretário(a): Raymundo Franco Diniz

Reuniões: Terças-Feiras 9:30 horas -

Telefone(s): 61 3303-3519

Fax: 3303-1060

E-mail: cma@senado.gov.br



6) COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA - CDH

Número de membros: 19 titulares e 19 suplentes

PRESIDENTE: Senador Paulo Paim (PT-RS) ⁽¹⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador João Capiberibe (PSB-AP) ⁽⁶⁾

TITULARES	Suplentes
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PDT) ^(4,28)	
Senador Paulo Paim (PT-RS)	1. Senador Lindbergh Farias (PT-RJ)
Senadora Regina Sousa (PT-PI)	2. Senadora Ana Amélia (PP-RS) ^(8,10,14)
Senadora Ângela Portela (PT-RR) ⁽⁸⁾	3. Senador Pastor Valadares (PDT-RO) ^(3,33)
Senadora Fátima Bezerra (PT-RN)	4. Senador Cristovam Buarque (PPS-DF) ⁽²⁾
Senador Telmário Mota (PDT-RR) ^(23,32)	5. Senador Humberto Costa (PT-PE)
Senador Benedito de Lira (PP-AL) ⁽¹⁴⁾	6. Senadora Gleisi Hoffmann (PT-PR) ⁽²⁰⁾
Maioria (PMDB)	
Senador Dário Berger (PMDB-SC)	1. Senadora Simone Tebet (PMDB-MS)
Senador Hélio José (PMDB-DF)	2. Senador Sérgio Petecão (PSD-AC)
Senadora Rose de Freitas (PMDB-ES) ^(7,12)	3. Senadora Marta Suplicy (PMDB-SP) ⁽⁹⁾
Senador Omar Aziz (PSD-AM) ⁽¹²⁾	4.
Senador Valdir Raupp (PMDB-RO) ⁽¹³⁾	5.
Bloco Social Democrata (PSDB, DEM, PV) ^(19,26)	
VAGO ^(17,18,22,24,29)	1. VAGO ⁽¹⁶⁾
Senador Ataídes Oliveira (PSDB-TO) ⁽¹¹⁾	2.
Senador Flexa Ribeiro (PSDB-PA) ⁽¹¹⁾	3.
Senador Cássio Cunha Lima (PSDB-PB) ⁽¹¹⁾	4.
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PSB, PPS, PCdoB, REDE)	
Senador João Capiberibe (PSB-AP)	1. Senador Romário (PSB-RJ)
Senador Randolfê Rodrigues (REDE-AP)	2. Senador José Medeiros (PSD-MT)
Bloco Moderador (PR, PTB, PSC, PRB, PTC) ⁽²¹⁾	
Senador Magno Malta (PR-ES)	1. Senador Eduardo Amorim (PSC-SE) ⁽⁵⁾
Senador Vicentinho Alves (PR-TO)	2. Senador Marcelo Crivella (PRB-RJ) ^(15,25,27,30,31)

Notas:

*. Em 25.02.2015, os Senadores Magno Malta e Vicentinho Alves foram designados membros titulares pelo Bloco Parlamentar União e Força, para compor a CDH (Of. 04/2015-BLUFOR).

** Em 25.02.2015, os Senadores João Capiberibe e Randolfê Rodrigues foram designados membros titulares; e os Senadores Romário e José Medeiros, como membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia, para compor a CDH (Of. 11/2015-GLBSD).

*** Em 25.02.2015, os Senadores Paulo Paim, Regina Sousa, Marta Suplicy, Fátima Bezerra e Donizeti Nogueira foram designados membros titulares; e os Senadores Lindbergh Farias, Angela Portela, Lasier Martins, Reguffe e Humberto Costa como membros suplentes, pelo Bloco de Apoio ao Governo, para compor a CDH (Of. 9/2015-GLDBAG).

**** Em 25.02.2015, a Senadora Maria do Carmo Alves foi designada membro titular; e o Senador Davia Alcolumbre, como suplente pelo Bloco Parlamentar da Oposição, para compor a CDH (Ofs. 1 a 5/2015-GLDEM).

***** Em 26.02.2015, os Senadores Dário Berger, Hélio José e José Maranhão foram designados membros titulares; e os Senadores Simone Tebet e Sérgio Petecão como membros suplentes, pelo Bloco da Maioria, para compor a CDH (Of. 14/2015-GLPMDB).

1. Em 03.03.2015, a Comissão reunida elegeu o Senador Paulo Paim Presidente deste colegiado (Of. nº 017/2015-CDH).

2. Em 03.03.2015, o Senador Cristovam Buarque foi designado membro suplente pelo Bloco de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Reguffe (Of.15/2015).

3. Em 03.03.2015, o Senador Telmário Mota foi designado membro suplente pelo Bloco de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Lasier Martins (Of.16/2015).

4. Em 04.03.2015, o Partido Progressista passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo (Of. 19/2015-GLDBAG)

5. Em 04.03.2015, o Senador Eduardo Amorim foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar União e Força, para compor a CDH (Of. 14/2015-BLUFOR).

6. Em 24.03.2015, a Comissão reunida elegeu o Senador João Capiberibe Vice-Presidente deste colegiado (Of. nº 24/2015-CDH).

7. Em 08.04.2015, vago em virtude de o Senador José Maranhão ter deixado de compor a Comissão (Of. 104/2015-GLPMDB).

8. Em 05.05.2015, a Senadora Angela Portela foi designada membro titular pelo Bloco de Apoio ao Governo, em substituição à Senadora Marta Suplicy, que deixou de compor a Comissão (Of. 63/2015-GLDBAG).

Secretaria Legislativa do Senado Federal (55 61 3303-4554 / 3303-2059)

<http://www.senado.leg.br/ordiasf>



9. Em 06.05.2015, a Senadora Marta Suplicy foi designada membro suplente pelo Bloco da Maioria (Of. 144/2015-GLPMDB).
10. Em 27.05.2015, o Senador Benedito de Lira foi designado membro suplente pelo Bloco de Apoio ao Governo (Of. 72/2015-GLDBAG).
11. Em 28.05.2015, os Senadores Ataídes Oliveira, Flexa Ribeiro e Cássio Cunha Lima foram designados membros titulares pelo Bloco Parlamentar da Oposição (Of. 116/2015-GLPSDB).
12. Em 29.05.2015, os Senadores Rose de Freitas e Omar Aziz foram designados membros titulares pelo Bloco da Maioria (Of. 165/2015-GLPMDB).
13. Em 03.06.2015, o Senador Valdir Raupp foi designado membro titular pelo Bloco da Maioria (Of. 174/2015-GLPMDB).
14. Em 14.07.2015, a Senadora Ana Amélia foi designada membro suplente pelo Bloco de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Benedito de Lira, que passou a compor a comissão como membro titular (Of. 92/2015-GLDBAG).
15. Em 01.09.2015, o Senador Marcelo Crivella foi designado membro suplente pelo Bloco União e Força (Of.64/2015-BLUFOR).
16. Em 1º.10.2015, vago em razão do Senador Davi Alcolumbre ter deixado de compor a comissão(Of. 106/2015-GLDEM).
17. Em 11/11/2015, a Senadora Maria do Carmo Alves se afastou dos trabalhos da Casa para assumir o cargo de Secretária Municipal da Família e da Assistência Social, da Prefeitura de Aracaju/SE (Of. s/n, de 2015).
18. Em 17.11.2015, o Senador Ricardo Franco foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar da Oposição, em substituição à Senadora Maria do Carmo Alves (Of. 118/2015-GLDEM).
19. Em 16.02.2016, o PV passou a compor o Bloco Parlamentar da Oposição (Of. s/n).
20. Em 16.02.2016, a Senadora Gleisi Hoffmann foi designada membro suplente pelo Bloco de Apoio ao Governo (Of. 001/2016-GLDBAG).
21. Em 13.04.2016, o Bloco Parlamentar União e Força passou a designar-se Bloco Moderador (Of. nº 13/2016-BLUFOR).
22. Em 10.05.2016, vago em virtude de o Senador Ricardo Franco não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senadora Maria do Carmo Alves (Comunicado Gab. Sen. Maria do Carmo Alves).
23. Em 12.05.2016, vago em virtude de o Senador Donizeti Nogueira não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senadora Kátia Abreu (Of. nº 1/2016-GSKAAB)
24. Em 27.05.2016, o Senador Ricardo Franco foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar da Oposição (Of. 32/2016-GLDEM)
25. Em 1º.06.2016, o Senador Marcelo Crivella licenciou-se, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 122 dias, conforme os Requerimentos nºs 398 a 400/2016, aprovados na sessão de 02.06.2016.
26. Em 07.06.2016, o Bloco Parlamentar da Oposição passou a denominar-se Bloco Social Democrata (Of. s/n-Gabinete do Bloco Social Democrata)
27. Em 07.06.2016, o Senador Eduardo Lopes foi designado membro suplente pelo Bloco Moderador, em vaga anteriormente ocupada pelo Senador Marcelo Crivella (Of. 36/2016-BLOMOD).
28. Em 21.06.2016, o Bloco de Apoio ao Governo passou a denominar-se Bloco Parlamentar da Resistência Democrática(Of. 34/2016-GLDBAG)
29. Em 22.08.2016, vago em virtude de o Senador Ricardo Franco não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senadora Maria do Carmo Alves (Of. 002/2016-GSMALV).
30. Em 01.10.2016, vago em virtude de o Senador Eduardo Lopes não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Marcelo Crivella.
31. Em 04.10.2016, o Senador Marcelo Crivella é designado membro suplente pelo Bloco Moderador (Of. 54/2016-BLOMOD).
32. Em 04.10.2016, o Senador Telmário Mota foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, deixando de ocupar a vaga de suplente (Of. 103/2016-GLBPRD).
33. Em 04.10.2016, o Senador Pastor Valadares foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, em substituição ao Senador Telmário Mota, que passa a ocupar a vaga de titular (Of. 103/2016-GLBPRD).

Secretário(a): Mariana Borges Frizzera Paiva Lyrio

Reuniões: Quartas-Feiras 11:30 horas -

Telefone(s): 61 3303-2005

Fax: 3303-4646

E-mail: cdh@senado.gov.br



6.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE EM DEFESA DA MULHER

Finalidade: Subcomissão criada pelo RCH nº 76/2007, da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa, com o objetivo de acompanhar as ações em Defesa da Mulher.

(Requerimento Comissão De Direitos Humanos E Legislação Participativa 76, de 2007)

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

Secretário(a): Mariana Borges Frizzera Paiva Lyrio

Telefone(s): 3303-4251/3303-2005

Fax: 3303-4646

E-mail: scomcdh@senado.gov.br



6.2) SUBC. PERM. PARA ENFRENTAMENTO DO TRÁFICO NAC. E INTERNACIONAL DE PESSOAS E COMBATE AO TRAB. ESCRAVO

Finalidade: Elaborar e aprovar proposições legislativas, bem como analisar políticas públicas já existentes acerca do Tráfico de Pessoas e Combate ao Trabalho Escravo.

(Requerimento Comissão De Direitos Humanos E Legislação Participativa 7, de 2013)

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

Secretário(a): Mariana Borges Frizzera Paiva Lyrio

Telefone(s): 3303-4251/3303-2005

Fax: 3303-4646

E-mail: scomcdh@senado.gov.br



6.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE JUSTIÇA DE TRANSIÇÃO

Finalidade: Acompanhar a conclusão e as recomendações do relatório da Comissão Nacional da Verdade.

(Requerimento Comissão De Direitos Humanos E Legislação Participativa 18, de 2015)

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PDT)	
Senador Cristovam Buarque (PPS-DF)	1. Senadora Marta Suplicy (PMDB-SP)
Senadora Regina Sousa (PT-PI)	2. Senadora Fátima Bezerra (PT-RN)
Maioria (PMDB)	
Senador Hélio José (PMDB-DF)	1. Senador Dário Berger (PMDB-SC)
Bloco Social Democrata (PSDB, DEM, PV) (2)	
Senador Davi Alcolumbre (DEM-AP)	1. Senadora Maria do Carmo Alves (DEM-SE)
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PSB, PPS, PCdoB, REDE) (1)	
Senador João Capiberibe (PSB-AP)	1. Senador Randolfe Rodrigues (REDE-AP)

Notas:

1. Vaga compartilhada entre os Blocos Parlamentares Socialismo e Democracia e União e Força (Of. nº 34/2015 - CDH).

2. Em 16.02.2016, o PV passou a compor o Bloco Parlamentar da Oposição (Of. s/n).

*. Em 14.04.2015, os Senadores Cristovam Buarque e Regina Sousa foram designados membros titulares; e as Senadoras Marta Suplicy e Fátima Bezerra, membros suplentes, pelo Bloco de Apoio ao Governo (Of. nº 34/2015 - CDH).

** . Em 14.04.2015, o Senador João Capiberibe foi designado membro titular; e o Senador Randolfe Rodrigues, membro suplente, em vaga compartilhada entre os Blocos Socialismo e Democracia e União e Força (Of. nº 34/2015 - CDH).

***. Em 14.04.2015, o Senador Hélio José foi designado membro titular; e o Senador Dário Berger, membro suplente, pelo Bloco da Maioria (Of. nº 34/2015 - CDH).

****. Em 14.04.2015, o Senador Davi Alcolumbre foi designado membro titular; e a Senadora Maria do Carmo Alves, membro suplente, pelo Bloco da Oposição (Of. nº 34/2015 - CDH).

Secretário(a): Mariana Borges Frizzera Paiva Lyrio

Reuniões: Quartas-Feiras 11:30 horas -

Telefone(s): 61 3303-2005

Fax: 3303-4646

E-mail: cdh@senado.gov.br



7) COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL - CRE

Número de membros: 19 titulares e 19 suplentes

PRESIDENTE: Senador Aloysio Nunes Ferreira (PSDB-SP) ⁽³⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Valdir Raupp (PMDB-RO) ^(3,14)

TITULARES	Suplentes
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PDT) ^(1,26)	
Senador Jorge Viana (PT-AC)	1. Senador José Pimentel (PT-CE)
Senador Lindbergh Farias (PT-RJ)	2. Senador Telmário Mota (PDT-RR)
Senadora Gleisi Hoffmann (PT-PR)	3. VAGO ⁽¹⁶⁾
Senador Lasier Martins (PDT-RS)	4. Senador Humberto Costa (PT-PE)
Senador Cristovam Buarque (PPS-DF)	5. VAGO ⁽⁹⁾
Senadora Ana Amélia (PP-RS)	6. Senador Benedito de Lira (PP-AL) ⁽⁶⁾
Maioria (PMDB)	
Senador Edison Lobão (PMDB-MA)	1. Senador João Alberto Souza (PMDB-MA)
Senador Roberto Requião (PMDB-PR)	2. Senador Raimundo Lira (PMDB-PB)
Senador Sérgio Petecão (PSD-AC) ^(10,11)	3. Senadora Marta Suplicy (PMDB-SP) ⁽¹³⁾
Senador Valdir Raupp (PMDB-RO) ⁽¹²⁾	4. Senadora Kátia Abreu (PMDB-TO) ⁽¹⁸⁾
Senador Ricardo Ferraço (PSDB-ES)	5. Senador Hélio José (PMDB-DF)
Bloco Social Democrata (PSDB, DEM, PV) ^(15,24)	
Senador José Agripino (DEM-RN)	1. Senador Ronaldo Caiado (DEM-GO)
Senador Aloysio Nunes Ferreira (PSDB-SP)	2. Senador Flexa Ribeiro (PSDB-PA)
Senador Tasso Jereissati (PSDB-CE) ⁽²⁾	3. Senador José Aníbal (PSDB-SP) ^(19,20)
Senador Paulo Bauer (PSDB-SC) ^(4,7)	4. Senador Antonio Anastasia (PSDB-MG) ^(2,5,8)
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PSB, PPS, PCdoB, REDE)	
Senador Fernando Bezerra Coelho (PSB-PE)	1. Senador João Capiberibe (PSB-AP)
Senadora Vanessa Grazziotin (PCdoB-AM)	2. Senadora Lídice da Mata (PSB-BA)
Bloco Moderador (PR, PTB, PSC, PRB, PTC) ⁽¹⁷⁾	
Senador Eduardo Amorim (PSC-SE)	1. Senador Marcelo Crivella (PRB-RJ) ^(23,25,27,28)
Senador Armando Monteiro (PTB-PE) ⁽²¹⁾	2. Senador Magno Malta (PR-ES) ⁽²²⁾

Notas:

*. Em 25.02.2015, o Senador José Agripino foi designado membro titular e o Senador Ronaldo Caiado, como suplente pelo Bloco Parlamentar da Oposição, para compor a CRE (Ofs. 1 a 5/2015-GLDEM).

** . Em 25.02.2015, foram designados os Senadores Jorge Viana, Lindbergh Farias, Gleisi Hoffmann, Lasier Martins e Cristovam Buarque como membros titulares; e os Senadores José Pimentel, Telmário Mota, Delcídio do Amaral, Humberto Costa e Marta Suplicy como membros suplentes, pelo Bloco de Apoio ao Governo, para compor a CRE (Of. 8/2015-GLDBAG).

***. Em 25.02.2015, os Senadores Eduardo Amorim e Magno Malta foram designados membros titulares; e os Senadores Marcelo Crivella e Wellington Fagundes, como membros suplentes pelo Bloco Parlamentar União e Força, para compor a CRE (Of. 04/2015-BLUFOR).

****. Em 25.02.2015, os Senadores Fernando Bezerra e Vanessa Grazziotin foram designados membros titulares; e os Senadores João Capiberibe e Lídice da Mata, como membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia, para compor a CRE (Of. 9/2015-GLBSD).

*****. Em 26.02.2015, os Senadores Aloysio Nunes Ferreira, Antônio Anastasia e Paulo Bauer foram designados membros titulares; e os Senadores Flexa Ribeiro, José Serra e Tasso Jereissati, como suplentes pelo Bloco Parlamentar da Oposição, para compor a CRE (Of. 20/2015-GLPSDB).

*****. Em 02.03.2015, a Senadora Ana Amélia foi designada membro titular e o Senador Ciro Nogueira membro suplente pelo Partido Progressista, para compor a CRE (Mem. 35 e 36/2015-GLDPPP).

*****. Em 04.03.2015, os Senadores Edison Lobão, Roberto Requião, Luiz Henrique, Eunício Oliveira e Ricardo Ferraço foram designados membros titulares; e os Senadores João Alberto Souza, Raimundo Lira, Valdir Raupp, Romero Jucá e Hélio José, como membros suplentes, pelo Bloco da Maioria, para compor a CRE (Of. 018/2015-GLPMDB).

1. Em 04.03.2015, o Partido Progressista passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo (Of. 19/2015-GLDBAG).

2. Em 06.03.2015, o Senador Tasso Jereissati foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar da Oposição, em substituição ao Senador Antônio Anastasia, que passou a ocupar vaga de membro suplente (Of. 45/2015-GLPSDB).

3. Em 10.03.2015, a Comissão reunida elegeu os Senadores Aloysio Nunes Ferreira e Luiz Henrique, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado (Of. nº 1/2015-CRE).

4. Em 13.03.2015, o Senador Antonio Anastasia foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar da Oposição, em substituição ao Senador Paulo Bauer (Of. 62/2015-GLPSDB).



5. Em 13.03.2015, o Senador Cássio Cunha Lima foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar da Oposição, em substituição ao Senador Antonio Anastasia (Of. 63/2015-GLPSDB).
6. Em 17.03.2015, o Senador Benedito de Lira foi designado membro suplente pelo Bloco de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Ciro Nogueira (Of. 35/2015-GLDBAG).
7. Em 05.05.2015, o Senador Paulo Bauer foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar da Oposição, em substituição ao Senador Antonio Anastasia (Of. 106/2015-GLPSDB).
8. Em 05.05.2015, o Senador Antonio Anastasia foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar da Oposição, em substituição ao Senador Cássio Cunha Lima, que deixou de compor a Comissão (Of. 105/2015-GLPSDB).
9. Em 05.05.2015, vago em virtude de a Senadora Marta Suplicy ter deixado de compor a Comissão (Of. 66/2015-GLDBAG).
10. Em 11.05.2015, vago em virtude do falecimento do Senador Luiz Henrique, ocorrido em 10.05.2015.
11. Em 07.07.2015, o Senador Sérgio Petecão foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar da Maioria, em vaga existente (Of. 186/2015-GLPMDB).
12. Em 30.09.2015, o Senador Valdir Raupp foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar da Maioria, em substituição ao Senador Eunício Oliveira, que deixa de compor a comissão (Of. 252/2015-GLPMDB).
13. Em 30.09.2015, a Senadora Marta Suplicy foi designada membro suplente pelo Bloco Parlamentar da Maioria, em substituição ao Senador Valdir Raupp, que passa a titular (Of. 254/2015-GLPMDB).
14. Em 1º.10.2015, a Comissão reunida elegeu o Senador Valdir Raupp Vice-Presidente deste colegiado (Of. nº 44/2015-CRE).
15. Em 16.02.2016, o PV passou a compor o Bloco Parlamentar da Oposição (Of. s/n).
16. Em 29.03.2016, o Senador Delcídio do Amaral deixa de compor a Comissão pelo Bloco de Apoio ao Governo (Ofícios nºs 25 a 29/2016-GLDBAG).
17. Em 13.04.2016, o Bloco Parlamentar União e Força passou a designar-se Bloco Moderador (Of. nº 13/2016-BLUFOR).
18. Em 13.05.2016, a Senadora Kátia Abreu foi designada membro suplente pelo bloco da Maioria, em substituição ao Senador Romero Jucá (Of. 067/2016-GLPMDB).
19. Em 13.05.2016, o Senador José Serra foi nomeado Ministro de Estado das Relações Exteriores (DOU 13/05/2016, Seção 2, p. 2).
20. Em 18.05.2016, o Senador José Aníbal foi designado membro suplente, pelo Partido da Social Democracia Brasileira - PSDB, em substituição ao Senador José Serra (Of. 29/2016-GLPSDB).
21. Em 27.05.2016, o Senador Armando Monteiro foi designado membro titular pelo Bloco Moderador, em substituição ao Senador Magno Malta (Of. 28/2016-BLOMOD).
22. Em 27.05.2016, o Senador Magno Malta foi designado membro suplente pelo Bloco Moderador, em substituição ao Senador Wellington Fagundes (Of. 28/2016-BLOMOD).
23. Em 1º.06.2016, o Senador Marcelo Crivella licenciou-se, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 122 dias, conforme os Requerimentos nºs 398 a 400/2016, aprovados na sessão de 02.06.2016.
24. Em 07.06.2016, o Bloco Parlamentar da Oposição passou a denominar-se Bloco Social Democrata (Of. s/n-Gabinete do Bloco Social Democrata).
25. Em 07.06.2016, o Senador Eduardo Lopes foi designado membro suplente pelo Bloco Moderador, em vaga anteriormente ocupada pelo Senador Marcelo Crivella (Of. 36/2016-BLOMOD).
26. Em 21.06.2016, o Bloco de Apoio ao Governo passou a denominar-se Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. 34/2016-GLDBAG).
27. Em 01.10.2016, vago em virtude de o Senador Eduardo Lopes não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Marcelo Crivella.
28. Em 04.10.2016, o Senador Marcelo Crivella é designado membro suplente pelo Bloco Moderador (Of. 54/2016-BLOMOD).

Secretário(a): José Alexandre Girão Mota da Silva

Reuniões: Quintas-Feiras 10:00 horas -

Telefone(s): 61 3303-3496

Fax: 3303-3546

E-mail: cre@senado.gov.br



8) COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA - CI

Número de membros: 23 titulares e 23 suplentes

PRESIDENTE: Senador Garibaldi Alves Filho (PMDB-RN) ⁽⁶⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Ricardo Ferraço (PSDB-ES) ⁽⁶⁾

TITULARES	Suplentes
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PDT) ^(2,36)	
VAGO ⁽²²⁾	1. Senador Jorge Viana (PT-AC)
Senador Roberto Muniz (PP-BA) ^(31,34,35)	2. Senadora Ângela Portela (PT-RR)
Senador Lasier Martins (PDT-RS)	3. Senador José Pimentel (PT-CE)
Senador Pastor Valadares (PDT-RO) ⁽³⁹⁾	4. Senador Paulo Rocha (PT-PA)
Senador Telmário Mota (PDT-RR)	5. Senador Gladson Cameli (PP-AC) ^(10,13)
Senador Wilder Morais (PP-GO) ^(5,19)	6. Senador Ivo Cassol (PP-RO)
Maioria (PMDB)	
Senador Garibaldi Alves Filho (PMDB-RN)	1. Senador Edison Lobão (PMDB-MA)
Senadora Kátia Abreu (PMDB-TO) ^(24,27)	2. Senador Waldemir Moka (PMDB-MS)
Senador Valdir Raupp (PMDB-RO)	3. Senador Dário Berger (PMDB-SC)
Senadora Rose de Freitas (PMDB-ES) ^(7,8)	4. Senador Raimundo Lira (PMDB-PB) ⁽²¹⁾
Senador Ricardo Ferraço (PSDB-ES) ⁽⁴⁾	5. Senador Eduardo Braga (PMDB-AM) ^(28,29)
Senador Hélio José (PMDB-DF)	6. Senador Sérgio Petecão (PSD-AC) ^(4,9)
Bloco Social Democrata (PSDB, DEM, PV) ^(20,32)	
Senador Ronaldo Caiado (DEM-GO)	1. Senador Flexa Ribeiro (PSDB-PA) ^(18,33,37,38)
Senador Davi Alcolumbre (DEM-AP) ⁽¹⁷⁾	2. Senador José Agripino (DEM-RN)
Senador Deca (PSDB-PB) ⁽³⁸⁾	3.
Senador José Aníbal (PSDB-SP) ^(15,16,33)	4.
Senador Dalirio Beber (PSDB-SC) ⁽¹¹⁾	5.
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PSB, PPS, PCdoB, REDE)	
Senador Fernando Bezerra Coelho (PSB-PE)	1. Senador Roberto Rocha (PSB-MA) ⁽⁴⁰⁾
Senadora Vanessa Grazziotin (PCdoB-AM)	2.
	3.
Bloco Moderador (PR, PTB, PSC, PRB, PTC) ⁽²³⁾	
Senador Armando Monteiro (PTB-PE) ^(3,26)	1. Senador Cidinho Santos (PR-MT) ^(25,30)
Senador Wellington Fagundes (PR-MT)	2. Senador Vicentinho Alves (PR-TO) ^(1,12,14)
Senador Elmano Férrer (PTB-PI) ^(12,14)	3. Senador Eduardo Amorim (PSC-SE) ⁽³⁾

Notas:

*. Em 25.02.2015, foram designados os Senadores Delcídio do Amaral, Walter Pinheiro, Lasier Martins, Acir Gurgacz e Telmário Mota como membros titulares; e os Senadores Jorge Viana, Ângela Portela, José Pimentel, Paulo Rocha e Cristovam Buarque como membros suplentes, pelo Bloco de Apoio ao Governo, para compor a CI (Of. 6/2015-GLDBAG).

** Em 25.02.2015, os Senadores Eduardo Amorim, Wellington Fagundes e Elmano Férrer foram designados membros titulares; e o Senador Douglas Cintra pelo Bloco Parlamentar União e Força, para compor a CI (Of. 04/2015-BLUFOR).

*** Em 25.02.2015, os Senadores Fernando Bezerra e Vanessa Grazziotin foram designados membros titulares; e o Senador Roberto Rocha, como membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia, para compor a CI (Of. 07/2015-GLBSD).

**** Em 25.02.2015, os Senadores Ronaldo Caiado e Wilder Morais foram designados membros titulares; e os Senadores Davi Alcolumbre e José Agripino, como suplentes pelo Bloco Parlamentar da Oposição, para compor a CI (Ofs. 1 a 5/2015-GLDEM).

***** Em 26.02.2015, os Senadores Flexa Ribeiro e Paulo Bauer foram designados membros titulares pelo Bloco Parlamentar da Oposição, para compor a CI (Ofs. 21/2015-GLPSDB).

***** Em 26.02.2015, o Senador Gladson Cameli foi designado membro titular e o Senador Ivo Cassol como membro suplente, pelo PP, para compor a CI (Memorandos nos. 33 e 34/2015-GLDPP).

***** Em 04.03.2015, os Senadores Garibaldi Alves Filho, Sandra Braga, Valdir Raupp, Fernando Ribeiro, Rose de Freitas e Hélio José foram designados membros titulares; e os Senadores Edison Lobão, Waldemir Moka, Dário Berger, Eunício Oliveira e Romero Jucá, como membros suplentes, pelo Bloco da Maioria, para compor a CI (Of. 020/2015-GLPMDB).

1. Em 03.03.2015, o Senador Vicentinho Alves foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar União e Força (Of. nº 12/2015-BLUFOR).

2. Em 04.03.2015, o Partido Progressista passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo (Of. 19/2015-GLDBAG).

Secretaria Legislativa do Senado Federal (55 61 3303-4554 / 3303-2059)

<http://www.senado.leg.br/ordiasf>



3. Em 04.03.2015, o Senador Blairo Maggi foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar União e Força, em substituição ao Senador Eduardo Amorim que passa a ocupar vaga de suplente (Ofs. 13 e 14/2015-BLUFOR).
4. Em 10.03.2015, o Senador Ricardo Ferraço foi designado membro titular em substituição à Senadora Rose de Freitas, que passa a compor a comissão como membro suplente (Of. 52/2015-GLPMDB).
5. Em 17.03.2015, o Senador Ciro Nogueira foi designado membro titular pelo Bloco de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Gladson Cameli (Of. 34/2015-GLDBAG).
6. Em 18.03.2015, a Comissão reunida elegeu os Senadores Garibaldi Alves Filho e Ricardo Ferraço, Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, deste Colegiado (Of. 01/2015-CI).
7. Em 07.04.2015, vago em virtude de o Senador Fernando Ribeiro não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Jader Barbalho.
8. Em 14.04.2015, a Senadora Rose de Freitas foi designada membro titular pelo Bloco da Maioria (Of. 118/2015-GLPMDB).
9. Em 04.05.2015, o Senador Sérgio Petecão foi designado membro suplente pelo Bloco da Maioria (Of. 137/2015-GLPMDB).
10. Em 05.05.2015, vago em virtude de o Senador Cristovam Buarque ter deixado de compor a Comissão (Of. 60/2015 - GLDBAG).
11. Em 16.07.2015, o Senador Dalírio Beber foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar da Oposição (Of. 141/2015-GLPSDB).
12. Em 05.08.2015, o Senador Vicentinho Alves foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar União e Força, em substituição ao Senador Elmano Férrer, que passa a ocupar vaga de suplente (Ofs. 55 e 56/2015-BLUFOR).
13. Em 17.08.2015, o Senador Gladson Cameli foi designado membro suplente pelo Bloco de Apoio ao Governo (Of. 104/2015-GLDBAG).
14. Em 09.09.2015, o Senador Elmano Férrer foi designado membro titular e o Senador Vicentinho Alves membro suplente pelo Bloco Parlamentar União e Força (Of. nº 67/2015-BLUFOR).
15. Em 17.09.2015, vago em virtude de o Senador Paulo Bauer ter deixado de compor a Comissão (Of. 176/2015 - GLPSDB).
16. Em 22.09.2015, o Senador Cássio Cunha Lima foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar da Oposição (Of. 177/2015-GLPSDB).
17. Em 30.09.2015, o Senador Davi Alcolumbre foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar da Oposição, em substituição ao Senador Wilder Moraes, que deixou de compor a Comissão (Of. 108/2015-GLDEM).
18. Em 30.09.2015, vago em virtude de o Senador Davi Alcolumbre ter sido designado membro titular da comissão, pelo Bloco Parlamentar da Oposição (of. 108/2015-GLDEM)
19. Em 02.10.2015, o Senador Wilder Moraes foi designado membro titular pelo Bloco de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Ciro Nogueira, que deixou de compor a Comissão (Of. 123/2015-GLDBAG).
20. Em 16.02.2016, o PV passou a compor o Bloco Parlamentar da Oposição (Of. s/n).
21. Em 23.03.2016, o Senador Raimundo Lira foi designado membro suplente pelo PMDB, em substituição ao Senador Eunício Oliveira, que deixou de compor a Comissão (Of. 37/2016-GLMPDB).
22. Em 29.03.2016, o Senador Delcídio do Amaral deixa de compor a Comissão pelo Bloco de Apoio ao Governo (Ofícios nºs 25 a 29/2016-GLDBAG).
23. Em 13.04.2016, o Bloco Parlamentar União e Força passou a designar-se Bloco Moderador (Of. nº 13/2016-BLUFOR).
24. Em 22.04.2016, vago em virtude de a Senadora Sandra Braga não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Eduardo Braga.
25. Em 09.05.2016, vago em virtude de o Senador Douglas Cintra não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Armando Monteiro (Of. 1/2016-GSAMON).
26. Em 10.05.2016, o Senador Armando Monteiro foi designado membro titular pelo Bloco Moderador, em substituição ao Senador Blairo Maggi (Of. 18/2016-BLOMOD).
27. Em 13.05.2016, a Senadora Kátia Abreu foi designada membro titular pelo bloco da Maioria (Of. 069/2016-GLPMDB).
28. Em 13.05.2016, o Senador Romero Jucá foi nomeado Ministro de Estado do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão (DOU 13/05/2016, Seção 2, p. 3).
29. Em 19.05.2016, o Senador Eduardo Braga foi designado membro suplente pelo Bloco da Maioria, em vaga anteriormente ocupada pelo Senador Romero Jucá (Of. 76/2016-GLPMDB).
30. Em 23.05.2016, o Senador Cidinho Santos foi designado membro suplente pelo Bloco Moderador (Of. 25/2016-BLOMOD).
31. Em 03.06.2016, o Senador Walter Pinheiro afastou-se do exercício do mandato parlamentar para investidura no cargo de Secretário de Educação do Estado da Bahia.
32. Em 07.06.2016, o Bloco Parlamentar da Oposição passou a denominar-se Bloco Social Democrata (Of. s/n-Gabinete do Bloco Social Democrata)
33. Em 07.06.2016, o Senador José Aníbal foi designado membro titular pelo PSDB, em substituição ao Senador Cássio Cunha Lima, que passa a integrar a comissão como membro suplente (Of. 32/2016-GLPSDB).
34. Em 08.06.2016, vago em virtude da cessão da vaga de titular pelo Bloco de Apoio ao Governo ao Bloco Parlamentar Democracia Progressista (Of. 46/2016-GLDBAG).
35. Em 13.06.2016, o Senador Roberto Muniz foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar Democracia Progressista, em vaga cedida pelo Bloco de Apoio ao Governo (Memo. nº 16/2016-BLDPRO).
36. Em 21.06.2016, o Bloco de Apoio ao Governo passou a denominar-se Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. 34/2016-GLDBAG)
37. Em 12.09.2016, o Senador DECA foi designado membro suplente pelo PSDB, em substituição ao Senador Cássio Cunha Lima (Of. 58/2016-GLPSDB).
38. Em 14.09.2016, o Senador Deca foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar Social Democrata, em substituição ao Senador Flexa Ribeiro, que passa a compor a comissão como membro suplente (Of. 64/2016-GLPSDB).
39. Em 20.09.2016, o Senador Pastor Valadares foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, em substituição ao Senador Acir Gurgacz (Of. 97/2016-GLBPRD).
40. Em 26.09.2016, o Senador Roberto Rocha licenciou-se, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, conforme os Requerimentos nºs 720 e 721/2016, aprovados na sessão de 04.10.2016.

Secretário(a): Thales Roberto Furtado Moraes

Reuniões: Quartas-Feiras 8:30 horas -

Telefone(s): 61 3303-4607

Fax: 61 3303-3286

E-mail: ci@senado.gov.br



8.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE - PLANO DE ACELERAÇÃO DO CRESCIMENTO

Finalidade: Subcomissão criada pelo RQI nº 6/2007, da Comissão de Serviços de Infraestrutura, com o objetivo de acompanhar a implementação do Plano de Aceleração do Crescimento - PAC.

(Requerimento Da Comissão De Serviços De Infraestrutura 6, de 2007)

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

Secretário(a): Thales Roberto Furtado Morais

Telefone(s): 61 3303-4607

Fax: 61 3303-3286

E-mail: scomci@senado.gov.br



8.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE PARA O ACOMPANHAMENTO DAS ATIVIDADES DA ELETROBRÁS DISTRIBUIÇÃO

Finalidade: Subcomissão criada pelo RQI nº 8/2012, do Senador Ivo Cassol, para o acompanhamento das atividades da Eletrobrás Distribuição Acre, Eletrobrás Distribuição Alagoas, Eletrobrás Distribuição Piauí, Eletrobrás Distribuição Rondônia, Eletrobrás Distribuição Roraima e Eletrobrás Amazonas Energia, com a finalidade de discutir a qualidade de energia produzida e oferecida aos consumidores, os problemas, causas, efeitos e soluções técnico-operacionais e de gestão administrativa.

(Requerimento Da Comissão De Serviços De Infraestrutura 8, de 2012)

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

Secretário(a): Thales Roberto Furtado Morais

Telefone(s): 61 3303-4607

Fax: 61 3303-3286



8.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE SOBRE OBRAS DE PREPARAÇÃO PARA A SECA

Finalidade: Subcomissão criada pelo RQI nº 20/2013, da Comissão de Serviços de Infraestrutura, com o objetivo de propor políticas e propiciar as condições necessárias para a execução de obras que permitam o desenvolvimento econômico do Nordeste e o bem estar de sua população.

(Requerimento Da Comissão De Serviços De Infraestrutura 20, de 2013)

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

Secretário(a): Thales Roberto Furtado Morais

Telefone(s): 61 3303-4607

Fax: 61 3303-3286

E-mail: scomci@senado.gov.br



8.4) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE ACOMPANHAMENTO DO SETOR DE MINERAÇÃO

Finalidade: Subcomissão criada pelo RQI nº 24/2015, da Comissão de Serviços de Infraestrutura, destinada ao estudo e acompanhamento do setor de mineração no Brasil.

(Requerimento Da Comissão De Serviços De Infraestrutura 24, de 2015)

Número de membros: 3 titulares e 3 suplentes

PRESIDENTE: Senador Wilder Morais (PP-GO) ⁽¹⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Sérgio Petecão (PSD-AC) ⁽¹⁾

Designação: 20/05/2015

Instalação: 10/06/2015

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PDT)	
Senador Sérgio Petecão (PSD-AC)	1. Senador Walter Pinheiro (S/Partido-BA) ⁽⁴⁾
Maioria (PMDB)	
Senador Hélio José (PMDB-DF)	1. Senador Valdir Raupp (PMDB-RO) ⁽²⁾
Bloco Social Democrata (PSDB, DEM, PV) ⁽³⁾	
Senador Wilder Morais (PP-GO)	1. Senador Flexa Ribeiro (PSDB-PA)

Notas:

1. Em 10.06.2015, a Comissão reunida elegeu os Senadores Wilder Morais e Sérgio Petecão, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste Colegiado (Of. 20/2015-CI).

2. Em 10.06.2015, o Senador Valdir Raupp foi designado, nos termos do art. 89, IV, do RISF, membro suplente pelo Bloco da Maioria (Of. 20/2015-CI).

3. Em 16.02.2016, o PV passou a compor o Bloco Parlamentar da Oposição (Of. s/n).

4. Em 03.06.2016, o Senador Walter Pinheiro afastou-se do exercício do mandato parlamentar para investidura no cargo de Secretário de Educação do Estado da Bahia.

*. Em 20.05.2015, foram designados como titulares os Senadores Sérgio Petecão, pelo Bloco de Apoio ao Governo, Hélio José, pelo Bloco da Maioria, Wilder Morais, pelo Bloco Parlamentar da Oposição. Foram designados ainda como suplentes os Senadores Walter Pinheiro, pelo Bloco de Apoio ao Governo e Flexa Ribeiro, pelo Bloco Parlamentar da Oposição (Of. 16/2015-CI).

Secretário(a): Thales Roberto Furtado Morais

Reuniões: Quartas-Feiras 8:30 horas -

Telefone(s): 61 3303-4607

Fax: 61 3303-3286

E-mail: ci@senado.gov.br



9) COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL E TURISMO - CDR**Número de membros: 17 titulares e 17 suplentes****PRESIDENTE:** Senador Davi Alcolumbre (DEM-AP) ⁽²⁾**VICE-PRESIDENTE:** Senador João Alberto Souza (PMDB-MA) ⁽⁸⁾

TITULARES	Suplentes
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PDT) ^(3,35)	
Senador José Pimentel (PT-CE)	1. Senador Walter Pinheiro (S/Partido-BA) ^(18,33)
Senador Paulo Rocha (PT-PA)	2. Senadora Regina Sousa (PT-PI)
Senador Humberto Costa (PT-PE)	3. Senadora Fátima Bezerra (PT-RN)
VAGO ^(18,28)	4. VAGO ^(1,10)
Senador Gladson Cameli (PP-AC)	5. Senador Ciro Nogueira (PP-PI)
Maioria (PMDB)	
Senadora Simone Tebet (PMDB-MS)	1. VAGO ⁽²⁴⁾
Senador Jader Barbalho (PMDB-PA) ^(11,12)	2. Senador Hélio José (PMDB-DF) ^(7,15)
Senador Ricardo Ferraço (PSDB-ES)	3. Senador Garibaldi Alves Filho (PMDB-RN)
Senador João Alberto Souza (PMDB-MA) ⁽⁷⁾	4. Senador Romero Jucá (PMDB-RR) ^(29,32)
	5. Senador Dário Berger (PMDB-SC)
Bloco Social Democrata (PSDB, DEM, PV) ^(21,34)	
Senador Davi Alcolumbre (DEM-AP)	1. Senador Ronaldo Caiado (DEM-GO) ^(19,20,31)
Senador Deca (PSDB-PB) ^(5,16,38)	2. Senador Dalirio Beber (PSDB-SC) ^(37,38)
VAGO ^(6,13,17,26,30,31,36)	3. Senador Tasso Jereissati (PSDB-CE) ⁽⁹⁾
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PSB, PPS, PCdoB, REDE)	
Senador José Medeiros (PSD-MT)	1. Senador Fernando Bezerra Coelho (PSB-PE)
Senador Randolfe Rodrigues (REDE-AP)	2. Senadora Lúcia Vânia (PSB-GO) ⁽²²⁾
Bloco Moderador (PR, PTB, PSC, PRB, PTC) ⁽²³⁾	
Senador Wellington Fagundes (PR-MT)	1. Senador Eduardo Amorim (PSC-SE) ⁽⁴⁾
Senador Elmano Férrer (PTB-PI)	2. Senador Armando Monteiro (PTB-PE) ^(14,25,27)

Notas:

*. Em 25.02.2015, o Senador José Medeiros foi designado membro titular; e os Senadores Fernando Bezerra e Lídice da Mata, como membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia, para compor a CDR (Of. 12/2015-GLBSD).

** Em 25.02.2015, os Senadores José Pimentel, Paulo Rocha, Humberto Costa e Walter Pinheiro foram designados membros titulares; e os Senadores Donizeti Nogueira, Regina Sousa, Fátima Bezerra e Telmário Mota, como membros suplentes pelo Bloco de Apoio ao Governo, para compor a CDR (Of. 12/2015-GLDBAG).

*** Em 25.02.2015, o Senador Davi Alcolumbre foi designado membro titular e a Senadora Maria do Carmo Alves como membro suplente pelo Bloco Parlamentar da Oposição, para compor a CDR (Ofs. 1 a 5/2015-GLDEM).

**** Em 25.02.2015, os Senadores Wellington Fagundes e Elmano Férrer foram designados membros titulares pelo Bloco Parlamentar União e Força, para compor a CDR (Of. 4/2015-BLUFOR).

***** Em 26.02.2015, a Senadora Lúcia Vânia foi designada membro suplente pelo Bloco Parlamentar da Oposição, para compor a CDR (Of. 22/2015-GLPSDB).

***** Em 26.02.2015, os Senadores Simone Tebet, José Maranhão e Ricardo Ferraço foram designados membros titulares; e os Senadores Sandra Braga, João Alberto Souza, Garibaldi Alves Filho, Romero Jucá e Dário Berger como membros suplentes, pelo Bloco da Maioria, para compor a CDR (Of. 15/2015-GLPMDB).

***** Em 02.03.2015, o Senador Gladson Cameli foi designado membro titular, e o Senador Ciro Nogueira como membro suplente pelo Partido Progressista, para compor a CDR (Mem. 38 e 39/2015-GLDPP).

***** Em 03.03.2015, o Senador Randolfe Rodrigues foi designado membro titular, pelo Bloco Socialismo e Democracia, para compor a CDR (Of. 18/2015-GLBSD).

1. Em 03.03.2015, o Senador Lasier Martins foi designado membro suplente pelo Bloco de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Telmário Mota (Of. 17/2015-GLDBAG)

2. Em 04.03.2015, a Comissão reunida elegeu o Senador Davi Alcolumbre Presidente deste colegiado (Of. 115/2015-CDR).

3. Em 04.03.2015, o Partido Progressista passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo (Of. 19/2015-GLDBAG)

4. Em 04.03.2015, o Senador Eduardo Amorim foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar União e Força, para compor a CDR (Of. 14/2015-BLUFOR).

5. Em 06.03.2015, o Senador Tasso Jereissati foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar da Oposição (Of. 46/2015-GLPSDB).

6. Em 06.03.2015, o Senador Antônio Anastasia foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar da Oposição (Of. 50/2015-GLPSDB).

7. Em 12.03.2015, o Senador João Alberto Souza deixa a suplência e passa a ser membro titular pelo Bloco da Maioria (Of. 56/2015-GLPMDB)

Secretaria Legislativa do Senado Federal (55 61 3303-4554 / 3303-2059)

<http://www.senado.leg.br/ordiasf>



8. Em 18.03.2015, a Comissão reunida elegeu o Senador João Alberto Souza Vice-Presidente deste colegiado (Of. 153/2015-CDR).
9. Em 19.03.2015, o Senador Tasso Jereissati foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar da Oposição, deixando de compor a Comissão como membro titular (Of. 83/2015-GLPSDB).
10. Em 26.03.2015, vago em virtude do Senador Lasier Martins ter deixado de compor a comissão (Of. 43/2015-GLDBAG).
11. Em 08.04.2015, vago em virtude de o Senador José Maranhão ter deixado de compor a Comissão (Of. 105/2015-GLPMDB).
12. Em 23.04.2015, o Senador Jader Barbalho foi designado membro titular pelo Bloco da Maioria (Of. 126/2015-GLPMDB).
13. Em 26.05.2015, vago em virtude de o Senador Antonio Anastasia ter deixado de compor a Comissão (Of. 113/2015-GLPSDB).
14. Em 30.06.2015, o Senador Douglas Cintra foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar União e Força (Of. 44/2015-BLUFOR).
15. Em 09.07.2015, o Senador Hélio José foi designado membro suplente pelo Bloco da Maioria (Of. 192/2015-GLPMDB).
16. Em 16.07.2015, o Senador Dalírio Beber foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar da Oposição (Of. 142/2015-GLPSDB).
17. Em 18.08.2015, o Senador Ronaldo Caiado foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar da Oposição, em vaga cedida pelo PSDB ao Democratas (Ofs. 157/2015-GLPSDB e 78/2015-GLDEM).
18. Em 02.09.2015, o Senador Donizeti Nogueira foi designado membro titular pelo Bloco de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Walter Pinheiro, que passa à suplência (Of. 110/2015-GLDBAG).
19. Em 11/11/2015, a Senadora Maria do Carmo Alves se afastou dos trabalhos da Casa para assumir o cargo de Secretária Municipal da Família e da Assistência Social, da Prefeitura de Aracaju/SE (Of. s/n, de 2015).
20. Em 17.11.2015, o Senador Ricardo Franco foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar da Oposição, em substituição à Senadora Maria do Carmo Alves (Of. 118/2015-GLDEM).
21. Em 16.02.2016, o PV passou a compor o Bloco Parlamentar da Oposição (Of. s/n).
22. Em 17.02.2016, a Senadora Lúcia Vânia foi designada membro suplente pelo Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia, em substituição à Senadora Lídice da Mata (Of. 006/2016-GLBSD).
23. Em 13.04.2016, o Bloco Parlamentar União e Força passou a designar-se Bloco Moderador (Of. nº 13/2016-BLUFOR).
24. Em 22.04.2016, vago em virtude de a Senadora Sandra Braga não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Eduardo Braga.
25. Em 09.05.2016, vago em virtude de o Senador Douglas Cintra não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Armando Monteiro (Of. 1/2016-GSAMON).
26. Em 10.05.2016, vago em virtude de o Senador Ricardo Franco não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senadora Maria do Carmo Alves (Comunicado Gab. Sen. Maria do Carmo Alves).
27. Em 10.05.2016, o Senador Armando Monteiro foi designado membro suplente pelo Bloco Moderador, em vaga anteriormente ocupada pelo Senador Douglas Cintra (Of. 17/2016-BLOMOD).
28. Em 12.05.2016, vago em virtude de o Senador Donizeti Nogueira não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senadora Kátia Abreu (Of. nº 1/2016-GSKAAB).
29. Em 13.05.2016, o Senador Romero Jucá foi nomeado Ministro de Estado do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão (DOU 13/05/2016, Seção 2, p. 3).
30. Em 27.05.2016, o Senador Ricardo Franco foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar da Oposição (Of. 28/2016-GLDEM).
31. Em 02/03/2016, os Senadores Ricardo Franco e Ronaldo Caiado permutam suas vagas pelo Bloco Parlamentar da Oposição na Comissão, passando a titular e suplente, respectivamente (Of. nº 8/2016-GLDEM).
32. Em 02.06.2016, o Senador Romero Jucá foi confirmado membro suplente pelo Bloco da Maioria (Of. 83/2016-GLPMDB).
33. Em 03.06.2016, o Senador Walter Pinheiro afastou-se do exercício do mandato parlamentar para investidura no cargo de Secretário de Educação do Estado da Bahia.
34. Em 07.06.2016, o Bloco Parlamentar da Oposição passou a denominar-se Bloco Social Democrata (Of. s/n-Gabinete do Bloco Social Democrata).
35. Em 21.06.2016, o Bloco de Apoio ao Governo passou a denominar-se Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. 34/2016-GLDBAG).
36. Em 22.08.2016, vago em virtude de o Senador Ricardo Franco não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senadora Maria do Carmo Alves (Of. 002/2016-GSMALV).
37. Em 12.09.2016, o Senador DECA foi designado membro suplente pelo PSDB (Of. 60/2016-GLPSDB).
38. Em 14.09.2016, o Senador Deca foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar Social Democrata, em substituição ao Senador Dalírio Beber, que passa a compor a comissão como membro suplente (Of. 63/2016-GLPSDB).

Secretário(a): Marcus Guevara Sousa de Carvalho

Reuniões: Quartas-Feiras 9:00 horas -

Telefone(s): 61 3303-4282

Fax: 3303-1627

E-mail: cdr@senado.gov.br



9.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DO DESENVOLVIMENTO DO NORDESTE

Finalidade: Subcomissão criada pelo RDR nº 2/2011, do Senador Wellington Dias, com o objetivo de acompanhar o Desenvolvimento do Nordeste.

(Requerimento Da Comissão De Desenvolvimento Regional E Turismo 2, de 2011)

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

Secretário(a): Marcus Guevara Sousa de Carvalho

Telefone(s): 3303-4282

Fax: 3303-1627



9.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DA AMAZÔNIA

Finalidade: Subcomissão criada pelo RDR nº 1/2011, da Senadora Vanessa Grazziotin, com o objetivo de acompanhar as políticas referentes à Amazônia.

(Requerimento Da Comissão De Desenvolvimento Regional E Turismo 1, de 2011)

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

Secretário(a): Marcus Guevara Sousa de Carvalho

Telefone(s): 3303-4282

Fax: 3303-1627



9.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE DESENVOLVIMENTO DO CODESUL

Finalidade: Subcomissão criada pelo RDR nº 5/2011, da Senadora Ana Amelia, com o objetivo de debater as propostas de integração regional e desenvolvimento dos Estados da região Sul.

(Requerimento Da Comissão De Desenvolvimento Regional E Turismo 5, de 2011)

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

Secretário(a): Marcus Guevara Sousa de Carvalho

Telefone(s): 3303-4282

Fax: 3303-1627



10) COMISSÃO DE AGRICULTURA E REFORMA AGRÁRIA - CRA

Número de membros: 17 titulares e 17 suplentes

PRESIDENTE: Senadora Ana Amélia (PP-RS) ⁽¹⁾**VICE-PRESIDENTE:** VAGO ^(1,22)

TITULARES	Suplentes
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PDT) ^(2,20)	
Senador Pastor Valadares (PDT-RO) ⁽²³⁾	1. Senador Paulo Rocha (PT-PA)
Senador Roberto Muniz (PP-BA) ^(12,18,19)	2. Senador Lasier Martins (PDT-RS)
Senador Zeze Perrella (PTB-MG)	3.
VAGO ⁽⁹⁾	4.
Senadora Ana Amélia (PP-RS)	5. Senador Benedito de Lira (PP-AL)
Maioria (PMDB)	
Senador Waldemir Moka (PMDB-MS)	1. Senador José Maranhão (PMDB-PB)
Senadora Rose de Freitas (PMDB-ES)	2. Senador Valdir Raupp (PMDB-RO)
Senador Dário Berger (PMDB-SC)	3. Senador Romero Jucá (PMDB-RR) ^(14,16)
Senador Sérgio Petecão (PSD-AC)	4. Senador Ricardo Ferraço (PSDB-ES) ^(5,6)
Senador Jader Barbalho (PMDB-PA) ⁽⁴⁾	5. Senador Hélio José (PMDB-DF) ⁽⁶⁾
Bloco Social Democrata (PSDB, DEM, PV) ^(8,17)	
Senador Ronaldo Caiado (DEM-GO)	1. Senador Wilder Morais (PP-GO)
VAGO ^(3,7)	2. Senador Flexa Ribeiro (PSDB-PA)
	3. Senador José Medeiros (PSD-MT) ^(24,25)
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PSB, PPS, PCdoB, REDE)	
Senador Antonio Carlos Valadares (PSB-SE) ⁽²¹⁾	1.
Senadora Lúcia Vânia (PSB-GO) ⁽⁷⁾	2.
Bloco Moderador (PR, PTB, PSC, PRB, PTC) ⁽¹⁰⁾	
Senador Wellington Fagundes (PR-MT)	1. VAGO ⁽¹¹⁾
Senador Cidinho Santos (PR-MT) ^(13,15)	2. Senador Elmano Férrer (PTB-PI)

Notas:

*. Em 25.02.2015, o Senador Ronaldo Caiado foi designado membro titular e o Senador Wilder Morais como membro suplente pelo Bloco Parlamentar da Oposição, para compor a CRA (Ofs. 1 a 5/2015-GLDEM).

** Em 25.02.2015, os Senadores Wellington Fagundes e Blairo Maggi foram designados membros titulares; e os Senadores Douglas Cintra e Elmano Férrer como membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar União e Força, para compor a CRA (Of. 4/2015-BLUFOR).

***. Em 25.02.2015, os Senadores Acir Gurgacz, Donizeti Nogueira, Zezé Perrella e Delcídio do Amaral foram designados membros titulares; e os Senadores Paulo Rocha e Lasier Martins como membros suplentes, pelo Bloco de Apoio ao Governo, para compor a CRA (Of. 11/2015-GLDBAG).

****. Em 26.02.2015, o Senador Flexa Ribeiro foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar da Oposição, para compor a CRA (Ofs. 18/2015-GLPSDB).

*****. Em 26.02.2015, os Senadores Waldemir Moka, Rose de Freitas, Dário Berger e Sérgio Petecão foram designados membros titulares; e os Senadores José Maranhão, Valdir Raupp, Romero Jucá e Luiz Henrique membros suplentes pelo Bloco da Maioria, para compor a CRA (Of. 17/2015-GLPMDB).

*****. Em 02.03.2015, a Senadora Ana Amélia foi designada membro titular; e o Senador Benedito de Lira, como membro suplente, pelo PP, para compor a CRA (Memorandos nos. 40 e 41/2015-GLDPP).

*****. Em 03.03.2015, o Senador José Medeiros foi designado membro titular, pelo Bloco Socialismo e Democracia, para compor a CRA (Of. 14/2015-GLBSD).

1. Em 04.03.2015, a Comissão reunida elegeu os Senadores Ana Amélia e Acir Gurgacz, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado (Of. 10/2015-CRA).

2. Em 04.03.2015, o Partido Progressista passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo (Of. 19/2015-GLDBAG).

3. Em 06.03.2015, a Senadora Lúcia Vânia foi designada membro titular pelo Bloco Parlamentar da Oposição (Of. 48/2015-GLPSDB).

4. Em 23.04.2015, o Senador Jader Barbalho foi designado membro titular pelo Bloco da Maioria (Of. 127/2015-GLPMDB).

5. Em 11.05.2015, vago em virtude do falecimento do Senador Luiz Henrique, ocorrido em 10.05.2015.

6. Em 24.06.2015, os Senadores Ricardo Ferraço e Hélio José foram designados membros suplentes pelo Bloco da Maioria (Of. 179/2015-GLPMDB).

7. Em 09.07.2015, a Senadora Lúcia Vânia deixa de integrar a Comissão como membro titular pelo Bloco da Oposição e passa a integrar como membro titular pelo Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (Of. 140/15-GLPSDB e Memo. 63/2015-GLBSD).

8. Em 16.02.2016, o PV passou a compor o Bloco Parlamentar da Oposição (Of. s/n).

9. Em 29.03.2016, o Senador Delcídio do Amaral deixa de compor a Comissão pelo Bloco de Apoio ao Governo (Ofícios n°s 25 a 29/2016-GLDBAG).

Secretaria Legislativa do Senado Federal (55 61 3303-4554 / 3303-2059)

<http://www.senado.leg.br/ordiasf>



10. Em 13.04.2016, o Bloco Parlamentar União e Força passou a designar-se Bloco Moderador (Of. nº 13/2016-BLUFOR).
11. Em 09.05.2016, vago em virtude de o Senador Douglas Cintra não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Armando Monteiro (Of. 1/2016-GSAMON).
12. Em 12.05.2016, vago em virtude de o Senador Donizeti Nogueira não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senadora Kátia Abreu (Of. nº 1/2016-GSKAAB)
13. Em 13.05.2016, o Senador Blairo Maggi foi nomeado Ministro de Estado da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (DOU 13/05/2016, Seção 2, p. 1).
14. Em 13.05.2016, o Senador Romero Jucá foi nomeado Ministro de Estado do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão (DOU 13/05/2016, Seção 2, p. 3).
15. Em 17.05.2016, o Senador Cidinho Santos foi designado membro titular pelo Bloco Moderador, em substituição ao Senador Blairo Maggi (Of. 19/2016-BLOMOD).
16. Em 02.06.2016, o Senador Romero Jucá foi confirmado membro suplente pelo Bloco da Maioria (Of. 85/2016-GLPMDB).
17. Em 07.06.2016, o Bloco Parlamentar da Oposição passou a denominar-se Bloco Social Democrata (Of. s/n-Gabinete do Bloco Social Democrata)
18. Em 14.06.2016, o Bloco de Apoio ao Governo cede vaga de titular ao Bloco Parlamentar Democracia Progressista (Of. 50/2016-GLDBAG).
19. Em 14.06.2016, o Senador Roberto Muniz foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar Democracia Progressista, em vaga cedida pelo Bloco de Apoio ao Governo (Memo. 19/2016-BLDPRO).
20. Em 21.06.2016, o Bloco de Apoio ao Governo passou a denominar-se Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. 34/2016-GLDBAG)
21. Em 03.08.2016, o Senador Antonio Carlos Valadares foi designado membro titular pelo Bloco Socialismo e Democracia, em substituição ao Senador José Medeiros (Of. 49/2016-BLSDEM).
22. Em 08.09.2016, o Senador Acir Gurgacz deixou de ocupar o cargo de Vice-Presidente da comissão por licenciar-se temporariamente do exercício do mandato (RQS 651/2016).
23. Em 20.09.2016, o Senador Pastor Valadares foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar Resistência Democrática, em substituição ao Senador Acir Gurgacz (Of. 100/2016-GLBPRD).
24. Em 05.10.2016, o Bloco Social Democrata cede vaga de suplente ao Bloco Parlamentar Democracia Progressista (Of. 61/2016-GLPSDB).
25. Em 06.10.2016, o Senador José Medeiros foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar Democracia Progressista em vaga cedida pelo Bloco Social Democrata (Memo. 33/2016-BLDPRO).

Secretário(a): Marcello Varella
Reuniões: Quintas-Feiras 8:00 horas -
Telefone(s): 3303 3506
Fax: 3303 1017
E-mail: cra@senado.gov.br



10.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DOS BIOCOMBUSTÍVEIS

Finalidade: REQUERIMENTO nº 3, DE 2007 ? CRA, que requer a criação, no âmbito da Comissão de Agricultura e Reforma Agrária, de Subcomissão Permanente dos Biocombustíveis, com 7 membros titulares e mesmo número de suplentes, com o objetivo de acompanhar o impacto e as perspectivas, para o setor agrícola brasileiro, da produção mundial de biocombustíveis.

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

Secretário(a): Marcello Varella

Telefone(s): 3311-3506/3321

Fax: 3311-1017

E-mail: scomcra@senado.gov.br



11) COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA - CCT

Número de membros: 17 titulares e 17 suplentes

PRESIDENTE: Senador Lasier Martins (PDT-RS) ^(1,13,14)

VICE-PRESIDENTE: Senador Hélio José (PMDB-DF) ⁽⁷⁾

TITULARES	Suplentes
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PDT) ^(3,26)	
VAGO	1. Senador Zeze Perrella (PTB-MG)
Senador Lasier Martins (PDT-RS)	2. Senador Jorge Viana (PT-AC)
Senador Walter Pinheiro (S/Partido-BA) ⁽²²⁾	3. Senador Pastor Valadares (PDT-RO) ^(15,29)
Senadora Ângela Portela (PT-RR)	4. Senador Telmário Mota (PDT-RR)
Senador Ivo Cassol (PP-RO)	5. Senador Gladson Cameli (PP-AC)
Maioria (PMDB)	
Senador Valdir Raupp (PMDB-RO)	1. Senador Dário Berger (PMDB-SC) ^(19,25)
Senador João Alberto Souza (PMDB-MA)	2. Senador Edison Lobão (PMDB-MA)
Senador Sérgio Petecão (PSD-AC)	3. Senador José Medeiros (PSD-MT) ^(8,18)
Senador Omar Aziz (PSD-AM) ⁽⁵⁾	4. Senadora Rose de Freitas (PMDB-ES)
Senador Hélio José (PMDB-DF) ⁽⁶⁾	5.
Bloco Social Democrata (PSDB, DEM, PV) ^(11,23)	
Senador Davi Alcolumbre (DEM-AP)	1. Senador José Agripino (DEM-RN)
Senador Deca (PSDB-PB) ⁽²⁸⁾	2. Senador Aloysio Nunes Ferreira (PSDB-SP) ^(27,28)
Senador Flexa Ribeiro (PSDB-PA)	3. Senador Pinto Itamaraty (PSDB-MA) ⁽³³⁾
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PSB, PPS, PCdoB, REDE)	
Senador Cristovam Buarque (PPS-DF) ⁽¹⁶⁾	1. Senador Fernando Bezerra Coelho (PSB-PE)
Senador Randolfê Rodrigues (REDE-AP) ⁽²⁾	2. Senador Roberto Rocha (PSB-MA) ^(9,32)
Bloco Moderador (PR, PTB, PSC, PRB, PTC) ⁽¹⁷⁾	
Senador Marcelo Crivella (PRB-RJ) ^(21,24,30,31)	1. Senador Pedro Chaves (PSC-MS) ^(4,20)
Senador Eduardo Amorim (PSC-SE) ^(10,12)	2.

Notas:

*. Em 25.02.2015, os Senadores Marcelo Crivella e Vicentinho Alves foram designados membros titulares pelo Bloco Parlamentar União e Força, para compor a CCT (Of. 4/2015-BLUFOR).

** Em 25.02.2015, o Senador Davi Alcolumbre foi designado membro titular e o Senador José Agripino como membro suplente pelo Bloco Parlamentar da Oposição, para compor a CCT (Ofs. 1 a 5/2015-GLDEM).

*** Em 25.02.2015, o Senador José Medeiros foi designado membro titular; e o Senador Fernando Bezerra, como membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia, para compor a CCT (Of. 10/2015-GLBSD).

**** Em 25.02.2015, os Senadores Cristovam Buarque, Lasier Martins, Walter Pinheiro e Angela Portela foram designados membros titulares; e os Senadores Zezé Perrella, Jorge Viana, Delcídio do Amaral e Telmário Mota, como membros suplentes pelo Bloco de Apoio ao Governo, para compor a CCT (Of. 13/2015-GLDBAG).

***** Em 26.02.2015, os Senadores Aloysio Nunes Ferreira e Flexa Ribeiro foram designados membros titulares pelo Bloco Parlamentar da Oposição, para compor a CCT (Of. 19/2015-GLPSDB).

***** Em 26.02.2015, os Senadores Valdir Raupp, João Alberto Souza, Sérgio Petecão foram designados membros titulares; e os Senadores Sandra Braga, Edison Lobão, Luiz Henrique e Rose de Freitas, como membros suplentes, pelo Bloco da Maioria, para compor a CCT (Of. 12/2015-GLPMDB).

***** Em 02.03.2015, o Senador Ivo Cassol foi designado membro titular e o Senador Gladson Cameli membro suplente pelo Partido Progressista, para compor a CCT (Mem. 42 e 43/2015-GLDPP).

1. Em 03.03.2015, a Comissão reunida elegeu o Senador Cristovam Buarque Presidente deste colegiado (Mem. 1/2015-CCT).

2. Em 03.03.2015, o Senador Randolfê Rodrigues foi designado membro titular pelo Bloco Socialismo e Democracia (Of. 18/2015-GLBSD).

3. Em 04.03.2015, o Partido Progressista passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo (Of. 19/2015-GLDBAG).

4. Em 04.03.2015, o Senador Eduardo Amorim foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar União e Força (Of. 14/2015-BLUFOR).

5. Em 10.03.2015, o Senador Omar Aziz foi designado membro titular pelo Bloco da Maioria (Of. 40/2015-GLPMDB).

6. Em 24.03.2015, o Senador Hélio José foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar da Maioria (Of. 87/2015-GLPMDB).

7. Em 07.04.2015, a Comissão reunida elegeu o Senador Hélio José Vice-Presidente deste colegiado (Mem. 7/2015-CCT).

8. Em 11.05.2015, vago em virtude do falecimento do Senador Luiz Henrique, ocorrido em 10.05.2015.

9. Em 26.05.2015, o Senador Roberto Rocha foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (Mem. 57/2015-BLSDEM).

Secretaria Legislativa do Senado Federal (55 61 3303-4554 / 3303-2059)

<http://www.senado.leg.br/ordiasf>



10. Em 04.11.2015, o Senador Elmano Férrer foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar União e Força, em substituição ao Senador Vicentinho Alves, que deixa de compor a comissão (Of. 73/2015-BLUFOR).
11. Em 16.02.2016, o PV passou a compor o Bloco Parlamentar da Oposição (Of. s/n).
12. Em 16.02.2016, o Senador Eduardo Amorim foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar União e Força, em substituição ao Senador Elmano Férrer, que deixa de compor a comissão (Of. 01/2016-BLUFOR).
13. Em 23.02.2016, o Senador Cristovam Buarque renuncia ao cargo de Presidente da Comissão (Ofício GSCB nº 02-002/2016).
14. Em 01.03.2016, a Comissão reunida elegeu o Senador Lasier Martins Presidente deste colegiado (Mem. 8/2016-CCT).
15. Em 09.03.2016, o Senador Acir Gurgacz foi designado membro suplente pelo Bloco de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Delcídio do Amaral, que deixa de compor a comissão (Of. 019/2016-GLDBAG).
16. Em 06.04.2016, o Senador Cristovam Buarque foi designado membro titular pelo Bloco Socialismo e Democracia, em substituição ao Senador José Medeiros (Memo. 017/2016-BLSDEM).
17. Em 13.04.2016, o Bloco Parlamentar União e Força passou a designar-se Bloco Moderador (Of. nº 13/2016-BLUFOR).
18. Em 14.04.2016, o Senador José Medeiros foi designado membro suplente pelo Bloco da Maioria (Of. 051/2016-GLPMDB).
19. Em 22.04.2016, vago em virtude de a Senadora Sandra Braga não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Eduardo Braga.
20. Em 27.05.2016, o Senador Pedro Chaves foi designado membro suplente pelo Bloco Moderador (Of. 29/2016-BLOMOD).
21. Em 1º.06.2016, o Senador Marcelo Crivella licenciou-se, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 122 dias, conforme os Requerimentos nºs 398 a 400/2016, aprovados na sessão de 02.06.2016.
22. Em 03.06.2016, o Senador Walter Pinheiro afastou-se do exercício do mandato parlamentar para investidura no cargo de Secretário de Educação do Estado da Bahia.
23. Em 07.06.2016, o Bloco Parlamentar da Oposição passou a denominar-se Bloco Social Democrata (Of. s/n-Gabinete do Bloco Social Democrata).
24. Em 07.06.2016, o Senador Eduardo Lopes foi designado membro titular pelo Bloco Moderador, em vaga anteriormente ocupada pelo Senador Marcelo Crivella (Of. 36/2016-BLOMOD).
25. Em 08.06.2016, o Senador Dário Berger foi designado membro suplente pelo Bloco da Maioria (Of. 105/2016-GLPMDB).
26. Em 21.06.2016, o Bloco de Apoio ao Governo passou a denominar-se Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. 34/2016-GLDBAG).
27. Em 12.09.2016, o Senador DECA foi designado membro suplente pelo PSDB (Of. 59/2016-GLPSDB).
28. Em 14.09.2016, o Senador Deca foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar Social Democrata, em substituição ao Senador Aloysio Nunes Ferreira, que passa a compor a comissão como membro suplente (Of. 62/2016-GLPSDB).
29. Em 20.09.2016, o Senador Pastor Valadares foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar Resistência Democrática, em substituição ao Senador Acir Gurgacz (Of. 96/2016-GLBPRD).
30. Em 01.10.2016, vago em virtude de o Senador Eduardo Lopes não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Marcelo Crivella.
31. Em 04.10.2016, o Senador Marcelo Crivella é designado membro titular pelo Bloco Moderador (Of. 54/2016-BLOMOD).
32. Em 26.09.2016, o Senador Roberto Rocha licenciou-se, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, conforme os Requerimentos nºs 720 e 721/2016, aprovados na sessão de 04.10.2016.
33. Em 06.10.2016, o Senador Pinto Itamaraty foi designado membro suplente pelo Bloco Social Democrata (Of. 68/2016-GLPSDB).

Secretário(a): Égli Lucena Heusi Moreira

Reuniões: Terças-Feiras 8h:45min -

Telefone(s): 61 3303-1120

E-mail: cct@senado.gov.br



11.1) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA DE ACOMPANHAMENTO DO MARCO LEGAL DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

Finalidade: Acompanhar o processo de regulamentação e implementação da Lei nº 13.243, de 11 de janeiro de 2016, conhecida como Marco Legal da Ciência Tecnologia e Inovação (Requerimento da CCT nº 25, de 2016).

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

Notas:

*. Em 05.07.2016, é aprovada a criação da Subcomissão Temporária de Acompanhamento da Regulamentação do Marco Legal da Ciência, Tecnologia e Inovação (Memo. 102/2016-CCT).

Secretário(a): Égli Lucena Heusi Moreira

Reuniões: Terças-Feiras 8h:45min -

Telefone(s): 61 3303-1120

E-mail: cct@senado.gov.br



12) COMISSÃO SENADO DO FUTURO - CSF**Número de membros: 11 titulares e 11 suplentes****PRESIDENTE:** Senador Wellington Fagundes (PR-MT) ⁽⁵⁾**VICE-PRESIDENTE:** Senador Cristovam Buarque (PPS-DF) ⁽¹¹⁾**RELATOR:** VAGO

TITULARES	Suplentes
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PDT) ^(1,24)	
Senador Paulo Paim (PT-RS)	1. VAGO ^(13,19)
Senadora Fátima Bezerra (PT-RN)	2. Senador Paulo Rocha (PT-PA)
Senador Cristovam Buarque (PPS-DF)	3. Senador Ivo Cassol (PP-RO)
Senador Gladson Cameli (PP-AC)	4. Senadora Gleisi Hoffmann (PT-PR)
Maioria (PMDB)	
Senadora Lúcia Vânia (PSB-GO) ^(3,6,8,10)	1. Senador Garibaldi Alves Filho (PMDB-RN)
Senador Sérgio Petecão (PSD-AC)	2. Senador Valdir Raupp (PMDB-RO)
VAGO ⁽⁴⁾	3. Senador Edison Lobão (PMDB-MA)
Bloco Social Democrata (PSDB, DEM, PV) ^(16,23)	
VAGO ^(22,25)	1. VAGO ^(14,15,18)
	2.
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PSB, PPS, PCdoB, REDE)	
Senador José Medeiros (PSD-MT) ^(7,9)	1. Senadora Lídice da Mata (PSB-BA) ^(9,12)
Bloco Moderador (PR, PTB, PSC, PRB, PTC) ⁽¹⁷⁾	
Senador Wellington Fagundes (PR-MT)	1. Senador Cidinho Santos (PR-MT) ^(2,20,21)

Notas:

*. Em 25.02.2015, o Senador Wilder Moraes foi designado membro titular e a Senadora Maria do Carmo Alves como suplente pelo Bloco Parlamentar da Oposição, para compor a CSF (Ofs. 1 a 5/2015-GLDEM).

** . Em 25.02.2015, o Senador Wellington Fagundes foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar União e Força, para compor a CSF (Of. 04/2015-BLUFOR).

***. Em 12.03.2015, os Senadores Hélio José, Sérgio Petecão e Waldemir Moka foram designados membros titulares; os Senadores Garibaldi Alves Filho, Valdir Raupp e Edison Lobão, membros suplentes pelo Bloco da Maioria, para compor a CSF (Of. 19/2015-GLPMDB).

****. Em 18.03.2015, os Senadores Paulo Paim, Fátima Bezerra, Cristovam Buarque e Gladson Cameli foram designados membros titulares; os Senadores Angela Portela, Paulo Rocha, Ivo Cassol e Gleisi Hoffmann, membros suplentes pelo Bloco de Apoio ao Governo, para compor a CSF (Of. 30/2015-GLDBAG).

1. Em 04.03.2015, o Partido Progressista passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo (Of. 19/2015-GLDBAG).

2. Em 04.03.2015, o Senador Blairo Maggi foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar União e Força (Of. 13/2015-BLUFOR).

3. Em 24.03.2015, vago em virtude de o Senador Hélio José ter deixado de integrar a Comissão (Of. 86/2015-GLPMDB).

4. Em 24.03.2015, vago em virtude de o Senador Waldemir Moka ter deixado de integrar a Comissão (Of. 90/2015-GLPMDB).

5. Em 25.03.2015, a Comissão reunida elegeu o Senador Wellington Fagundes Presidente deste colegiado (Of. 1/2015-CSF).

6. Em 25.03.2015, o Senador Juiz Henrique foi designado membro titular pelo Bloco da Maioria (Of. 091/2015-GLPMDB).

7. Em 22.04.2015, a Senadora Vanessa Grazziotin foi designada membro titular pelo Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (Of. 47/2015-BLSDEM).

8. Em 11.05.2015, vago em virtude do falecimento do Senador Luiz Henrique, ocorrido em 10.05.2015.

9. Em 13.07.2015, o Senador José Medeiros foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia, em substituição à Senadora Vanessa Grazziotin, que passa a compor a Comissão como membro suplente (Memo. 64/2015-GLBSD).

10. Em 15.07.2015, a Senadora Lúcia Vânia foi designada membro titular pelo Bloco da Maioria para compor a Comissão (Of. 197/2015-GLPMDB).

11. Em 15.07.2015, a Comissão reunida elegeu o Senador Cristovam Buarque Vice-Presidente deste colegiado (Of. 3/2015-CSF).

12. Em 05.08.2015, a Senadora Lídice da Mata foi designada membro suplente pelo Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia, em substituição à senadora Vanessa Grazziotin (Mem. 71/2015-BLSDEM).

13. Em 02.09.2015, o Senador Donizeti Nogueira foi designado membro suplente pelo Bloco de Apoio ao Governo, em substituição à senadora Angela Portela (Of. 111/2015-GLDBAG).

14. Em 11/11/2015, a Senadora Maria do Carmo Alves se afastou dos trabalhos da Casa para assumir o cargo de Secretária Municipal da Família e da Assistência Social, da Prefeitura de Aracaju/SE (Of. s/n, de 2015).

15. Em 17.11.2015, o Senador Ricardo Franco foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar da Oposição, em substituição à Senadora Maria do Carmo Alves (Of. 118/2015-GLDEM).

16. Em 16.02.2016, o PV passou a compor o Bloco Parlamentar da Oposição (Of. s/n).

17. Em 13.04.2016, o Bloco Parlamentar União e Força passou a designar-se Bloco Moderador (Of. nº 13/2016-BLUFOR).

18. Em 10.05.2016, vago em virtude de o Senador Ricardo Franco não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senadora Maria do Carmo Alves (Comunicado Gab. Sen. Maria do Carmo Alves).

Secretaria Legislativa do Senado Federal (55 61 3303-4554 / 3303-2059)

<http://www.senado.leg.br/ordiasf>



19. Em 12.05.2016, vago em virtude de o Senador Donizeti Nogueira não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senadora Kátia Abreu (Of. nº 1/2016-GSKAAB)
20. Em 13.05.2016, o Senador Blairo Maggi foi nomeado Ministro de Estado da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (DOU 13/05/2016, Seção 2, p. 1).
21. Em 17.05.2016, o Senador Cidinho Santos foi designado membro suplente pelo Bloco Moderador, em substituição ao Senador Blairo Maggi (Of. 19/2016-BLOMOD).
22. Em 02.06.2016, o Senador Ricardo Franco foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar da Oposição, em substituição ao Senador Wilder Morais (Of. 33/2016-GLDEM).
23. Em 07.06.2016, o Bloco Parlamentar da Oposição passou a denominar-se Bloco Social Democrata (Of. s/n-Gabinete do Bloco Social Democrata)
24. Em 21.06.2016, o Bloco de Apoio ao Governo passou a denominar-se Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. 34/2016-GLDBAG)
25. Em 22.08.2016, vago em virtude de o Senador Ricardo Franco não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senadora Maria do Carmo Alves (Of. 002/2016-GSMALV).

Secretário(a): Waldir Bezerra Miranda

Telefone(s): 61 33031095

E-mail: csf@senado.leg.br



13) COMISSÃO DE TRANSPARÊNCIA E GOVERNANÇA PÚBLICA - CTG**Número de membros: 17 titulares e 17 suplentes****PRESIDENTE:** Senador Paulo Bauer (PSDB-SC) ⁽²⁾**VICE-PRESIDENTE:** Senador João Capiberibe (PSB-AP) ⁽²⁾

TITULARES	Suplentes
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PDT) ⁽¹⁴⁾	
Senador Cristovam Buarque (PPS-DF)	1. VAGO ⁽⁸⁾
Senadora Fátima Bezerra (PT-RN)	2.
Senador Paulo Paim (PT-RS)	3.
Senador Telmário Mota (PDT-RR)	4.
Senadora Regina Sousa (PT-PI) ⁽¹⁵⁾	5.
Maioria (PMDB)	
Senador Raimundo Lira (PMDB-PB)	1. VAGO ⁽⁷⁾
Senador Garibaldi Alves Filho (PMDB-RN)	2. Senador Valdir Raupp (PMDB-RO)
Senadora Marta Suplicy (PMDB-SP)	3. Senador Dário Berger (PMDB-SC) ⁽¹⁾
Senador Waldemir Moka (PMDB-MS)	4.
Senador Romero Jucá (PMDB-RR) ^(9,10)	5.
Bloco Social Democrata (PSDB, DEM, PV) ^(3,11)	
Senador Antonio Anastasia (PSDB-MG)	1.
Senador Paulo Bauer (PSDB-SC)	2.
Senador Ronaldo Caiado (DEM-GO) ⁽⁵⁾	3.
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PSB, PPS, PCdoB, REDE)	
Senador João Capiberibe (PSB-AP)	1.
Senadora Lúcia Vânia (PSB-GO)	2.
Bloco Moderador (PR, PTB, PSC, PRB, PTC) ⁽⁶⁾	
Senador Fernando Collor (PTC-AL)	1. Senador Pedro Chaves (PSC-MS) ^(4,12)
Senador Wellington Fagundes (PR-MT) ⁽⁴⁾	2. Senador Zeze Perrella (PTB-MG) ⁽¹³⁾

Notas:

*. Em 14.10.2015, os Senadores Raimundo Lira, Garibaldi Alves Filho, Marta Suplicy, Waldemir Moka e Romero Jucá foram designados membros titulares; e os Senadores Sandra Braga e Valdir Raupp, como membros suplentes, pelo Bloco da Maioria, para compor a CTG (Of. 243/2015-GLPMDB).

** Em 14.10.2015, os Senadores Fernando Collor e Vicentinho Alves foram designados membros titulares; e o Senador Wellington Fagundes, como membro suplentes, pelo Bloco União e Força, para compor a CTG (Of. 66/2015-BLUFOR).

*** Em 14.10.2015, os Senadores Antônio Anastasia e Paulo Bauer foram designados membros titulares, pelo Bloco da Oposição, para compor a CTG (Of. 165/2015-GLPSDB).

**** Em 14.10.2015, os Senadores Cristovam Buarque, Fátima Bezerra, Paulo Paim e Telmário Mota foram designados membros titulares; e o Senador Donizeti Nogueira, como membro suplente, pelo Bloco de Apoio ao Governo, para compor a CTG (Of. 125/2015-GLDBAG).

***** Em 14.10.2015, os Senadores Joao Capiberibe e Lúcia Vânia foram designados membros titulares, pelo Bloco Socialismo e Democracia, para compor a CTG (Of. 85/2015-BLSDEM).

1. Em 22.10.2015, foi designado o Senador Dário Berger como membro suplente pelo Bloco da Maioria, para compor a Comissão (Ofício nº 266/2015-GLPMDB)

2. Em 17.11.2015, a Comissão reunida elegeu os Senadores Paulo Bauer e João Capiberibe, respectivamente, Presidente e Vice-presidente deste Colegiado (Of. 1/2015-CTG).

3. Em 16.02.2016, o PV passou a compor o Bloco Parlamentar da Oposição (Of. s/n).

4. Em 01.03.2016, o Senador Wellington Fagundes deixou de atuar como suplente, por ter sido designado membro titular pelo Bloco Parlamentar União e Força, em vaga anteriormente ocupada pelo Senador Vicentinho Alves (Ofício nº 6/2016-BLUFOR)

5. Em 16.03.2016, foi designado o Senador Ronaldo Caiado como membro titular pelo Bloco Parlamentar da Oposição, para compor a Comissão (Ofício nº 16/2016-GLDEM)

6. Em 13.04.2016, o Bloco Parlamentar União e Força passou a designar-se Bloco Moderador (Of. nº 13/2016-BLUFOR).

7. Em 22.04.2016, vago em virtude de a Senadora Sandra Braga não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Eduardo Braga.

8. Em 12.05.2016, vago em virtude de o Senador Donizeti Nogueira não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senadora Kátia Abreu (Of. nº 1/2016-GSKAAB)

9. Em 13.05.2016, o Senador Romero Jucá foi nomeado Ministro de Estado do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão (DOU 13/05/2016, Seção 2, p. 3).

10. Em 02.06.2016, o Senador Romero Jucá foi confirmado membro titular pelo Bloco da Maioria (Of. 86/2016-GLPMDB).

Secretaria Legislativa do Senado Federal (55 61 3303-4554 / 3303-2059)

<http://www.senado.leg.br/ordiasf>



11. Em 07.06.2016, o Bloco Parlamentar da Oposição passou a denominar-se Bloco Social Democrata (Of. s/n-Gabinete do Bloco Social Democrata)
12. Em 07.06.2016, o Senador Pedro Chaves foi designado como membro suplente pelo Bloco Moderador (Ofício nº 34/2016-BLOMOD).
13. Em 07.06.2016, o Senador Zezé Perrella foi designado como membro suplente pelo Bloco Moderador (Ofício nº 34/2016-BLOMOD).
14. Em 21.06.2016, o Bloco de Apoio ao Governo passou a denominar-se Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. 34/2016-GLDBAG)
15. Em 09.11.2016, a Senadora Regina Sousa foi designada membro titular pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Ofício nº 109/2016-GLPRD).

Secretário(a): Airton Luciano Aragão Júnior

Reuniões: Terças-Feiras 14h30 -

Telefone(s): 61 33033284

E-mail: ctg@senado.leg.br



CONSELHOS e ÓRGÃOS

1) CORREGEDORIA PARLAMENTAR

(Resolução do Senado Federal nº 17, de 1993)

SENADORES	CARGO
Senador Sérgio Petecão (PSD-AC) ⁽¹⁾	CORREGEDOR
	CORREGEDOR SUBSTITUTO
	CORREGEDOR SUBSTITUTO
	CORREGEDOR SUBSTITUTO

Atualização: 28/06/2016

Notas:

1. Em 22.12.2014, o Senador Vital do Rêgo renuncia ao mandato para assumir o cargo de Ministro do Tribunal de Contas da União (Of. 23/2014DL-GSVREG).
2. O Senador Sérgio Petecão foi eleito Corregedor do Senado Federal, em sessão plenária de 28.06.2016.

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Órgãos do Parlamento (SAOP)

Endereço: Senado Federal - Anexo II - Térreo

Telefone(s): 3303-5255

Fax: 3303-5260

E-mail: saop@senado.leg.br



2) CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR

(Resolução do Senado Federal nº 20, de 1993)

Número de membros: 15 titulares e 15 suplentes

PRESIDENTE: Senador João Alberto Souza (PMDB-MA) ⁽³⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Paulo Rocha (PT-PA) ⁽³⁾

1ª Eleição Geral: 19/04/1995 **6ª Eleição Geral:** 06/03/2007

2ª Eleição Geral: 30/06/1999 **7ª Eleição Geral:** 14/07/2009

3ª Eleição Geral: 27/06/2001 **8ª Eleição Geral:** 26/04/2011

4ª Eleição Geral: 13/03/2003 **9ª Eleição Geral:** 06/03/2013

5ª Eleição Geral: 23/11/2005 **10ª Eleição Geral:** 02/06/2015

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PDT)	
Senador José Pimentel (PT-CE)	1. Senadora Ângela Portela (PT-RR)
Senador Telmário Mota (PDT-RR) ^(1,20)	2. Senadora Regina Sousa (PT-PI) ^(4,21)
Senador Lasier Martins (PDT-RS)	3. Senador Acir Gurgacz (PDT-RO)
Senador Paulo Rocha (PT-PA) ⁽⁴⁾	4.
Maioria (PMDB)	
Senador João Alberto Souza (PMDB-MA)	1. Senador Omar Aziz (PSD-AM)
Senador Romero Jucá (PMDB-RR) ⁽¹⁹⁾	2. Senador Raimundo Lira (PMDB-PB)
Senador Otto Alencar (PSD-BA)	3.
VAGO ⁽²⁴⁾	4.
Bloco Social Democrata (PSDB, DEM, PV)	
Senador Davi Alcolumbre (DEM-AP) ^(10,11)	1. VAGO ^(5,6,18)
Senador Ataídes Oliveira (PSDB-TO) ⁽²⁾	2. Senador Cássio Cunha Lima (PSDB-PB) ^(6,25)
Senador Aloysio Nunes Ferreira (PSDB-SP) ⁽⁶⁾	3. Senador Dalirio Beber (PSDB-SC) ^(7,8)
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PSB, PPS, PCdoB, REDE)	
Senador Randolfê Rodrigues (REDE-AP)	1. Senador Fernando Bezerra Coelho (PSB-PE) ⁽⁹⁾
Senador João Capiberibe (PSB-AP)	2. Senadora Vanessa Grazziotin (PCdoB-AM) ⁽⁹⁾
Bloco Moderador (PR, PTB, PSC, PRB, PTC)	
Senador Pedro Chaves (PSC-MS) ^(12,13,15,22)	1.
Senador Zeze Perrella (PTB-MG) ^(14,16,17,23)	2.
Corregedor do Senado (art. 25 da Resolução nº 20/93)	
Senador Sérgio Petecão (PSD/AC) ⁽²⁴⁾	

Atualização: 08/09/2016

Notas:

*. Eleito na Sessão do Senado Federal do dia 02/06/2015.

1. A Senadora Regina Sousa renunciou à vaga de membro titular, nos termos do Ofício nº 016/16-GSR/SOUSA, datado de 21.06.2016, lido na sessão plenária de 22.06.2016.

2. Eleito na Sessão do Senado Federal do dia 11/06/2015.

3. Eleitos na 1ª reunião do Conselho realizada em 16/06/2015.

4. Em 16/06/2015, o Senador Paulo Rocha deixa a suplência e é eleito membro titular pelo Bloco de Apoio ao Governo (Of. 075/2015-GLDBAG).

5. Em 11.11.2015, a Senadora Maria do Carmo Alves se afastou dos trabalhos da Casa para assumir o cargo de Secretária Municipal da Família e da Assistência Social da Prefeitura de Aracajú/SE, conforme comunicação lida e publicada nesta data.

6. Eleito na Sessão do Senado Federal do dia 01/12/2015.

7. O Senador Flexa Ribeiro comunica renúncia a suplência em vaga destinada ao PSDB, conforme ofício lido na sessão plenária de 1º.12.2015.

8. O Senador Dalirio Beber foi eleito para ocupar a suplência em vaga destinada ao PSDB, conforme Ofício nº 206/2015 GLPSDB, lido na sessão plenária de 1º.12.2015.

9. Eleitos na Sessão do Senado Federal do dia 09/12/2015.

10. Em 15.12.2015, foi lido em Plenário Ofício nº 323/2015 - GSWMOR, do Senador Wilder Moraes, comunicando renúncia como titular do Conselho em vaga destinada ao Bloco da Parlamentar da Oposição.

11. O Senador Davi Alcolumbre foi eleito na sessão plenária de 16.12.2015, para ocupar vaga de titular do Bloco Parlamentar da Oposição, conforme Ofício nº 122/2015, do Líder do Democratas.

Secretaria Legislativa do Senado Federal (55 61 3303-4554 / 3303-2059)

<http://www.senado.leg.br/ordiasf>



12. O Senador Elmano Férrer comunica renúncia como membro titular do Conselho, na vaga destinada ao PTB, conforme o MEMO nº 110/2015-GSEFERRE, datado e lido na sessão Plenária do dia 17.12.2015.
13. O Senador Douglas Cintra foi eleito membro titular para ocupar a vaga destinada ao PTB, conforme Ofício nº 0004/2016-BLUFOR, do Líder do Bloco Parlamentar União e Força, lido na sessão plenária nesta data.
14. Nos termos do Of.nº0005/2016-BLUFOR, datado de 25.02.2016, o Líder do Bloco Parlamentar União e Força cede vaga de membro titular deste bloco para o Partido Democrático Trabalhista - PDT.
15. O Senador Douglas Cintra deixou de exercer o mandato parlamentar em 08.05.2016, em virtude de retorno do titular, Senador Armando Monteiro.
16. O Senador Telmário Mota foi eleito membro titular, em vaga cedida pelo Bloco Parlamentar União e Força ao PDT, na sessão plenária de 01/03/2016.
17. O Senador Telmário Mota passou a ocupar vaga de titular do Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, em substituição à Senadora Regina Souza, nos termos do Ofício nº 73/2016 - GLDBAG, do Líder do PT e do Bloco de Apoio ao Governo, Senador Paulo Rocha, datado de 21.06.2016, lido na sessão plenária de 22.06.2016.
18. Em 10.05.2016, vago em virtude de o Senador Ricardo Franco não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senadora Maria do Carmo Alves (Comunicado Gab. Sen. Maria do Carmo Alves).
19. Em 13.05.2016, o Senador Romero Jucá foi nomeado Ministro de Estado do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão (DOU 13/05/2016, Seção 2, p. 3).
20. O Senador Telmário Mota passou a ocupar vaga de titular do Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, nos termos do Ofício nº 73/2016 - GLDBAG, do Líder do PT e do Bloco de Apoio ao Governo, Senador Paulo Rocha, datado de 21.06.2016, lido na sessão plenária de 22.06.2016.
21. A Senadora Regina Sousa foi indicada para ocupar a vaga de membro suplente, nos termos Ofício nº 074/2016 - GLDBAG, do Líder do PT e do Bloco de Apoio ao Governo, Senador Paulo Rocha, datado de 21.06.2016, lido e aprovado na sessão plenária de 22.06.2016.
22. O Senador Pedro Chaves foi indicado para ocupar a vaga de titular, em substituição ao Senador Douglas Cintra, nos termos do Ofício nº 039/2016-BLOMOD, do Líder do Bloco Moderador, Senador Fernando Collor, datado de 14.06.2016, lido e aprovado na sessão plenária de 22.06.2016.
23. O Senador Zezé Perrella foi indicado para a vaga de titular, em substituição ao Senador Telmário Mota, nos termos do Ofício nº 039/2016-BLOMOD, do Líder do Bloco Moderador, Senador Fernando Collor, datado de 14.06.2016, lido e aprovado na sessão plenária de 22.06.2016.
24. O Senador Sérgio Petecão foi eleito Corregedor do Senado, em sessão plenária do dia 28.06.2016.
25. O Senador Cássio Cunha Lima licenciou-se por 119 dias, nos termos do art. 43, inciso II, do RISF e art. 56, inciso II, da Constituição Federal, a partir do dia 08 de setembro de 2016, conforme Requerimento nº 646, de 2016, deferido em 06.09.2016.

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Órgãos do Parlamento - SAOP

Endereço: Senado Federal - Anexo II - Térreo

Telefone(s): 3303-5255

Fax: 3303-5260

E-mail: saop@senado.leg.br



3) CONSELHO DO DIPLOMA BERTHA LUTZ*(Resolução do Senado Federal nº 02, de 2001)***Número de membros:** 15 titulares**PRESIDENTE:** Senadora Simone Tebet (PMDB-MS) ⁽¹⁾**1ª Designação:** 03/12/2001**2ª Designação:** 26/02/2003**3ª Designação:** 03/04/2007**4ª Designação:** 12/02/2009**5ª Designação:** 11/02/2011**6ª Designação:** 11/03/2013**7ª Designação:** 26/11/2015**MEMBROS****PMDB**

Senadora Simone Tebet (MS)

PT

Senadora Fátima Bezerra (RN)

PSDB

Senador Antonio Anastasia (MG)

PSB

Senadora Lúcia Vânia (GO)

PDT

Senador Lasier Martins (RS)

PR

Senador Wellington Fagundes (MT)

PSD

Senador Hélio José (PMDB-DF)

DEM

Senador José Agripino (RN)

PP

Senadora Ana Amélia (RS)

PTB

Senador Fernando Collor (PTC-AL)

PPS

Senador José Medeiros (PSD-MT)

PCdoB

Senadora Vanessa Grazziotin (AM)

REDE

Senador Randolfê Rodrigues (AP)

PSC

Senador Eduardo Amorim (SE)

PRBSenador Marcelo Crivella (RJ) ^(2,3,4,5)**Atualização:** 26/11/2015**Notas:**

* Designado pelo Ato do Presidente nº 41, de 2015, em 26/11/2015.

1. Designada para ocupar o cargo de Presidente do Conselho pelo Ato do Presidente nº 41, de 2015, em 26/11/2015.

2. Designado para ocupar a vaga através do Of.º 0036/2016-BLOMOD, em substituição ao Senador Marcelo Crivella.

3. O Senador Eduardo Lopes, em virtude do retorno do titular, Senador Marcelo Crivella, deixou de ocupar a vaga conforme o Of. N º 54/2016-BLOMOD.

Secretaria Legislativa do Senado Federal (55 61 3303-4554 / 3303-2059)

<http://www.senado.leg.br/ordiasf>

4. O Senador Marcelo Crivella voltou a ocupar a vaga, conforme Of. nº 54/2016-BLOMOD, datado de 04/10/2016.
5. O Senador Marcelo Crivella voltou a ocupar a vaga em 04/10/2016, conforme Of. nº 0054/2016-BLOMOD.



4) CONSELHO DE ESTUDOS POLÍTICOS*(Ato da Comissão Diretora nº 21, de 2006, e Portaria do Presidente nº 8, de 2015)***PRESIDENTE:** Senador Fernando Collor (PTC-AL)

MEMBROS**PTB**

Senador Fernando Collor (PTC-AL)

PSC

Senador Eduardo Amorim (SE)

PMDB

Senador Romero Jucá (RR)

(1)

Notas:

1. O Senador Jader Barbalho licenciou-se do Senado Federal.



5) CONSELHO DO DIPLOMA JOSÉ ERMÍRIO DE MORAES*(Resolução do Senado Federal nº 35, de 2009)***Número de membros:** 15 titulares**PRESIDENTE:** Senador José Agripino (DEM-RN) ^(3,4,5,6)**VICE-PRESIDENTE:** ⁽³⁾**1ª Designação:** 23/03/2010**2ª Designação:** 14/03/2011**3ª Designação:** 11/03/2013**4ª Designação:** 04/03/2015**MEMBROS****PMDB**

Senador Eunício Oliveira (CE)

PTVAGO ⁽²⁾**PSDB**

Senador Tasso Jereissati (CE)

PSB

Senador Fernando Bezerra Coelho (PE)

PDT

Senador Acir Gurgacz (RO)

PRSenador Cidinho Santos (MT) ⁽⁷⁾**PSD**

Senador Otto Alencar (BA)

DEM

Senador José Agripino (RN)

PP

Senador Ciro Nogueira (PI)

PTBVAGO ^(4,6)**PPS**

Senador José Medeiros (PSD-MT)

PCdoB

Senadora Vanessa Grazziotin (AM)

PSC

Senador Eduardo Amorim (SE)

PRBSenador Marcelo Crivella (RJ) ^(1,8,9,10)**REDE**

Senador Randolfê Rodrigues (AP)

Atualização: 01/06/2017**Notas:**

1. Substituído conforme Of. nº 0036/2016-BLOMOD.

2. O Senador Delcídio do Amaral Gomez perdeu o mandato em 10 de maio de 2016, nos termos da Resolução do Senado Federal nº 21, de 2016, que ? Decreta a perda do mandato do Senador Delcídio do Amaral Gomez?, publicada no Diário Oficial da União. Seção 1. 11/05/2016. p. 4.

3. Eleitos na 1ª reunião de 2015, realizada em 18.03.2015.

4. Em 09.05.2016, vago em virtude de o Senador Douglas Cintra não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Armando Monteiro (Of. 1/2016-GSAMON).

Secretaria Legislativa do Senado Federal (55 61 3303-4554 / 3303-2059)

<http://www.senado.leg.br/ordiasf>

5. O Senador José Agripino sucedeu ao cargo de Presidente em virtude de o Senador Douglas Cintra não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Armando Monteiro (Of. 1/2016-GSAMON).
6. Em 09.05.2016, vago em virtude de o Senador Douglas Cintra não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Armando Monteiro (Of. 1/2016-GSAMON).
7. O Senador Cidinho Santos foi designado para ocupar a vaga do PR, em substituição ao Senador Blairo Maggi, conforme Ato do Presidente nº 11, de 2016, lido nesta data.
8. Designado para ocupar a vaga através do Of. nº 0036/2016-BLOMOD, em substituição ao Senador Marcelo Crivella.
9. O Senador Eduardo Lopes, em virtude do retorno do titular, Senador Marcelo Crivella, deixou de ocupar a vaga conforme o Of. N° 54/2016-BLOMOD.
10. O Senador Marcelo Crivella voltou a ocupar a vaga, conforme Of. nº 54/2016-BLOMOD, datado de 04/10/2016.

SECRETARIA-GERAL DA MESA
Secretaria de Apoio a Órgãos do Parlamento (SAOP)
Endereço: Senado Federal - Anexo II - Térreo
Telefone(s): 3303-5255
Fax: 3303-5260
E-mail: saop@senado.leg.br



6) CONSELHO DA COMENDA DE DIREITOS HUMANOS DOM HÉLDER CÂMARA

(Resolução do Senado Federal nº 14, de 2010)

Número de membros: 15 titulares

PRESIDENTE: Senador Marcelo Crivella (PRB-RJ) ^(7,8)

VICE-PRESIDENTE: Senador Paulo Paim (PT-RS) ⁽²⁾

1ª Designação: 30/11/2010

2ª Designação: 14/03/2011

3ª Designação: 21/03/2012

4ª Designação: 11/03/2013

5ª Designação: 20/05/2014

6ª Designação: 04/03/2015

MEMBROS

PMDB

Senador Garibaldi Alves Filho (RN)

PT

Senador Paulo Paim (RS)

PSDB

Senador Flexa Ribeiro (PA)

PSB

Senadora Lídice da Mata (BA)

PDT

Senador Lasier Martins (RS)

PR

Senador Magno Malta (ES)

PSD

Senador Sérgio Petecão (AC)

DEM

VAGO ⁽³⁾

PP

Senador Gladson Cameli (AC)

PTB

Senador Fernando Collor (PTC-AL)

PPS

Senador José Medeiros (PSD-MT)

PCdoB

Senadora Vanessa Grazziotin (AM)

PSC

Senador Eduardo Amorim (SE)

PRB

Senador Marcelo Crivella (RJ) ^(1,4,5,6)

REDE

Senador Randolfê Rodrigues (AP)

Atualização: 11/11/2015

Notas:

1. Substituído conforme o Of. nº 0037/2016-BLOMOD.
2. Eleitos na 1ª reunião de 2015, realizada em 17.03.2015.



3. Em 11.11.2015, a Senadora Maria do Carmo Alves se afastou dos trabalhos da Casa para assumir o cargo de Secretária Municipal da Família e da Assistência Social da Prefeitura de Aracajú/SE, conforme comunicação lida e publicada nesta data.
4. O Senador Eduardo Lopes foi designado para ocupar a vaga através do Of.nº 0037/2016-BLOMOD, em substituição ao Senador Marcelo Crivella.
5. O Senador Eduardo Lopes, em virtude do retorno do titular, Senador Marcelo Crivella, deixou de ocupar a vaga, conforme Of. nº 0054/2016, datado de 04/10/2016.
6. O Senador Marcelo Crivella voltou a ocupar a vaga do PRB, em substituição ao Senador Eduardo Lopes, conforme o Of. nº 0054/2016-BLOMOD, datado e lido no Plenário do Senado Federal em 04/10/2016.
7. Em 04/10/2016, o Senador Marcello Crivella reassumiu a Presidência do Conselho.
8. Em 07/06/2016, assumiu a Presidência o Senador Paulo Paim, em virtude da substituição do Senador Marcelo Crivella, conforme Of. nº 0036/2016, do Líder do Bloco Moderador.

SECRETARIA-GERAL DA MESA
Secretaria de Apoio a Órgãos do Parlamento - SAOP
Endereço: Senado Federal - Anexo II - Térreo
Telefone(s): 3303-5255
Fax: 3303-5260
E-mail: saop@senado.leg.br



7) CONSELHO DO PRÊMIO MÉRITO AMBIENTAL*(Resolução do Senado Federal nº 15, de 2012)***Número de membros: 18 titulares****PRESIDENTE:****VICE-PRESIDENTE:****1ª Designação:** 12/09/2012**2ª Designação:** 11/03/2013

MEMBROS
PMDB
VAGO
PT
VAGO
PSDB
PTB
VAGO
PP
VAGO
PDT
PSB
VAGO
DEM
VAGO
PR
VAGO
PSD
VAGO
PCdoB
VAGO
PV
VAGO
PRB
VAGO
PSC
VAGO
PSOL
VAGO
Representante da sociedade civil organizada
VAGO
Pesquisador com produção científica relevante
VAGO
Representante do setor produtivo ligado ao tema do meio ambiente
VAGO

Atualização: 31/01/2015

SECRETARIA-GERAL DA MESA
Secretaria de Apoio a Órgãos do Parlamento (SAOP)
Endereço: Senado Federal - Ed. Anexo II - Térreo
Telefone(s): 3303.5258
Fax: 3303.5260
E-mail: saop@senado.leg.br



8) CONSELHO DA COMENDA DORINA DE GOUVÊA NOWILL*(Resolução do Senado Federal nº 34, de 2013)***Número de membros:** 15 titulares**PRESIDENTE:** Senadora Lídice da Mata (PSB-BA) ⁽³⁾**VICE-PRESIDENTE:** Senador Romário (PSB-RJ) ⁽³⁾**1ª Designação:** 22/08/2013**2ª Designação:** 01/07/2015**MEMBROS****PMDB**

Senador Garibaldi Alves Filho (RN)

PT

Senador Lindbergh Farias (RJ)

PSDB

Senador Cássio Cunha Lima (PB)

PSB

Senadora Lídice da Mata (BA)

PDT

Senador Cristovam Buarque (PPS-DF)

PR

Senador Magno Malta (ES)

PSD

Senador Otto Alencar (BA)

DEM

Senador José Agripino (RN)

PP

Senadora Ana Amélia (RS)

PTB

Senador Elmano Férrer (PI)

PPS

Senador José Medeiros (PSD-MT)

PCdoB

Senadora Vanessa Grazziotin (AM)

PSC

Senador Eduardo Amorim (SE)

PRBSenador Marcelo Crivella (RJ) ^(2,4,5)**PSOL**Senador Romário (PSB-RJ) ⁽¹⁾**Atualização:** 18/10/2016**Notas:**

*. Designado pelo Ato do Presidente nº 19, de 2015, em 01/07/2015

1. O Senador Romário (PSB/RJ) ocupa a vaga por indicação do PSOL.

2. Substituído através do Of. nº 0036/2016-BLOMOD.

3. Eleitos na 1ª Reunião do Conselho, em 07/07/2015.

4. Designado para ocupar a vaga através do Of. nº 0036/2016-BLOMOD, em substituição ao Senador Marcelo Crivella.

5. O Senador Marcelo Crivella retornou ao exercício do mandato, conforme Of. nº 54/2016-BLOMOD, datado de 04/10/2016.



SECRETARIA-GERAL DA MESA
Secretaria de Apoio a Órgãos do Parlamento - SAOP
Endereço: Senado Federal - Ed. Anexo II - Térreo
Telefone(s): 3303-5255
Fax: 3303-5260
E-mail: saop@senado.leg.br



9) CONSELHO DA COMENDA SENADOR ABDIAS NASCIMENTO*(Resolução do Senado Federal nº 47, de 2013.)***Número de membros:** 15 titulares**PRESIDENTE:** Senador Paulo Paim (PT-RS) ⁽²⁾**VICE-PRESIDENTE:** Senadora Lídice da Mata (PSB-BA) ⁽²⁾**1ª Designação:** 20/12/2013**2ª Designação:** 16/09/2015**MEMBROS****PMDB**

Senadora Simone Tebet (MS)

PT

Senador Paulo Paim (RS)

PSDB

Senador Cássio Cunha Lima (PB)

PSB

Senadora Lídice da Mata (BA)

PDT

Senador Cristovam Buarque (PPS-DF)

PR

Senador Vicentinho Alves (TO)

PSD

Senador Otto Alencar (BA)

DEMVAGO ⁽³⁾**PP**

Senadora Ana Amélia (RS)

PTB

Senador Elmano Férrer (PI)

PPS

Senador José Medeiros (PSD-MT)

PCdoB

Senadora Vanessa Grazziotin (AM)

PSC

Senador Eduardo Amorim (SE)

PRBSenador Marcelo Crivella (RJ) ^(1,4,5,6)**REDE**

Senador Randolfê Rodrigues (AP)

Atualização: 11/11/2015**Notas:**

* Designados conforme Ato do Presidente nº 34, de 2015, publicado no DSF de 17.09.2015.

1. Substituído conforme o Of. 0036/2016-BLOMOD.

2. Eleitos na 1ª Reunião de 2015, realizada em 07.10.2015.

3. Em 11.11.2015, a Senadora Maria do Carmo Alves se afastou dos trabalhos da Casa para assumir o cargo de Secretária Municipal da Família e da Assistência Social da Prefeitura de Aracajú/SE, conforme comunicação lida e publicada nesta data.

4. Designado para ocupar a vaga de através do Of. nº 0036/2016-BLOMOD, em substituição ao Senador Marcelo Crivella.

5. O Senador Eduardo Lopes, em virtude do retorno do titular, Senador Marcelo Crivella, deixou de ocupar a vaga conforme o Of. N° 54/2016-BLOMOD.

6. O Senador Marcelo Crivella voltou a ocupar a vaga, conforme Of. nº 54/2016-BLOMOD, datado de 04/10/2016.

Secretaria Legislativa do Senado Federal (55 61 3303-4554 / 3303-2059)

<http://www.senado.leg.br/ordiasf>

SECRETARIA-GERAL DA MESA
Secretaria de Apoio a Órgãos do Parlamento - SAOP
Endereço: Senado Federal - Anexo II - Térreo
Telefone(s): 3303-5255
Fax: 3303-5260
E-mail: saop@senado.leg.br



10) PROCURADORIA PARLAMENTAR*(Resolução do Senado Federal nº 40, de 1995)***Número de membros:** 5 titulares**COORDENADOR:** Senador Eunício Oliveira (PMDB-CE)**1ª Designação:** 16/11/1995**2ª Designação:** 30/06/1999**3ª Designação:** 27/06/2001**4ª Designação:** 25/09/2003**5ª Designação:** 26/04/2011**6ª Designação:** 21/02/2013**7ª Designação:** 06/05/2015

SENADOR	BLOCO / PARTIDO
Senador Eunício Oliveira (PMDB/CE) ⁽¹⁾	PMDB
Senadora Simone Tebet (PMDB/MS)	PMDB
Senador Jorge Viana (PT/AC)	PT
Senador Antonio Anastasia (PSDB/MG)	PSDB
Senador Otto Alencar (PSD/BA)	PSD

Atualização: 06/05/2015**Notas:**

* Designados conforme o Ato do Presidente nº 7, de 2015, publicado no Diário no Senado Federal do dia 06/05/2015.

1. Designado Coordenador conforme o Ato do Presidente nº 7, de 2015, publicado no Diário no Senado Federal do dia 06/05/2015.

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Órgãos do Parlamento (SAOP)

Endereço: Senado Federal - Anexo II - Térreo**Telefone(s):** 3303-5255**Fax:** 3303-5260**E-mail:** saop@senado.leg.br

11) PROCURADORIA ESPECIAL DA MULHER*(Resolução do Senado Federal nº 9, de 2013)*

SENADOR	CARGO
Senadora Vanessa Grazziotin (PCdoB-AM) ⁽¹⁾	PROCURADORA

Atualização: 31/01/2015**Notas:**

1. A Senadora Vanessa Grazziotin foi designada Procuradora Especial da Mulher, conforme ato do Presidente do Senado no. 02, de 2015, publicado no BASF em 12/02/2015.

SECRETARIA GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento

Endereço: Senado Federal - Anexo II - Térreo**Telefone(s):** (61) 3303-5255**Fax:** (61) 3303-5260**E-mail:** scop@senado.leg.br

12) OUVIDORIA DO SENADO FEDERAL

(Resolução do Senado Federal nº 01, de 2005, regulamentada pelo Ato da Comissão Diretora nº 05, de 2005)

SENADOR	CARGO
Senadora Lúcia Vânia (PSB-GO)	OUVIDORA-GERAL

Atualização: 31/01/2015

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento - SCOP

Endereço: Senado Federal - Anexo II - Térreo

Telefone(s): 3303-5255

Fax: 3303-5260

E-mail: scop@senado.leg.br



13) CONSELHO DO PROJETO JOVEM SENADOR

(Resolução do Senado Federal nº 42, de 2010, regulamentada pelo Ato da Comissão Diretora nº 07, de 2011)

Número de membros: 15 titulares

PRESIDENTE: Senador Eduardo Amorim (PSC-SE) ⁽³⁾

VICE-PRESIDENTE: Senadora Fátima Bezerra (PT-RN) ⁽³⁾

1ª Designação: 14/03/2011

2ª Designação: 21/03/2012

3ª Designação: 11/03/2013

4ª Designação: 26/03/2014

5ª Designação: 01/07/2015

MEMBROS**PMDB**

Senadora Simone Tebet (MS)

PT

Senadora Fátima Bezerra (RN)

PSDB

Senador Antonio Anastasia (MG)

PSB

Senador Fernando Bezerra Coelho (PE)

PDT

Senador Reguffe (S/Partido-DF)

PR

Senador Wellington Fagundes (MT)

PSD

Senador Sérgio Petecão (AC)

DEM

Senador Wilder Morais (PP-GO)

PP

Senadora Ana Amélia (RS)

PTB

VAGO ⁽²⁾

PPS

Senador José Medeiros (PSD-MT)

PCdoB

Senadora Vanessa Grazziotin (AM)

PSC

Senador Eduardo Amorim (SE)

PRB

Senador Marcelo Crivella (RJ) ^(1,4,5,6)

REDE

Senador Randolfe Rodrigues (AP)

Atualização: 29/11/2016

Notas:

*. Designado pelo Ato do Presidente nº 18, de 2015, em 01/07/2015

1. Substituído conforme Of. nº 0036/2016-BLOMOD.

2. Em 09.05.2016, vago em virtude de o Senador Douglas Cintra não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Armando Monteiro (Of. 1/2016-GSAMON).

Secretaria Legislativa do Senado Federal (55 61 3303-4554 / 3303-2059)

<http://www.senado.leg.br/ordiasf>



3. Eleitos na 1ª Reunião do Conselho, em 28/10/2015.
4. Designado para ocupar a vaga de através do Of.nº 0036/2016-BLOMOD, em substituição ao Senador Marcelo Crivella.
5. O Senador Eduardo Lopes, em virtude do retorno do titular, Senador Marcelo Crivella, deixou de ocupar a vaga conforme o Of. N º 54/2016-BLOMOD.
6. O Senador Marcelo Crivella voltou a ocupar a vaga, conforme Of. nº 54/2016-BLOMOD, datado de 04/10/2016.

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Órgãos do Parlamento - SAOP

Endereço: Senado Federal - Anexo II - Térreo**Telefone(s):** (61)3303-5255**Fax:** (61)3303-5260**E-mail:** saop@senado.leg.br

14) CONSELHO DO PRÊMIO SENADO FEDERAL DE HISTÓRIA DO BRASIL

(Resolução do Senado Federal nº 36, de 2008)

PRESIDENTE:

VICE-PRESIDENTE:

PRESIDENTE (art. 88, § 3º do

RISF):



15) CONSELHO DA COMENDA DO MÉRITO ESPORTIVO*(Resolução do Senado Federal nº 8, de 2015)***PRESIDENTE:****VICE-PRESIDENTE:****PRESIDENTE (art. 88, § 3º do****RISF):**

16) CONSELHO DO PRÊMIO JOVEM EMPREENDEDOR*(Resolução do Senado Federal nº 31, de 2016)***PRESIDENTE:****VICE-PRESIDENTE:**



**17) CONSELHO DO PRÊMIO JORNALISTA
ROBERTO MARINHO DE MÉRITO JORNALÍSTICO**
(Resolução do Senado Federal nº 08, de 2009)

Número de membros: 15 titulares

PRESIDENTE: Senador Cristovam Buarque (PPS-DF) ⁽²⁾

VICE-PRESIDENTE: Senadora Ana Amélia (PP-RS) ⁽²⁾

1ª Designação: 01/07/2015

MEMBROS
DEM
Senador José Agripino (RN)
PCdoB
Senador Lasier Martins (PDT-RS) ⁽¹⁾
PDT
Senador Cristovam Buarque (PPS-DF)
PMDB
Senador Jader Barbalho (PA)
PP
Senadora Ana Amélia (RS)
PPS
Senador José Medeiros (PSD-MT)
PR
Senador Cidinho Santos (MT) ⁽³⁾
PRB
Senador Marcelo Crivella (RJ) ^(4,5,6)
PSB
Senador Roberto Rocha (MA)
PSC
Senador Eduardo Amorim (SE)
PSD
Senador Omar Aziz (AM)
PSDB
Senador Tasso Jereissati (CE)
PT
Senador Jorge Viana (AC)
PTB
Senador Fernando Collor (PTC-AL)
REDE
Senador Randolfe Rodrigues (AP)

Atualização: 01/06/2016

Notas:

*. Designado pelo Ato do Presidente nº 17, de 2015, em 01/07/2015.

1. O Senador Lasier Martins (PDT/RS) ocupa a vaga por indicação do PCdoB.

2. Eleitos na 1ª Reunião de 2015, em 04.08.2015.

3. O Senador Cidinho Santos foi designado para ocupar a vaga do PR, em substituição ao Senador Blairo Maggi, conforme Ato do Presidente nº 11, de 2016, lido nesta data.

4. Designado para ocupar a vaga de através do Of.º 0036/2016-BLOMOD, em substituição ao Senador Marcelo Crivella.

5. O Senador Eduardo Lopes, em virtude do retorno do titular, Senador Marcelo Crivella, deixou de ocupar a vaga conforme o Of. N° 54/2016-BLOMOD.

6. O Senador Marcelo Crivella voltou a ocupar a vaga, conforme Of. nº 54/2016-BLOMOD, datado de 04/10/2016.

Secretaria Legislativa do Senado Federal (55 61 3303-4554 / 3303-2059)

<http://www.senado.leg.br/ordiasf>



Secretaria de Apoio a Órgãos do Parlamento - SAOP**Endereço:** Anexo II, térreo**Telefone(s):** 3303-5255**Fax:** 3303-5260**E-mail:** saop@senado.leg.br

Fale com o Senado
0800 61 2211

 /senadofederal
 @senadofederal

Secretaria-Geral da Mesa
Secretaria de Atas e Diários

SENADO
FEDERAL

